AS MISERICORDIAS

JUSTIFICAÇÃO DA TIRAGEM

---

3 exemplares em papel de linho branco nacional
1:000 em papel de algodão de 1.ª qualidade

H6
7046

QUARTO CENTENARIO DO DESCOBRIMENTO DA INDIA

CONTRIBUIÇÕES
DA
SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE LISBOA

AS
MISERICORDIAS

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA
Dispensa ((registo

POR

COSTA GOODOLPHIM

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1897

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA
Se
53231

A CARIDADE

Em nenhum paiz da terra ha instituição philanthropica superior, nem igual.

GARRETT.

As paginas d'este livro são um tributo ao mais formoso sentimento do coração humano.

E tamanha é a eloquencia da sua expansão, tão vivaz a luz adamantina que se reflecte da sua acção, que não é necessario tracejal-a com os primores de estylo.

Singela como a flor modesta, mas do mais fino e encantador perfume, enleva o nosso espirito, com essa suavidade e ternura que tanto enleva as almas boas.

Lyrio modesto, que de um regato á beira pende da sua haste gentil, contemplando a agua serena e crystallina, que as brisas levemente ondeiam.

Como são formosas as tuas paginas de oiro, ó livro da caridade!

Que immensa estrada é a tua!

Como encanta percorrer todos os templos que se encontram em teu caminho!

Que bellos quadros, que admiraveis scenas!

Se cada pagina tua é uma gloria, a reunião de todas é um monumento.

Mas monumento que é a satisfação de uma grande virtude.

Na vasta scena do mundo apparecem esses vultos, que as multidões admiram fascinadas pelos esplendores do talento ou pelo arrojo de uma grande energia.

Dominam um momento, conquistam applausos, erguem-se aos primeiros logares da hierarchia social.

Mas passam e esquecem.

Sombras que vão fugindo, echos de gloria que se extinguem.

Quando a obra encetada e o trabalho produzido não são perfeitamente humanos, todas as grinaldas d'esses triumphos são ephemeras.

Murcham como a flor a que falta a seiva.

Quem ao findar da vida não deixar de si uma recordação suave e doce, descerá ao tumulo e ahi ficará no mais gelado esquecimento.

Nome que se perde, que não mais se profere, memoria que se apaga, folha que se reduz a pó e o vento dispersa.

Mas dos bons, dos simples ás vezes, dos que têem coração para sentir, alma para amar, dos que vinculam os seus nomes na pratica da justiça, do amor e da caridade, esses é que não morrem.

Memorias abençoadas que atravessam os seculos, e em cada seculo conquistam mais uma aureola.

Nomes que se encontram escondidos n'uma vida modesta, que apenas fôra illuminada por um sentimento compassivo.

D'estas almas grandes e generosas é que se forma a legião sagrada dos bons.

Estes é que são os estemmas d'esse céu formoso que se chama a caridade.

O que é a vida?

Um ideal n'um mundo de sombras.

Que valem as grandezas ante a realidade fria da morte!

Orgulho e vaidade o que sois?

Ausencia do conhecimento do nosso ser.

Nada ha mais doce e consolador do que a pratica do bem.

A alma boa sente uma alegria suave quando póde estancar uma lagrima, ceifar um martyrio, diluir uma dor.

Eis a missão do homem na terra, cortar o infortunio, dulcificar a amargura.

Coração cheio de amor vive pelo sentimento.

E só é grande quem tem esse sentir profundo, que não envelhece e illumina uma existencia inteira.

Serão estes os poetas e os sonhadores, serão as almas mysticas, as almas contemplativas.

Mas a sua vida é mais serena e mais formosa.

Amam com a expansibilidade de um grande sentimento, que se não extingue, que revive em cada primavera e em cada primavera a alma se lhe engrinalda de flores.

Será uma vida ideal, mas é uma existencia cheia de luz.

A humanidade, por umas leis fataes nascidas da contingencia do seu ser, tem ante si um largo mundo de soffrimento.

A vida não é uma grinalda de flores, é uma corôa de espinhos.

Que paginas tão desoladas não tem a vida de cada ser!

E quanto mais levantada é a intelligencia, mais amargurada é a estrada que temos a percorrer.

Em cada peito levanta-se por vezes um oceano de angustia, que afoga a alegria, sem que a luz da esperança nos dulcifique os prantos amarissimos que nos queimam a alma.

Doces imagens, apparições formosas, duraes apenas um instante.

Sonha-se ás vezes que se encontra a felicidade.

Anceia o desgraçado por despir o lucto que lhe envolve o espirito, antevê um raio de luz na sua grande noite de tristeza.

Espera e crê.

Na immensa cerração do seu infortunio julga encontrar o anjo da sua guarda.

Ergue para elle os braços supplicantes e pede-lhe um sorriso dos seus labios, uma palavra de conforto.

Traça na sua imaginação um mundo como nunca sonhára.

Vê a terra coroada de flores, os espaços cheios de luz e o céu recamado de estrellas.

Sente rejuvenescer a alma aos clarões da felicidade, os martyrios transformados em lyrios, os espinhos convertidos em beijos.

Ama e crê.

E amar e crer é sentir a vida refluindo ao seio com todos os esplendores de uma aurora de nupcias.

Fatal delirio!

Todos esses sonhos duram um instante.

E cada instante de sonhada ventura deixa na alma a eterna noite de saudade.

Mas ainda mais do que a saudade, fica na alma ás vezes uma lucta enorme, que é uma agonia constante do espirito, desespero que é inferno, martyrio que é um incendio a devorar todas as crenças, a queimar todas as energias.

Pois se a vida é isto, mar encapellado de alterosas vagas, porque não havemos todos de ser bons e justos!

O que é a bondade?

É a alma que vae em busca dos que soffrem as agruras da sorte; é consolar os tristes, é dar pão aos famintos, é afagar as creanças orphanadas, é amparar a velhice, é deixar caír palavras ameigadoras junto do enfermo que na solidão de um hospital espera o momento da derradeira agonia.

E a justiça?

É tornar todos os homens irmãos, dulcificando as agruras do trabalho, com a estima fraternal e amiga.

Não poderam ainda as leis sociologicas estabelecer uma perfeita igualdade de interesses.

Será o infortunio uma lei fatal, uma lei immutavel?

Embora.

O sentimento da fraternidade humana póde com o seu amplissimo manto cortar todos esses aculeos da sorte.

A humanidade é uma familia, e n'uma familia não deve presidir outra lei senão a do amor.

Dispensemos um sorriso e uma palavra ameigadora aos que na sociedade occupam posição humilde e se entregam a penoso trabalho.

Somos todos irmãos.

Tratemos o pobre e o humilde com o mais intenso carinho.

Procuremos dispensar-lhe o conforto que elle só pelo seu braço não póde conquistar.

Ricos, quando estiverdes nos vossos festins lembrae-vos dos que têem fome.

Exercei a caridade, que é a mais suprema das virtudes.

O que é a caridade?

A caridade não é só a esmola que se atira para o seio do desgraçado, quando nas praças e nas ruas nos dirige as suas supplicas.

A caridade tem como missão suprema dar conforto sem vexame, erguer os miseros sem orgulho, tratar o servo como amigo, o operario como irmão, porque todos são filhos do mesmo ramo.

A civilisação será uma mentira emquanto existirem os grandes e os pequenos, os fartos e os famintos.

Mas são bellas as tuas paginas, ó caridade!

Quantas almas boas não se têem empregado n'esta santa romaria!

N'este grande templo quantas imagens formosas nos sorriem, quantos vultos se erguem dignos da nossa veneração!

E tem Portugal uma larga pagina n'este grande livro.

O hospital, a misericordia, o asylo das creanças, o albergue para os invalidos, a associação que leva o auxilio á casa desprovida de todos os confortos, e tantos e tantos actos de religiosa piedade praticados com o maior recolhimento, com a mais santificada consagração.

A historia da caridade é um grande livro, e Portugal tem n'essa historia um monumento.

Percorrâmos essas paginas de oiro e n'ellas encontraremos os actos da mais devotada piedade.

Todos se encontram n'este campo, sem distincção nem orgulho, no pensamento apenas de dulcificar martyrios.

Quizeramos aqui gravar todos esses nomes; muitos ahi ficam nas paginas singelas d'este livro, outros mais tarde terão a devida consagração quando um estudo mais vasto e completo se podér tracejar.

Ao lado do povo, que com a sua grande alma vae com o seu obulo e o seu trabalho erguer e sustentar instituições sympathicas, no mesmo ideal perfeitamente humano, vimos as rainhas e os reis portuguezes levantarem monumentos de caridade, paginas formosas d'esta grande virtude.

Uma rainha e santa funda o hospital para os innocentes, outra rainha vende as suas joias para erguer um hospital para os enfermos, e liga tambem o seu nome á mais formosa das instituições portuguezas — a santa Misericordia.

Uma princeza ergue um asylo para recolher os invalidos do exercito, e junto d'elle estabelece a sua residencia para ser a veladora da sua obra.

Uma rainha e santa lembra-se das creanças, outra dos enfermos, uma princeza dos invalidos da patria, que a defenderam com o seu braço e com o seu devotado heroismo.

Os nomes de muitos institutos recorda-nos a memoria de monarchas como D. Pedro V, o Bem-amado; de D. Luiz I, o fundador dos albergues nocturnos.

Os nomes de duas rainhas, hoje tão nossas como se esta patria lhes tivesse sido berço, ahi estão encimando gloriosamente institutos do mais amoravel e mais intenso carinho.

O dispensario da rainha é uma formosa e sympathica instituição.

Cuidar dos pequeninos enfermos, que no seu albergue não encontram os recursos para dar vida e força áquellas tenras plantas, é uma obra de adoravel misericordia.

Dos braços das mães desvalidas passam para o seio amantissimo da caridade [1].

Vós, rainhas, descendo de vossos thronos em procura dos afflictos, com os vossos obulos com que mataes a fome, e os vossos sorrisos com que abris um mundo de esperança no albergue humilde, conquistaes umas corôas immarcesciveis, illuminadas com esplendores divinos da caridade, d'essa formosa filha dos céus.

A historia da caridade é uma historia de milagres.

---

[1] Cumpre-nos aqui, com a independencia do nosso espirito, tecer os justos louvores a umas santas mulheres, que nos hospitaes e nos asylos se entregam á piedosa missão de tratar dos enfermos e cuidar das creanças com o mais desvelado affecto.

Não são mercenarias, cumprindo regulamentos em troca de salarios; são anjos de caridade, cujas regras e preceitos estão apenas escriptos na sua alma.

Como se erguem todos esses institutos, sem terem na sua fundação outro capital senão a esperança!

Abrem-se as portas de um asylo para abrigar as creancinhas, para lhes dar todos os confortos, educal-as, formar-lhes a alma, e dar-lhes a instrucção para mais tarde poderem entrar na grande lucta da vida.

E entrega-se ao anjo da caridade para que sobre a nascente instituição estenda o seu manto de misericordia.

E como por encanto as dadivas succedem-se, as dedicações apparecem, e o modesto albergue dia a dia vae dilatando a sua esphera, até que se forma n'um grandioso monumento.

A alma portugueza é a mais compassiva e a mais alevantada no exercicio de piedosa romaria em busca dos afflictos.

E não são sómente os institutos de beneficencia que nos fallam d'este culto com uma eloquencia commovedora e vivaz. Mas ainda as paginas intimas d'esse grande livro; paginas que se não escrevem, nomes que se não pronunciam, que occultos ficam na pratica de uma obra piedosa e santa.

Esta é a missão mais nobre e mais alevantada.

Quando o homem chegar ao derradeiro termo d'esta viagem, não terá de certo consolação mais suave do que a lembrança do bem que praticou.

Olhando para todo o seu passado verá as lagrimas que converteu em sorrisos, as dores que dulcificou em esperanças.

E no seu tumulo hão de soar os canticos da gratidão e do amor, lyrios santificados que não mais emmurchecem.

E a obra da caridade está completa?

Não.

As necessidades sociaes é que ainda lhe tracejam estas fórmas; mas o seu ideal deve ser mais vasto, mais profundo, mais humano, mais justo.

Quando á sociedade presidirem outras leis, nem haverá o mendigo para ser policialmente recrutado para

o albergue, nem a creança para ter alimentação terá de abandonar a familia, privada assim dos maternaes carinhos n'aquelles annos, que são ainda os primeiros alvores da existencia.

Mas estes pensamentos não ensombram este quadro formoso. N'este livro cada pagina é um cantico, e o seu todo um poema: ramos de flores da mais peregrina essencia.

A historia da caridade precisava de penna formosa, que podesse com vivassimas cores tracejar este quadro tão bello e tão suavemente encantador.

Existem notas dispersas, mas era necessario reunil-as para com todas ellas formar um monumento, pondo em relevo os actos tão piedosos e sympathicos, praticados com a maior espontaneidade.

Era necessario escrever esta historia, embora a breves traços, para se conhecer o valor de todas as instituições de beneficencia, e os seus largos e relevantes serviços prestados aos que soffrem e á patria.

Povo que tem alma tão grande e tão alevantada, coração sempre aberto á dor alheia, como se propria fosse, esse povo é grande e tem o primeiro logar na historia da humanidade.

Heroe nos campos da batalha, é heroe tambem no campo da caridade.

Se a sciencia lhe illumina o espirito, se a coragem lhe avigora o braço, o sentimento bom e compassivo ao infortunio alheio abre-lhe o coração á maior das virtudes.

A rasão por que escrevemos este livro encontral-a-ha o leitor quando na terceira parte d'este trabalho apresentarmos a historia de uma benemerita instituição — *Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos.*

Esta obra sáe imperfeita.

Muitas lacunas se hão de encontrar; mas era impossivel n'um primeiro trabalho colligir todos os factos, investigar todos os archivos.

Outros mais tarde a poderão mais facilmente completar.

Damos a nossa modesta parcella de trabalho.

E como a obra é — a caridade — a benevolencia dos que lerem estas paginas relevarão os erros e supprirão as deficiencias.

Monumento singelo, embora, ahi fica como testemunho de admiração por tantos actos benemeritos, que são as paginas mais brilhantes para a historia de um povo, cujo nome, apesar de todas as desventuras, ainda é grande, grande pelo seu passado luminoso e bello, grande pelo seu amplissimo coração.

A MISERICORDIA DE LISBOA

Frei Miguel de Contreiras — El-rei D. Manuel — A rainha D. Leonor
Cita-se frei Luiz de Sousa

A INSTITUIÇÃO das Misericordias em o nosso paiz consigna uma pagina brilhantissima nos fastos da historia da caridade. Tão grandioso foi o pensamento da sua organisação, tão vastos os seus fins, tão admiraveis as obras praticadas durante seculos, que esta instituição se tornou da mais perduravel memoria.

É mais uma corôa de gloria para D. Manuel, o Venturoso. Se n'este reinado se descobre a India, que rasga vastissimos horisontes a esta terra de navegadores, dilatando os nossos dominios e fazendo resoar o nome portuguez em todos os povos cultos, em 1498 ergue-se uma instituição modelo, amplissimo manto de

caridade, para abrigo de todas as miserias e allivio de todos os desconfortos.

Desde a fundação da monarchia, a piedade encontrára sempre desvelados cultores, não só em os nossos reis e rainhas, mas em particulares, instituindo hospitaes e albergarias, cuidando dos orphãos e dos invalidos, como em muitas notas demonstraremos em logares competentes.

Mas a instituição da Misericordia foi uma academia de caridade, como veremos quando synthetisarmos os fins exarados em seu compromisso.

Como se fundou a Misericordia de Lisboa, e quem era frei Miguel de Contreiras?

O padre trinitario fôra confessor da rainha D. Leonor.

A *Chronica da Santissima Trindade,* não podendo precisar a naturalidade de Contreiras, designa-lhe Valencia ou Segovia, e perfilhando esta ultima diz que elle era descendente do conde Fernão Gonçalves, que em 923 desbaratou os mahometanos, e do qual descendem muitos reis de Hespanha.

Que elle descendesse de sangue limpo e extra-limpo isso pouco importa, porque a maior grandeza teve-a o benemerito frade na alma grande e generosa, que lhe deu a immortalidade abençoada nas lagrimas de gratidão dos desventurados.

A popularidade que vae aureolar a fronte dos predestinados não se conquista sómente com os pergaminhos da sciencia, nem com os lampejos da espada do conquistador. Ha um outro factor mais importante, que leva um nome através das gerações, que o povo repete muitas vezes na inconsciencia da sua significação, mas que se grava em todas as almas. Esse motor é o sentimento que attrahe todos os espiritos e vincula uma memoria no coração dos crentes e dos simples, tão amoravel e tão doce como o beijo da mãe desvelada nas faces da creança adormecida nos sonhos da innocencia.

Essas almas abrangem não só um povo, mas toda a humanidade. Esses nomes são Camões, alma da patria; João de Deus, lyrico do amor, espirito guardado n'uma urna de flores.

Frei Miguel de Contreiras nasceu a 8 de maio de 1431. Era appellidado pae dos pobres, dos presos e dos orphãos.

A côrte de Lisboa, diz a *Chronica da Santissima Trindade*, era pequena para os seus incendios e foi preciso que se estendessem a todos os seus dilatados dominios, em que eternisou esta grande virtude com as acções honrosas que obrou.

Clamava nas praças e parecia um Jeremias reprehendendo a Jerusalem, clamava nas praças e parecia um Jonas ameaçando a Ninive perversa, e clamava finalmente nos montes e parecia o Baptista no deserto.

Contreiras era um orador popular; aos seus sermões, prégados em Santa Maria Maior, concorria muito povo para o ouvir, e tambem a familia real.

Andava pelas ruas de Lisboa acompanhado de um anão, guiando um pequeno jumento e pedindo esmola pela cidade, e o povo ao vel-o exclamava: ahi vae o *apostolo de Lisboa, o pae dos pobres, o amparo dos orphãos e o remedio de todos.*

Contreiras [1], «vendo pois o desamparo em que se achavam muitos enfermos, recolhidos no seu tempo pelos adros das igrejas e arcos do Rocio, os quaes por falta de conhecimento, ou por serem estrangeiros não havia quem os recolhesse e abrigasse do rigor do tempo, e que por dispersos lhe davam muito trabalho nas provisões de soccorro, intentou fazer um hospital para os recolher a todos, e serem curados com mais prómptidão. Para este effeito pediu á camara d'esta côrte lhe quizesse dar uma casa junto á igreja de Santo Antonio

[1] *Chronica da Santissima Trindade.*

da Sé, aonde antigamente se fazia audiencia do civil, que depois se chamou casa da Serpa, para n'ella os recolher e curar.

«O grande rei o senhor D. Manuel, tendo noticia de tão santos exercicios de caridade, quiz ver com os seus olhos o que tanto lhe encareciam. Determinou para esse fim, em um dia, ouvir missa na Sé, e perguntando depois aos conegos onde era o novo hospital do padre Contreiras, deixando as carruagens caminhou a pé para o sitio, aonde entrou sem ser sentido.

«Os virtuosos e caritativos devotos que andavam fazendo as camas aos doentes, vendo el-rei, confusos largaram tudo, e vieram beijar-lhe a mão como fieis vassallos. El-rei, vendo-os perturbados com a sua presença, cheio de piedade lhes disse: *Fazei a vossa obrigação e eu tambem.*»

Lisboa tivera e ainda tinha muitos institutos denominados hospitaes, mas que eram mais propriamente albergues, e ainda alem d'este facto as suas administrações eram pouco zelosas, rasão por que D. João II determinou a fundação do hospital de Todos os Santos [1].

Não admira, pois, o quadro que nos patenteia a *Chronica da Santissima Trindade,* descrevendo-nos com tão negras cores o estado em que se encontravam os pobres e principalmente os enfermos.

Foi frei Miguel de Contreiras o unico instituidor da irmandade da Misericordia?

Elle foi a alma, a cabeça pensante, mas teve companheiros; a historia apresenta os seus nomes, que é justo repetil-os; foram elles: João Rodrigues Ronca; Cotim do Poço, flamengo; João Rodrigues, cerieiro, que morava á Porta de Ferro; Gonçalo Fernandes, livreiro, e um valenciano, brostador.

---

[1] Na segunda parte d'esta obra trataremos largamente d'este hospital.

É tradição que estes devotos se reuniam no adro da igreja da Sé, e ahi juntamente com o frade procediam á distribuição das esmolas, que se dividiam em tres partes, a primeira para viuvas pobres e recolhidas, a segunda para os pobres que ali se achavam e a terceira para os presos.

Para as donzellas e orphãos pedia a rainha D. Leonor aos principes e aos fidalgos.

Surgiu então o pensamento de formar uma irmandade [1]; Contreiras elabora o compromisso, e dando parte á rainha D. Leonor, que se achava regente do reino, pediu-lhe humildemente quizesse favorecer este santo intento. Ella, que era toda piedosa e muito inclinada ás cousas de Deus, se alegrou muito e lhe prometteu não faltar com o seu patrocinio.

Nada faltava mais que a licença do illustrissimo arcebispo, o qual era D. Martinho da Costa, irmão do cardeal D. Jorge da Costa, a quem supplicou obediente, e lh'a concedeu gostoso. Edificou, pois, este grande edificio, instituindo esta nobre irmandade, que se viu, qual outra Jerusalem, descer do céu para encher a terra de grandezas e merecimentos, podendo dizer com o mesmo propheta: «Faça-se, Senhor, a vossa Misericordia para consolação d'este vosso servo».

Esta irmandade foi fundada nos claustros da Sé, na capella de Nossa Senhora da Piedade ou da Terra Solta, sendo confirmada por Alexandre VI e sob a protecção real, não podendo nenhum ministro tomar-lhes contas. (Ordenação do reino, livro I, titulo XVI, e decreto de 13 de janeiro de 1780.)

É de 15 de agosto de 1498 que data a instituição da irmandade, com a fórma legal e vasta estabelecida no seu compromisso, que analysaremos, para de modo mais evidente se conhecer quaes eram os seus fins.

---

[1] *Chronica da Santissima Trindade*, Summario, etc.

Crescendo em devoção e intuitos a nova irmandade, mandou el-rei D. Manuel fazer a igreja da Misericordia no sitio da Ribeira Velha. Descreve este templo da seguinte fórma frei Nicolau de Oliveira, no seu livro das *Grandezas de Lisboa:*

«Da parte da terra do quadro d'este sumptuoso edificio está a mui nobre e sumptuosa igreja da Misericordia, a qual el-rei D. Manuel mandou edificar toda de pedra de cantaria, com uma altissima abobada da mesma pedra, e fundada sobre vinte columnas postas em sua devida correspondencia, mas mui apartadas umas das outras, das quaes ficam seis inteiras no meio da igreja, que fazem divisão de tres naves, que n'ella ha, e as quatorze são meias columnas por estarem meias embebidas nas paredes, sobre as quaes se fecha a abobada. A cujo lado está um hospital de maravilhosa obra e custo, por ser todo de finissima pedra e polido lavor; n'este hospital se curam mulheres nobres de doenças incuraveis, e são em numero de trinta e duas, em dois lanços da enfermaria, porque fica uma sobre outra por não soffrer mais a estreiteza do sitio.»

Este magestoso templo, começado a edificar no tempo de el-rei D. Manuel, foi concluido em 1534, no reinado de D. João III.

A capella mór, diz um outro escriptor, era toda de riquissima talha dourada, de bellissima esculptura.

Tinha duas capellas e dois altares no cruzeiro, tudo em harmonia com a magnificencia da capella mór.

D. Simôa Godinho mandou erigir mais tarde uma formosa capella do lado do Evangelho, dedicada ao Espirito Santo. Era toda de marmore de cores.

Em 1594 mudou a sua invocação para o Santissimo Sacramento.

O terremoto de 1755 destruiu a maior parte d'este grandioso edificio, ficando apenas a capella de D. Simôa e a porta travessa que lhe ficava fronteira, com duas formosas janellas.

Portico da igreja da Conceição Velha em Lisboa

Os restos d'este templo foram cedidos aos freires de Christo, onde estabeleceram a sua igreja de Nossa Senhora da Conceição.

Referem alguns escriptores que o antigo templo da Misericordia fôra uma synagoga, e que D. Manuel a mandou purificar e benzer, fazendo-a um templo christão.

Damião de Goes assevera, porém, que o monarcha mandou demolir completamente a igreja, construindo o novo templo desde os fundamentos, e dotando a irmandade com 1:000$000 réis de renda cada anno e mais 500$000 réis para outras obras pias.

No envasamento da parte superior do arco ha um baixo relevo em pedra, representando um grupo de figuras, que são Nossa Senhora da Misericordia com o manto aberto de ambos os lados, e sustentado por dois anjos. Á direita estão o papa Alexandre VI, que approvou a instituição da Misericordia, frei Miguel de Contreiras e varios prelados. Ainda ha outras figuras que podem talvez representar a rainha D. Leonor e el-rei D. Manuel.

Copia d'este quadro se encontra, com mais ou menos variantes, em diversas edições do compromisso.

Tem de comprimento $4^{m},40$ e $3^{m},10$ de altura. É composto de sete pedras.

Em 1813 foi mandado para a sacristia, e ahi mãos profanas entenderam pintar aquellas figuras.

Annos depois, e muito largos, foi este quadro novamente collocado no seu antigo logar. É elle uma pagina brilhante, que recorda a historia da fundação da Misericordia de Lisboa.

Frei Miguel de Contreiras falleceu a 29 de janeiro de 1505.

Frei Luiz de Sousa, na *Chronica de S. Domingos,* alludindo á Misericordia, escreve:

«Mas não é menos de estimar um genero de religião (fructo proprio e natural d'este reino), que os seculares inventaram para exercicio de virtude: que é o

serviço geral das casas de Misericordia, introduzido não só nas cidades, mas em todas as villas do reino. Empregam n'elle os sobejos da fazenda os ricos, e os sobejos do tempo os ociosos; e redunda tudo nas mais piedosas e mais acertadas obras que em favor do proximo se podem fazer. Quem quizer saber a grandeza e custo d'ellas, se for bom contador, alcançal-o-ha facilmente, proporcionando os membros com a cabeça, quero dizer, todo o resto das terras do reino com Lisboa.»

Não ha uma palavra revelando o nome do instituidor. Seria intencional?

É que, como referimos, frei Miguel de Contreiras teve companheiros na sua obra, e que formavam já uma antiga confraria denominada da Piedade.

E a virtuosa rainha D. Leonor, que uma pagina tão brilhante deixou no seu hospital das Caldas da Rainha?

Christovão Rodrigues de Oliveira, escrevendo em 1551, referindo-se á Misericordia, diz:

«El-rei D. Manuel e a rainha D. Maria sua mulher ordenaram n'estes reinos a irmandade e confraria da Misericordia. E a rainha, especialmente, ordenou a procissão de Nossa Senhora da Visitação, de cuja invocação é a confraria.»

Mas no primeiro compromisso d'esta instituição encontrâmos:

MEMORIA DEL REY DOM MANUELL

«Nos doze dias do mes de dz° o prouedor que por os annos for sera obriguado vir a casa com todo o numero dos cento e seram presentes as besporas as quaes se diram pella Allma del Rey dom manuell e da Rainnha donna maria sua molher cõ a mais deuação que ser poder omde os jrmãos roguaram a deos por suas allmas e quando vierem ao responso se acemderá

toda a çera da cõfrariaa, que os jrmãos teram em suas maãos alem da çera questara acesa derrador da tumba omde o capellão que capitular alem das orações particulares diguo jeraes *(sic)* dira as orações particulares pellas allmas dos ditos Reis.

«No dia seguinte seram obriguados vir a ditaa quasa que seram xiij diaas do dito mes no quoall diaa ho senhor deos leuou pera sy ho dito Rey», etc.

DA RAINHA DONNA LIANOR

«Item por a mesma maneira sera o dito proueaador e jrmãos obriguados vir a dita casa celebrar as bespo-ras que se diram pela alma da R.ª dona lyanor, que sera aos xbj de nouembro e asy viram ao dia seguimte que seram xbij no quall diaa pasou desta presemte vida e se fara o oficio por o modo dito no capitollo atras com sua oraçam particullar.»

Estas disposições encontram-se alteradas pela seguinte fórma no compromisso reformado:

«Achar-se-hão presentes ás vesperas, e dias de saímentos, que na igreja da Misericordia se fazem a dezesete de novembro e a treze de dezembro de cada anno pelas almas da rainha D. Leonor e de el-rei D. Manuel de gloriosa memoria, e pela particular obrigação que a casa lhes tem.» (Cap. VII.)

Desapparece o nome da rainha D. Maria, mas conserva o de D. Leonor como recordação perduravel na fundação da Misericordia de Lisboa.

Se Miguel de Contreiras teve companheiros como já referimos, e se elle foi a alma pensante d'este novo instituto, é certo tambem que no coração d'aquella rainha, toda cheia de amor e de caridade, encontrou a regia protecção, fazendo com que os nobres viessem alistar-se n'aquella cruzada altamente sympathica. Foi de certo por esta protecção real que estes institutos se

espalharam por todas as cidades, villas e até aldeias, querendo todos á porfia imitar e seguir o que se fazia na côrte com tanto aprazimento dos monarchas.

E facto para notar é tambem que a fundação das Misericordias, a não ser a figura do padre trinitario, devem o seu desenvolvimento e vida quasi por completo ao elemento secular.

Na sua organisação são elementos de caridade christã, predomina em todos o sentimento religioso, mas organisado com a alliança fraternal entre o nobre e o mechanico, que sob a bandeira da Misericordia estão em perfeita igualdade de direitos e deveres.

Os abusos que n'uma ou outra instituição se apresentam ás vezes e no decorrer dos seculos, são leves sombras que não offuscam a grandeza de pensamento tão alevantado, e que não deixam dubitação alguma em nosso espirito sob a utilidade da instituição.

A nota da vida economica de todas as Misericordias tem a eloquencia positiva dos grandes serviços que ainda prestam consoante as necessidades sociaes, que se não podem remodelar nem modificar tão rapidamente como se afigura aos que aspiram a um outro ideal, mais perfeito é certo, mas cuja realisação depende de factores diversos, que seculos leva para a sua concentração consciente.

Justificação feita pela ordem da Santissima Trindade de como frei Miguel de Contreiras foi o instituidor da Misericordia de Lisboa

Decorridos sessenta annos depois da morte do trinitario, a sua memoria estava extincta como fundador da irmandade da Misericordia.

Deixaram de lhe pintar a sua figura nas bandeiras, e para que a sua memoria revivesse foi necessario que

a ordem a que elle pertencêra, fosse requerer, e não só requerer, mas justificar que frei Miguel de Contreiras foi o fundador d'aquella instituição.

Como o tempo apaga a recordação dos bons! Sessenta annos apenas, e nem a tradição, que deveria ser recente, transmittia aquelle nome.

Na mesma irmandade que elle fundára, nem como recordação ao menos existia uma bandeira com a sua figura!

É notavel este facto.

Teve de proceder-se a uma justificação, cujo original se encontra no archivo da Torre do Tombo [1].

A ordem da Trindade pugnou pela memoria do seu frade, dirigindo a seguinte representação á mesa da Misericordia e ao arcebispo de Lisboa:

«Senhor provedor e mais irmãos da mesa da Misericordia: Dizem o ministro e padres do mosteiro da Santissima Trindade d'esta cidade de Lisboa, que elles têem tirado um instrumento publico, do qual consta terem provado por dezoito testemunhas dignas de fé, entre as quaes são quatro irmãos d'esta santa casa, de como frei Miguel de Contreiras, mestre em a sa-

---

[1] Possuimos uma copia d'esta publicação, que por ser longa a não reproduzimos n'este logar. Porque não a publicaria a *Chronica da Trindade*? Talvez porque algumas testemunhas alludem que n'esse quadro da Misericordia estavam as figuras de dois frades. Um seria frei Miguel de Contreiras, mas o outro?

Uma testemunha affirma que a fundadora foi a rainha D. Leonor e tambem frei Miguel.

Os trinitarios queriam a honra só para o seu frade, deixando na sombra todos os demais.

Tanto era assim, como n'outro logar notâmos, que dão a Misericordia de Santarem como sendo a segunda fundada, só porque foi tambem um frade da sua ordem quem a instituiu.

A que trabalho não é necessario proceder para se escrever a historia com verdade. Nem as chronicas dos frades nos servem de guia segura n'este caminhar através dos seculos!

grada theologia e religioso do seu habito, foi o primeiro e principal que instituiu esta santa irmandade, por cuja causa o trazia pintado nas bandeiras antigas; e no primeiro compromisso que elle fez d'esta mesma irmandade, onde estão assignados el-rei, e duas rainhas e a infanta D. Brites, está elle logo assignado com o nome de frei Miguel de Contreiras, mestre em a sagrada theologia, como pessoa mais principal d'esta instituição; e para que elles não sejam (como foram) notados de descuidados nas cousas da ordem em deixarem perder a memoria de um varão tão illustre e virtuoso, que ordenou cousa tão santa como é a irmandade da santa Misericordia d'estes reinos; e para que vossa senhoria com os mais senhores vejam com quanta rasão lhes pediam renovassem este antigo costume de pintarem nas bandeiras o dito religioso que ao diante se fizessem, e tambem para que fique ao menos esta memoria na ordem, quando a lá não quizerem ter: pretendem elles, para mais prova, provar como o dito frei Miguel de Contreiras, mestre em a sagrada theologia, cujo é o signal que está no dito compromisso, foi religioso da sua ordem e habito, e morador n'este convento de Lisboa, por outros signaes seus, que tem em escripturas publicas e antigas nas mesmas notas, cujos signaes são taes nas guardas e caracter das letras, como o que está no dito compromisso, para prova e justificação do qual — Pedem a vossa senhoria e aos mais senhores d'esta santa mesa queiram dar licença, para que com a licença que têem do ordinario justifiquem os ditos signaes com o signal que está no dito compromisso, e dêem fé do tempo em que se fez o referido compromisso, em que assignou o dito frei Miguel e o tempo em que se fizeram as ditas escripturas, em as quaes assignou o mesmo religioso; e como n'este tempo estava por morador n'este convento, quando se instituiu a dita irmandade, e fez o compromisso onde elle assignou, para ficar certo ser o signal

que está no compromisso, de frei Miguel de Contreiras, religioso professo do seu habito, morador n'este convento do mesmo frei Miguel, de que tratam as testemunhas no instrumento que tiraram. — E. R. M.»

Este requerimento obteve o seguinte despacho do provedor:

«Podem os padres da Santissima Trindade vir a esta casa fazer a justificação que pedem; e o escrivão d'ella dará o compromisso para o verem os notarios que com elle vierem a este effeito. Em Lisboa, a 28 de fevereiro de 1575.»

Em virtude d'este despacho procedeu-se á verificação a 15 de março do mesmo anno, sendo escrivão do auditorio ecclesiastico e notario apostolico Antonio Gil; provedor da Misericordia, D. Diniz de Lencastre, e representando a ordem da Santissima Trindade, frei Bernardo da Madre de Deus.

Foi examinado o compromisso, *que está encadernado em taboas de pau, coberto de velludo azul, com brochas de prata.*

Examinados varios documentos e confrontadas as assignaturas, todos foram concordes, dizendo:

... *os quaes signaes claramente se mostra serem taes, e conformes ao signal do dito compromisso, que diz ser feito pelo dito frei Miguel de Contreiras. E isto affirmâmos pelo juramento de nossos officios, passar assim na verdade e assignâmos com o dito Nuno Alves, escrivão da santa Misericordia.*

Com este documento requereu novamente a ordem da Trindade ao provedor da Misericordia, que mandou reunir a irmandade, elegendo-se doze irmãos, sendo seis nobres e seis officiaes, a fim de juntamente com a mesa se deliberar o que fosse de justiça.

Os irmãos eleitos foram:

Conde de Odemira, D. Sancho de Noronha, D. Duarte da Costa, D. Alvaro de Mello, Affonso de Albuquerque, D. Antonio de Vasconcellos, Lourenço da Veiga, Diogo

Dias, cordoeiro, André e Antonio Fernandes, oleiros, Manuel Fernandes, caixeiro, Francisco Braz, tanoeiro, e Francisco Affonso, cerieiro.

A mesa da Misericordia era composta de D. Diniz de Lencastre, Nuno Alvares Porcél, Christovão Soares, Jorge de Albuquerque, João de Mello, Gabriel Thouro, Alvaro Annes Barreto, Adrião Antunes, Bartholomeu Vianna, chincheiro, Diogo Lopes, cordoeiro, Martin Fernandes, sapateiro, e Balthazar Fernandes, odreiro.

Estudada a questão, resolveram escrever a seguinte decisão no livro dos accordãos:

«Assentâmos de commum e unanime consentimento, conforme os papeis e instrumentos authenticos, e mais diligencias feitas na materia de que se trata, que o grande religioso e apostolico varão frei Miguel de Contreiras, mestre em a sagrada theologia, confessor da augustissima rainha D. Leonor, e religioso professo na ordem da Santissima Trindade da redempção de captivos, o qual até á sua morte viveu no seu convento de Lisboa, seja havido, chamado e venerado por instituidor d'esta santa irmandade da Misericordia de Lisboa, da qual, como de facto, manaram todas as mais do reino de Portugal e seus senhorios.

«E assim mais assentâmos que o dito servo de Deus seja pintado nas bandeiras da mesma irmandade, para que de todo o povo seja vista essa imagem e venerado como fundador, em reconhecimento do serviço que a Deus fez e á republica este insigne varão. Pelas quaes causas fazemos este assento no livro dos accordãos da dita confraria, para perpétua memoria de negocio tão importante, assignado por nós em Lisboa aos 12 dias do mez de setembro de 1575.»

Não se tendo determinado n'este accordão da fórma como se havia de proceder ou pintar as bandeiras, por já não haver em Lisboa nenhuma das antigas, e tendo finalisado o seu exercicio a mesa de 1575, foi necessa-

rio novo requerimento da ordem e novo accordão de 15 de setembro de 1576:

«De commum accordo e unanime consentimento determinâmos que no pintar das bandeiras esteja de uma parte a imagem de Christo nosso Redemptor, e da outra a Santissima Virgem, Mãe de Misericordia. Á sua mão direita um papa, um cardeal e um bispo, como cabeça da Igreja militante, e um religioso da Santissima Trindade, grave, velho e macilento, de joelhos e mãos levantadas, com estas letras, F. M. I., que querem dizer Frei Miguel Instituidor; e da parte esquerda da mesma Senhora um rei e uma rainha, em memoria do inclito rei D. Manuel e a rainha D. Leonor, como primeiros irmãos d'esta irmandade: mais dois velhos graves e devotos, companheiros do veneravel instituidor, e aos pés da Senhora algumas figuras de miseraveis, que representam os pobres», etc.

Em consequencia d'este ultimo accordão veiu então o alvará de 26 de abril de 1627, determinando:

«Hei por bem que no pintar das bandeiras de todas as casas da santa Misericordia d'estes reinos se conformem com as d'esta cidade de Lisboa, fazendo-se e pintando-se assim, e da maneira que n'ella se usa, com a imagem do dito religioso, e letras de F. M. I., como dito é, e que as bandeiras que já estiverem feitas e pintadas se emendem, e pintem n'ellas a figura do dito religioso com as ditas letras. Pelo que mando a todos os desembargadores, corregedores e ouvidores das camaras d'este reino, e mais juizes e justiças, officiaes e pessoas a quem este alvará de copia d'elle em publica fórma for mostrado, e o conhecimento d'elle pertencer, que assim o cumpram, guardem e façam cumprir», etc.

Cumpriu-se esta ordem por muitos annos, mas foi tambem com o correr dos tempos desprezada, e hoje muitas Misericordias têem nos seus estandartes adoptado outros emblemas.

Não ha actualmente quem pugne pela memoria do frade e quem preste culto reverente áquella rainha, cuja recordação deve ser abençoada!

Não esqueçamos os bons que conquistaram a immortalidade, que em vida vestiram as suas almas com os lyrios da caridade.

Compromisso da Misericordia de Lisboa de 1516
Diversas reimpressões, algumas raras

Na *Historia chronologica da ordem da Santissima Trindade,* referindo-se á fundação da Misericordia de Lisboa, diz-se que o compromisso se imprimiu em 20 de dezembro de 1516, sendo outra vez impresso e reformado por particular provisão de el-rei D. Filippe II, no anno de 1618, em 19 de maio.

E acrescenta que este compromisso se encontra no cartorio da irmandade e no cartorio do convento da Trindade. Que está assignado com quatro signaes que dizem *el-rey, la reine, rainha, infanta D. Brites.*

Diz mais que foi visto pelo muito alto e poderoso rei D. Manuel o primeiro, nosso rei e senhor, e este mesmo pela muito illustrissima e mui catholica senhora rainha D. Leonor, como confrades que eram da dita confraria.

Gouveia Pinto[1] segue a mesma opinião, acrescentando: depois de confirmado por alvará de 4 de julho de 1564 e reimpresso ultimamente em 1818.

Nunca vimos o exemplar de 1516, consta-nos que ha dois exemplares em mãos de particulares, vendidos ha

---

[1] *Exame critico e historico,* etc.

Nas *Memorias do conde de Valle de Reis,* tomo III, diz-se que o compromisso foi reformado em 27 de junho de 1577.

annos em leilão, e arrematados por um preço inferior ao seu valor, visto a sua raridade.

Entretanto repetimos: consta-nos, não affirmâmos.

Conhecemos as seguintes edições[1]:

1600. Impresso por Antonio Alvarez, fol. de 20 fls. sem numeração. O frontispicio é ornamentado com varias figuras, vendo-se ao centro a Senhora da Misericordia cobrindo com o seu manto varios reis, bispos, etc. Nem Innocencio, nem Matos mencionam este exemplar[2].

1619. Em Lisboa, por Pedro Craesbeck.

1640. Em Lisboa, por Antonio Alvarez.

1645. Por Antonio Alvarez, impressor de el-rei nosso senhor.

1662. Na officina de Henrique Valente de Oliveira.

1674. Lisboa. Na officina de Francisco Villela.

1704. Na officina de Miguel Manescal.

---

[1] Na santa casa da Misericordia de Lisboa existe um formoso exemplar, em gothico, do compromisso, com bellas illuminuras, e que foi adquirido no leilão do fallecido marquez de Castello Melhor. Tem a data de 27 de abril de 1520.

Junto a este exemplar encontra-se uma carta de el-rei D. Manuel, de 12 de maio de 1520.

«Provedor e officiaes da confraria da Misericordia da nossa cidade de Lisboa. Nós el-rei vos enviâmos muito saudar. Com esta vos enviâmos o compromisso d'essa confraria, feito de mão e illuminado; vós o mandareis encadernar de taboas e cobertas de velludo carmezim, ou de outra côr boa e que dure, com sua guarnição dourada de cobre e brochas, e tudo bem feito e loução como elle o merece, e nós havemos por bem que a quem o escreveu e illuminou deis seis mil réis por seu trabalho e é ainda o menos que nos parece que merece, se elle os mandar requerer com uma provisão nossa, etc. Feita em Evora a 12 de maio de 1520.= André Pires a fez.»

Nos documentos analysaremos este compromisso e o de 1516.

[2] Este exemplar foi vendido na livraria de João Pereira da Silva e comprado pelo ex.mo sr. João Luiz Monteverde da Cunha Lobo

1739. Na officina de Manuel Fernandes da Costa.
1745. Na officina de Joseph da Natividade.
1749. Lisboa occidental. Na officina de Manuel Fernandes da Costa, impressor do santo officio.
1755. Idem.
1818. Na typographia de Bulhões.

O exemplar de 1739 foi impresso na officina de Manuel Fernandes da Costa, impressor do santo officio.

Na terceira pagina lê-se: «Licença do santo officio. Póde-se tornar a imprimir o compromisso que se apresenta; e depois de impresso tornará para se conferir, e dar licença que corra, sem a qual não correrá. Lisboa Occidental, 17 de fevereiro de 1739.— Fr. R. de Lancastre», etc.

Seguem depois as outras licenças do ordinario e do paço.

No fim d'este exemplar, que tem 115 paginas numeradas, lê-se: «Reimpresso na Emp.— Dois de Dezembro, de Paula Brito. Imprensa da casa imperial, 1854».

Este curioso exemplar, que é a reimpressão do compromisso de 1745, tem a mais na pagina 111 um termo da Misericordia de Lisboa de 17 de março de 1775.

Em todo o exemplar não se nota differença, nem no typo, nem no papel.

A gravura da primeira pagina é diversa das que se encontram em outros exemplares ou edições.

Innocencio da Silva, no *Diccionario bibliographico,* cita as seguintes edições — 1619, 1640, 1674, 1704, 1745, e 1818.

Na bibliotheca nacional ha as seguintes edições — 1619, 1640, 1662, 1674, 1704, 1749 e 1818.

Nós possuimos no nosso modesto archivo as edições de 1619, 1640, 1645, 1662, 1704, 1745, 1818 e o curioso exemplar de 1739.

Como se vê das edições acima citadas, o chronista da *Ordem da Trindade* não viu o exemplar de 1600, e Gou-

veia Pinto não só desconheceu esta edição como muitas outras que referimos.

Não é, portanto, a reimpressão de 1619 a segunda edição, nem tão pouco a de 1818 a terceira, como se póde inferir de Gouveia Pinto.

Todas as edições não são mais do que a reimpressão do compromisso reformado de 1600.

O de 1745 tem a mais, nos diversos capitulos, á margem de cada pagina, varios accordãos da mesa da Misericordia.

Para o estudo do compromisso de 1516 e o compromisso reformado vae-nos servir o curioso trabalho do erudito academico o sr. Gabriel Pereira, nos seus *Documentos historicos da cidade de Evora*.

N'este valioso trabalho encontro a copia do compromisso de 1516.

«Copia manuscripta em papel, de 48 paginas, incluindo a do frontispicio e mais 3 em branco no principio. O formato do livro é de $0^{m},21$ desde o titulo no alto de cada pagina, por $0^{m},125$ de largura. Até fol. 16 a escripta simelha os caracteres typographicos gothicos do principio do seculo XVI; d'ahi por diante (fol. 16 v.º) é cursivo da mesma epocha. Todo o trabalho calligraphico é excellente. Não tem data indicada, mas vê-se que foi feito no reinado de D. João III. Não póde haver duvida alguma sobre a sua authenticidade, porque o volume mostra bem, pelo uso que teve, o serviço que prestou», etc.

No fim do compromisso lê-se: «Feito em a cidade de lixboa a xb (15) ds do mes de nouvembro Amdre piz o fez demyll e quinnhemtos e dezaseis annos.

«Foi emprimido o presente compromiso da muy samta comfraria de misericordia por valemtim frz e harmam de campos por mandado do muy allto e muy poderoso primcepe el Rey dom manuell noso senhor. Anno xxj do seu reinado em a muy nobre e sempre leaall cidade de

Lix[a] aos xx dias do mez de dezembro anno de mill e b[c] xbj.»

O compromisso é precedido do seguinte proemio, que se encontra tambem publicado na *Chronica da Trindade:*

«O Eterno immenso e todo poderoso sõr ds. padre das misericordias começo e meio e fim de toda bõdade aceitando as prezes e rogos dalguos justos e teememtes a elle quis repartir cõ os peccadores parte da sua Misericordia E em estes derradeiros dias inspirou nos coraçõees dalguns e fieis xpãos e lhe deu coração siso forças e caridade pera ordenarem huã jrmandade e confraria sob titulo e nome e envocaçam de Nossa senhora madre de ds. virgem Maria da Misericordia pella qual jrmandade fose e sejaõ compridas todas as obras de misericordia assi espirituaes como corporaes quanto possivel for pera socorrer as tribullações e miserias que padecem nossos irmãos em xpo que recebem agoa do sancto bautismo a quall cõfraria foy instituida no ano do nacimento de nosso senhor Jhu xpo de mil e quatrocentos e noventa e oito annos no mez dagosto na see catedrall desta muy nobre e sempre leall cidade de lixboa per premisso e cõsemtimento e mandado da Illustrissima e muy catholica senhora a senhora Rainha dona Lionor molher do Illustrissimo e serenissimo Rey dom João o segumdo que sancta gloria aja A quall ao tempo da instituição da dicta confraria e jrmandade regia e gouernaua hos Regnos e senhorios de purtugall pello muy alto e excelente e muito poderoso soor ElRei dom Manuell nosso senhor o primeiro deste nome seu jrmão que a ese tempo era em os Reinos de castella aceptar a socesam quee lhe nos dictoos Regnos era diuida sendo ysso mesmo na instituição da dicta confraria e jrmandade e dando a ello outorgua e autoridade e ajuda ho Reuerendo colegio da dicta see. Pera certeza memoria e regimento da quall instituição ordenarõ este compromisso.»

Seguem depois os capitulos, tratando o primeiro das obras de misericordia, e que foi eliminado na reforma.

Pelo capitulo II vê-se que a confraria foi fundada com cem homens de *sã consciencia e honesta vida*.

Em geral, não ha profundas reformas nas edições do compromisso. O pensamento e os fins são os mesmos, ha poucas variantes, ha simplificação de fórma na exposição e nada mais.

Todas as disposições que pelo correr dos tempos não podiam ter execução eram alteradas por accordãos das mesas.

O compromisso da Misericordia de Lisboa foi o mandado adoptar para todas as demais que se fundaram, fazendo algumas as alterações que eram indispensaveis por não se poderem cumprir e se referirem á Misericordia mãe, que era Lisboa, que tinha mais largos meios de acção.

Algumas d'estas instituições fizeram os seus compromissos e com approvação especial, mas seguiram em geral todos os traços geraes do compromisso de Lisboa.

O alvará de 1806 é que mandou que em todas as Misericordias do paiz fosse adoptado o compromisso de Lisboa [1].

---

[1] Este alvará determina que todas as casas de Misericordia das cidades e villas d'estes reinos, e seus dominios, se regulem pelo compromisso da santa casa da Misericordia de Lisboa, no que for accommodado ao estado de suas rendas, etc.

Regula ainda este alvará a fórma para se conservarem os bens, a acceitação e tratamento dos doentes, obriga as mesas das Misericordias a darem contas da receita e despeza ao provedor ou corregedor da comarca, manda tambem as Misericordias a prestarem notas estatisticas do movimento dos doentes e dos expostos, e ainda designa-lhes os livros indispensaveis que devem ter. Manda eleger um mordomo dos expostos, ainda mesmo nas terras em que este serviço estava a cargo das camaras, etc.

Este alvará está registado na secretaria d'estado dos negocios do reino, no livro x das cartas, alvarás e patentes, a fl. 27.

Esta ordem foi naturalmente porque muitas d'estas instituições se fundavam sem auctorisação especial e tendo em pouca conta os principios por que se deviam reger. Instituiam-se as irmandades, praticavam os actos de caridade que podiam; se tinham largos recursos fundavam os seus hospitaes, e gosavam dos privilegios que a estas instituições foram dados. Mas grande numero não procuravam legalisar a sua vida, porque não havia sobre ellas uma rigorosa fiscalisação.

D'aqui provém muitas d'estas Misericordias não poderem ao certo determinar a sua fundação.

Mas o pensamento era tão largo e fecundo, que esta liberdade dada á iniciativa particular produziu os mais beneficos fructos, como ainda hoje admirâmos n'estas grandes instituições.

A lei para estes actos de piedade e execução das obras de misericordia estava no coração, que é o maior e melhor legislador.

Privilegios

Desde a sua instituição a Misericordia foi cercada de privilegios a fim de lhe garantir e firmar a sua existencia, dando força e direitos aos que a administravam. Essas graças regias, primeiro concedidas á Misericordia de Lisboa, eram necessariamente dispensadas a todas as demais que se fundavam.

Essas prerogativas ainda mais incitavam a sua creação, e assim vemos o grande numero d'estas irmandades rapidamente formadas, não só nas grandes cidades, mas ainda nas pequenas aldeias.

Os limitados recursos de algumas faziam com que não podessem alargar a esphera da sua acção, nem seguir á risca o que se dispunha no compromisso da Mi-

sericordia de Lisboa, que era n'este ponto a lei geral da beneficencia em todo o paiz.

Foram-se muitas extinguindo, umas por falta de recursos, outras porque instituições da mesma ordem, mas melhor localisadas e dotadas, as absorviam, tornando a sua acção deficiente.

Entretanto o pensamento fundamental era o mesmo.

Algumas d'estas instituições não deixaram vestigios, e para encontrar os traços da sua existencia é necessario procurar em velhos archivos as notas que nos fallem d'esse passado, envolto em completas sombras.

Podiamos citar muitos exemplos, mas basta-nos um apenas para confirmar a nossa asserção.

Na formosa Aldeia Nova do Cabo[1], junto da villa do Fundão, terra que é um doce encantamento do espirito e onde a alma se expande no quadro mais bello que a natureza apresenta á nossa contemplação, ha uma antiga irmandade regendo-se ainda pelo seu velho compromisso.

Foi o digno vigario d'esta aldeia, o reverendo padre Ferraz, homem de vasta illustração e distincto orador sagrado, quem nos forneceu a leitura d'aquelle documento.

Lê-se n'este curioso livro:

«Compromisso e estatutos da irmandade de Santa Cruz e Misericordia de Aldeia Nova do Cabo, anno de 1664.»

No proemio:

«... D'onde, movidos nossos maiores de caridade em tempos antiquissimos, instituiram a nova irmandade da

---

[1] Aldeia Nova do Cabo é uma joia da Beira Baixa, que principia em Alpedrinha. Foi terra importante, como o demonstram varios edificios, presentemente muitos d'elles em ruinas.

Tem aqui o seu solar o sr. José de Aragão da Costa Lacerda da Victoria, um cultor de antiguidades, representante de uma illustre familia, continuando nobremente a tradição dos seus maiores.

Misericordia com estatutos pios e devotos debaixo do nome e tambem de Santa Cruz, assim por ser orago de nossa irmandade.

«E crescendo depois mais seu pio e devoto zêlo em o anno de 1620 houveram de sua santidade indulto e bulla apostolica de graças e indulgencias concedidas aos irmãos em certos dias e tempos expressos na dita bulla, com a qual fizeram então nosso compromisso de estatutos, e assim foram confirmados pelo bispo D. Francirco de Castro. E ultimamente no anno de 1642.»

No capitulo I:

«Primeiramente se ordenam os irmãos da irmandade da Virgem do pé da Cruz esta irmandade para que entre elles houvesse amor de Deus e do proximo, cumprindo e observando o que o mesmo Deus e Senhor nos ensina e encommenda dizendo: Tende amor e caridade entre vós. N'isso quer dizer irmandade; e não podem ser verdadeiros irmãos os que semeiem discordia entre o proximo, e não usarem de muito amor e caridade com todos.»

As eleições realisam-se em dia de Santa Izabel, e diz o compromisso — E na tal eleição votarão os irmãos em seus eleitores, que sempre serão as pessoas mais benemeritas da irmandade.

Estabelece tambem a fórma de juramento e determina o numero de irmãos em cento e vinte.

No capitulo IV ordena que os irmãos que servirem de mordomos terão obrigação de tirar todas as esmolas costumadas.

No capitulo V ordena-se que os treze que servirem em cada anno, terão muito cuidado de saber se na irmandade e freguezia ha alguma pessoa que esteja doente com necessidade, e achando-a darão conta ao provedor, o qual logo mandará soccorrer com a esmola possivel, e estando a irmandade tão pobre que não tenha com que soccorrer os ditos irmãos, tirará esmolas pelas portas com que soccorrerão aos mais necessitados. Assim

mais terá obrigação o provedor que servir de soccorrer da mesma irmandade a todos os pobres que passarem com carta de guia, e assim mais passará carta de guia aos pobres d'esta freguezia para irem para outras terras.

Assigna este compromisso, como provedor, Affonso de Sá Pereira.

Terminam com as seguintes palavras — *Ad perpetuum rei memoriam* — 1778 [1].

Muitos foram os privilegios concedidos, alguns dos quaes aqui notaremos, sendo muitos outros citados em capitulos especiaes.

Em 1612, por alvará do mez de novembro, determinava que se não representassem comedias em Lisboa sem a mesa da Misericordia designar o logar [2].

---

[1] Em 8 de agosto de 1895 a irmandade recebeu o seguinte officio: — «Rogo a v. ex.ª com a maior instancia que, até ao dia 20 do corrente, apresente n'esta administração duas copias, ou pelo menos uma, do compromisso por que se rege a irmandade de que v. ex.ª é digno juiz.

«Se v. ex.ª desobedecer a esta ordem colloca-me na dolorosa necessidade de empregar logo meios energicos para o compellir ao cumprimento d'este dever.»

Não sei se o provedor ou juiz da irmandade cumpriu logo a ordem dimanada, ou no caso contrario se foi justiçado com pregão de baraço e cutello.

[2] Por alvará de 17 de julho de 1771 formou-se em Lisboa uma sociedade de homens de negocio para estabelecimento de theatros publicos.

Nos seus curiosos estatutos lê-se no artigo IX:

«Tambem ha V. M. por bem de conceder á mesma sociedade o privilegio de que n'esta capital e seus suburbios não possa pessoa alguma dar em sua casa, ou em qualquer logar publico d'ella, espectaculo algum, ou outro qualquer divertimento, taes como bailes, serenatas, oratorias, fogos de artificio, e outros de similhante natureza, em que os espectadores entrem por dinheiro, debaixo da pena de prisão, e duzentos mil réis pagos de cadeia applicados a beneficio do hospital d'esta cidade.»

O uso que ainda subsiste na maioria das Misericordias de prestarem os seus capitaes a juros era tambem praticado pela Misericordia de Lisboa, como o denuncía o alvará de 23 de junho de 1768, regulando a maneira e segurança como se dará a juros o dinheiro da Misericordia de Lisboa.

Os serviços que prestam ainda as Misericordias com os seus capitaes mutuados são importantes, e é para sentir que a primeira Misericordia fundada deixasse apagar de todo os traços de sua primitiva instituição.

Não é aqui logar para apreciar este ponto.

Data de 31 de janeiro de 1775 a prohibição da Misericordia dar dinheiro a juros.

Esta medida foi naturalmente tomada por abuso de administração, porque infelizmente estas corporações nem sempre encontravam a dedicação dos primeiros fundadores.

Ha um curioso alvará de 1 de julho de 1754, e que se encontra na collecção Hasse, estranhando e supprimindo os excessos do jantar da Misericordia no dia da eleição.

Eram grandes banquetes eleitoraes, recompensando o voto dos irmãos, que em outros tempos com tanta solemnidade e recolhimento se prestava.

Aos foreiros da Misericordia tambem o alvará de 30 de janeiro de 1672 concedia muitos privilegios.

Por alvará de 1654 eram as Misericordias isentas de decimas das suas rendas, assim como todos os hospitaes do reino.

Tinham as Misericordias desde longa data a faculdade de possuirem boticas e de as administrarem livremente, sendo os seus praticantes isentos de todo o serviço militar.

Muitas Misericordias chegaram a ter açougue, o que por decreto de 10 de novembro de 1866 lhes foi vedado n'aquelles concelhos, onde o fornecimento das carnes verdes é dado por arrematação.

O açougue da Misericordia de Thomar tinha mais de tres seculos.

Não pagavam decimas das suas dividas activas; o escrivão da mesa tinha fé publica nas cousas que pertenciam á confraria, aos treze irmãos que serviam na mesa não se tomavam para aposentadoria nenhuma das suas casas. Não lhes poderia ser tomada, nem roupa de cama, nem adegas, nem cavallariças, nem nenhuma outra cousa de seu contra suas vontades, salvo por mandado especial do rei. Eram tambem escusos e relevados de todos os cargos e officios do concelho, e de pagarem para nenhumas peitas, fintas, talhas, etc., lançadas por el-rei ou pelo concelho e para a bolsa da levada de presos.

Seria longo aqui citar todas as disposições relativas ás Misericordias. A parte da nossa legislação, que a este respeito se refere, constitue um estudo especial.

São peças que naturalmente fazem parte dos documentos, onde com um *methodo chronologico* se poderão mais facilmente consultar.

Os mamposteiros [1] — Seus privilegios

No primitivo compromisso, capitulo XVI, estabelece-se que em cada freguezia se elegerão tres ou quatro homens confrades ou outros quaesquer, que por sua devoção o queiram fazer, para pedirem aos domingos depois das missas pão para os presos e enfermos necessitados e envergonhados, que a Misericordia provê segundo a sua ordenança. O qual pão as ditas pessoas entregarão na capella ao provedor e mordomo da dita

---

[1] Memposteiros, manposteiros, mãoposteiros.

capella para d'ali se repartir e levar aos presos duas vezes na semana, como aliás é declarado e ordenado, e assim aos hospitaes e entrevados e necessitados. E na semana derradeira de cada mez o dito provedor com alguns dos officiaes irá pelas freguezias fazer os pedidores do outro mez seguinte.

Ainda aqui se não allude aos mamposteiros.

No compromisso reformado de 1618:

«Haverá em cada freguezia uma pessoa com privilegio, que tire esmola de pão para os presos, e a tal pessoa terá obrigação de saír aos domingos depois da missa a pedir na fórma que sempre se costuma.

«Os pedidores de pão não poderão pedir senão por sua propria pessoa; e se a isso mandarem algum creado ou pessoa differente sem ordens da mesa, tirar-lhes-hão logo o officio, e perderão o privilegio que têem.»

Vê-se aqui a modificação que soffreu este capitulo, porquanto este serviço era todo feito por devoção, sendo depois praticado em troca de privilegios concedidos.

Em varios compromissos encontrâmos referencias aos mamposteiros.

No compromisso da Misericordia de Braga, de 1628, lê-se:

«Haverá em cada freguezia um mamposteiro com privilegio, que tire esmola de pão ou dinheiro para os presos, e o tal terá obrigação de saír todos os domingos depois da missa e pedir na fórma que sempre se costuma», etc.

No compromisso da Misericordia do Porto, de 1656, a redacção tem alguma variante:

«Haverá em cada igreja da cidade, e nas das freguezias d'este districto, uma pessoa que tire esmolas para as obras da Misericordia, as quaes pedirão aos tempos e dias costumados, o que farão por suas proprias pessoas, e fazendo-o por outrem, lhes será tirado o officio e perderá o privilegio: e o pão e esmolas que tirarem

entregarão na casa da Misericordia ao mordomo do celleiro.

Uma carta de D. Manuel concede á Misericordia de Lisboa os privilegios que tinham os mamposteiros dos captivos [1], determinando então que o seu numero fosse de 28, sendo 14 na cidade e 14 fóra.

Os privilegios dos mamposteiros dos captivos eram concedidos aos thesoureiros, escrivães, officiaes e ministros da bulla da santa cruzada, á real casa e igreja de Santo Antonio de Lisboa, etc.

Os privilegios dos mamposteiros eram:

«Primeiramente, que não sejam constrangidos para levar castellos alguns nas procissões geraes, e solemnes, que se fazem em cada anno nas cidades e villas d'estes reinos e senhorios, nem sejam constrangidos para outro encargo do concelho, de qualquer modo que seja, nem serão tutores, nem curadores, salvo se as tutorias forem lidimas, nem sejam postes por besteiros do conto, nem sejam sacadores de pedidos, nem pousem com elles em suas casas de morada, adegas, nem entre barcos, nem lhes tomem cousa alguma contra sua vontade, nem roupa de cama, nem alfaias de casa, nem bestas de sella, nem de albarda, nem lhes tomem seus obreiros nem qualquer pessoa de qualquer estado e condição que seja, posto que o dito senhor rei, rainha e principes nossos senhores sejam na terra, por cuja causa sua magestade manda que se não guardem alguns privilegios, porque em especial quer este, n'estes casos e em outros quaesquer, que seja em tudo guardado muito inteiramente, e posto que outros devassem por

---

[1] O alvará e regimento de 23 de março de 1754 estabelece no capitulo III: «O mamposteiro mór dos captivos d'esta côrte haverá do seu ordenado, pago na sua folha, 40$000 réis e 5 por cento de todo o dinheiro que arrecadar», etc.

Tinha escrivão, seis procuradores do juiz, porteiro e pregoeiro, thesoureiro geral, e escrivão, thesoureiro das viagens da India, etc.

seus alvarás, não se entendam n'estes, sem especial os derogar, nem hajam nenhuns officios do concelho contra sua vontade; convem a saber:

«Juizes, vereadores, procuradores, almotacéis, nem recebedores de sizas, nem nenhum outro encargo, sem embargo de quaesquer ordenações de sua magestade, e regimento de sua fazenda em contrario, nem sejam acontrados em bestas de garrucha, nem outra alguma *contia*, ou finta posto que para ella haja fazenda, salvo em cavallo e armas, se houver bens; porque segundo a ordenação do dito senhor, lhes será lançado, porque d'isto ha por bem sua magestade de pessoa alguma não ser escusa, e se já postos forem em algumas das sobreditas cousas, ou outras, sejam d'ellas tirados, e lhes não sejam lançados emquanto o dito cargo tiverem, nem paguem para levadas dos povos, nem outra finta, nem talha, que pelo dito senhor ou concelho lhes sejam lançados, salvo em pontes, fortes, calçadas e testadas de suas heranças, nem sejam obrigados a ter ganchos ás suas portas, porque o dito senhor escusa e ha por escusados os ditos mamposteiros.»

A casa de Santo Antonio era, como dissemos, uma das instituições que gosavam tambem dos privilegios de terem pedidores de esmolas, o que se encontra em varios documentos, bastando aqui apenas citar a provisão de 21 de julho de 1721, pois que as anteriores e posteriores se referem ao mesmo assumpto.

«D. João, por graça de Deus, faço saber que entre os privilegios com que os senhores reis d'estes reinos dotaram a casa do santo, fôra o principal o darem a faculdade para em todas as freguezia d'este reino e senhorios d'elle podessem pôr pedidores para pedirem e arrecadarem as esmolas do santo, e prohibir que nenhuma outra pessoa (que não fosse ordenada pela mesa) pedisse para esta instituição, tendo assim por esta fórma permanecer com decencia o culto divino na casa em que esse tão grande santo nascêra, que desde

o tempo do senhor rei D. João o segundo, que o edificou, n'aquella memoria se observava, e tinham mantido com as esmolas e muitos gastos, que precisamente se deviam fazer para veneração do santo, por na dita casa não haver outras rendas mais que as esmolas que se tiravam por todo o reino e de não guardarem os privilegios aos mamposteiros que pediam, viera, haverá quatro annos, a achar-se a mesa com empenho de 10:000 cruzados pela falta das esmolas, e pouca diligencia que os pedidores faziam, vendo que tendo o trabalho de andarem de monte em monte pedindo para o santo, e arredando as esmolas com cuidado, lhes não guardassem o privilegio, tanto os generaes das provincias, como os mais cabos, fazendo-lhes seus filhos soldados e botando-lhes quarteis [1]», etc.

Todas estas disposições tinham por fim obter os meios voluntarios para sustentação dos institutos de caridade, não sendo necessario lançar contribuições ao povo, que assim como os nobres soccorriam desveladamente os enfermos, e todos os mais que de auxilio precisavam.

N'esta união de todas as vontades é que está a maravilha de tantas instituições de piedade, que nascem e se desenvolvem, causando a todos admiração, até aos seus proprios fundadores.

---

[1] Com referencia aos captivos, póde ver-se mais largamente este assumpto na *Chronica da Santissima Trindade.*

Nas relações da santa casa da Misericordia de Lisboa encontram-se tambem as verbas despendidas para resgates. Nos annos de 1621, 1626, 1628 e 1682 notam-se respectivamente para este fim as seguintes importancias, 740, 961, 916 e 2034 cruzados.

Em 1621 resgatou 1 captivo; em 1626, 13; em 1628, 11; e em 1682, 14.

Para a historia da real casa de Santo Antonio veja-se o interessante e curioso trabalho de Levy Maria Jordão, *Relatorio sobre a casa de Santo Antonio,* 1857; e testamento de D. João II, no v 2.º das provas da *Historia genealogica; Chronica de D. Manuel,* por Damião de Goes, etc.

Como a Misericordia cuidava dos presos

Diz o compromisso, capitulo XI, tratando dos mordomos dos presos.

«Á conta do mordomo dos presos ficará correr com seus livramentos e sustentação; o que devem fazer com particular caridade e diligencia, lembrando-se que esta é uma das cousas de que Christo nosso Senhor ha de fazer particular menção em sua sentença no dia do juizo, e que esta foi a primeira obra em que se empregaram os primeiros irmãos que instituiram esta irmandade.

«Primeiro que a mesa acceite algum preso no rol da casa, farão os mordomos das cadeias toda a diligencia possivel por se informarem de tres cousas. A primeira é a pobreza e desamparo da pessoa; a segunda a qualidade da causa; a terceira o estado de sua prisão.

«Em os mordomos tomando cargo de algum preso lhe notificarão que seu feito ha de correr pelo procurador e solicitador da casa.

«Farão por alcançar perdão das partes que accusam os presos, se os casos forem de qualidade que soffram pedirem-lh'o sem escandalo, e se for necessario darão aviso á mesa para que as mande chamar na fórma que lhe parecer conveniente.

«Proverão os presos de pão que lhes baste do domingo até quarta feira seguinte, e á quarta feira os tornarão a prover até o domingo, de maneira que lhes não falte em toda a semana de comer; e aos domingos lhes darão mais uma posta de carne com uma escudela de caldo; e terão tento que se não dê a ração ordinaria áquelles que a levarem de doente.

«Terão particular cuidado dos doentes, informando-se miudamente do que lhes falta; terão cuidado de proseguir as appellações dos presos que lhes forem commettidas, para que se lhes faça justiça e se despachem

com brevidade; terão particular cuidado com a embarcação dos degredados, pelo grande serviço que fazem a Nosso Senhor em os livrar das cadeias; não embarcarão nenhum degredado sem primeiro lhe entregarem sua sentença, e carta de guia, e sem terem negociado o mantimento que se costuma a dar nos armazens.

«Irão duas vezes cada anno visitar as galés, para verem n'ellas as necessidades dos degredados, e saberem se têem cumprido já seus degredos, e tratarem de os soltar.»

Os capitulos xxxvi e xxxvii referem-se ao modo como se hão de acompanhar os padecentes e como se hão de ir buscar as ossadas dos que padeceram por justiça.

As irmandades acompanhavam os padecentes, levando a sua bandeira, os seus capellães, prestando todos os soccorros espirituaes ao condemnado, e chegando á Porta de Ferro o padecente, estava uma missa (diz o compromisso) apparelhada de maneira que visse o Santissimo Sacramento ao levantar a hostia e calix, para pedir perdão a Deus.

No dia de todos os santos fazia-se a procissão dos finados, e os irmãos da Misericordia íam buscar á forca de Santa Barbara as ossadas dos que tinham padecido por justiça.

A irmandade ía com as suas vestes pretas: adiante ía o irmão official da vara com um homem de azul tangendo a campainha, e logo se seguia a bandeira, a qual era levada por um irmão nobre entre dois tocheiros, que levava um irmão nobre e outro official; atraz da bandeira seguia toda a irmandade posta em procissão sem distincção alguma, nem precedencia de logar; e pelo meio ía o mordomo da vara nobre, governando entre a irmandade; seguia a tumba levada pelos homens ordinarios com quatro tocheiros ás ilhargas; adiante ía o mordomo dos presos official com uma vara na mão. No couce da procissão íam os capellães da casa com suas sobrepellizes, e no remate d'elles o crucifixo levado pelo escrivão da mesa, acompanhado com oito

tocheiros que levavam oito irmãos, quatro nobres e quatro officiaes; adiante do crucifixo ía o provedor com uma vara da mão.

Chegando a irmandade á forca de Santa Barbara recolhiam-se as ossadas na tumba e voltava a irmandade para a Misericordia, onde, collocando-se a tumba no meio da igreja, e tomando assento no seu logar todos os irmãos, havia prégação.

As tumbas ficavam aquella noite na igreja e no dia seguinte eram as ossadas enterradas em sagrado.

Para cumprimento d'estas obrigações foram as Misericordias investidas de varios privilegios, alguns dos quaes vamos passar a notar, ainda que summariamente [1].

Um documento de 17 de setembro de 1498 mandava aos carcereiros, guardas dos presos das cadeias e assim da supplicação, que quando ahi fossem quaesquer dos mordomos da confraria da Misericordia, novamente ordenada, visitar os presos, se lhes não pozesse embargo algum, e recommendava mais que os regedores e governadores das ditas casas ouvissem os mordomos dos presos, dando-lhes despacho com toda a brevidade no que requeressem, tratando-os como a homens que por serviço de Deus e obra de misericordia isto querem fazer e muito lh'o agradecemos.

O alvará de 29 de fevereiro de 1499 ordena que o meirinho não leve dinheiro aos degredados pelos levar a bordo dos navios.

A 15 de abril do mesmo anno de 1499 trata de limpeza da cadeia da cidade, que a cargo estava tambem da Misericordia.

Os presos que por certidão do provedor mostravam que eram pobres não pagavam chancellaria. (Alvará de 8 de março de 1518.)

---

[1] Alguns d'estes documentos podem ler-se na integra nos *Documentos historicos* do sr. Gabriel Pereira.

Os presos do rol da Misericordia não podiam ser condemnados em penas de dinheiro, não tendo parte; e sendo condemnados, tendo-a, não eram detidos na cadeia. (Alvará de 26 de outubro de 1561.)

Os presos condemnados pertencentes ao rol da Misericordia não podiam ser retidos nas cadeias por pagamento de custas a escrivães, meirinhos, alcaides e carcereiros. (Alvará de 17 de junho de 1598.)

Não pagavam aos juizes as assignaturas das sentenças, nem aos promotores os libellos da justiça.

O marchante que fornecia a carne necessaria para os presos doentes da Misericordia não pagava o imposto do real em cada arratel de carne.

Estas e muitas outras disposições, que n'outro logar mencionaremos, mostram a extrema caridade havida com os presos indigentes, que na Misericordia encontravam a mais benefica protecção.

Vejamos agora em antigos relatorios da Misericordia de Lisboa as despezas feitas com os presos e o seu numero.

Na relação dos gastos que a Misericordia de Lisboa fez no anno de 1621, lê-se:

«Sustentaram-se na cadeia 1:049 presos pobres e os curaram em suas doenças com physicos, barbeiro, botica e o mais necessario, e se pagaram as despezas do seu livramento. D'estes presos soltou a casa 480, e embarcou para irem cumprir seus degredos 318, alguns d'elles com mulheres e filhos, e os proveram do que tinham necessidade; padeceram por justiça 14 e falleceram nas cadeias 49.

«E alem d'estes concorreu esta santa casa com 19 appellações de presos pobres que vieram encommendados das Misericordias do reino, com todos os quaes presos se despendeu este anno 4:677 cruzados e 44 réis.»

Estas relações são curiosas e fornecem preciosos dados estatisticos.

Não conhecemos collecção completa.

Na bibliotheca de Lisboa ha alguns annos, mas poucos, e nós possuimos estes documentos e que se referem aos seguintes annos: 1621, 1626, 1628, 1680, 1681 e 1682.

N'outro capitulo trataremos mais largamente d'estes documentos, o que faremos em extracto apenas do que se refere ao assumpto de que vamos tratando.

Annos	Presos pobres	Degredados	Justiçados
1621	1:040	318	14
1626	592	174	8
1628	700	211	10
1680	535	166	8
1681	564	190	1
1682	404	138	4

Como refere o illustre escriptor o sr. Gabriel Pereira, são os documentos d'estas instituições os mais valiosos elementos para o estudo da sociedade portugueza, fornecendo-nos notas preciosas e certas.

Procissão das endoenças

A procissão das endoenças ou dos fogaréus não se encontra no primitivo compromisso da Misericordia de Lisboa. Está na reforma, capitulo XXXIV.

Tinha por fim visitar as igrejas e sepulchros onde estava o Santissimo Sacramento, despertando no povo o sentimento da religião pela paixão de Christo Redemptor, *fazendo-se tudo com muita auctoridade e piedade, principalmente havendo de ser n'esta cidade, onde ha concurso de estrangeiros, e muitos d'elles faltos de fé.*

No compromisso determinou-se que a procissão saísse da Misericordia ás quatro horas da tarde. Na frente ía a bandeira da Misericordia levada por um irmão nobre, acompanhado de outros dois irmãos, um nobre e outro official, com tocheiros. Adiante da bandeira íam dois irmãos com varas pretas e um homem do azul. Seguiam os clerigos, muitos irmãos e os penitentes.

A ordem da procissão, o seu itinerario, e a hora, tudo soffreu alteração, como se póde ver pela descripção que abaixo transcrevemos d'esta solemnidade feita por testemunha ocular em 1750.

Ainda em actuaes compromissos de algumas Misericordias se encontra a obrigação de se fazer a procissão popularmente denominada dos fogaréus.

Estas procissões tinham um caracter de penitencia, e hoje ao lermos a sua descripção encontrâmos-lhe um sabor pittoresco.

Ainda não ha muitos annos assistimos n'uma villa da provincia de Traz os Montes a uma procissão, em que íam encorporados os taes penitentes carregados com todos os ferros velhos que podiam encontrar, e tendo as cabeças ornadas de silvas. Vestiam apenas camisas.

É claro que não se disciplinavam como os antigos penitentes, e isto servia apenas de um apreciavel passatempo aos rapazes da villa.

Esta procissão realisa-se (ou realisou-se) em setembro.

Seria um costume tradicional, mas muito pouco edificante e civilisador.

Eis a descripção da antiga procissão das endoenças:

«Partem da igreja os irmãos em anoitecendo, e vão pela rua Nova ter a S. Francisco, e d'ali passam á Trindade e descem ao Carmo, e d'ali vão a S. Domingos, e tornam pelo Rocio e pela praça da Palha, rua das Arcas, Correaria até á Sé, e da Sé tornam á Misericordia, gastando n'isto até á meia noite, e ás vezes até á uma hora.

«Os irmãos serão sempre duzentos e cincoenta até trezentos, e todos vão vestidos com ricas vestimentas pretas, e postos em ordem de procissão com suas vélas nas mãos.

«Diante d'elles vão oitocentos, novecentos, até mil homens e mulheres disciplinando-se, os quaes vão todos vestidos de vestimentas pretas, e assim homens como mulheres se ferem com as disciplinas, que tiram muito sangue; e esta procissão vae repartida em tres ou quatro estancias, e entre uma e outra um retabulo ou Christo posto na cruz, e no meio vão dez ou doze irmãos com suas varas, regendo-os e mettendo-os em ordem.

«Entre estes disciplinantes vão muitos homens com barras de ferro, e cruzes de pau grandes e pedras ás costas; e para claridade da gente levam cincoenta pharoes de fogo, em que se gastam dois mil novellos de fiado de tomentos engraxados em borras de azeite e sebo para darem bom lume, os quaes pharoes vão postos em hasteas muito compridas e altas; e levam trinta lanternas grandes mettidas tambem em hasteas com vélas dentro accesas; e os irmãos que regem, trazem nas mãos quantidades de vélas para tanto que faltar proverem de outras; levam mais trinta homens com bacias nas mãos cheias de vinho cozido, e os disciplinantes molham e lavam n'elle as disciplinas, porque lhes apertam as carnes. Da mesma maneira vão dez ou doze homens com caixas de marmelada feita em fatias, as quaes mandam muitas pessoas fidalgas e devotas, que dão aos penitentes; e levam outras de confeitados e de cidrão para os que enfraquecerem soccorrerem-lhes com um bocado: e vão outros tantos homens com quartas de agua e pucaros nas mãos, dando agua aos que d'ella têem necessidade. E tanto que chegam á casa da Misericordia estão physicos que espremem as chagas dos penitentes e lhes lavam com vinho para isso confeccionado, e os apertam e vestem, e se vão curados para suas casas.»

Larga esphera de serviços prestados pela Misericordia

Ainda mais do que o seu compromisso vão os seus relatorios servir-nos de guia segura para conhecermos dos actos de beneficencia praticados pela santa casa da Misericordia.

Vejamos uns documentos que têem duzentos e setenta e cinco annos: *Relação dos gastos que a Misericordia de Lisboa fez este anno que acabou em 2 de julho de 1621.*

Nos nomes dos bemfeitores, que deram esmolas e deixaram rendas, mencionam:

El-rei D. Manuel, fundador d'esta santa casa.

El-rei D. Sebastião.

Rainha D. Catharina.

A senhora infanta D. Maria.

Segue depois a relação de muitos outros irmãos doadores, entre os quaes encontrâmos o nome de D. Simôa Godinho, uma preta possuidora de grande fortuna, natural de S. Thomé, e que casára com Luiz de Almeida e Vasconcellos.

O nome da rainha D. Leonor não apparece n'este documento.

O rendimento n'este anno fôra de 57:397 cruzados e 44 réis (22:958$844 réis).

Na santa casa disseram-se n'este anno 127:578 missas e nos hospitaes de Sant'Anna, Nossa Senhora do Amparo e recolhimento das donzellas 5:749.

Nas cadeias sustentaram-se 1:049 presos, dos quaes a casa soltou 480; embarcou para irem cumprir seus degredos 318, alguns d'elles com mulher e filhos.

Padeceram por justiça 14 e falleceram nas cadeias 49.

Correu com dezenove appellações de presos pobres que vieram encommendados das Misericordias do reino, com os quaes despendeu 1.870$844 réis, afóra outros muitos presos pobres que sustentou e livrou,

pagando por elles as custas e dividas por que estavam presos.

Entregaram-se aos thesoureiros dos dotes das orphãs 6:901 cruzados e 213 réis, do qual dinheiro e do mais que havia no cofre se dotaram este anno 8:026 cruzados 317 réis a 111 orphãs; e assim d'estas como das que foram dotadas pelas mesas passadas se casaram este anno 88, ás quaes se pagaram logo seus dotes, em que se despenderam 6:139 cruzados e 94 réis, e e nas que se dotaram entram 9 orphãs, a que a mesa outrosim dotou 1:125 cruzados, que a senhora infanta D. Maria para esse effeito deixou.

A thesouraria para dotes dos captivos para seu resgate 740 cruzados e 330 réis.

Proveram-se 463 pessoas entrevadas e envergonhadas, a saber: 225, a que cada semana se visitou, e as 238 cada mez com esmolas, que os irmãos visitadores lhes levavam a suas casas, e a muitos d'elles se deram mantas, habitos, calçado, camas e o mais de que tiveram necessidade, e a todos se lhe deu physico, barbeiro, botica e o necessario em suas doenças.

Proveram-se com esmolas muitas pessoas nobres e envergonhadas, e a outras se deram cem cartas de guia para irem para fóra, e que vieram com ellas das Misericordias do reino, e outras esmolas que n'esta santa casa se deram a pobres e mulheres de Africa.

No hospital de Sant'Anna sustentaram-se 35 pessoas entrevadas, no de Nossa Senhora do Amparo 104 entrevados.

No recolhimento das donzellas manteram-se 13 orphãs; tinha mais 37 pensionistas.

Crearam-se n'este anno por ordem da santa casa 33 creanças desamparadas, crearam-se tambem por ordem da santa casa 45 moços pobres.

Mandaram-se curar 25 moços pobres, doentes de alporcas.

Enterraram as tumbas 1:541 pessoas.

Enterrou o esquife 263 escravos.

Despendeu em cera 391$135 réis.

Vieram este anno da India, e de outras partes fóra do reino por letras a esta santa casa, 11:508 cruzados e 357 réis.

N'este anno se fez de novo a casa do despacho.

Na relação de 1680 menciona-se o legado de Affonso Dias de Medina, para se dotarem 13 orphãos e 1 das arrependidas da casa das convertidas.

Este Affonso Dias de Medina tinha uma capella em S. Bento da Saude.

Na relação de 1681 se menciona que o desembargador Duarte Ribeiro de Macedo deixára á santa casa a terça dos seus bens, destinados a dotes.

O rendimento em 1682 era de 32:252$000 réis.

Vejamos agora o estado actual d'esta Misericordia, e pelas suas verbas de despeza encontraremos os beneficios que espalha.

A sua receita total elevou-se em 1894-1895 a réis 230:257$570 e a despeza a 219:653$686 réis, ficando um saldo em 30 de junho de 1895 de 79:890$208 réis.

A receita provém do imposto das carnes, consignação do thesouro, juros dos titulos da divida fundada, juros e ordinarios da camara municipal de Lisboa, taxa e emolumentos da alfandega de Lisboa, lucros de loterias, etc.

Analysemos agora a despeza.

Creação de expostos e outras despezas inherentes, 104:851$329 réis; hospitaes do Amparo e Sant'Anna, 6:442$462 réis; recolhimento das orphãs, 11:931$479 réis; com os presos, 2:683$500 réis.

Sopa de caridade, 25:071$383 réis; subsidio para renda de casas, 6:452$000 réis; com as visitadas, réis 8:781$444.

Quantas lagrimas não estancam estas esmolas!

É certo que os fins da Misericordia são hoje muito diversos do que foram na sua organisação. Mas as ne-

cessidades actuaes são de ordem diversa, e não espanta por isso a modificação quasi profunda que se encontra entre o passado e o presente.

Se cuidar dos expostos é obra tão altamente civilisadora, tambem cuidar dos pobres, e principalmente d'aquelles que vão procurar auxilio para o seu mesquinho albergue, não é de certo missão menos util.

N'um dos seus relatorios lemos o seguinte com referencia a este assumpto:

«Sem historiarmos os beneficios que as pessoas pobres e enfermas, com o nome de visitadas, recebiam em epocha mais antiga da santa casa, as qualidades que a administração lhes exigia, e as quatro classes que formavam, reportar-nos-hemos ao alvará de 31 de janeiro de 1775, que destina a quantia annual de 2:000$000 réis para visitadas, reduzindo-as a um numero certo.

«É talvez por similhante motivo que as ordinarias ficaram então fixadas em 4$960 réis, sendo 400 as soccorridas.

«Tinham medico, cirurgião, botica e uma dieta de oito dias.

«As visitadas achavam-se então divididas em tres districtos: Santa Cruz, Santa Catharina e Nossa Senhora, havendo em cada um 1 medico e 1 cirurgião, mas não cuidavam dos engeitados.»

O decreto de 10 de outubro de 1854 mandou que se accumulassem ambos os serviços, ficando as visitadas com as mesmas ordinarias.

Por decreto de 1863 foi a area desdobrada em doze districtos, cada um com facultativo e botica, obrigando-se o hospital de S. José a pagar annualmente réis 1:000$000.

Deveriamos aqui tratar dos expostos; mas fica este assumpto para capitulo especial.

O antigo compromisso — Antiga organisação

Como já notámos na fundação da irmandade da Misericordia, o numero de irmãos era de 100, sendo depois de 300, e na reforma do compromisso de 600, sendo sempre metade nobres e metade officiaes.

As condições para ser recebido irmão eram sete, sendo a primeira, que fosse limpo de sangue, sem alguma raça de mouro ou judeu, não sómente em sua pessoa, mas tambem em sua mulher, se for casado, como estava determinado e se praticava e usava na irmandade da Misericordia por um accordão da mesa e junta, de 25 de maio de 1598 e confirmado por outro accordão de 8 de junho de 1603.

Era tambem riscado o irmão que casasse com mulher de nação.

Esta disposição foi mandada riscar do compromisso aos 17 de maio de 1775, em reunião do consistorio por proposta do provedor marquez de Lavradio, vice-rei do estado da India, declarando que por execução da lei regia de 25 de maio de 1773 se devia abrandar, conciliar e riscar em fórma que mais se não podesse ler o § 3.º do capitulo 1 do compromisso.

Os irmãos eram obrigados ao seguinte juramento:

«Por estes Santos Evangelhos, em que ponho as mãos, juro de servir a esta irmandade, conforme ao compromisso d'ella, e em particular de acudir a esta casa de Misericordia todas as vezes que ouvir a campainha, com a insignia da irmandade, ou for chamado da parte do provedor e mesa, para servir a Deus e a Nossa Senhora, e cumprir as obras de misericordia na fórma em que por elles me for ordenado, não tendo legitima causa, que segundo Deus e minha consciencia me escuse; e assim juro mais de votar e dizer aquillo que mais convem ao serviço de Deus, e bem da irmandade em todas as mesas, juntas e eleições, sem respeito algum de

affeição ou paixão contraria, deixando aos outros irmãos votar livremente sem lhes persuadir cousa alguma, ou os obrigar a dar voto por pessoa que lhes nomear para provedor, irmão da mesa, eleitores, e mais cargos d'esta qualidade; e debaixo do mesmo juramento prometto guardar o segredo devido em todas as cousas que diante de mim se tratarem, assim em mesa como em junta, eleição e qualquer outro acto que debaixo de segredo se fizer para serviço de Deus e bem da dita irmandade.»

Em muitos compromissos actuaes ainda se conservam estas e identicas fórmas de juramento.

Muitas eram tambem as obrigações dos irmãos, pelo que se dividiam pelos diversos serviços que a Misericordia tinha a seu cargo, e as penalidades tambem eram muitas, para que não houvesse abusos e a instituição conservasse sempre a sua pureza moral. A pena maior era a exclusão; mas comprehende-se quanto ella era grave; significava como um desterro social, cicatriz enorme gravada na fronte do individuo que da classe dos nobres e mechanicos era despedido.

As eleições tinham um caracter solemne, assim como o auto da pena. E os cargos da irmandade exerciam-se com amor, porque elles revestiam um caracter de importancia social.

O cargo mais importante era o de provedor, exercido sempre pelas pessoas mais gradas.

Na lista dos provedores da Misericordia de Lisboa desde frei Miguel de Contreiras encontrâmos os nomes dos fidalgos de mais nomeada na sua epocha.

O serviço, que era muito, estava dividido em secções, e o irmão que o tinha a seu cargo chamava-se mordomo, como se vê no seu compromisso.

Alem da administração da irmandade teve a gerencia do hospital de Todos os Santos, o recolhimento das donzellas, do Senhor do Amparo, etc.

E alem de acudirem aos enfermos, ás viuvas, ás creanças, aos presos e aos condemnados, ainda tinha a irmandade outras missões sympathicas — *do modo como se hão de fazer as amisades*. Era um tribunal de conciliação dirimindo muitos pleitos, sem juiz nem escrivão, nem advogados, e sem custas de processo.

Causa pezar ver como findam instituições uteis sem deixar em seu logar outras que lhes correspondam directamente.

Tem a civilisação e o progresso d'estas cousas, principalmente quando os interesses materiaes se elevam acima dos interesses moraes.

Ha tambem algumas disposições nos antigos compromissos, que só se explicam pela epocha em que foram escriptos, mas que destoam do principio de caridade e da doutrina de Christo.

Nos enterramentos, por exemplo, estabelece:

«Como o enterramento dos mortos é uma das principaes obras de misericordia que pertencem a esta casa, trabalhará o provedor, e mais irmãos da mesa, que se faça com decencia e christandade, e com respeito ás pessoas que fallecerem. Para este effeito haverá tres tumbas na casa da Misericordia com tres bandeiras e sufficiente numero de tocheiros: uma servirá de enterrar os pobres e pessoas ordinarias, a segunda servirá de enterrar as pessoas de maior qualidade, a terceira de enterrar os irmãos», etc.

Pobres e pessoas ordinarias! Mal soam estas palavras n'aquelle codigo de amor.

É verdade que ainda hoje, em pleno seculo de civilisação, a Igreja mantem esta desigualdade. Um enterro rico, um baptisado e um casamento tem umas vestes especiaes, distinctas das empregadas para com os pobres.

Dentro da casa de Deus e perante a morte que a todos iguala, estas fórmas parecem contraproducentes ás doutrinas da religião do Crucificado.

Compram-se todas estas cousas, e todas estas cousas se vendem no templo d'onde Christo expulsou os vendilhões!

Serão rendimentos para o culto; mas são affrontosos para a dignidade humana; hão de muitas vezes ferir a alma do pobre, deixando-lhe muitas sombras no seu espirito.

Onde está a igualdade perante o berço e a igualdade perante a morte?

Padres conscientes da vossa missão, acabae com essas distincções, e assim prestareis um serviço relevante á sociedade e á rasão.

Tambem os antigos compromissos alludem aos *homens do azul,* que não podiam ser irmãos da Misericordia; eram uns servos, que a irmandade não queria para companheiros.

Mas isto ainda se comprehende n'aquelles tempos e porque na sua qualidade não podiam desempenhar os deveres que aos irmãos eram impostos.

O que acabâmos de notar não projecta a mais leve sombra n'aquella obra do trinitario, que soube reunir n'um corpo toda a doutrina que estava disseminada. E embora digam alguns auctores que a instituição da Misericordia foi inspirada n'uma obra de piedade similhante á que existia em Florença, a Misericordia de Lisboa é instituição portugueza, genuinamente portugueza, porque ella representa a synthese do que já havia desde a fundação da monarchia. A obra não foi copiada, foi inspirada nos grandes exemplos da caridade, sentimento que se alberga em todas as almas, que refulge tanto nos paços de nossos reis, como nos palacios dos senhores ou nas casas onde não ha senão os pergaminhos da honra e do dever, porque dever é consolar os tristes, amparar os orphãos e abrigar os invalidos.

Reforma da Misericordia — Estado em que se encontrava em 1834

Por decreto de 28 de fevereiro de 1834 foi nomeada uma commissão para promover os melhoramentos da santa casa da Misericordia de Lisboa e estabelecimentos annexos; por portaria de 21 de março ordenou-se á mesma commissão para que apresentasse um quadro estatistico dos mesmos estabelecimentos; em 11 de julho do mesmo anno outra portaria para que fosse elaborado um novo compromisso.

Por decreto de 16 de abril foram ampliadas as attribuições da commissão, para que podesse pôr logo em execução todas as medidas que julgasse indispensaveis.

A commissão começou os seus trabalhos em 1 de maio de 1834: era composta de Francisco Ribeiro Dosguimarães, Manuel Emygdio da Silva, Thomás Ramos da Fonseca, Joaquim Elias Xavier, Fructuoso João Domingues e Joaquim José Pereira Pitta.

O estado em que estava esta util e antiga instituição descreve-o d'esta fórma o relatorio da commissão, apresentado em 20 de abril de 1834:

«Uma enorme divida activa de 1.200:000$000 réis, cuja maior parte (855:000$000 réis) são juros para parte dos quaes se hypothecaram diversos rendimentos que com a diuturnidade tem caducado, e cuja falta hoje se torna tanto mais sensivel, quanto é maior o progressivo augmento de despezas proveniente da maior salvação dos expostos; uma avultada divida passiva de mais de 44:000$000 réis, não comprehendendo a das amas de fóra, a qual em junho de 1834 foi orçada em 62:000$000 réis, se bem que uma parte d'esta quantia não é reclamada pelas amas por terem excedido o praso dos seus termos. Uma falta de credito procedida de não serem satisfeitos pontualmente os pagamentos aos fornecedores, a ponto de não quererem continuar a fiar os seus generos.

«Os predios urbanos que formam uma grande parte da receita d'esta santa casa achavam-se muitos d'elles damnificados, precisando de prompto concerto para em poucos annos se não tornarem inhabitaveis.

«O edificio aonde habitavam os expostos, falto de ar, de limpeza e de capacidade para tantos viventes, circumstancias estas que já os facultativos tinham encontrado, quando em 1833 foram pela mesa consultados; os expostos de ambos os sexos dormindo pelo chão a tres, quatro e cinco em uma mesma cama, sem a necessaria roupa para a mudança, do que provinha estarem affectados de ophthalmia e de sarna, principalmente os do sexo masculino, que entre 95 existentes havia 40 com este mal; os mesmos sem vestuario sufficiente, nem proprio para a estação invernosa, de que tanto careciam para conservação de sua saude.

«A falta absoluta de um recreio para se purificarem do ar impuro que respiravam, tendo apenas um pateo aonde as amas enxugavam os coeiros e roupas das creanças de leite. O pequeno numero de amas para tantos recemnascidos, chegando a reunirem-se 152 expostos, e só 31 amas para os aleitar, tornando-se necessario usar das bombas mammatorias para mais de trinta, que desgraçadamente nenhuma sobrevivia.

«A sala dos desmammados, accumulada de creanças, morrendo diariamente por não terem amas que d'elles se quizessem encarregar pelo diminuto salario de 500 réis por mez.

«Nenhum methodo no ensino, tanto dos expostos como das expostas; os primeiros entregues a um padre septuagenario, sem conhecimentos theoricos ou praticos, e a quem os mesmos expostos não tinham respeito algum. As meninas de menor idade amontoadas em um pequeno corredor com mui pouca claridade, aprendendo apenas algumas a costura ordinaria; e de 208 maiores de sete annos, sómente a 5 se ensina a ler e escrever.

«Não havia um refeitorio n'este estabelecimento, posto que existissem 303 expostos de ambos os sexos, maiores de sete annos, e apenas se tinham ultimamente collocado bancos em um corredor para ali comer parte da familia, não se lhes ministrando garfo, nem faca, e as mesmas colhéres não chegavam para todos.....

.....

«Uma contadoria com uma escripturação irregular, por se ter arbitrariamente alterado a estabelecida por lei [1].

«Uma capella organisada como uma sé, com um côro regular, contra a sabia determinação do alvará de 31 de janeiro de 1775.»

Eis como a obra de frei Miguel de Contreiras e de todos os seus cooperadores se destruiu com o tempo.

---

[1] Nos mappas que acompanham este relatorio encontrâmos os seguintes dados estatisticos, que merecem citar-se.

Com referencia aos expostos:

Desde 1 de julho de 1834 até 30 de junho de 1835.

Expostos entrados 2:340.

Fallecidos 1:211.

Estes mappas divididos, em periodos semestraes, demonstram os resultados das providencias adoptadas.

Estes algarismos serão comparados com o movimento dos expostos em outros annos.

Vejâmos agora a conta da receita e despeza da santa casa da Misericordia desde o 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1835.

Receita 128:816$839 réis.

Figura n'esta receita um emprestimo de 6:101$000 réis feito ao cofre da santa casa.

Estando a administração dos expostos, como o refere a commissão, n'um lastimoso estado, nas verbas das despezas encontra-se, por exemplo, a verba de 3:654$000 réis gastos com capellães e mestres de ceremonias!

Não havia dinheiro para pagar ás amas, nem pão para dar aos menores engeitados, mas sustentava-se um cabido como se a santa Misericordia fôra uma cathedral.

Tantos esforços empregados, tão devotadas dedicações perdidas por administrações não só menos zelosas, mas por completo descuidadas na missão sagrada que confiada lhes fôra.

Os engeitados, que mereceram sempre tanto desvelo, tão paternaes carinhos, acercando-se de privilegios todos os que d'elles cuidassem, eil-os agora n'um estado de misero abandono, como se fôra um povo barbaro, sem uma unica noção de piedade.

Contribuiram de certo as luctas civis para este desleixo, aproveitando o ensejo os menos limpos para desviarem o sagrado patrimonio dos pobres.

A antiga Misericordia estava morta. Os laços de fraternidade christã que uniam os antigos irmãos quebraram-se para sempre.

O quadro doloroso que apresenta o relatorio da commissão justifica as medidas tomadas e a nova orientação, que mais tarde se deu ao velho e venerando instituto.

Por decreto de 2 de dezembro de 1851 deram-se ainda varias providencias preparatorias para a restauração da irmandade da Misericordia, e por decreto de 3 de setembro de 1863 projectou-se levar a effeito a reforma do seu compromisso.

Ficou em letra morta esta determinação, e nem mesmo havia já elementos para se constituir a irmandade. A sua administração tomava pela força das circumstancias um caracter official, e assim deveria continuar.

Ás commissões succederam os provedores, cargos officiaes, de nomeação regia.

Nobres e mechanicos deixaram de estar reunidos para a pratica das obras de caridade.

O seu compromisso, que era o codigo da instituição, foi substituido pelos decretos e portarias.

O primitivo exemplar nem sequer estava archivado como recordação dos tempos idos.

Mas ficou a sua historia em traços luminosos, apontando o que foi a Misericordia de Lisboa, e seus tem-

pos aureos, de tão fervorosa fé no amor da caridade. Tudo o correr dos seculos modifica e até esquece.

Os grandes monumentos, porém, ainda que derribados, deixam sempre um grande rastro. Das suas ruinas ergue-se a voz do passado.

Passou a uma nova feição a Misericordia de Lisboa, e os serviços hoje prestados não são de certo menos distinctos e menos dignos de applauso.

Os novos provedores têem sabido cumprir a sua missão com desvelado affecto e dedicação.

Parece que a sombra do trinitario e a alma formosa da rainha D. Leonor encaminham e dão força aos que por dever têem de dirigir aquelle estabelecimento, que aos orphãos ampara e aos desvalidos conforta.

É que pensamento tão alevantado não se estiola como a flor, robustece-se com o tempo. Vive através das gerações, sempre grande e luminoso. Tem um grande templo, que é a alma, onde estão escriptas as eternas verdades, boas e infinitas, que são Deus e caridade. — *Deus caritas, Deus veritas.*

Desamortisação dos bens das Misericordias

É de 22 de junho de 1866 a lei que mandou proceder á desamortisação dos bens das camaras municipaes, juntas de parochia, irmandades, confrarias, recolhimentos, hospitaes e misericordias.

O § 1.º do artigo 7.º d'esta lei permittia ás misericordias e hospitaes empregar o producto dos bens desamortisados em inscripções ou obrigações prediaes; não obrigava, mas encaminhava á collocação do novo capital.

A lei obedeceu naturalmente a dois pensamentos: primeiro, um grande campo aberto para collocar os titulos da divida publica; segundo, simplificar a administração

d'aquelles estabelecimentos, que por vezes corria menos zelosamente.

A fórma, porém, estabelecida para se proceder a esta desamortisação é que foi um desastre, porquanto no § 4.º do artigo 1.º estabelecia:

«De cada vez que não houver lançador, far-se-ha o abatimento de 10 por cento successivamente, comtanto que se não desça abaixo da decima parte da avaliação.»

D'este modo se vê claramente como em geral foi depreciado o valor dos bens desamortisados, e como, portanto, desfalcados os rendimentos.

Alem d'estes factos resultou ainda que a vida d'estas instituições ficou ligada á vida do estado, quando a sua existencia deveria sempre ser independente.

E os resultados fizeram-se sentir com a reducção de 30 por cento nos juros das inscripções, não tendo havido o pensamento previdente e justo de salvaguardar os institutos de beneficencia, a quem se obrigára a alienação de seus bens.

Poderiamos citar muitos factos que comprovam o que affirmâmos.

A Misericordia de Lisboa escrevia n'um dos seus relatorios:

«A santa casa deverá recear, todavia, pela segurança da sua receita, timorata dos prejuizos que o credito publico do paiz porventura poderá correr?»

Em anteriores documentos dizia:

«... e no anno proximo ha de corresponder-lhe um acrescimo importante nas receitas da Misericordia e dos expostos nascidos da vantagem da lei da desamortisação.»

Eram escriptas estas palavras sob a impressão dos resultados produzidos nas primeiras arrematações[1].

---

[1] O sr. Gabriel Pereira nota nos seus *Estudos eborenses* as propriedades que possuia a Misericordia de Evora, antes da lei da desamortisação, alem do grande numero de fóros. Em 1867

Até 30 de junho de 1874:	
Avaliação dos bens	172:887$500
Rendimento liquido	7:958$056
Producto das arrematações	195:450$000
Inscripções recebidas, valor nominal	359:450$000
Juro de 3 por cento	10:783$500
Rendimento a mais	2:825$444
De 1 de julho até 30 de novembro de 1894:	
Avaliação dos bens	146:919$135
Rendimento liquido	7:295$719
Producto das arrematações	181:808$766
Inscripções recebidas	274:200$000
Juros	8:226$000
Rendimento a mais [1]	930$281

---

a propriedade foi avaliada em 225:997$400 réis; os fóros, quinhões, etc., em 89:224$446 réis.

Essas rendas, diz o illustre escriptor, e os distrates de alguns capitaes têem produzido perto de 900 contos em inscripções. Muitos fóros têem sido vendidos, na maioria com grande prejuizo da santa casa.

Cita depois o seguinte:

«A herdade da Ganhoteira andou muito tempo na renda de 200$000 réis, depois por 270$000 réis. Em 1872 por 601$000 réis, Annunciada para venda, em abril de 1874, foi avaliada em réis 4:920$000.

«Era impossivel acceitar tal avaliação.

«Reclamou-se: fez-se nova avaliação. Em julho de 1874 appareceu novo annuncio, avaliando a herdade em 14:660$000 réis. Foi vendida em praça por 30:400$000 réis.

«Muitas das herdades vendidas, quasi em massa, em 1868-1869, são hoje de primeira ordem pela producção da cortiça. O estado e os estabelecimentos pios teriam lucrado immenso se a desamortisação se não effectuasse tão arrebatadamente.»

[1] Em 1876-1877: Avaliação dos bens, 372:076$170 réis; rendimento liquido, 17:419$364 réis; preço das arrematações, réis 422:191$168; inscripções, 915:295$752 réis; juros, 27:458$872 réis; rendimento a mais, 10:039$507 réis.

Mas o que se dava na capital não era o mesmo que foi successivamente succedendo ás Misericordias das provincias, onde os seus bens, em geral, foram vendidos com depreciação notavel.

Enriqueceram os ricos especulando com os bens dos pobres, doados com tanto amor pelos benemeritos, que d'elles dispozeram para allivio dos desgraçados.

O estado, vendo a má administração de algumas corporações, arvorou-se em seu tutor, quando a sua missão seria n'este caso a de fiscalisar, encaminhar e punir severamente quem o seu dever não cumprisse.

O caminho traçado não veiu beneficiar, veiu tolher a esphera da caridade, cerceando em muitos institutos os seus rendimentos.

Escreve a este proposito o sr. conde de Samodães, referindo-se á Misericordia do Porto.

«Progride ella, todavia, ou retrocede? Evidentemente tem recuado, não por culpa de quem a administra, mas por causas alheias á vontade dos chamados a governar esta colossal instituição. A sua situação legal no meio da sociedade sujeita-a a uma tutela perpetua, e é o estado, é o governo que o representa, que se declarou em tutor. Tutor é, porém, que negoceia com o tutelado fazendo o duplo papel de protector e curador, e ao mesmo tempo de especulador.

«O estado não consente que a tutelada tenha propriedade immovel, ordena que toda a que adquirir seja vendida, não pelo melhor preço que possa alcançar, porém em hasta publica, e tão forçadamente como se a tutelada tivesse os seus bens hypothecados e o credor se quizesse embolsar do seu capital. Leis successivas desde 4 de abril de 1861 assim o dispõem, precedidas de outras que mandavam proceder a inventarios rigorosos. Porém o tutor encarrega-se depois da applicação do capital em dinheiro, que a praça dera pelos predios, e para não deixar esse capital mal parado, em mãos pouco seguras, toma-o elle mesmo e dá em troca os

seus proprios titulos de divida. Ao entregal-os promette pagar um certo juro, sem quebra alguma e para sempre.

«O tutor, porém, gasta mais do que póde, chega ao ponto de em um anno, sem ter guerra interna ou externa, despender mais de 16:000 contos das suas receitas, isto é, 50 por cento das mesmas (1891–1892) e desperta n'essa occasião para annunciar que lhe é impossivel pagar o que com toda a firmeza prometteu.

«A Misericordia portuense foi a mais experimentada de todas as corporações similares n'esta prestigiditação, em que o governo representa a figura de leão.»

O que teria sido util era a applicação dos capitaes em bancos agricolas ou industriaes, conforme a sobredita lei de Andrade Corvo, e cujos resultados ahi estão nas Misericordias de Vizeu e Vianna do Castello e na grande somma dos capitaes mutuados de muitas Misericordias, prestando largos beneficios á agricultura, combatendo a usura que leva o modesto lavrador á ruina.

Póde haver risco no emprego dos capitaes? Poderão haver abusos?

Um banco desde que cumpra rigorosamente a sua lei e seja gerido com ampla honestidade póde dizer-se que o risco desapparece.

Ao lado d'estas instituições colloquem-se fiscaes, que exerçam esta missão como zeladores constantes dos haveres dos pobres, e tornem-se responsaveis e imponham-se severas penalidades aos que não cumprirem com os seus deveres sagrados.

Que acção tão vasta, tão moral e tão util não poderá ainda exercer a Misericordia, auxiliando o trabalho e varrendo dos centros agricolas com o agiota, cuja sordida avareza converte o lar modesto e abrigado do infortunio no albergue da fome e da miseria. Para estes é que as leis devem ter severas punições, porque são estes os que formam a legião dos famintos, dos revoltados.

Têem rasão os tristes, os miseraveis, no odio que se levanta no seu espirito e que tudo abraça, como as ondas alterosas, que na sua corrente tanto arrastam a fragoa dura, que lhe serve de obstaculo á sua expansão, como a flor singela, cuja unica missão é elevar o seu perfume para as regiões do infinito.

Na lei que cerceou os recursos das instituições de piedade com 30 por cento nos juros das suas inscripções, diz-se no artigo 7.º — *Será consignada a verba de 250 contos de réis para preencher os deficits accusados pelos orçamentos dos estabelecimentos de beneficencia, quando não provenham de despeza.*

Mas as misericordias, os hospitaes e os asylos têem porventura uma despeza certa, determinada com a rigidez dos algarismos? Qual é o horisonte que limita a caridade! Ella é ampla como a alma compassiva de alheios soffrimentos, e tão vasta como o infortunio, que é immenso.

Os institutos de caridade não podem ter orçamentos.

Dia a dia estão a augmentar as suas despezas com o enfermo que bate á porta do hospital, com o invalido que busca guarida n'um asylo, com a creança faminta e abandonada que é preciso agasalhar.

Orçamento para caridade, que não tenha onde buscar supprimentos, e tolhendo-se a sua natural e expansiva acção!

Por aquelle artigo parece que a caridade alcançou o seu limite absoluto, o seu numero está fixo, nada ha mais a fazer.

Pois ha e muito, porque a miseria é immensa.

Referimo-nos já á lei de Andrade Corvo; d'ella apenas duas Misericordias se aproveitaram, mas as restantes indirectamente a applicam com os seus capitaes mutuados.

Mas não se poderia ainda alargar mais a sua esphera de acção?

Estude-se uma reforma, que ligue as delegações da caixa economica portugueza com as Misericordias, no pensamento de formar as caixas ruraes, para beneficio dos agricultores.

Pois se ellas se podem até formar sem capital[1]! Será uma utopia no nosso paiz, que vive da usura e do syndicato, não o é, porém, para aquelles que procuram o estabelecimento de instituições uteis.

Exemplos podiamos citar e muitos, mas são deslocados n'este trabalho.

Cumpre ao estado velar por estas instituições, não lhes tolhendo os meios da sua natural expansão; acção protectora e fiscalisadora, mas não absorvente.

Não lhes imprimam caracter burocratico; deixem os simples e os bons governar os bens dos pobres, sem os artificios das sciencias orçamentologicas.

Ainda o velho templo da Misericordia — Os expostos

Ao lado da igreja havia dois recolhimentos para orphãs, que eram administrados pela Misericordia.

O numero de orphãs era de 58, sendo 40 sustentadas por um legado de Manuel Rodrigues da Costa, fallecido em junho de 1684, deixando para cada orphã 100$000 réis de dote.

Estes recolhimentos foram pelo terremoto de 1755 transferidos para a horta da Bica do Sapato e depois para Belem, alugando-se mais tarde uma casa na rua dos Anjos e que pertencia a Diogo Liberato, onde estiveram até 1756, mudando-se em junho d'este mesmo anno para umas casas do desembargador Filippe Ribeiro da Silva, contiguas á ermida de S. Vicente Ferrer.

---

[1] O credito agricola.

Depois de estarem na calçada de Santo André n'umas casas que serviam para os engeitados, foram em 1762 para o collegio de Santo Antão.

Por decreto de 31 de dezembro de 1833 foi ordenada a secularisação do convento de S. Pedro de Alcantara, tomando d'elle posse a santa casa da Misericordia e sendo destinado para meninas orphãs.

Depois do terremoto a mesa da Misericordia realisava as suas reuniões em uma barraca de panno e tábuas velhas que estava na rua de S. Bento e que pertencia ao irmão Antonio Rodrigues Gil, mestre carpinteiro, estando n'este local até 1756, mudando-se depois para as casas de Diogo Liberato, junto da ermida de S. Vicente Ferrer, ás Olarias.

Por carta regia de 8 de fevereiro de 1768 foi feita doação da igreja de S. Roque, que fôra dos padres jesuitas, á irmandade da santa casa da Misericordia para n'ella se estabelecer a dita casa, a da creação de expostos [1] e recolhimento das orphãs.

Parece que a irmandade ainda das Olarias fôra para a ermida da Oliveira, junto á rua Augusta.

A Misericordia tomou posse do seu novo edificio no 1.º de julho de 1769, sendo-lhe concedido o patrimonio

---

[1] Os expostos eram sustentados pelas camaras, misericordias e hospitaes, com os sobejos das sizas e com a chamada finta pelo povo, denominado dos engeitados.

Em muitas localidades havia impostos especiaes; em Setubal na exportação do sal, em Coimbra nas sizas sonegadas, e no terço do real de agua.

Até 1783 não havia, em geral, rodas nas provincias.

A circular de maio d'este anno, do intendente geral da policia, procurou estabelecel-as nas terras principaes.

Em Aveiro, Penafiel e Alemquer fazia-se até uma especie de feira onde appareciam as recoveiras para levar as creanças para as rodas das terras mais ricas, havendo até algumas camaras que pagavam este serviço ás taes recoveiras, livrando-se assim do encargo de ter rodas.

de 100:000$000 réis com a obrigação da creação dos expostos [1].

Em 1637 já se tinha celebrado um contrato entre a irmandade da santa casa e o senado da camara, dando esta a quantia de 600$000 réis annuaes para sustentação dos expostos, verba que foi augmentada a réis 2:000$000 por carta regia de 31 de janeiro de 1775.

Na lei fundamental da Misericordia não ha disposição alguma com referencia aos expostos; estes estavam a cargo do hospital de Todos os Santos, mas com administração separada, como o demonstram os seus relatorios.

Vamos citar um d'estes documentos, que se refere ao anno de 1689 [2].

«Teve esta mesa de renda para as despezas das creanças expostas 7:791 cruzados e 90 réis, n'este hospital real de Todos os Santos, o que sua magestade que Deus guarde foi servido fazer mercê», etc.

Tinha uma propina em todos os contratos que se arrematavam na côrte e tambem dos legados não cumpridos.

N'este anno entraram 506 creanças, e com as que existiam elevou o numero total dos expostos a 1:008.

No anno de 1700 a receita augmentou pela *mercê que el-rei D. Pedro II e a senhora D. Catharina lhe fez por sua real grandeza.*

---

[1] Sobre este assumpto leia-se especialmente:

Os expostos, hospicio do Porto, por Francisco de Assis e Sousa Vaz. Porto, 1848.

A roda dos expostos, pelo dr. Manuel Emygdio Garcia. Coimbra, 1871.

As finanças e a mortalidade dos expostos e *Uma opinião sobre os expostos,* pelo conde de Rio Maior. Lisboa, 1868 e 1869.

Exame critico e historico dos expostos ou engeitados, por Antonio Joaquim de Gouveia Pinto. 1828.

[2] *Relação dos gastos que a mesa dos Santos Innocentes fez este presente anno de 1689.*

Havia n'esta epocha tres amas, que eram pagas pela rainha D. Sophia.

Em 1737 a receita já se elevava a 17:810 cruzados, porque só D. João V lhe fizera a dadiva de 2:250 cruzados, para se pagarem a doze amas.

O numero de engeitados era então de 5:357, tendo d'estes fallecido 495.

Por decreto de 21 de maio de 1659 a rainha D. Luiza, mulher de D. João IV, mandou entregar aos expostos, pelo cofre da obra pia, 200$000 réis.

Nas verbas da receita figuram 600$000 réis do senado e 1:573$333 do cofre da Misericordia.

A administração dos expostos foi unida á santa casa da Misericordia por decreto de 4 de janeiro de 1768.

Até esta epocha a Misericordia de Lisboa era simples administradora, como se demonstra pelo alvará de 31 de janeiro de 1775, no qual se refere: «Havendo sido util e louvavelmente erigido o hospital dos expostos da cidade de Lisboa, debaixo da administração da mesa da Misericordia, com estatutos pelos quaes se sustentam os mesmos expostos por tempo de anno e meio na creação das amas de leite, e depois por mais sete e meio para completarem os nove annos; ficando ainda d'esse tempo em diante, até o em que tomam estado, debaixo do poder da mesma Misericordia», etc.

Declara-se ainda muito expressamente que eram sustentados á custa do hospital.

Este alvará, que por ser muito extenso o não reproduzimos, estabelece as condições da existencia dos expostos, tomando providencias por causa do seu excessivo numero, em rasão do abrigo que se lhes prestava, ainda em idade já adiantada, para que faltavam os recursos.

A idade dos orphãos foi limitada aos sete annos:

«Mando que nenhum exposto, que exceder a idade de sete annos, possa entrar mais no hospital por este titulo; nem n'elle possa ser admittido como hospede.»

Todos os orphãos chegados á idade de sete annos eram postos fóra da santa casa.

A mesa da Misericordia vendo, porém, o abandono em que ficavam principalmente as engeitadas, representou n'este sentido, e obteve em 1777 um aviso real, podendo continuar a tutelar as expostas que, de ordinario empregadas em serviços domesticos, se encontrassem algumas vezes sem abrigo.

A santa casa tinha duas succursaes, uma na rua de S. Boaventura e outra na rua de S. Bento, para recolher as expostas que não cabiam no seu edificio. A casa da rua de S. Bento era um collegio, onde íam aprender a ler e a escrever.

Os expostos mereceram sempre a mais paternal solicitude, e seria longo agora mencionar todas as disposições de nossas leis com referencia a este assumpto.

Citemos, entretanto, os privilegios concedidos por el-rei D. Manuel em 1502 ás amas e seus maridos, no pensamento de encontrar quem se encarregasse da educação dos expostos, privados desde o berço do carinho maternal:

«A quantos esta nossa carta virem, fazemos saber que querendo nós dar fórma e maneira, como para os meninos que se engeitarem no nosso hospital de Todos os Santos d'esta cidade, se possam achar melhor amas para os crearem, por este presente nos praz que qualquer amo que crear engeitados ou engeitadas, que ao dito hospital vierem, e que lhe for dado pelo provedor d'elle, alem do ordenado que por creação lhe houver de ser dado, segundo com elle se concertar, gose tres annos, primeiros seguintes, que se começarão do dia em que o dito engeitado ou engeitada levar de todo o privilegio de carregos do concelho aqui declarado; convem a saber, que não pague em nenhumas peitas, fintas, talhas, pedidos, serviços, emprestimos, que pelo concelho onde for morador sejam lançados, por qualquer guisa e maneira que seja, nem vá com presos, nem com dinheiro, nem seja tutor, nem cura-

dor de nenhumas pessoas que sejam, salvo se as tutorias forem lidimas, nem sirva em nenhum outro cargo, nem servidões do dito concelho, nem seja official d'elle contra sua vontade, nem persigam com elle em suas casas de morada, adegas, nem cavalhariças, nem lhe tomem seu pão, vinho, roupa, palha, cevada, lenha, gallinhas, nem bestas de cella, nem de albarda, nem outra alguma cousa, contra sua vontade», etc.

Estes privilegios foram não só conservados por largos annos, mas ainda acrescentados.

Os alvarás de 29 de agosto de 1654 e de 22 de dezembro de 1695 isentam os maridos e os filhos das amas de servir nas companhias de ordenanças e ir aos alardes e exercicios.

O cuidado que a santa casa da Misericordia sempre teve com os expostos está manifesto em muitos documentos.

A 17 de março de 1719 declarava a mesa:

«Para que não succeda que alguns engeitados possam ter algum descaminho, sendo o seu principal intuito que vivam honestamente, se não dará algum já desmammado, sem que primeiro, sendo dentro de Lisboa, o visitador se informe, primeiro se a pessoa que o pede é de Lisboa, vida e costumes», etc.

«E porque succede muitas vezes entregarem á mesa outra vez algumas engeitadas já mulheres, e na casa da roda não tem commodidade para as receber, se poderá procurar outras casas ou conventos, com as circumstancias declaradas pela mesa da santa casa.»

Apesar, porém, d'estes desvelos por parte das leis, a vida dos pobres engeitados é como a das tenras flores a que falta a seiva do materno amor.

A sua mortalidade, accusada nas antigas estatisticas, é um facto assombroso e cruel.

E se a isto juntarmos a especulação de que eram victimas as pobres creanças, ainda este quadro se apresenta mais doloroso.

Em 1771, no dia 1 de junho, foi condemnada uma mulher chamada Luiza de Jesus, natural de Coimbra, porque ía á roda d'esta cidade buscar creanças, recebendo por cada uma 600 réis em dinheiro, 1 covado de baeta e um berço. Reconheceu-se pelo processo que esta fera matára 33 creanças.

Foi garrotada, indo com baraço e pregão pelas ruas publicas, sendo atenazada, e cortando-se-lhe as mãos, queimando-se o corpo e reduzindo-o a cinzas.

Especulações de outra ordem tambem se apresentaram e feitas até por corporações.

Em 1838 provou-se que Anna Joaquina conduzia expostos da camara de Rezende, que por este serviço pagava 480 réis, para os ir lançar na roda de Vizeu.

Aquella camara foi censurada e condemnada a indemnisar a camara de Vizeu.

O grande numero de expostos difficultava tambem a vida economica, principalmente da Misericordia de Lisboa.

As suas receitas e ainda os auxilios da propria Misericordia eram insufficientes para sustentar tão grande população.

Epochas houve em que os meios faltavam para pagar ás amas, e d'aqui se conclue qual a vida dos miseros engeitados.

Na epocha de 1842 mais se salientaram estes factos.

As amas íam á Misericordia pedir o seu dinheiro; umas queriam entregar os expostos, outras pretendiam o que lhes era devido.

Situação angustiosa, que a Misericordia não creára, e para a qual era necessario um decisivo remedio.

Cuidava-se era de milicia para sustentar as instituições. Deploravel crise.

Dizia, a 17 de dezembro d'este anno, uma ama á porta da Misericordia:

— Os soldados andam pagos, emquanto nós morremos á mingua!

— Valem elles mais do que nós?

— Elles poderão dar o seu sangue, se for necessario, nós damos o nosso.

— Elles poderão algumas vezes defender o reino, nós defendemos desde já uma parte da sua successão.

A questão da roda preoccupou muitos espiritos: uns advogando a utilidade d'esta fórma ampla de se engeitarem os filhos; outros reconhecendo a necessidade de reagir contra este costume velho, e, digamos, sem orientação moral.

Foi uma lucta.

Em 1869 foi ella novamente levantada, e a esta questão juntou-se outra não menos importante: a das loterias.

Por carta de lei de 1 de julho de 1867 o governo elevou o imposto do sêllo das loterias de 10 a 15 por cento.

Diz a este respeito o conde de Rio Maior:

«A loteria passou, pois, de loteria da Misericordia a ser loteria do governo, nome que d'ora avante lhe compete.»

Na sessão da camara dos pares de 12 de maio de 1869, corroborava esta opinião o sr. Costa Lobo:

«Instrumento (a Misericordia) mais efficaz de immoralidade e mais distinctivo em mortalidade.

«Um estabelecimento que deve a maior parte dos seus recursos da contribuição fornecida por um vicio tão funesto como o jogo, e que tem por effeito inevitavel fomentar e facilitar a devassidão.»

Vamos citar ainda algumas palavras do dr. Manuel Emygdio Garcia e do fallecido e benemerito provedor da Misericordia de Lisboa, o dr. Thomás de Carvalho.

«A roda, escolho levantado no mar procelloso da sociedade, em volta do qual se erguem temerosas as ondas das paixões, do interesse, do vicio e do crime, para invadir de immoralidade e devassidão os logares onde mora ainda a virtude e se abriga a honra.

«Escolho de incautos, no qual naufraga e vae partir-se o fragil batel da caridade official, submergindo no medonho vortice milhares de seres, a quem pretende salvar a vida.

«A roda tem em sua essencia e fórma o segredo profundo, o mysterio impenetravel.

«Sem olhos para ver, sem lingua para fallar, sem razão nem sentimento, sem reflexão nem vontade, arrebata, absorve, devora sem distinguir victimas, nem soltar um gemido. Apparelho automatico, instrumento mechanico, obedece ás leis necessarias da materia inanimada.

«E é este o interprete que os homens têem escolhido para annunciar ao mundo os generosos sentimentos da philanthropia social; é este o medianeiro entre a desventura e a caridade, o protector desvelado da innocencia contra o crime, eterno defensor, campeão illustre, que em nome dos sagrados direitos da vida combate as exigencias da morte!

«Tambem não admira!

«A sociedade, que legalisa e regulamenta a prostituição, que imprime o sêllo do estado e o carimbo do governo no alcouce, não ha de legalisar a roda?

«Uma é o complemento da outra: *prostituição e roda,* são cousas correlativas, comprehendem-se, coadjuvam-se na sua mysteriosa harmonia, na sua torpe alliança [1].

«A roda, por qualquer lado que se considere a sua influencia, não póde subsistir, todas as considerações moraes e economicas se levantam contra ella. Se uma ou outra vez encobre a deshonra de uma familia ou de uma innocente seduzida por falsos e insidiosos protestos, é um contínuo incentivo á desmoralisação, um perpetuo alimento aos desvarios das paixões, uma provo-

---

[1] Emygdio Garcia, *Beneficencia publica — A roda dos expostos.* Coimbra, 1871.

cação ao vicio, á ociosidade, ao esquecimento e desprezo das leis divinas e humanas. A mulher não se defende, e busca na roda o véu para occultar a sua deshonestidade. Da seducção á deshonestidade e da deshonestidade ao vicio publico e asqueroso não vae mais do que um passo.

.....

«O engeitado não é d'esta ou d'aquella terra, d'este ou de outro paiz; filho sómente de Deus, o mundo é todo seu [1].»

Depois d'estas eloquentissimas palavras nada ha mais a dizer sobre o assumpto.

As rodas nasceram de uma necessidade, que o abuso converteu na mais dolorosa immoralidade, pretendendo escudar-se com as palavras honra e vergonha, querendo-se limpar nodoas n'uma reputação, não se lembrando que ellas ficariam impressas na alma, amargurando-a em todos os dias.

Sombras de innocentes que em sonhos deveriam surgir, recordando vividos os erros passados.

Bem haja a civilisação que novas fórmas tracejou para os pequeninos seres que vem dos antros da miseria.

Não está a obra completa; mas um dia sel-o-ha, quando a mulher comprehender os sagrados deveres de mãe, e a sociedade a não repilla por uma falta commettida, da qual ella não é mais culpada do que o homem, que mais forte e com mais direcção intellectual lhe cumpre não abusar da fraqueza e ter pleno conhecimento dos seus deveres.

Pobres orphãos, diz Camillo Castello Branco, vós não choraes em meninos porque a vossa vez de chorar vem mais tarde.

---

[1] *Abaixo a roda dos expostos!* pelo dr. Thomás de Carvalho, *Gazeta medica de Lisboa.* 1853.

Engeitados, quem é a vossa familia? Sois estranhos na sociedade.

D'onde vindes?

Não sabeis, ninguem o sabe.

Quem sois?

Responde-vos esta popular e sentidissima estrophe:

Não conheço pae, nem mãe,
Nem n'esta terra parentes,
Sou filho das pobres hervas,
Neto das aguas correntes.

Os meus paes me abandonaram,
Foram-se todos os meus,
Entre os filhos da desgraça
Só tenho a graça de Deus.

E o seu futuro qual é? Têem pelo seu trabalho, pela sua consciencia, de crear tudo que a natureza lhes negou. Berço perdido n'um immenso mar, sem norte, nem piloto, que lucta immensa para não ficar despedaçado contra as ondas da sorte.

Um philosopho escrevia ha annos, bastantes annos já, as seguintes considerações n'um jornal, que em melhores tempos a imprensa se occupava de questões de verdadeiro interesse social:

«Parece-me que uma previdente e sã doutrina poderia tirar grande proveito dos expostos a prol da prosperidade publica.

«Tanto que elles completassem os sete annos deveriam ser collocados em asylos ou casas pias estabelecidas nas maiores terras do reino, havendo ao menos uma em cada provincia, emquanto se não podessem crear outras em todas as capitaes dos districtos, onde aprenderiam as primeiras letras e as noções, etc., e aquelles officios e artes para que mostrassem mais tendencia e aptidão physica.

«Da classe dos artifices validos e intelligentes se poderiam tirar mestres para os asylos [1].»

Este pensamento poder-se-ía hoje realisar, collocando ao lado da casa dos expostos uma escola industrial.

Daria isto em resultado um internato mais demorado, para o que a sua receita não está habilitada.

Mas não seria util ao estado concorrer para este alargamento do ensino?

Guardâmos para outro logar as considerações que sobre este assumpto entendermos expor.

Concluimos este capitulo apresentando algumas notas estatisticas sobre o movimento dos expostos, das quaes resultam o melhoramento que este ramo de serviço tem alcançado, devido aos esforços dos benemeritos provedores da santa casa da Misericordia de Lisboa.

Provedores mercenarios, dirão alguns, mas estes têem cumprido uma sagrada missão com o maior interesse e solicitude.

N'um periodo de dez annos, 1850 a 1860, entraram na roda dos expostos 25:206 engeitados, que com os existentes perfaz o numero de 34:033, dos quaes falleceram 17:920.

Em 1880 a 1890, expostos entrados 2:907; existiam 8:873; numero total 11:780; falleceram 1:409.

A idade hoje dos expostos sob a tutela da Misericordia é até aos dezoito annos.

Curioso e até util seria citar todas as providencias que em nossas leis se encontram com referencia aos expostos.

Já citámos a carta regia de el-rei D. Manuel de 1502 com referencia aos privilegios concedidos aos amos e amas dos expostos, e confirmados em 1532, 1576, 1595, 1654, 1695, 1696 e 1701.

---

[1] *Revista universal lisbonense*, Pacheco e Ornellas. 1842.

Em 1763, por decreto de 16 de novembro, mandou-se assentar em todos os tribunaes uma propina para a creação dos engeitados, e em 18 do mesmo anno e mez impoz-se no contrato dos dizimos do ultramar uma propina annual para a roda do hospital.

Por decreto de 16 de novembro de 1693 impoz-se uma propina igual á que levavam os ministros nos tribunaes, tambem a favor dos engeitados.

Por carta regia de 31 de janeiro de 1775 ordenou-se para se pagar em Lisboa nas conhecenças mais 10 réis por cabeça a beneficio do hospital dos expostos.

Em 12 de fevereiro de 1783 apparece tambem um alvará contra os alliciadores de expostos.

Nas ordenações do reino encontrâmos materia interessante sobre este assumpto.

A legislação do periodo liberal é copiosa em medidas relativas ao serviço dos expostos. É, porém, tão vasta, que separadamente será publicada, porque de ha muito a temos colleccionada.

Cabe ainda aqui fallar muito rapidamente de duas instituições que tinham por fim velar pelos expostos e orphãos.

El-rei D. João VI instituiu em 4 de novembro de 1800 a real ordem de Santa Izabel, á qual foram dados estatutos por alvará de 7 de dezembro de 1801.

As damas que pertencessem a esta ordem seriam obrigadas a visitar pelo seu turno, uma vez em cada semana, o hospital dos expostos, e a observar os artigos pertencentes ao regimen particular e governo economico do hospital, e os mais actos de caridade que se devessem praticar sobre o tratamento dos expostos.

Esta ordem era composta, alem da familia real, de vinte e seis damas, que deveriam ser casadas ou terem vinte e seis annos completos.

A insignia constava de uma medalha de oiro com a imagem de Santa Izabel de uma parte e a inscripção «Pauperum Solatio», e do outro as iniciaes da nossa rai-

nha e á roda «Real Ordem de Santa Izabel». Pendia esta medalha de uma banda côr de rosa, lançada do hombro direito ao lado esquerdo.

Têem estes estatutos treze artigos e fecham: «Dado no palacio de Queluz em 25 de abril de 1804.—Registado na secretaria e estado da princeza nossa senhora, no livro de registo geral, a fol. 17, 2 de maio de 1804».

Em 1819, por decreto de 14 de abril, foi creada uma congregação das servas ou filhas da caridade, da qual faziam parte a duqueza de Cadaval, marquezas de Abrantes, Borba, Castello Melhor, Lavradio, Minas, Niza, Tancos e Valença, e condessas de Ficalho, Mesquitella, Oeiras, Rio Maior e Vimieiro.

Debaixo da regra organisada por S. Vicente de Paulo, os seus fins eram instrucção á mocidade desamparada, visitas aos hospitaes, ás casas dos orphãos e ao estabelecimento dos expostos.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE AVEIRO

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Aveiro	1519	1	4:000$000	67:080$000	11:720$000
Feira	—	—	400$000	10:500$000	1:200$000
Oliveira de Azemeis	1891	—	1:200$000	42:000$000	-$-
			5:600$000	119:580$000	12:920$000

Ha mais n'este districto as Misericordias de Agueda e Arouca com insignificantes rendimentos e das quaes não foi possivel obter os respectivos dados estatisticos.

Ovar tem um hospital administrado pela camara municipal.

MISERICORDIA DE AVEIRO

Foi fundada em 11 de dezembro de 1519. Tem hospital instituido em 1443 pelo infante D. Pedro. O povo deu a maior parte do chão. A respeito da sua igreja diz a *Chronica da Soledade*: «Não ha igreja de Misericordia que iguale na sumptuosidade a d'esta villa, de alta e forte architectura moderna, fechada com abobada de pedra lavrada, a que correspondem o pavimento e o frontispicio. Tem uma grande imagem de marfim do Christo crucificado, que se festeja e venera com o titulo do Senhor do Hospital, que lhe enviou da India um natural d'este povo, e outra de estatura humana do *Ecce Homo,* que a mesma impressão dos estrangeiros, admirados em que a esculptura nunca teve que notar, e a devoção achou sempre com que se enternecer. Consta por tradição immemoravel que foi trazida de Inglaterra escondida aos desacatos da heresia. Muitas vezes procurou a curiosidade imital-a, mas nunca foi possivel.»

Eleva-se a sua receita a 4:000$000 réis annualmente.

Capital, papeis de credito, 67:080$000 réis.

Capitaes mutuados, 11:720$000 réis.

Alem do edificio do hospital, igreja e annexos, tem ainda alguns fóros, cujo rendimento se eleva a 480$000 réis.

Sustenta, em media, vinte doentes.

Alem de esmolas em dinheiro e roupas, concede todos os annos um dote de 250$000 réis.

É actual provedor Gustavo Ferreira Pinto Basto.

O convento de Nossa Senhora da Misericordia foi fundado em 1423. Teve primeiro a denominação de Nossa Senhora do Pranto e depois da Piedade.

Annos mais tarde, tendo el-rei D. Duarte edificado um convento em Azeitão tambem denominado da Piedade, foi então por sorte denominado da Misericordia de Aveiro.

MISERICORDIA DE AROUCA

Tem hoje um pequeno hospital fundado por iniciativa particular em 1850.

Houve um antigo hospital que era sustentado com os rendimentos de uns casaes situados na freguezia da Fonte Joanna.

Um provedor *benemerito,* de que nos peza não saber o nome, pediu auctorisação para vender os casaes, chamando seu ao producto da venda, e assim acabou o hospital.

MISERICORDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

A Misericordia d'esta villa é de recente fundação, sendo organisados os seus estatutos em 26 de outubro de 1891 e approvados por alvará do governo civil de 7 de março de 1892.

O hospital foi inaugurado em junho de 1895, devido á iniciativa de Alexandre José Correia Villar e Manuel José Ferreira Alegria.

João Augusto Pereira Pinto doou a este estabelecimento 10:000$000 réis em inscripções e 20:000$000 réis em apolices do Brazil com a condição de serem tratados permanentemente no mesmo hospital, tres doentes pobres da freguezia de Castellões.

Do relatorio da santa casa da Misericordia e seu hospital apresentado á assembléa geral de 1 de julho de 1894 pelo dr. Antonio da Silva Carrelhas, secretario, servindo de provedor, transcrevemos os seguintes periodos, porque elles nos dão as notas ncessarias para a historia d'estas instituições:

- «A fundação de um hospital preoccupou sempre os homens sinceramente dedicados ao bem da humani-

dade e foi de ha muito tempo a aspiração constante das almas generosas e caritativas, e o ideal determinado para onde convergiam todas as vontades, todos os esforços para um dia dotar esta terra com um melhoramento de tal importancia.

«A concepção e plano de um instituto d'esta natureza, que circumstancias especiaes e imprevistas não permittiam realisar de prompto, não obliterou, todavia, a firme esperança de que se podesse obter para esta villa, uma das mais importantes do districto de Aveiro, a instituição de que mais carecia, que era de absoluta necessidade, que era do dominio de todos, e satisfazendo as tendencias do coração tivesse por fim prestar todo o auxilio e soccorro á miseria, amparando o pobre em suas doenças, dando-lhe o conforto indispensavel na desgraça.

«A idéa da fundação de um hospital n'esta villa germinou, produziu os seus beneficos resultados; e seria uma grave injustiça deixar de fazer o elogio merecido, e tributar o respeito de gratidão aos benemeritos da santa casa da Misericordia de Oliveira de Azemeis, que ainda anteriormente á sua instituição se lembraram de lhe dar uma grande parte dos seus haveres; esses benemeritos, cuja memoria não deve ficar esquecida, são: Antonio José da Costa Raymundo, José Maria da Fonseca, e antes d'estes Antonio Tavares de Pinho, que deixou 500$000 réis para quando o hospital estivesse a funccionar.

«O legado deixado a esta casa da Misericordia pelo benemerito Antonio José da Costa Raymundo foi o que mais acendrou o desejo ardente de fundar-se o hospital; por alvará do sr. governador civil de Aveiro foi nomeada uma commissão de cavalheiros d'esta terra, sob a presidencia do sr. administrador do concelho, para arrecadar este legado; porém, se a commissão no desempenho do seu cargo se limitou apenas ao cumprimento official d'aquillo para que havia sido nomeada,

teve a grande vantagem de influir o bastante para despertar no animo de todos o desejo de se formar uma grande commissão presidida pelo sr. presidente da camara.»

Cita depois este bem elaborado relatorio o nome da sr.ª condessa de Penha Longa, como uma das mais zelosas propagadoras d'este util estabelecimento.

Depois de largas e conceituosas considerações affirma que os soccorros domiciliarios representam a unica palavra dos estabelecimentos de caridade, opinião que todos os humanitarios perfilham e pela qual devemos empenhar uma cruzada.

N'outro logar tratâmos mais largamente d'este ponto.

Como já notámos, foram Manuel José Ferreira Alegria e Alexandre José Correia Villar os fundadores d'este hospital, preparando o edificio que doaram á santa casa por escriptura de 4 de maio de 1892.

A falta de recursos e outras circumstancias têem obstado a que este hospital encete a sua missão, abrindo as suas portas.

O edificio destinado ao hospital tem dois pavimentos: n'estes, enfermarias e diversos aposentos proprios para o fim a que se destina; tem annexos terrenos com arvores de fructa e vinha, sufficientes para horta e passeio dos doentes, etc.

Acompanha este relatorio a menção dos diversos legados, alguns dos quaes, no futuro, proporcionarão vida mais desafogada ao estabelecimento.

Citam-se os nomes de José Maria da Fonseca, Antonio José da Costa Raymundo, Antonio Tavares de Pinha, D. Anna Amalia Barreto do Nascimento, D. Maria das Dores Caldas Rangel de Quadros, Antonio Soares de Oliveira Junior, Constantino Ferreira da Costa Pinto, D. Margarida Rita do Carmo Ferreira Pinto, Antonio Ferreira da Silva, Serafim José Vasques, D. Anna Rita do Carmo Ferreira Pinto e Manuel José Alves Correia.

Os legados já recebidos elevam-se a 4:086$492 réis.
Fundo disponivel, 495$033 réis.
Fundo permanente, 5:677$192 réis.
O hospital, devido aos legados e subscripções, pôde finalmente abrir-se no 1.º de julho de 1895.
Bem hajam todos os seus benemeritos cooperadores.

MISERICORDIA DE VAGOS

Esta Misericordia se existiu, conforme o indicam alguns escriptores, ha muito que está extincta, não havendo hoje senão a irmandade de Nosso Senhor dos Passos, erecta na capella de Nossa Senhora da Misericordia.

Como em outro logar notâmos, houve nos primeiros tempos muitas irmandades que tomaram a denominação de Misericordia, praticando muitos actos de beneficencia, mas sem que se regessem pelos respectivos compromissos d'estas instituições.

Esta irmandade, alem do culto a que é obrigada, tem ainda por fim a beneficencia e, sendo necessario, o auxilio á escola primaria.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE BEJA

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Aljustrel	–	1	679$000	3:650$000	-$-
Almodovar	–	1	388$000	8:550$000	-$-
Alvito	1420	1	590$000	-$-	-$-
Beja	1500	1	1:500$000	46:950$000	-$-
Casevel	–	–	43$700	-$-	-$-
Castro Verde	–	1	800$000	18:850$000	400$000
Cuba	1581	1	1:200$000	5:550$000	9:572$000
Ferreira	1595	1	779$000	-$-	14:545$000
Garvão	–	–	150$000	-$-	1:600$000
Mertola	1628	1	400$000	-$-	-$-
Odemira	–	1	800$000	9:000$000	-$-
Ourique	1569	1	1:206$000	5:550$000	2:315$000
Serpa	1505	1	1:769$000	23:800$000	-$-
Vidigueira	1498	–	464$000	-$-	1:744$000
			10:768$700	121:900$000	30:176$000

MISERICORDIA DE BEJA

A irmandade da Misericordia de Beja foi creada por carta regia de el-rei D. Manuel, de dezembro de 1500; e a igreja onde se erigiu, por não haver ainda edificio proprio, foi a de Santa Maria da Feira.

A casa da Misericordia com a sua igreja, sita na praça, foi fundada e dotada pelo infante D. Luiz, duque de Beja.

«Juiz, vereadores, procurador, e procuradores da minha cidade de Beja. O infante vos envia muito saudar. Eu mandei fazer a obra dos açougues d'essa cidade como vistes, a qual parece que quiz Nosso Senhor que saísse ella tão lustrosa que fosse mal empregada em officio baixo, mas que se dedicasse a serviço seu, e se celebrassem missas e officios divinos n'ella, como é minha tenção que se faça, caso haver por bem que se mude ali a casa da confraria da Misericordia d'essa cidade: que certo parece logar muito proprio para ella, e que honrará e ennobrecerá muito essa cidade. E movi-me a isto por me parecer serviço de Nosso Senhor, e prol da terra, e meio para conduzir os homens a cumprirem as obras de misericordia com mais fervor. E porque tambem o de que a dita casa havia de servir, se póde remediar em outro logar conveniente com pouca despeza para entretanto se não faz, se poderá remediar como até agora se remediou, quero-vos dar esta carta antes de mui prover em outra maneira. Encommendo-vos que juntos em camara o pratiqueis e me envieis ácerca d'isto novo parecer; e agradecer-vos-hei

ser conforme ao meu, como espero e confio que será, pois é para serviço de Nosso Senhor. Lisboa, 17 de maio de 1550.»

Esta carta foi apresentada na camara de Beja aos 14 dias do mez de junho de 1550, e sendo lida, approvaram os vereadores a pia resolução do infante, de onde resultou que mais tarde se converteu aquella obra na igreja da Misericordia, tal como hoje se vê na praça da cidade.

O hospital foi fundado em 1510.

A receita d'esta Misericordia, com a qual mantem o seu hospital, eleva-se a 1:500$000 réis, a despeza a 760$000 réis.

Possue um capital nominal de 46:950$000 réis.

Em 1847 o rendimento da Misericordia era de:

Trigo.....	3:475 1/4	alqueires
Cevada.....	284 1/2	»
Azeite.....	5	»
Dinheiro.....	414$600	réis

Rendimento do hospital:

Trigo.....	1:165	alqueires
Cevada.....	37 1/4	»
Azeite.....	3	»
Dinheiro.....	276$074	réis

MISERICORDIA DE CASTRO VERDE

Existe uma provisão do cardeal D. Henrique de 5 de dezembro de 1562, na qual manda annexar á Misericordia o rendimento de 28 alqueires de trigo e réis 20$000, para com esta importancia e o producto da renda do seu predio urbano, que servirá de recolhimento a passageiros, ser reparado o novo edificio administrado pela Misericordia. Para se constituir esta corporação mandou-se o provedor da camara de Beja para que indagasse a epocha da fundação da irmandade, o que, apesar de todas as investigações, não pôde verificar, o que demonstra a sua antiguidade. D'esta epocha data a fórma regular da instituição, que foi desde então obrigada a prestar contas. Tem enfermarias para tratamento dos pobres do concelho. Na sua receita entra uma verba denominada «subsidio para estradas», lei de 26 de fevereiro de 1892.

A Misericordia de Ourique, alem da sustentação do hospital, dá annualmente a verba de 100$000 réis para auxilio á instrucção primaria.

Entre as Misericordias extinctas n'este districto, notâmos a de Beringel, fundada em 1543, e para a qual deu algumas propriedades D. Pedro de Sousa, que foi conde do Prado.

A de Villa Ruiva chegou a ter hospital, e alguns contos de réis de rendimento, que foram encorporados na casa pia de Beja, sendo supprimida a irmandade, dando-se á junta de parochia 274$000 réis por anno para medico e remedios, a fim de soccorrer os pobres da freguezia.

MISERICORDIA DA VIDIGUEIRA

Segundo documentos existentes no archivo d'esta Misericordia, a sua fundação deve ser anterior á que lhe designâmos, tendo a denominação de confraria de Nossa Senhora.

Regeu-se até 1882 pelo compromisso da Misericordia de Lisboa, sendo o actual de 10 de março de 1882.

Por carta de lei de 15 de janeiro de 1883 foi concedido para seu hospital o convento de Nossa Senhora do Carmo.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE BRAGA

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Barcellos	1500	1	6:500$000	13:745$000	61:653$000
Braga	—	1	39:700$000	384:800$000	368:103$000
Espozende	—	1	700$000	1:950$000	9:242$000
Fafe	1858	1	3:500$000	65:800$000	11:241$000
Guimarães	1585	1	24:476$000	130:000$000	415:120$000
Villa Nova de Famalicão	1874	1	3:957$000	-$-	-$-
			78:833$000	596:295$000	865:359$000

A Misericordia de Barcellos tem fóros no valor de 9:556$000 réis, e a de Espozende 2:000$000 réis.

MISERICORDIA DE BRAGA

Teve principio a fundação d'esta irmandade na capella de Nossa Senhora da Piedade, no claustro da Sé, sendo arcebispo D. Diogo de Sousa.

Em 1558 edificou-se a actual igreja, sendo arcebispo D. frei Balthasar Limpo, principiando a edificação em 1560 e terminando em 1562.

Até 1628 regeu-se naturalmente pelo compromisso da Misericordia de Lisboa. N'esta epocha fez-se um compromisso, que em geral poucas variantes offerece d'aquelle por que se regia.

Foi impresso em 1631, na cidade de Braga, e na de Coimbra em 1675.

Estando completamente esgotado foi novamente impresso em 1857, com o augmento da introducção que se acha no original approvado por alvará regio de 22 de novembro de 1630, notas declaratorias e explicativas, e que elucidam sobre muitos pontos que a neces-

sidade dos tempos obrigou a alterar. É edição por este facto muito curiosa.

Na introducção referida, lê-se:

«E conforme a isto a Misericordia da cidade de Braga da mesma fórma se aproveitou da instituição d'esta santa irmandade com as mesmas clausulas e condições que ella fôra instituida, ficando debaixo da immediata protecção dos senhores reis d'este reino, para o que quiz usar em todos os tempos dos mesmos compromissos a instituição da confraria da Misericordia da cidade de Lisboa.

«E por este respeito mandou vir a predita instituição o compromisso da dita Misericordia; porém, porque os tempos acrescentam ou diminuem as cousas, foi Deus servido que crescesse tanto o fervor e devoção em os peitos christãos, que nas mais das cousas se acrescentou muito n'esta cidade do que dispunha o compromisso antigo da Misericordia de Lisboa, pelo que foi necessario fazerem-se outros, assim por esta rasão, como por haverem desapparecido da casa da Misericordia os que n'ella havia, e depois se governava a irmandade por uma aggregação de accordos ou termos, sem confirmação alguma de sua magestade, nem consentimento dos irmãos da Misericordia, os quaes accordos não dispunham de muitas cousas que eram necessarias para o bom governo da irmandade.

«N'este estado achou o provedor e mais irmãos da mesa que estavam a servir em julho de 1628 as leis por onde se governava a Misericordia de Braga, e considerando que não convinha aquelle modo de governo, e querendo usar do compromisso da Misericordia de Lisboa conforme as provisões e graças que sua magestade tem concedido á dita Misericordia de Braga para usar d'elle, tratou de se accommodar no que fosse possivel ao compromisso de Lisboa quando impresso no anno de 1619», etc.

No fim do compromisso tem a provisão do arcebispo D. Rodrigo da Cunha, datada de 1 de julho de 1629, e o alvará de 22 de novembro de 1630.

Qual foi, porém, o anno preciso da fundação ou instituição d'esta irmandade não o declaram os seus compromissos, o que se prova que se não pôde bem tirar a limpo este ponto.

É provavel que fosse em seguida á Misericordia de Lisboa.

O hospital de S. Marcos esse sabe-se que foi instituição de D. Diogo de Sousa; a irmandade essa affirma-se que foi creada no tempo d'este arcebispo, mas não se diz que fôra elle o instituidor.

E, sendo fundação sua, o natural seria entregaremlhe logo a administração do hospital que fundára, e este, como sabemos, esteve cincoenta annos sendo administrado pela camara da cidade.

Nas curiosas notas que encerra o compromisso, impresso em 1857, encontrâmos:

«É mais obrigado o thesoureiro e mesa no fim de cada anno a augmentar annualmente o fundo da irmandade com a quantia de 200$000 réis por costume de muito longo tempo observado, e já reconhecido na junta de 26 de junho de 1771.»

Esta disposição, previdente como n'outro logar veremos, foi consignada no novo compromisso.

As primeiras esmolas do anno são concedidas pela mesa nova no começo do seu anno, e mez de julho, para banhos de caldas, a doentes que verifiquem a sua pobreza e necessidade de banhos; applicando-se para este fim o rendimento do legado do sargento mór Francisco de Araujo, administrado pelo hospital de S. Marcos, etc.

Tambem se allude á distribuição de lenha pelo Natal.

Com referencia a meninos desamparados (cap. XXII), em que declara que a Misericordia não costuma encarregar-se de menores engeitados, a nota 95 diz:

«Apesar d'esta disposição, existe hoje, e faz parte da mesa, um thesoureiro dos legados dos expostos; mas as suas attribuições se limitam a receber ós rendimentos dos legados de José Antonio de Sequeira Braga e Estevão Francisco de Carvalho, apenas admittidos pela casa; mutuando-se a juro os seus capitaes e remettendo no fim de cada trimestre, á auctoridade encarregada da administração dos expostos, o importe dos juros recebidos», etc.

No capitulo XXIII trata-se da procissão de endoenças. N'outro logar tratâmos d'este assumpto mais largamente.

Digâmos agora duas palavras ácerca do benemerito fundador do hospital de S. Marcos, para o que não necessitâmos senão transcrever o que diz o chronista da provincia da Soledade.

Fundado pelo arcebispo D. Diogo de Sousa, em 1508, reunindo-lhe as rendas dos hospitaes dos peregrinos, dos lazaros e da gafaria, juntando-lhe ainda as decimas das igrejas de S. Martinho de Gallegos, S. Martinho de Merello, o que durou até 1834.

Pelos annos de 1770 e 1780 fizeram-se grandes melhoramentos no hospital. O risco da nova construcção foi do engenheiro Carlos de Amarante. As obras de cantaria e esculptura foram dirigidas e executadas por José Fernandes da Graça, denominado o Landim.

É edificio vasto e magestoso. No centro está a igreja de S. Marcos, com o corpo de S. João Marcos, que para aqui foi trasladado do tumulo antigo em 27 de abril de 1718. O tumulo primitivo está no altar mór, do lado do Evangelho.

O hospital tem 11 enfermarias: S. Cosme e Damião, S. João de Deus, S. Bento, S. Braz, S. Domingos, Santo André Avelino, S. Lazaro, S. Sebastião, S. Roque, S. João Marcos e S. Marcos.

Este hospital esteve administrado pela camara, até que em 19 de outubro de 1559 D. frei Bartholomeu

dos Martyres o annexou á Misericordia, em virtude, presume-se, da má administração.

Foi o dito arcebispo D. Diogo de Sousa da melhor e mais conhecida nobreza de Portugal, como filho de João Rodrigues de Vasconcellos, senhor de Figueiró e Pedrogão, e de sua legitima mulher D. Branca da Silva, filha de Ruy Gama da Silva, alcaide mór de Campo Maior e Ouguella. Foi deão da capella real em tempo de el-rei D. João II. Este o fez bispo do Porto, e sendo-o foi capellão mór da rainha D. Maria, mulher de el-rei D. Manuel. Este o mandou por seu embaixador a Roma a dar obediencia ao summo pontifice Julio II, que de novo tinha sido eleito por morte de Pio III, onde se portou com luzidissima pompa e extremada prudencia em grande credito, e utilidade da nação e reino.

Foi nomeado, estando ainda em Roma, arcebispo de Braga, e o dito pontifice lhe deu o pallio.

N'esta dignidade fez obras dignas de um animo illustre e sublime. Fez a capella maior da Sé primacial na fórma que hoje se vê.

Levantou n'ella magestosos tumulos, em que se pozeram as cinzas do conde D. Henrique.

Enriqueceu o thesouro com grandes e preciosas peças, abriu ruas e conduziu fontes para a cidade, fazendo-a juntamente mais espaçosa, especialmente no famoso, vistoso e dilatado campo de Sant'Anna, no meio de cujo fim edificou a magnifica igreja de Nossa Senhora a Branca, dando-lhe este titulo em veneração da Senhora das Neves em Roma, que por este motivo mandou se lhe fizesse festa a 5 de agosto. Fundou estudos, reedificou conventos, ampliou a diocese, reunindo-lhe a comarca de Valença, que até ao seu tempo pertenceu ao bispado de Ceuta, reformou o breviario bracharense, foi testamenteiro de el-rei D. Manuel, e logrou conhecidamente a estimação do mesmo rei e do seu filho D. João III, mas sobretudo soube coroar

uma dilatada vida com uma preciosa morte, que é a corôa de todas as boas obras.

São testemunhas das que fez n'aquella augusta cidade este magnifico heroe as suas armas, as quaes hoje se vêem em innumeraveis logares d'ella, em igrejas, em fontes, em cruzeiros, em portas, etc. Entre ellas edificou para sua sepultura no claustro da Sé a capella de Nossa Senhora da Piedade no anno de 1513.

Viveu setenta e dois annos, fallecendo a 18 de julho de 1532.

Tem esta Misericordia, como todas as instituições humanas, as suas epochas de zelosas e honradas administrações, assim como outras em que interesses tão sagrados encontravam menos superior confiança.

Tempos tambem teve amargurados por causas completamente estranhas, e que aquella irmandade venceu com toda a boa vontade, a fim de que principalmente o hospital, de que é administradora, não soffresse cousa alguma, nos largos beneficios que demanda.

N'um dos seus relatorios lemos estas palavras que, bem definem a situação em que se encontrava o hospital, valendo-lhe então a Misericordia, sua administradora:

«No fim do seculo passado o hospital tinha de rendimento 3:269$450 réis, onerados com 1:506$978 réis de encargos a que as doações ficavam sujeitas, podendo apenas dispor para tratamento dos doentes da quantia de 1:761$475 réis.

«A despeza já n'esse tempo se elevava a 6:000$000 réis, vendo se mais de uma vez na afflictiva necessidade de cercear o fundo para adquirir o pão de cada dia!

«Com um *deficit* annual de 4:000$000 réis em dias calamitosos de administração estrangeira, teve que atravessar as mais temerosas crises, muitas das quaes conjurou a Misericordia, já liberalisando os rendimentos, já emprestando os seus fundos.»

Em 1877, sendo governador civil o fallecido marquez de Vallada, mandou, por alvará de 8 de setembro, dissolver a mesa da irmandade da Misericordia, nomeando uma commissão, que, syndicando dos actos de administrações transactas, encontrou e poz em evidencia muitas irregularidades praticadas.

O actual compromisso foi approvado por alvará do governador civil de Braga, em 17 de junho de 1893, e pelo procurador geral da mitra, em 30 de junho do mesmo anno.

Tem ainda a provisão de approvação pelo arcebispo primaz D. Antonio José de Freitas Honorato.

Denomina-se real irmandade da santa casa da Misericordia da cidade de Braga.

Tem por fim (artigo 2.º) a pratica da caridade christã, tanto no culto divino como em actos de beneficencia e obras de misericordia, para o que possue actualmente a sua igreja e accessorios, cemiterio privativo, e a administração do hospital de S. Marcos, do recolhimento das beatas e dos legados dos expostos.

Fixa o numero de irmãos ordinarios do sexo masculino em 300.

É, entre outras, condição essencial para ser irmão saber ler e escrever.

Os irmãos que caírem em pobreza têem direito a ser soccorridos annualmente pela verba para este fim destinada no orçamento, bem como a serem admittidos no hospital em quarto particular, quando doentes, etc.

Soccorre tambem as viuvas e filhos de irmãos em estado de pobreza.

A mesa compõe-se do provedor, vice-provedor, director do hospital, secretario, vice-secretario, vedor da fazenda, vedor do culto, thesoureiro da casa, thesoureiro do hospital e dois mordomos.

Conserva-se n'este compromisso a deliberação da junta, de 26 de junho de 1771, de augmentar annual-

mente o fundo da irmandade com a importancia de 200$000 réis.

Entre as obrigações da irmandade nota-se a de visitar na vespera do dia de finados o cemiterio e acompanhar a procissão denominada de defunctos.

O recolhimento das beatas de Santo Antonio foi fundado em 1588 pelo abbade vice-secretario de S. João da Balança, Domingos Pires, tendo por fim recolher seis donzellas ou viuvas, consagrando-se a exercicios mysticos sem clausura regular.

Os seus estatutos foram approvados por termo de mesa de 29 de junho de 1747.

Em 10 de agosto de 1740 foi prohibido ás beatas o usarem de véus. Em 1723 foi determinado que nenhuma mulher desse entrada n'aquelle recolhimento sem pagar 50$000 réis.

Em 1843 foi creada no mesmo recolhimento uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino.

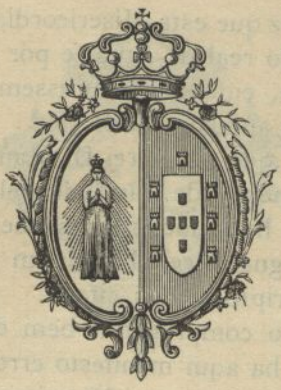

MISERICORDIA DE BARCELLOS

Poucos documentos existem para a historia d'esta Misericordia, não se podendo determinar rigorosamente a data da sua fundação.

Uma portaria de D. Manuel de 12 de março de 1521, determinando a extincção de um hospital de lazaros, manda entregar as suas rendas á Misericordia.

Este hospital dos lazaros era muito antigo e consta que existia já em 1464, junto da capella de Santo André, e que fôra em tempo de D. Manuel annexado a um novo hospital instituido na rua de Santa Maria.

Teve aqui naturalmente logar a instituição da irmandade; annos depois mudaram a igreja para a praça, sendo lançada a primeira pedra em 1593, onde hoje está a camara municipal.

Por instancias do barão de Leiria foi concedido á Misericordia o convento da Franqueira, onde está installado o hospital.

Este convento foi um dos mais importantes da provincia da Soledade. Na sua chronica ahi se acha a curiosa historia da fundação.

Pinho Leal diz que esta Misericordia foi fundada com o rendimento do real de agua, e por provisão de 1711 lhe concederam, emquanto durassem as obras, 1:500 medidas de pão annualmente.

E acrescenta que foi o rei D. Manuel quem fundou este estabelecimento de caridade pelo annos de 1512.

Embora não haja documentos que comprovem esta data, não repugna acceital-a, assim como a de 1500, que n'outro escripto vemos citada.

O que se não comprehende bem é a alludida provisão de 1711: ha aqui manifesto erro de data.

Rege-se actualmente esta Misericordia por um compromisso approvado por alvará do governo civil de 17 de novembro de 1887.

Entre os fins a que tem de satisfazer, encontra-se o estabelecimento de uma pharmacia, e a organisação de um albergue nocturno, destinando-se parte do edificio do asylo de invalidos para a realisação d'este pensamento.

Alem do hospital sustenta um asylo de invalidos.

No seu compromisso ha ainda a antiga fórma de juramento.

É importante esta irmandade.

A sua receita e despeza é de 6:500$000 réis.

Capital, 84:956$000 réis.

Em papeis de credito, 13:745$865 réis.

Capital mutuado, 61:653$585 réis.

Fóros, etc., 9:556$550 réis.

Tem uma galeria de retratos de bemfeitores, notando-se os de D. Manuel e do duque de Bragança D. Theodosio.

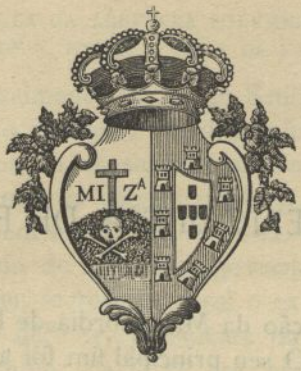

MISERICORDIA DE ESPOZENDE

Rege-se esta Misericordia por uns estatutos approvados em sessão de 17 de dezembro de 1882 e alvará do governador civil de Braga, de 26 de novembro de 1883.

Segundo os seus estatutos, esta irmandade é uma corporação religiosa de piedade e de beneficencia, tendo por fim especial o exercicio das obras de misericordia e designadamente a sustentação do hospital de S. Manuel, cujo instituidor foi Manuel Pedro da Silva, que assim o determinou em seu testamento de 15 de outubro de 1863.

A irmandade está sob o patrocinio de Nossa Senhora Mãe de Deus.

Não se póde precisar a data da sua fundação, mas é anterior a 1597, o que se infere de um livro das suas actas.

A Misericordia é a administradora do hospital de S. Manuel.

Soccorre os pobres que não têem logar no hospital.

É seu actual provedor Manuel Gonçalves F. Villas Boas.

MISERICORDIA DE FAFE

Data a fundação da Misericordia de Fafe de 6 de janeiro de 1858. O seu principal fim foi a creação de um hospital. Para conseguir este resultado o medico da villa de Fafe, Miguel Antonio Soares, incitou a que seu filho Florencio Soares, que então residia no Brazil, promovesse uma subscripção entre os nossos compatriotas, para que a sua terra natal podesse erguer este templo da caridade, espargindo os seus largos beneficios.

Foram coroados dos melhores esforços os desejos dos benemeritos fundadores, de modo que a 6 de janeiro de 1858 foi lançada a primeira pedra para a edificação do hospital, sendo aberto a 19 de março de 1863, como consta da acta que abaixo publicâmos.

Diversos legados tem obtido este hospital; entre elles citaremos o de 2:000$000 réis de Antonio Joaquim Vieira Montenegro, fallecido em janeiro de 1874. Este benemerito deixou mais á camara municipal de Fafe 7:000$000 réis para uma escola na freguezia de Travassós e 14:000$000 réis para um asylo de creanças pobres, do qual n'outro logar trataremos.

A irmandade da Misericordia foi definitivamente organisada a 23 de março de 1862, em que foram approvados os seus estatutos.

Tem de receita 3:000$000 réis.

Sustenta no seu hospital 20 doentes.

É seu actual provedor José Florencio Soares, filho do benemerito iniciador.

COPIA DA ACTA DA ABERTURA SOLEMNE DO HOSPITAL DE S. JOSÉ, DA VILLA DE FAFE

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863, aos 19 de março do dito, n'esta villa de Fafe e sala do despacho da santa casa da Misericordia da mesma villa, onde se acha reunida a mesa da mesma santa casa, e bem assim o ill.mo e ex.mo sr. conselheiro Januario Correia de Almeida, governador civil d'este districto com seu secretario geral o ex.mo sr. José Joaquim Vieira; o ill.mo sr. presidente da camara municipal d'este concelho; os ill.mos srs. vereadores; o ill.mo sr. juiz de direito; o ill.mo sr. delegado do procurador regio; o rev.mo sr. arcipreste d'esta comarca; o rev.mo sr. prior d'esta villa; os ill.mos srs. empregados judiciaes, camara, administração e fazenda, e os irmãos da santa casa, os rev.os srs. parochos e mais clerigos de varias freguezias; para o fim de se proceder á solemnidade da abertura do hospital civil de S. José pertencente á referida santa casa; o qual tendo principio por uma subscripção voluntariamente promovida por nossos conterraneos residentes no imperio do Brazil, para edificar o referido hospital destinado ao tratamento dos pobres enfermos d'este e outros concelhos, foi inaugurado no dia 6 de janeiro de 1858, assistindo á collocação da primeira pedra o então governador civil d'este districto, o ex.mo sr. João Silverio de Amorim da Guerra Quaresma, com seu secretario o ex.mo sr. Jacome Borges Pacheco Pereira, e auctoridades judiciaes municipaes e administrativas, rev.os parochos e clerigos de varias freguezias; e tendo a obra progredido pela coadjuvação prestada pelos differentes bemfeitores tanto d'este concelho como de fóra d'elle, bem como por alguns legados de pessoas já fallecidas, destinados para esse fim, como melhor consta de sua descripção nos livros respectivos, se acha hoje nos termos de poder prestar soccorros aos pobres desvalidos e enfermos, por isso que estando uma parte nas circumstancias de poder funccio-

nar (se bem que não completamente acabada) para satisfazer aos caritativos desejos de nossos irmãos que anciosamente esperavam a occasião de ver minorar os soffrimentos dos indigentes, resolveu a mesa, para satisfazer aos seus proprios sentimentos e aos dos mais irmãos, de harmonia com os seus estatutos, designar o dia de hoje para a abertura do já mencionado hospital, tendo previamente solicitado a assistencia do mesmo ex.mo sr. governador civil e mais auctoridades acima mencionadas, que de bom grado se prestaram e accederam a este convite.

E havendo o mesmo ex.mo sr. governador civil, a convite da mesa, procedido á ceremonia da abertura acompanhado das auctoridades e mais pessoas acima indicadas, se procedeu em seguida á benção do edificio, cujo acto foi praticado pelo rev.mo sr. arcipreste acompanhado pelos rev.os parochos e mais clerigos, com todas as ceremonias inherentes a este religioso acto, que assim se houve por concluido.

Para constar lavrei a presente acta, que todos vão assignar, e eu Francisco Antonio da Silva Sarmento, secretario da mesa, a escrevi. — Januario Correia de Almeida — José Joaquim Vieira — José Cardoso Vieira de Castro — Francisco Manuel da Fonseca e Castro — José Soares Leite — Antonio José da Silva e Castro, provedor — José Maria Soares e Castro — João Alves Ferreira Leite — Gaspar da Silva Lima — José Florencio Soares, fiscal — Manuel Joaquim Pinheiro da Silva Rocha — João de Sampaio Marinho — Domingos José Affonso — João de Castro Lobo — Joaquim José da Costa Novaes — Antonio Carlos de Araujo Mota — Estevão Pereira Leite — João Bernardino Rodrigues Dourado — Rodrigo Soares Coelho de Barros e Vasconcellos.

Está conforme o original, o qual se acha exarado a fl. 13 do livro das actas n.º 1.

Fafe e secretaria da santa casa da Misericordia, 2 de agosto de 1895. = O secretario, *Albino de Castro Silva*.

MISERICORDIA DE GUIMARÃES

A irmandade de Nossa Senhora da Misericordia foi fundada em 1585, sendo a sua séde primitiva na capella de S. Braz, nos claustros da collegiada.

Foi seu primeiro provedor D. Fulgencio de Bragança. Isto refere Antonio Ferreira Caldas no seu livro *Guimarães, apontamentos para a sua historia*.

O mesmo auctor diz, no volume II, que a confraria da Misericordia foi instituida no primeiro quartel do seculo XVI.

Como muito bem nota o emerito estudioso archeologo o padre João Gomes de Oliveira Guimarães, ha contradicção n'estas affirmações. Se D. Fulgencio foi o primeiro provedor, então a confraria não póde datar do primeiro quartel do seculo XVI, o que se verifica na lista dos grãos priores, citados no mesmo livro.

Póde ser que fosse primeiro uma simples confraria, e que mais tarde, adoptando o compromisso da Misericordia de Lisboa, então fosse D. Fulgencio o seu primeiro provedor.

Na falta de documentos, todos estes factos são meras asserções, e então poderemos como ponto mais seguro assignar a data da fundação que acima indicâmos.

Entretanto notaremos que no archivo da collegiada existe um documento provando que a irmandade já existia em 1569, o que vem affirmar a opinião de Ferreira Caldas, que elle depois contraría ou não encontrou elementos para explicar.

Rege-se ainda esta santa casa da Misericordia pelo compromisso reformado em 28 de dezembro de 1636, sendo mandada fazer a sua reimpressão por deliberação tomada em sessão de 19 de agosto de 1857, sendo provedor Gaspar Pinto de Carvalho de Sousa e Silva.

O antigo compromisso tem a seguinte indicação: «Compromisso da Misericordia da notavel e mui nobre villa de Guimarães, que se reformou no anno de 1636, sendo provedor Pedro Cardoso de Menezes».

N'este compromisso está um proemio dando as rasões por que se procede á reforma, *antiga condição do mundo, que só em ser mudavel tem firmeza.*

Os reformadores foram Ruy Gomes Golias, mestre escola, o licenciado Francisco Peixoto de Sá, Diogo Lopes de Carvalho d'Eça, Fernão Ribeiro de Almeida, João de Faria de Andrade, Manuel Pereira da Silva, Gaspar Alvares, João da Costa, Domingos Antunes Moreno, Matheus Gomes, João Vaz e Gonçalo Gonçalves.

As disposições contidas n'este compromisso seguem em geral as linhas traçadas pelo compromisso da Misericordia de Lisboa.

O regulamento do hospital civil de Guimarães foi elaborado pela commissão creada pela portaria de 26 de maio de 1835.

Diz-se n'esse documento: «Sua magestade a rainha, querendo prover aos abusos introduzidos na administração da Misericordia d'essa villa, houve por bem crear uma commissão com o fim de remediar males tão perniciosos, tomando a seu cargo aquelle pio estabelecimento».

A portaria que se refere á nomeação da commissão ainda acrescenta:

«Sendo unanimemente penoso a sua magestade a rainha observar o estado de abandono e reprehensivel desleixo a que tem chegado a administração da santa casa da villa de Guimarães, e querendo a mesma augusta se-

nhora remover de prompto, como é mister, um inconveniente de tal natureza, que affectando sobremodo a situação da classe indigente e desvalida», etc.

Dos nomeados apenas um acceitou a missão.

A nova commissão concluiu os seus trabalhos em 8 de fevereiro de 1839.

O regulamento do hospital dos entrevados foi approvado por deliberação do definitorio de 23 de abril de 1852.

Este hospital foi fundado por José Joaquim da Silva Pinheiro.

MISERICORDIA DE VILLA NOVA DE FAMALICÃO

Foi instituida a irmandade d'esta Misericordia em 15 de março de 1874.

Rege-se por um compromisso approvado por alvará de 2 de março de 1874.

Tem este compromisso na segunda pagina:

Mundatum novums do vobis ut deligatis invicem, sicut delixioner, ita et vos diligatis invicem. (S. João, cap. 13, v. 34.)

Acompanha-o tambem a acta da installação, na qual se declara que aos 15 dias do mez de março de 1874, em Villa Nova de Famalicão e capella de Nossa Senhora da Lapa, estando presente a commissão administrativa interina do hospital denominado de S. João de Deus, e os irmãos congregados para erigirem a irmandade da Misericordia, que foram convidados para elegerem os funccionarios da primeira mesa regedora, e procedendo-se á chamada compareceram em numero de trinta e dois em sua maioria, tomando a presidencia o reverendo abbade Domingos de Paula Pereira e os logares de secretarios José Antonio da Gama e Manuel José da Costa e Sá.

Procedendo-se á eleição foram eleitos: provedor, Francisco Ignacio Tinoco de Sousa; vice-provedor, o rev.º abbade Domingos de Paula Pereira de Mesquita; escrivão, Antonio Luiz Machado Guimarães; vogaes, Albino Joaquim Ferreira Tinoco, José Constan-

tino Pereira de Azevedo, José Bernardino da Costa e Sá, Antonio José Correia de Sousa, José Augusto Carvalho de Sá e Manuel da Costa Freitas.

A irmandade é uma corporação religiosa e de piedade e beneficencia, tendo por fim geral o exercicio das obras de misericordia e especialmente a sustentação do hospital de S. João de Deus, para tratamento de enfermos indigentes e desvalidos, com preferencia os seus irmãos pobres d'este ou outro concelho, na proporção dos seus meios.

A irmandade está debaixo do patrocinio da Virgem Senhora da Lapa.

A casa em que provisoriamente se estabeleceu foi para esse fim cedida pelo commendador Antonio da Costa Faria.

O regulamento do hospital foi approvado por alvará do governador civil, em 29 de janeiro de 1883.

Antecede-o as seguintes palavras:

Beati Misericordes: quoniam ipsi Misericordiam consequentur. (S. Matheus, cap. 5, v. 17.)

O serviço n'este hospital é feito pelas irmãs hospitaleiras portuguezas.

Tanto o compromisso como o regulamento estão muito bem elaborados, demonstrando a superior competencia de quem os tracejou.

Segundo vemos pelo relatorio de 1880-1881, o primeiro provedor d'esta Misericordia prestou-lhe grandes serviços, tornando-se uma memoria digna da maior benemerencia.

D'este documento transcrevemos as seguintes linhas:

«Nasceu o sr. Tinoco de Sousa na villa de Famalicão a 16 de novembro de 1825. Dotado de um caracter bondoso e de um genio emprehendedor e activo, soube grangear pelo seu trabalho abastados meios de fortuna, durante o periodo de trinta e nove annos, que tantos foram os da sua carreira commercial no Brazil.

«Voltando a Portugal em 1892 começou desde logo a praticar actos de beneficencia e caridade.»

Foi um dos fundadores do hospital de S. João de Deus.

Este homem verdadeiramente benemerito praticava a caridade sem ostentação. Para as obras do hospital concorreu com 2:000$000 réis, mas envolvendo-se nas sombras do anonymo, para que ninguem lhe tecesse elogios.

Nos ultimos annos da sua vida, por causa dos seus padecimentos, veiu residir para Lisboa, não se esquecendo nunca do seu hospital e da sua irmandade. Falleceu em 21 de dezembro de 1881.

Deixou a seguinte disposição:

«Deixo ao hospital de Villa Nova de Famalicão, que administra a santa casa da Misericordia da dita villa, 20:000$000 de réis de inscripções para o fundo da sua sustentação, com a condição de que a mesa da dita casa da Misericordia receberá e collocará, onde lhe aprouver na sua capella ou em qualquer canto do dito hospital, as cinzas que ficarem da exhumação do meu corpo, no tempo competente, para que os meus ossos fiquem juntos a esse hospital, que ajudei a fundar, e no dia do anniversario do meu fallecimento me mandarão celebrar uma missa em todos os annos que decorrerem de ahi em diante, pedindo a todos os enfermos que podérem, que n'esse dia, e nos mais que lhes for possivel, roguem a Deus pelo descanso da minha alma. Deixo á Misericordia de Villa Nova de Famalicão 12:000$000 réis em metal, d'este reino, para a continuação das obras do seu hospital, especialmente para o alçado da torre.

«Todos os legados são livres.»

Ao nome d'este benemerito liga-se outro digno apostolo do bem, José Constantino Pereira de Azevedo, cujos serviços são tambem notados com merecidos louvores nos relatorios d'esta irmandade.

As iniciadoras da fundação do hospital foram as filhas de Maria, que em 1 de janeiro de 1871 estabeleceram uma casa para este fim, tomando a seu cargo o tratamento de alguns doentes.

O novo hospital de S. João de Deus funcciona desde 27 de outubro de 1878.

Nos seus relatorios tecem-se os maiores elogios ás irmãs hospitaleiras. Em muitas partes d'este livro se encontram referencias a estas benemeritas bemfeitoras da humanidade.

Usa esta Misericordia armas identicas ás da Misericordia do Porto.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE BRAGANÇA

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Azinhoso	1590	1	74$000	3:500$000	-$-
Bragança	—	1	2:800$000	21:950$000	550$000
Miranda	—	1	372$000	1:600$000	1:000$000
Mirandella	1518	1	1:639$000	500$000	800$000
Mogadouro	—	—	130$000	250$000	380$000
Villa Flor	—	—	300$000	-$-	-$-
Vimioso	1618	—	150$000	-$-	1:239$000
			5:465$000	27:800$000	3:972$000

MISERICORDIA DE BRAGANÇA

Não consta definitivamente qual seja a data precisa da sua fundação; ha, entretanto, alguns elementos que nos indicam que esta Misericordia foi instituida em 1600.

Em tomos antigos, onde estão registadas varias escripturas, não se encontra nenhuma data anterior á designada.

Tem hospital, que póde comportar vinte doentes diariamente.

O seu capital actual é:

Nominal, 21:950$000 réis.

Mutuado, 550$000 réis.

Tem fóros a dinheiro no valor de 125$440 réis, e ainda 143 alqueires de trigo, 82 de centeio, 9 de serodio e tres gallinhas.

Recebe das confrarias 326$200 réis, sendo 200$000 réis da confraria de Santo Christo do Outeiro, com obrigação de receber no hospital até oito doentes da confraria.

Tem mais as receitas extraordinarias dos enterramentos, que são acompanhados por doze irmãos, dois mesarios e o provedor, levando um dos mesarios a bandeira, pagando as familias 2$250 réis; faz tambem os enterros gratuitos.

Das mulheres toleradas tem por vezes o governo pago 400 réis por dia por cada uma que se recolhe ao hospital.

Os presos pagam a mesma importancia.

O rendimento annual regula por 2:500$000 réis a 2:800$000 réis.

O compromisso, por que actualmente se rege, foi approvado por alvará de 7 de setembro de 1877.

É divisa d'esta confraria uma bandeira guarnecida de velludo preto, tendo em cada uma das quatro extremidades cordões com borlas pretas. Esta bandeira tem de um lado o quadro de Nossa Senhora da Misericordia, e do outro a visitação de Nossa Senhora, rematando com uma cruz preta no centro e cimo do quadro.

Os irmãos usam de uma veste ou balandrau de côr preta, de lã, sendo de seda a do provedor.

Alem dos fins que têem estas instituições, estabelece mais a nova lei constituir-se em commissão de beneficencia, nos casos de qualquer calamidade publica ou epidemia.

Conserva-se n'este compromisso a fórma de juramento para com os novos irmãos e as solemnidades para os actos das eleições.

MISERICORDIA DE ALGOSO

Foi fundada por D. Antonio Pinheiro, bispo de Miranda.

A sua receita limita-se apenas a 30 alqueires de centeio, e outras esmolas.

MISERICORDIA DE AZINHOSO

Ignora-se a data da sua fundação, mas o seu hospital foi instituido em 1647 por Martim Soeiro de Athayde, que deixou todos os seus bens á Misericordia e as suas casas para n'ellas se estabelecer um hospital, com a obrigação de se dar a cada pessoa que a elle se recolhesse 100 réis por dia, e uma cama, para o que deixou muitas roupas.

O provedor tinha obrigação de repartir pelos pobres da villa, em domingo de Ramos, 40 alqueires de pão.

A sua receita póde avaliar-se em 74$000 réis e igual a despeza.

É seu actual provedor Francisco Antonio de Oliveira.

MISERICORDIA DE VILLA FLOR

Fundada no meado do xv seculo, como se deprehende das seguintes palavras exaradas no prologo do seu compromisso, approvado por alvará de 18 de outubro de 1854:

«... deveria ser constituida até meados do seculo xvi, porquanto no dito livro (das actas) 1, a fl. 72 e seguintes, ainda se acha o traslado de uma sentença, que em 17 de novembro de 1671 houve da relação do Porto a irmandade d'esta villa contra a da Torre de Moncorvo.»

Lê-se tambem ali o seguinte:

«Que na villa de Villa Flor houve casa de santa Misericordia com irmandade fundada de mais de cem annos a esta parte; e mais abaixo: sendo aquella casa tão antiga como todas, deixando o sr. D. Henrique que se casassem duzentas orphãs escreveram áquella Misericordia (de Villa Flor) fizesse escolher uma para se lhe dar dote.

«Esta irmandade, apesar de nunca possuir avultados rendimentos, teve muito particular attenção dos principaes membros da nobreza, assim como gosava de muitas especies de immunidades. Não era subdita de outra Misericordia, nem ainda á igreja matriz da mesma villa, tanto assim que provendo-se por capitulos de imitação, que nos dias santos antes da conventual, que se dizia na igreja matriz, se não *tanja o sino da Misericordia,* e aggravando para o juizo da corôa por parte do provedor, tivera sentença em seu favor.

«Dos srs. arcebispos de Braga, alem de outros favores, como a licença e auctorisação, que em 1587 lhe dera o sr. D. João de Menezes, para pedir esmolas, achâmos que no anno de 1705 o sr. arcebispo D. Rodrigo de Menezes de Maria Telles honrára esta irmandade acceitando o cargo de provedor para que tinha sido eleito.»

O seu rendimento provém das madeiras e medidas que el-rei D. José, por despacho de 13 de janeiro de 1769, lhe assegurou a posse de fornecer por certo aluguer para armar as tendas nas feiras e mercados da villa.

O seu actual compromisso foi approvado por decreto de 7 de outubro de 1854. É um documento curioso. Conserva muitas das disposições dos antigos compromissos da Misericordia de Lisboa e é precedido de um prologo habilmente redigido, em que se traceja não só a historia d'estas instituições, mas que nos aponta os documentos encontrados no archivo d'aquella Misericordia.

O seu auctor foi o dr. Thomás Ignacio Pinto da Fonseca, que nasceu em Villa Flor em 1 de outubro de 1815.

Em 1831 entrou na ordem dos frades cruzios em Coimbra, saíndo em 1834 pela extincção das ordens religiosas.

Matriculando-se na universidade, formou-se em medicina, mathematica e philosophia.

Exerceu a clinica em Villa Flor, onde era muito estimado pela sua intelligencia e pela sua alma generosa e boa, como se patenteia nos seus escriptos.

Foi martyr da sua dedicação.

Em Lagoaça manifestou-se, em 1866, uma epidemia de febres, causando immensas victimas.

O governador civil de Bragança convidou diversos medicos para acudirem a debellar aquella calamidade, mas todos se recusaram, menos o dr. Thomás da Fonseca, que em 17 d'aquelle mez partiu para aquelle campo de batalha.

Tantos foram os serviços que ali prestou, que em 5 de dezembro lhe era passada uma portaria de louvor. Dois dias depois, porém, de receber esta prova de consideração, a 7 do mesmo mez, foi acommettido da mesma epidemia, fallecendo no dia 18.

Á familia d'este benemerito foi concedida a pensão annual de 240$000 réis.

Aqui registâmos o seu nome como homenagem prestada a quem conquistou tão justamente um logar no livro dos uteis e dos bons.

O rendimento d'esta Misericordia regula annualmente por 300$000 réis.

A sua igreja desabou em 1882, e apesar de todos os esforços da sua irmandade ainda não pôde concluir a reedificação, que se começou no anno seguinte por iniciativa de Manuel Ferreira Malheiros.

É seu digno e zeloso provedor Diogo Miguel Pereira Cabral.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE CASTELLO BRANCO

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Alpedrinha	1677	1	519$000	6:200$000	8:600$000
Castello Branco	1514	1	12:886$000	200$000	18:200$000
Certã	1695	1	900$000	5:300$000	3:208$000
Covilhã	—	1	3:539$000	9:400$000	40:000$000
Fundão	—	1	2:918$000	1:000$000	29:339$000
Monforte	1661	1	1:460$000	19:850$000	3:249$000
Oleiros	—	—	140$000	900$000	-$-
Pedrogão	—	1	623$000	1:950$000	9:875$000
Proença	1500	1	280$000	2:100$000	-$-
Segura	—	—	170$000	-$-	-$-
S. Vicente	—	1	1:200$000	150$000	50$000
Villa do Rei	1581	—	125$000	200$000	-$-
Sobreira	1598	—	80$000	-$-	-$-
			24:840$000	47:250$000	12:521$000

A Misericordia de S. Vicente da Beira tem fóros no valor de 18:880$000 réis, e a de Oleiros no valor de 80$000 réis.

MISERICORDIA DE CASTELLO BRANCO

Data a fundação d'esta Misericordia do anno de 1514.

Para a historia d'esta instituição não temos mais senão compulsarmos o curioso e largo trabalho do sr. H. Castro e Silva: *A Misericordia de Castello Branco, apontamentos historicos,* 1891. (Elvas typ. Progresso.)

Vejâmos primeiro as disposições consignadas no seu compromisso, pelo qual actualmente se rege, e que foi approvado por alvará do governo civil em 19 de junho de 1893.

«Artigo 1.º A irmandade da Misericordia de Castello Branco é uma associação religiosa e de beneficencia, organisada em 1514 debaixo da protecção e por iniciativa de el-rei D. Manuel.

«Art. 2.º Tem por fim o culto divino e, principalmente, a pratica da caridade em actos de beneficencia no exercicio de obras de misericordia, para o que tem já a sua igreja, aonde se acha a capella do Senhor dos Passos, um hospital, denominado da Misericordia de Castello Branco, ou de Bartholomeu da Costa, (em memoria do seu principal bemfeitor), uma pharmacia an-

nexa, e um asylo destinado a invalidos do trabalho, creado com o subsidio de 12:000$000 réis, dado pela junta geral d'este districto em sua sessão de 28 de abril de 1892, e que se tornou effectivo por escriptura publica de 28 de dezembro do mesmo anno, pela qual a camara municipal do concelho da Covilhã se constituiu devedora da referida quantia a esta Misericordia, por a dever á junta geral; e póde crear ou admittir outras instituições tendentes a melhor satisfazer o fim d'esta instituição de caridade.»

A padroeira d'esta instituição de beneficencia é a Virgem Santissima com a invocação de Nossa Senhora da Visitação.

Para determinar a epocha da fundação d'esta Misericordia transcreve o illustre escriptor Castro e Silva dois documentos, os quaes tambem aqui reproduzimos.

É o primeiro uma carta de el-rei D. Manuel ao mestrado da ordem de Christo:

«Ouvidor! Nós El-Rey vos enviamos muito saudar. Nós somos informados como pola povresa e pouca esmolla da cõfraria da Misericordia de Castello Branco a dita cõfraria não andava ordenada como cumpria ó serviço de Dˢ e bê da villa, e assy se perdia a devoçõ della e q na dita villa avia tres cõfrarias de S. Andre, de S. Thiago e outra de S. Juã q tinhã mais bes de q se mantinha hu Hospital e diziã certas Missas, e q até disso sobejava réda e desse sobejo se podia prover e reparar a dita cõfraria da Miz.ª E porq queremos saber como isto estaa, se he assy como nos dixerõ e se ele das despezas ordenadas sobeja algua renda, vos mandamos que vades á dita Villa e nos informeis de tudo be decravado p.ª provermos a isso como nos bê parecer. Escrita em Almeiri a 16 de fevereiro de 1514. Gaspar Roiz a fez. Rey.»

«Juizes, Vreadores, Provedor, Officiaes e Homens bõs da nossa villa de Castello Branco.

«Eu El-Rey vos enviamos muito saudar.

«Nós vos temos scrito q.to praser e serviço receberiamos nessa Villa se ordenasse e fuesse a côfraria da Misericordia como ê outros lugares principaes do nosso Regno se faz. E posto q tenhamos sabido q vós o fareis assy e cõ todola bõa vontade, pois q cõ ella se faz tãto serviço a Ds, todavia vos queremos screver e fazer lambrança qto obrigacõ temos a cumprir as obras de Misericordia q é special nos são tã recõmendadas por N. S. e qto serviço de Ds qto nelle se fará a Elle a Nos nenhuma pessoa se deve se scusar de nella entrar e servir o tempo q for enleito e ordenado por principal e õrrado q seja, porq por esses q sabe e pode se ha de ella ordenar e servir como se e todolos lugares dos nossos regnos faz. E por tt.o vos encomendamos mto a todos e geral e a cada hu e special q olhando qto todos somos obrigados ao serviço de Ds folguemos todos de entrar na dita cõfraria e a servir e ordenar e qto mais õrrado tanto cõ melhor vontade o deve fazer e no se querer scusar qdo for enleito e ordenado porq se assy o fiser recebemos n'isso mto despraser e desserviço. Escrita em Lx.a a 10 de Agosto, Andre Pires a fez de 1514. Rey.»

Em vista dos documentos transcriptos, diz o sr. Castro e Silva, podemos afoutamente marcar o anno de 1514 como a data da fundação d'esta Misericordia.

Na ausencia de outros dados é certo que não podemos citar outra epocha da fundação. Mas a leitura e estudo dos documentos transcriptos mostram-nos claramente que a instituição é anterior a 1514.

A carta de D. Manuel, de Almeirim, bem claro o denuncia dizendo — somos informados como pela pobreza e pouca esmola da confraria da Misericordia de Castello Branco a dita confraria não andava ordenada como cumpria ao serviço de Deus.

A confraria já existia, mas era pobre, e D. Manuel sabendo que n'aquella villa havia confrarias que ti-

nham receitas alem dos encargos, quiz, reunindo-as á Misericordia, que esta tivesse meios mais largos para cumprir a sua missão.

E não é mesmo de presumir que sendo Castello Branco uma villa notavel, fundasse a sua Misericordia depois de identicas instituições em terras de muito menor importancia, como por exemplo Fundão.

Mas a vida regular d'esta Misericordia principiou em 1514, visto que ha ausencia completa de documentos de epocha anterior.

O sr. Castro e Silva divide a historia d'esta instituição em tres periodos: 1.º, desde a fundação até 1600; 2.º, de 1601 a 1800, que denomina de Bartholomeu da Costa; 3.º, d'esta epocha até á presente.

De entre a grande pleiade de bemfeitores d'esta Misericordia destaca-se em primeiro logar o celebre Bartholomeu da Costa, que foi thesoureiro mór da Sé de Lisboa, legando toda a sua fortuna para se fundar um hospital para convalescentes; e ainda o padre Manuel de Vasconcellos, que, segundo nota o sr. Castro e Silva, legou uma fortuna de mais de 50:000$000 réis á Misericordia.

Não se encontra nos archivos d'aquella Misericordia o primitivo compromisso por que esta se devia ter regido até 1596, diz o escriptor a quem estamos seguindo. É provavel que se regesse, como na maioria d'estas instituições, pelo da Misericordia de Lisboa.

«É de 1623 o compromisso por que esta santa casa se regeu por espaço de mais de dois seculos.

«Tem por titulo: Compromisso da irmandade da Misericordia da villa de Castello Branco, novamente reformado pelo da irmandade da Misericordia da cidade de Lisboa, revisto por ordem de sua magestade pelo provedor da camara, approvado pelo provedor e irmãos da mesa d'este anno de 1632 e pelos definidores da dita irmandade.

«O que existe é um treslado d'este, feito em 1773, faltando-lhe alguns capitulos pela rasão de que foram

rasgados pelos francezes, segundo affirma uma nota n'elle exarada em 4 de julho de 1834, assignada pelo provedor d'aquelle anno, João da Fonseca Coutinho Castro de Refoios.»

O actual compromisso é reforma do que foi approvado por alvará de 20 de dezembro de 1842.

O livro *Misericordia de Castello Branco* encerra muitos valiosos documentos, que seria difficil aqui reproduzir, mas que o leitor poderá consultar n'aquelle trabalho.

Muitos dos factos, porém, que se relacionam com as idéas geraes d'estas instituições vão indicados n'outro logar.

A Misericordia de Castello Branco sustenta um hospital e um asylo de invalidos, conforme está designado no seu compromisso.

A sua receita foi de 12:886$680 réis (1893–1894); despeza em igual periodo 9:224$660 réis.

Capital: inscripções, valor nominal, 205$450 réis.

Capitaes mutuados, 6:100$860 réis.

Capitaes mutuados (fundos do asylo), 12:110$000 réis.

Alem da sustentação do hospital e do asylo, fornece medicamentos gratuitos aos pobres, e no anno acima referido distribuiu 20$250 em jantares.

É actual provedor (1895) Raphael de Sousa Tavares.

MISERICORDIA DO FUNDÃO

Para a historia d'esta irmandade vae servir-nos um curioso trabalho do distincto escriptor José Germano da Cunha [1]. Diz este benemerito investigador:

«A respeito da origem do hospital d'esta villa e da irmandade que o protege pouco pude saber: só parece que os seus instituidores foram o dr. Domingos da Cunha e sua mulher D. Brites, pela menção especial que d'elles se faz no artigo 31.º do compromisso, que data de 1685.

«É provavel que, organisada a irmandade, primeiro fossem soccorridos os enfermos nos seus domicilios; e é tradição que a capella da Misericordia era uma pequena casa com o seu portado oval, que existe na rua da Fonte Grande, ainda agora conhecida por Misericordia Velha.»

A esta Misericordia foi mandada adoptar, como era costume, o compromisso da Misericordia de Lisboa, e diz o sr. Germano da Cunha que aquelle tem a data de 1516, sendo, portanto, o primitivo, o que nos leva a considerar a epocha provavel da fundação d'esta irmandade.

Como era tambem de uso, foram-lhe concedidos privilegios identicos aos que gosava a Misericordia de Lisboa.

---

[1] *Apontamentos para a historia do concelho do Fundão.* Lisboa, 1892.

Não se sabe em que epocha foi fundado o primitivo hospital, que em seus primeiros tempos deveria ser extremamente modesto pela falta de recursos, e ainda porque os seus rendimentos eram em duas terças partes absorvidos pelas mesas, de fórma que o restante não chegava para o custeamento dos enfermos.

O novo edificio foi começado em 15 de agosto de 1861, concluindo-se dez annos depois.

Refere o sr. Germano da Cunha, que em 1853 o provedor dr. Leitão Preto promoveu uma subscripção semanal de 5 réis, para as obras do hospital, mas que durou poucos mezes, pela difficuldade da cobrança.

Os seus capitaes, como n'outro logar notâmos, são quasi todos dados a juro de 6 por cento, no que presta um grande serviço aos pobres lavradores.

Tem uma formosa bandeira, representando Nossa Senhora com o filho morto no regaço, a qual se attribue ao celebre pintor José da Cunha Taborda Brazio.

MISERICORDIA DE OLEIROS

Ignora-se a data da sua fundação.

Rege-se ainda por um compromisso copia do de Lisboa de 1818.

Possue pouco capital: inscripções, 400$000 réis; um titulo de 5 acções do banco de Portugal, 500$000 réis, e fóros na importancia de 80$000 réis.

Nota. — Segundo o relatorio do governador civil, José Pedro Barros Lima (Lisboa, 1860) existiam n'aquella epocha vinte e nove Misericordias no districto de Castello Branco com um rendimento de 14:749$000 réis. Muitas das instituições citadas foram extinctas e outras encorporadas nas que tinham administrações mais cuidadas, concentrando os seus serviços e tornando a sua acção mais util.

HOSPITAL CIVIL DE PENAMACOR

Para a historia d'este estabelecimento é sufficiente a transcripção do seguinte documento:

«Sua magestade a rainha, achando muito attendiveis as rasões que o prefeito da provincia da Beira Baixa expõe na sua carta de 18 de dezembro ultimo, que incluia por copia uma representação do provedor do concelho de Penamacôr ácerca da conveniencia de se estabelecer um hospital e casa de creação de expostos no extincto convento da referida villa, applicando para sua sustentação os rendimentos da confraria da Senhora da Povoa: «é servida mandar participar ao dito prefeito que na data de hoje se expedem, pelo ministerio dos negocios da fazenda, ao tribunal do thesouro publico, as ordens necessarias para fazer entregar á disposição do prefeito o mencionado convento, e os rendimentos da confraria da Senhora da Povoa para dotação do hospital e casa dos expostos, que se deve estabelecer no dito convento, 1835».

Pela lei de 4 de abril de 1867 foi o governo auctorisado a ceder ao hospital civil da villa de Penamacôr o edificio do extincto convento de Santo Antonio.

O hospital foi, portanto, fundado por portaria de 7 de janeiro de 1835.

Segundo o seu regulamento, approvado por decreto de 14 de fevereiro de 1889, este estabelecimento é administrado por uma commissão composta de cinco vogaes, nomeada pelo governador civil do districto de entre os propostos em lista triplice pela camara municipal

do concelho na sessão em que esta corporação tomar conta dos negocios municipaes.

Os fundos destinados para a sustentação do hospital são:

As sobras dos rendimentos da confraria de Nossa Senhora da Povoa, da freguezia de Valle de Lobo, applicadas para tal fim pela portaria de 7 de janeiro de 1835, já transcripta; os juros dos capitaes mutuados e dos titulos de divida publica, importancia paga pelos doentes, donativos, esmolas, legados, etc.

Possue este hospital um capital de 30:000$000 réis, e do seu rendimento de juros de inscripções e do capital mutuado a 8 por cento sustenta em media 25 doentes por dia.

Tem muitos instrumentos e apparelhos, podendo realisar todas as operações, prestando assim um valioso serviço, não só aos enfermos que se recolhem áquelle estabelecimento, mas ainda aos particulares, pois que o hospital os empresta sempre que d'elles ha necessidade.

Concede e exerce a sua acção benefica soccorrendo doentes pobres em seus domicilios, podendo d'esta fórma serem tratados no regaço ameigador da familia.

O que se deprehende de tudo o que narrâmos é que este hospital tem sempre tido administradores zelosos.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE COIMBRA

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Arganil	1650	1	3:640$000	90:400$000	3:927$000
Buarcos	—	—	155$000	4:850$000	758$000
Cantanhede	1521	1	3:816$000	117:400$000	-$-
Coimbra	1500	1	26:559$000	164:600$000	282:964$000
Figueira	1839	1	3:570$000	49:300$000	1:267$000
Gallizes	1668	—	446$000	1:900$000	8:120$000
Goes	1498	1	140$000	-$-	1:000$000
Louzã	1500	1	1:040$000	28:800$000	100$000
Montemór	1498	—	690$000	13:700$000	5:000$000
Pampilhosa	1824	—	35$000	-$-	-$-
Pereira	1498	—	577$000	22:100$000	1:864$000
Soure	1520	1	976$000	15:600$000	5:685$000
Tentugal	1583	1	849$000	18:900$000	2:075$000
Villa Nova de Anços	1636	—	26$000	900$000	118$000
			42:519$000	528:450$000	312:878$000

MISERICORDIA DE COIMBRA

A reimpressão do antigo compromisso foi mandada fazer em 1830, juntando-se-lhe varios documentos, que nos fornecem todos os dados necessarios para se lhe tracejar a sua historia dentro dos limites que adoptámos.

Presidia a esta irmandade o dr. Antonio da Cunha e Sousa, lente da faculdade de canones, quando tal resolução se tomou em 28 de fevereiro do citado anno, e pela rasão de não haver na santa casa senão um exemplar do antigo compromisso, não se podendo portanto fornecer aos novos irmãos a lei por que se haviam reger.

Este compromisso é de 1620, reforma de outro, como se deprehende claramente do seguinte alvará:

«Eu el-rei faço saber aos que este alvará virem, que havendo respeito a me enviarem pedir por sua carta o provedor e irmãos da casa da Misericordia da cidade de Coimbra, e visto as causas que allegam, hei por bem e me apraz de lhes confirmar, como defeito confirmo, por este meu alvará, os capitulos d'este compromisso, que de novo fizeram para se usar na dita

irmandade, que vão escriptos em setenta e cinco meias folhas, assim e da maneira como n'elles se contém, e mando a todas as justiças, officiaes e pessoas, a que o conhecimento d'isto pertencer, que cumpram e guardem este alvará como n'elle se contém, o qual quero que valha como carta, sem embargo da ordenação do 2.º livro, titulo 40, em contrario. Francisco Ferreira o fez em Lisboa a 3 de julho de 1620.—João Pereira de Castello Branco o fez escrever.»

A Misericordia de Coimbra foi fundada em 1500, como se vê da seguinte carta de el-rei D. Manuel:

«Juiz e vereadores, provedores e homens bons: nós el-rei vos enviâmos muito saudar. Vimos uma carta vossa com certos apontamentos, em resposta da outra, que enviâmos a respeito da confraria da Misericordia, que em essa cidade ordenastes por serviço de Nosso Senhor, para a qual nos enviastes nos ditos apontamentos requerer certas cousas, que para se mais cumpridamente fazerem as obras de misericordia, vos paparecem mui necessarias, e a nós certo parece escusado, porque quando essa confraria tivesse renda, e cousa propria, perder-se-ía toda a devoção e esmola, com todos os outros bens que se poderão fazer, de que Nosso Senhor será mais servido, que de outra maneira; e mais tanto que se os officiaes houverem de tomar carta aos hospitaes e albergarias e confrarias tão antigas, como ha na cidade, gastar-se-ía mui tempo, em que as ditas obras de misericordia se poderiam cumprir, e perder-se-ía a dita confraria, e não se faria a terça parte do bem que se póde fazer para as esmolas dos fieis christãos, quanto mais que se não deve bulir com os ditos hospitaes e albergarias e confrarias, por serem instituidos para os defunctos que os edificaram, que houveram por bem e ordenaram a fórma e maneira que ora estão. E posto que vosso desejo seja bom e virtuoso em desejar renda, em que se melhor faça o que o serviço de Deus Nosso Senhor cumpre,

não sois mais obrigados a fazer, que o que abrangerem vossas esmolas. E quanto ha aos privilegios e liberdades que nos mandaes requerer, nos praz que as que temos outorgadas a esta confraria d'esta cidade e dos outros logares, d'onde a haja, sejam outorgadas; e bastará tel-as em publica fórma com um alvará, em que havemos por bem que assim vos sejam guardadas. E não deveis outras innovações, nem innovimentos fazer, serão como se faz n'esta cidade, que ha assás de bem, e assim o fazerem pelos outros logares; porém vol-o notificâmos assim. 12 de setembro de 1500.»

Como se vê por esta carta, a nova irmandade pretendia tornar-se senhora dos rendimentos dos hospitaes, albergarias e confrarias então existentes, mas el-rei D. Manuel não lh'o consentiu.

Na noticia que acompanha este compromisso, e se refere á Misericordia de Coimbra, notam-se algumas asserções, que para aqui trasladâmos:

«Reinando em Portugal o sr. rei D. Manuel, no anno de 1498 em o mez de agosto, na Sé da cidade de Lisboa *foi de novo creada e erigida* a confraria da santa Misericordia, etc.

«*A inventora e principal auctora d'esta santa obra foi a rainha D. Leonor*», etc.

As palavras *foi de novo creada* parecem indicar que havia anteriormente instituição similhante, que desappareceu e de novo se restaurára.

N'outro logar nos referimos com mais largueza sobre este ponto.

Emquanto ao ser a rainha D. Leonor a principal inventora e auctora, está plenamente demonstrado qual foi o papel que aquella rainha desempenhou na formação d'estas instituições.

A irmandade da Misericordia de Coimbra teve primeiro a sua séde na Sé da mesma cidade, passando depois para a igreja de S. Thiago. Esteve n'esta capella até ao anno de 1546, fazendo-se então novo templo da

Misericordia sob a antiga igreja de S. Thiago. Procedeu-se a um contrato feito entre o provedor da Misericordia Simão de Sá e o prior Antonio Coelho da dita igreja.

Segundo o que se lê nos livros dos accordãos de 1549, uma quitação de 11 de setembro d'aquelle anno mostra que foi o mestre João de Ruão quem fez os retabulos e mais obras da igreja.

Em diversos tempos se tentou de mudar a casa da Misericordia para varios sitios, escolhendo-se a praça d'esta cidade do canto do hospital de S. Bartholomeu até o Ramal, depois para o topo da rua do Corpo de Deus, aonde se começou nova casa em o anno de 1589, a 29 de maio, cujas obras se suspenderam por difficuldades que se descobriram depois da obra aberta, até que a final no anno de 1605 em 6 de março se tomou o ultimo assento, que a casa da Misericordia se não mudasse e se fizessem as casas de despacho, sachristia e da cera, e mais obras novas na fórma em que hoje estão, como se mostra dos livros dos accordãos, que existem no cartorio da Misericordia.

Este exemplar do compromisso traz um resumo da principal legislação relativa a esta Misericordia.

É um repertorio curioso.

Seria justo, mas trabalho difficil, apontar aqui todos os benemeritos, que a esta santa casa deixaram os meios para sua sustentação e alargamento.

Citemos, entretanto, Manuel Soares de Oliveira, natural da villa de Pereira, fallecido nas Filippinas, onde era capitão general. Este philanthropo legou avultados bens á Misericordia com obrigação de varios encargos pios, e do remanescente para se fundar um collegio para meninas orphãs.

Foi estabelecido em 1701, n'um edificio da rua de Coruche, junto á capella da Misericordia.

Outro benemerito foi o dr. Caetano Correia de Seixas, natural da Bahia, conego e lente jubilado de canones da universidade de Coimbra. Doou á Misericor-

dia toda a sua fortuna, avaliada em mais de 90:000$000 réis, para orphãos e orphãs.

Foi inaugurado este estabelecimento a 15 de janeiro de 1804, com doze alumnos, n'uma casa da rua dos Coutinhos.

O primeiro collegio teria desapparecido se não fôra o auxilio prestado pelo segundo instituidor, porque sendo o capital d'aquelle constituido por padrões de juro real, que successivamente foram perdendo todo o valor, não haveria meios para o sustentar.

Reuniram-se então os dois collegios, tendo-se obtido, por carta de lei de 15 de setembro de 1841, que para este fim fosse concedido o edificio do antigo *collegio de sapiencia*, que pertencêra á congregação dos conegos regrantes.

A installação dos dois collegios no seu novo edificio realisou-se com toda a solemnidade em 19 de junho de 1842.

Sustenta actualmente cincoenta e oito creanças do sexo masculino e trinta do sexo feminino.

Ministra-se n'este estabelecimento o ensino moral e religioso, instrucção primaria, desenho, etc.

Os alumnos mais distinctos, segundo os rendimentos da instituição, seguem os estudos secundarios e ainda os superiores, tendo-se muitos formado em varias faculdades.

A mesa da santa casa, de 1886–1889, alargou utilmente os fins da instituição creando as officinas de encadernador, de alfaiate e de sapateiro.

Presta importantes serviços este estabelecimento, que vemos com jubilo ser superiormente administrado.

A sua despeza eleva-se a 14:000$000 réis por anno.

Os retratos dos benemeritos fundadores estão n'uma das salas do collegio [1].

---

[1] Para a noticia dos benemeritos doadores da Misericordia de Coimbra, desde 1786 até hoje, veja-se o *Tribuno popular*, Coimbra, setembro de 1896.

Muitas das notas que deixâmos transcriptas foram-nos fornecidas pelo distincto escriptor Delphim Gomes, já fallecido.

Vejamos agora o estado economico d'esta Misericordia.

Receita media nos tres ultimos annos ..	26:559$322
Despeza	25:437$299
Capital mutuado	282:964$900
Capital nominal	164:600$000

Tem mais: rendimento de fóros, etc., e alem do capital nominal de inscripções, possue capital nominal, mas sem valor, 50:472$725 réis, e ainda vinte e cinco acções de 400$000 réis cada uma, da extincta companhia do Grão Pará e Maranhão.

O compromisso por que actualmente se rege foi approvado por alvará do governador civil da Coimbra, aos 27 de junho de 1891, e foram impressos na imprensa da universidade.

MISERICORDIA DE ARGANIL

Não ha documento que fixe a data precisa da instituição d'esta Misericordia. Diz-nos, porém, o seu digno e actual provedor, o dr. José da Costa Vasconcellos Delgado, que existe no archivo d'aquella irmandade uma escriptura de 2 de janeiro de 1656: é portanto de anterior fundação.

Ha ainda mais alguns documentos e que se referem a 1734.

O actual compromisso foi approvado por alvará de 19 de julho de 1882.

É reforma de outro de 1878, e este do anterior de 1842, epocha em que ainda vigorava o compromisso de 1747.

A antiga confraria de Nossa Senhora da Conceição foi em 1747 annexada á Misericordia.

Por uma escriptura lavrada nas notas do tabellião João Quaresma, em 17 de maio de 1701, um individuo de Arganil doou á confraria do Santissimo Sacramento uma caldeirinha de prata.

N'essa escriptura allude-se á Misericordia, dando-lhe o direito de se servir da caldeirinha nas festividades de Santa Izabel e S. Martinho.

O hospital, que administra, foi instituido pela fallecida condessa da Quinta das Cannas, deixando-lhe todos os bens que possuia nos concelhos de Arganil e Tábua.

Este hospital inaugurou-se em 29 de agosto de 1886, sendo seu provedor o dr. José da Costa e Vasconcellos Delgado.

A inauguração foi uma solemnidade sympathica. O illustre provedor n'um eloquente discurso fez não só a apologia do instituto que se abria, mas enalteceu as virtudes da instituidora.

A condessa da Quinta das Cannas, D. Maria Izabel de Mello Freire Bulhões, falleceu em Coimbra a 22 de agosto de 1879.

Foi casada com José Maria de Vasconcellos Azeredo Silva e Carvajal, conde da Quinta das Cannas por decreto de 20 de junho de 1870, que falleceu a 15 de maio de 1879. Era bacharel formado em direito e foi deputado na legislatura de 1857.

Eram estes dois consortes de uma extrema amabilidade, e ambos dedicados apreciadores da poesia.

A sua formosa quinta das Cannas tornou-se a reunião dos poetas, e todos visitando aquella amena instancia deixavam ali as gratas impressões que traziam em sua alma.

Os nobres condes mandavam gravar em lapides todas as producções poeticas que na sua quinta encontravam escriptas a lapis, na maioria das vezes.

Em 1870, visitando nós aquella apreciada vivenda, deixámos tambem ali a nossa singela dadiva.

Poucos tempos depois recebiamos uma carta dos condes, participando-nos a inauguração d'essa lapide com os nossos versos.

Mais tarde, voltando a Coimbra, fomos agradecer tão delicada e distincta fineza. Era a primeira vez que nos encontravamos com aquellas duas almas, tão unidas no santo amor de familia, tão crentes no culto do bello, e tão unificados no sentimento de caridade.

Não tendo descendentes directos, a virtuosa condessa deixou os seus bens aos pobres, indicando a Misericordia de Arganil como administradora do seu hospital.

Esta corporação cumpriu com o mais vivo interesse os desejos da fundadora.

O seu antigo palacio é hoje um hospital para dar abrigo aos enfermos desvalidos.

A receita d'esta Misericordia é calculada em réis 3:640$000, estando incluindo n'esta quantia o subsidio do governo, em virtude do *deficit* causado pelo desconto de 30 por cento nas inscripções.

Esta receita provém do capital nominal e do capital mutuado, e ainda de annuidades dos irmãos, esmolas, e de uma verba com que algumas corporações do concelho soccorrem annualmente a Misericordia por determinação do governador civil.

Em inscripções possue o capital nominal de réis 90:400$000; capital mutuado 3:927$220 réis.

No seu actual compromisso conserva-se o juramento a que eram obrigados os irmãos; limita-se o numero de irmãos a 220, 12 irmãs e 1 andador.

Á irmandade da Misericordia está reunida desde 1647 a confraria de Nossa Senhora da Conceição, tendo os irmãos a obrigação de pagar pelo S. Miguel 7l,5 de milho para a capellania dos sabbados, e mais 100 réis de propina annualmente, para ajuda das alfaias e concertos dos paramentos da confraria.

Do capitulo XV transcrevemos a seguinte curiosa disposição:

«Levará á sepultura todos os finados da freguezia, excepto os designados n'este compromisso, que são os irmãos da irmandade do Senhor dos Passos, d'esta villa, unicos excluidos do acompanhamento da Misericordia, conforme determina a provisão regia que a santa casa alcançou em 30 de agosto de 1760.

«Haverá duas tumbas com dois pannos diversos de velludo preto, uma com uma cruz bordada para irmãos, suas mulheres e filhos debaixo do patrio poder, para as irmãs, e para todos aquelles que quizerem ser enterrados como irmãos, e outro liso para que os que não forem irmãos.

«Haverá tambem duas bandeiras distinctas para os dois diversos acompanhamentos.»

Actual provedor José Augusto de Carvalho.

MISERICORDIA DE BUARCOS

Ignora-se a data da fundação d'esta irmandade, mas pela tradição consta ser do tempo de el-rei D. Manuel.

Até ao fim do seculo passado esta Misericordia comprehendia não só a villa de Buarcos, mas tambem Redondo.

Não tem hospital, possuindo apenas um pequeno albergue.

Os seus fins estão designados nos seguintes artigos do seu compromisso, approvado pelo governador civil do districto de Coimbra, alvará de 19 de novembro de 1883:

«Artigo 113.º A santa casa da Misericordia presta soccorros aos pobres com esmolas pecuniarias, roupas, asylo na casa do albergue da Misericordia e mais todos aquelles que possa e tenha por norma a verdadeira caridade christã.

«Art. 115.º A santa casa ministra livros e vestuario aos alumnos pobres das escolas de instrucção primaria d'esta villa.»

Os irmãos eleitos para servirem os cargos da irmandade prestam o seguinte juramento:

«Eu N. juro por estes Santos Evangelhos, em que ponho as mãos, cumprir fielmente», etc.

MISERICORDIA DA FIGUEIRA DA FOZ

Fundada em 1839.

Rege-se por uns estatutos approvados por alvará do governador civil de Coimbra, de 19 de dezembro de 1891.

A irmandade denomina-se de Nossa Senhora da Misericordia.

Tem hospital.

Os irmãos pagam por uma só vez a importancia de 2$000 réis, e têem o direito, caíndo em pobreza, de ser tratados gratuitamente no seu hospital.

Os seus corpos gerentes são a mesa e o definitorio

A mesa compõe-se de sete irmãos e o definitorio de onze. Tem provedor, vice-provedor, etc.

A mesa eleita ou reeleita presta na mão do provedor o seguinte juramento:

«Jurâmos observar e fazer cumprir com toda a fidelidade e interesse estes estatutos e todos os regulamentos da irmandade, e promover, quanto possivel, o seu engrandecimento.»

Os regulamentos d'esta irmandade foram apresentados á mesa e por ella approvados em sessão de 15 de junho de 1894; e approvados pelo definitorio em sessão de 20 de junho e pela assembléa geral da irmandade em 29 de junho de 1894,

Os regulamentos são seis:

Regulamento geral da irmandade;
Regulamento interno do hospital;
Regulamento de pharmacia;
Regulamento da capella;
Regulamento da matta;
Regulamento da praça de touros.

Todos estes regulamentos, assim como os estatutos, foram elaborados pelo illustre provedor Affonso Ernesto de Barros.

Nas palavras que precedem estes trabalhos presta-se homenagem aos serviços do fallecido provedor João José da Costa.

Acompanha tambem estes documentos um parecer do distincto advogado Annibal Augusto de Mello.

O actual provedor na elaboração de todos estes documentos demonstra o inexcedivel interesse pela Misericordia que administra.

Junto do hospital ha uma grande matta, que serve para purificação do ar, que circumda o edificio, recreio dos doentes em convalescença, e ainda dos habitantes da cidade e dos forasteiros.

A praça de touros foi construida em 1850, que os accionistas depois offereceram á santa casa da Misericordia, que no seu arrendamento tem mais uma fonte de receita.

A portaria de 1 de julho de 1869 auctorisou a Misericordia a cobrar o imposto voluntario de 500 réis de cada navio que entrasse a barra, para tratamento dos doentes pobres dos navios contribuintes.

MISERICORDIA DA LOUZÃ

Não se póde determinar precisamente a epocha em que foi instituida esta Misericordia.

A inscripção que está fronteira á capella indica que esta foi fundada em 1568.

No archivo, porém, da santa casa da Misericordia ha um alvará de 2 de setembro de 1566, de el-rei D. Sebastião:

«Eu el-rei faço saber aos que este meu alvará virem, que eu vi o regimento e compromisso atrás escripto e privilegios n'elle declarados que por el-rei D. Manuel, meu visavô que santa gloria haja, foram dados e concedidos ás confrarias das Misericordias de meus reinos, e porque eu por bem este se guarde a confraria da Misericordia da villa da Louzã, mando a todos os corregedores, juizes e justiças officiaes e pessoas a que este for mostrado, que mui inteiramente cumpram e guardem o dito compromisso e privilegios á dita confraria e officiaes d'ella, assim e tão cumpridamente como se n'elle contém, sem lhe vir ser posta duvida ou outro embargo, antes lhe encommendo quanto que em tudo o que junto for os favoreçam para que elles possam na dita confraria servir os empregos que n'ella tem, assim como cumpre o serviço de Deus, porque me assim digo apraz lhe dei este por mim assignado, e inteiramente se cumprirá como se fosse carta feita e meu nome por mim assignado, passada pela minha chancellaria posto que por ella não seja passada sem embargo das ordenações que o contrario dispõem», etc.

D'este documento se infere que a irmandade da Misericordia foi instituida em tempo de el-rei D. Manuel.

O compromisso a que está junto este alvará é o da Misericordia de Lisboa de 1618.

O antigo a que se refere o documento transcripto desappareceu.

Seria o proprio ou seria ainda o antigo da Misericordia de Lisboa?

É provavel que fosse o d'esta instituição que lhe servisse de regulamento, pois de contrario teriam procedido a uma reforma.

O compromisso de 1618 regeu esta Misericordia até 30 de junho de 1894.

São poucos os rendimentos proprios. A sua receita está n'estes singelos algarismos: 13$650 réis! provenientes de juros de inscripções compradas com o producto dos bens que possuia.

A esta receita ordinaria póde acrescentar-se 40$000 a 60$000 réis, provenientes de acompanhamentos de enterros.

Tem mais ainda o capital de 2:000$000 réis mutuado a 6 por cento, legado da viscondessa do Espinhal, D. Maria da Piedade de Mello Sampaio Salazar, com diversos encargos.

Esta Misericordia é administradora do hospital de S. João, e cujos traços da sua historia vamos esboçar, segundo as notas valiosas fornecidas pelo sr. José Augusto do Rego, digno e zeloso secretario do hospital e escrivão da Misericordia.

Por alvará de 16 de julho de 1856 foi nomeada pelo governador civil do districto de Coimbra uma commissão, da qual faziam parte Luiz de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, José Daniel de Carvalho Montenegro, Francisco Antonio Pires Serra, Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto (conde da Foz de Arouce), Francisco Antunes de Carvalho e

Silva, João Gonçalves de Lemos e o desembargador Antonio Cardoso de Faria Pinto.

Este ultimo, em junho de 1861, fez o donativo de 200$000 réis, para a compra do terreno, de onde se vê que durante o espaço de cinco annos nenhuns recursos pôde obter a commissão.

A escolha de terreno foi questão complicada, umas vezes por excessivo preço pedido, outras porque o local escolhido pelos medicos encontrava negativa na venda.

Mas como a idéa boa encontra sempre almas generosas, a viuva do primeiro bemfeitor, D. Maria da Piedade de Mello Sampaio Salazar, cedeu gratuitamente um terreno denominado do Regueiro, comprando-se apenas uma outra parte situada á Fonte dos Mouros pelo preço de 141$600 réis, sendo este o local escolhido para a edificação do hospital.

Apparece agora o nome de um illustre filho da Louzã, o commendador João Eleziario de Carvalho Montenegro, que residindo então no Brazil, officiou á commissão, participando-lhe ter realisado um beneficio n'um dos theatros de S. Paulo, no dia 22 de outubro de 1863, tendo produzido 450$000 réis.

A 23 de dezembro de 1865 o governador civil nomeou uma nova commissão, não só com o fim da fundação do hospital, mas auctorisada ao recebimento de quaesquer donativos.

A 7 de junho de 1866 a commissão deliberou que o futuro hospital fosse denominado de S. João.

A 24 de junho d'este mesmo anno teve logar a benção da pedra fundamental, e juntamente a collocação de um cofre de madeira de carvalho contendo varias moedas de dinheiro portuguez, estampilhas, papel sellado e exemplares do *Tribuno popular* e *Conimbricense* e a copia do auto da inauguração.

A este acto assistiu o commendador Carvalho de Montenegro, que apresentou o resultado das subscri-

pções por elle promovidas e por José Antonio de Carvalho, na importancia de 5:758$972 réis, moeda fraca.

Deu-se então começo á edificação, que foi arrematada por 2:090$000 réis, por Manuel Cortez, de Gandara, sendo o risco do edificio feito por João Pedro Fernandes Thomás Pippa.

Concluido o hospital a 27 de fevereiro de 1869, o thesoureiro apresentou as suas contas, mostrando ter entrado em caixa a quantia de 3:403$900 réis, sendo a despeza de 3:295$526 réis, havendo um saldo de réis 108$374.

Foi então o edificio entregue ao provedor da Misericordia, o padre José Correia da Costa.

Estava erguido o templo da caridade e entregue á protecção da Misericordia.

Mas recursos para o sustentar aonde os havia?

Arrendou-se o edificio nos annos de 1871 a 1878, ficando depois fechado de 1879 a 1888.

Todos os esforços empregados estavam então mallogrados, porque o hospital tinha as suas portas cerradas, não podendo espargir os beneficios que as almas piedosas desejavam e os pobres enfermos tanto careciam.

Mas o edificio lá está encimado pela estatua da Caridade, e um dia as suas mãos formosas hão de abrir aquelle templo.

Um anjo veiu cumprir esta missão.

A benemerita condessa do Espinhal, D. Maria da Piedade de Mello Sampaio Salazar, legou em seu testamento largos meios para fazer face ao custeamento do hospital, e assim se poder exercer acção tão humanitaria.

Em novembro de 1887 recebeu-se da caixa geral de depositos a quantia de 14:837$550 réis, com a qual foram comprados 27:300$000 réis de inscripções.

E a 24 de junho de 1888 abriu-se solemnemente o hospital, começando a sua obra piedosa.

Hospital de S. João da Louzã

Os povos da Louzã se devem ter sempre presente o nome do commendador Carvalho Montenegro, não deverão tambem nunca esquecer a santa imagem da viscondessa do Espinhal. Se o seu nome não está na frontaria d'aquelle edificio, nem o seu retrato se encontra na sala de honra, aquella virtuosa e exemplar senhora deve ter um altar em cada coração, perpetuando assim o nome de uma alma tão generosa e boa.

Outros benemeritos se encontram citados nos annaes d'esta instituição, taes como o barão de Castello de Paiva, padre Nuno Caetano de Matos Falcão, D. Maria Pecegueiro Carvalho Montenegro, etc.

E a estes, que têem com o seu obulo avolumado o capital d'esta instituição, quantos nomes não teriamos a citar, d'aquelles que prestam o seu tempo, o seu trabalho e a sua extrema dedicação!

Bem hajam todos.

O edificio do hospital tem as seguintes accommodações: escriptorio, casa para consultas e curativos cirurgicos, enfermaria para homens, que póde ter dez camas, enfermaria para mulheres, que póde ter seis camas, dois quartos reservados, despensa, casa de arrecadação, cozinha, etc.

O hospital é de bonito aspecto, tem seis janellas de frente, seis na retaguarda e tres de cada lado; o terreno que o cerca está ajardinado.

Encima-o a estatua da Caridade e tem a seguinte inscripção:

«Hospital de S. João edificado a expensas de João E. de Carvalho Montenegro, de seus amigos e outros bemfeitores — 24 de junho de 1866.»

O regulamento foi elaborado pelo dr. Julio de Sande Saccadura Botto, lente de medicina na universidade de Coimbra.

Presentemente o hospital tem os fundos seguintes:

Em inscripções, valor nominal, 28:800$000 réis, e 100$000 réis mutuados.

Na secretaria do hospital estão os retratos de João Eleziario de Carvalho Montenegro, como iniciador e principal fundador do hospital, e outros quadros recordando os nomes dos benemeritos doadores.

Ha mais um quadro especial e uma copia do diploma de irmão benemerito da santa casa da Misericordia, concedido pela mesa administradora do hospital, a José Augusto do Rego, pelos relevantes serviços prestados não só na direcção do hospital, mas á Misericordia.

É uma homenagem justa prestada a um dedicado apostolo do bem, e que ha largos annos emprega o seu tempo em cruzada tão alevantada.

MISERICORDIA DE VILLA COVA
SUB-AVÔ

Ignora-se a fundação d'esta Misericordia, pois que não ha documentos dos primeiros annos da sua instituição.

Da noticia historica que precede os seus estatutos, elaborados em 1888, trasladâmos as seguintes palavras, que dizem respeito á antiguidade da Misericordia:

«É certo, porém, que em 4 de março de 1723 foi instituida na igreja matriz d'esta villa uma irmandade das Almas, que foi dotada pelo desembargador Luiz da Costa Faria, por escriptura feita em 19 de março de 1723 com a quantia de 4:000 cruzados, para serem postos a juro, e alem d'isto dotou-a mais com um legado de 40$000 réis annuaes, imposto em um vinculo que instituiu nos bens que tinha em Alvarelhos de Oliveira do Conde, cujo legado, depois de reduzido legalmente por um dos administradores, acabou totalmente com a lei da abolição dos vinculos.»

A 1 de março de 1755 reuniram-se na igreja matriz as mesas e os irmãos da irmandade da Misericordia e os da irmandade das Almas, deliberando-se que ambas se fundissem, tomando por seu patrono o Senhor das Misericordias.

Reformaram logo os seus estatutos, que foram approvados por alvará do provedor da Guarda em 27 de fevereiro de 1756.

Depois de varias reformas de estatutos, a ultima foi approvada pelo governador civil de Coimbra em 1888.

A sua receita é applicada em medico para soccorrer os pobres da freguezia, medicamentos, etc.; veste alguns pobres pela semana santa, presta auxilio para a construcção da casa da escola, e fornece livros e mais utensilios aos alumnos pobres.

Houve n'esta villa um hospital, que naturalmente acabou com a vida de seus fundadores.

Noticia-o da seguinte fórma frei Francisco de S. Thiago:

«Igual opinião de virtuoso deixou tambem o padre frei Nicolau de Villa Cova de Sub-Avô, villa no bispado de Coimbra, junto á Serra da Estrella, sacerdote dignissimo, que na flor da sua idade não foram as cadeias das riquezas, de que a fortuna dotou liberalmente a seus paes, para o prenderem, antes soltando-se de tudo o que lhe podia servir de embaraço, veiu buscar a Deus na nossa reforma, da qual recebeu o habito, e professou no convento de Santo Antonio dos Olivaes de Coimbra em 22 de julho de 1635. Pouco depois que tomou o habito morreu a seus paes uma filha, que lhes ficára, e vendo-se elles sem filhos, da mesma casa, em que moravam, fizeram um hospital para pobres; e tomando o habito da terceira ordem de nosso padre S. Francisco, resplandeceram em humildade e desprezo do mundo, e ali servindo aos pobres morreram santamente com grande exemplo e edificação de todos; chamavam-se estes dois bons consortes Antonio Nunes Homem e Luiza Gomes.»

A receita hoje d'esta Misericordia provém apenas de esmolas.

MISERICORDIA DE VILLA DE PEREIRA

Fundada em 1498. Não tem hospital, mas uma albergaria para pousada de peregrinos.

Dá esmolas e remedios aos pobres.

Tem um banco agricola para auxiliar os agricultores da villa.

Rege-se por um compromisso approvado por alvará do governador civil de Coimbra, de 19 de dezembro de 1888.

A irmandade está sob a invocação de Nossa Senhora da Piedade.

A irmandade de Nossa Senhora da Piedade era muito antiga, tinha uma pequena capella, sendo administrada por um juiz, um escrivão e seis mordomos, um procurador e um thesoureiro, quatro pedidores e um albergueiro para tratar dos passageiros.

Esta irmandade tinha habitos brancos com murças roxas.

Foi esta corporação que em 1498 se transformou na irmandade da Misericordia.

O numero de irmãos é fixado em sessenta.

O capitulo XIV do seu compromisso refere-se ao banco agricola e capitaes mutuados.

Artigo 80.º Demonstrado que esta freguezia é naturalmente agricola, e haver falta de capitaes para o cultivo dos terrenos, principalmente nos mezes de maio, junho e julho, quando esses capitaes são precisamente necessarios aos agricultores, esta santa casa, para evitar o cancro social, a agiotagem, lança, ainda que pequenos, os primeiros fundamentos para um banço agricola.

Art. 81.º Esta santa casa applica todos os annos no seu orçamento 50$000 réis dos seus rendimentos para fundo do banco agricola, que dará a juro, na conformidade do artigo antecedente, a 5 por cento ao anno.

Art. 82.º Nos annos em que a receita da casa faculte a applicação de mais de 50$000 réis, poder-se-ha augmentar o capital.

Art. 83.º Emquanto os fundos do banco não excederem a 500$000 réis, os emprestimos dados a cada individuo nunca poderão ser excedentes a 200$000 réis.

O banco sómente empresta os seus capitaes, nos mezes de maio, junho e julho, e as quantias emprestadas n'estes mezes serão pagas até ao dia 15 de dezembro do mesmo anno.

MISERICORDIA DE VILLA NOVA DE ANÇOS

Esta Misericordia data de 1636. Rege-se pelo compromisso approvado por alvará de 2 de agosto de 1884. Até esta epocha regeu-se pelo compromisso da Misericordia de Lisboa.

Em 1883 foi instituida uma irmandade de Santa Izabel, subordinada ao mesmo compromisso.

Não tem hospital nem albergaria, mas presta aos pobres os soccorros que póde com o seu limitado capital, em grande parte absorvido com o culto a que é obrigada.

Em quarta feira santa faz a tradicional procissão dos fogaréus.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DITRICTO DE EVORA

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Alandroal	1500	1	1:670$000	48:250$000	-$-
Alcaçovas	1551	1	2:885$000	113:150$000	1:500$000
Arrayolos	1582	1	3:155$000	64:560$000	8:421$000
Cabeção	1630	1	300$000	3:500$000	115$000
Extremoz	1578	1	7:620$000	157:300$000	16:895$000
Evora	1499	1	28:506$000	939:050$000	31:165$000
Monsaraz	—	1	1:097$000	3:000$000	4:000$000
Montemór	1499	1	6:914$000	155:500$000	1:275$000
Móra	—	—	2:035$000	54:200$000	2:035$000
Pavia	1625	1	271$000	10:200$000	-$-
Redondo	—	1	4:752$000	55:300$000	24:414$000
Reguengos	1860	1	1:217$000	40:100$000	213$000
Terena	—	1	499$000	11:650$000	900$000
Vianna	1516	1	2:619$000	18:650$000	13:700$000
Villa Viçosa	1516	1	3:727$000	68:300$000	229$000
Vimieiro	1575	1	690$000	9:700$000	861$000
			67:954$000	1.698:210$000	105:723$000

MISERICORDIA DE EVORA

Em diversos auctores encontrâmos noticias de varios hospitaes fundados em Evora, taes como: S. João de Jerusalem, fundado por D. Affonso Henriques; do Corpo de Deus, de Santo Antão, de S. Bartholomeu, de S. Gião, do Salvador, do Espirito Santo, de S. Bento, de S. Francisco, da Santissima Trindade e de S. Braz, provisorio para a peste que houve em 1479.

D. Affonso V nomeou administradores para estes hospitaes e D. João II alcançou do papa Alexandre VI licença para os reunir em um só.

Foi el-rei D. Manuel quem mandou construir o novo hospital em 1505, no sitio do Espirito Santo.

Mais tarde D. João III entregou a sua administração aos conegos de S. João Evangelista, que em 1551 desistiram d'este encargo.

A superintendencia do hospital foi entregue ao cardeal D. Henrique, que nomeou para administrador o conego Gomes Freire, que exerceu este cargo em 1562, e depois a Luiz Alvares de Azevedo até 1567, sendo a 6 de abril d'este anno entregue á Misericordia.

Ainda conta ter havido outro hospital, dos «Lazaros», fundado pelo bispo D. Affonso de Portugal.

Foi arrasado em 1663.

O hospital dos convalescentes foi instituido por Bartholomeu do Valle: acabou com o fundador, que o sustentava de esmolas que pedia.

Citâmos ainda o hospital da universidade, fundado por D. Henrique para tratamento dos lentes, empregados e estudantes: era de 1584.

D. Affonso Henriques fundou um hospital em Evora, cedendo-o depois aos hospitalarios com a casa e ermida, chamada (para distincção de outra que existia) S. Joanninho ou S. Joãosinho, nome da mesquita.

Duarte Galvão e Duarte Nunes de Leão dizem que D. Affonso Henriques estendeu a sua generosa piedade ao soccorrido hospital e que deu 80:000 dinheiros de oiro, com que se comprou um juro perpetuo para que os enfermos fossem melhor assistidos.

No *Nobiliario* do conde D. Pedro lê-se:

«O sr. rei D. Affonso Henriques deu ao hospital de S. João de Jerusalem 3:000 marcos de oiro[1] para comprar herdades para os enfermos da enfermaria; para lhes darem cada dia *senhos* (cêas) pães alvos quentes de trigo, e senhos vasos de vinho pelo metterem cada dia em oração.

«D. Affonso V, por carta de 12 de outubro de 1475, fez mercê a Ruy Martins de Villa-Lobo, escudeiro do duque de Guimarães, de provedor, regedor e administrador de um hospital na cidade de Evora que se chamava de Jerusalem, com umas capellas, que era dirigido por quatro ou cinco confrades do mesmo hospital, com a declaração e prohibição de n'essa administração e nas cousas do hospital se não entrometter

---

[1] Um marco de oiro valia 60 maravedis; cada maravedi 108 réis (Pedro Moniz). — (19:440$000 réis).

o juiz dos hospitaes na dita cidade, *salvo* o corregedor da côrte ou o da comarca.»

Nos *Estudos Eborenses* do illustre escriptor Gabriel Pereira encontrâmos preciosas noticias ácerca da Misericordia de Evora, e de que passâmos a fazer alguns extractos, que por completo elucidam sobre esta antiga instituição.

Diz aquelle conscienciosо investigador que a *Misericordia de Evora foi fundada pela piedosa rainha D. Leonor e logo muito favorecida por el-rei D. Manuel.*

No primeiro seculo da sua existencia teve rapido incremento; ás esmolas succederam as instituições, os legados, a propriedade, dando um rendimento seguro e avultado; foi-lhe entregue a administração do hospital do Espirito Santo em 1567; e mais tarde tomou o encargo da creação dos expostos e governo na casa de S. Lazaro, antigo hospital dos lazaros ou gafos, que durante algum tempo andou ora a cargo da camara, ora da Misericordia, até que lhe foi definitivamente confiado em 1647.

A irmandade da Misericordia foi fundada a 7 de dezembro de 1499, como se vê do seguinte documento:

«Anno do nascimento de N. S. Jesus Christo de 1499 annos, a 7 dias do mez de dezembro, vespera da Conceição, se começou a santa confraria da Misericordia em esta cidade de Evora, a qual foi receber o convento de S. Francisco, á porta da Lagoa, com procissão e grande solemnidade e prégação que logo se fez no dito mosteiro, e as despezas que n'este se fizeram mandou pagar el-rei D. Manuel nosso senhor, e o principio d'esta santa confraria foi a senhora rainha D. Leonor, irmã de el-rei nosso senhor.»

Os primeiros irmãos nomeados são el-rei, a rainha D. Maria, a rainha D. Leonor, o mestre de S. Thiago, o conde de Tentugal.

«A fol. 5 (liv. 2.º dos irmãos), começam os irmãos da freguezia da Sé, entre elles o bispo de Evora. D. Affonso; D. Fernando de Castro, o capitão Fernando Martins Mascarenhas, o coudel mór, Garcia de Resende e sua mãe, etc.

«A fol. 2, cita a abbadessa de S. Bento, D. Violante de Mello, com todas as suas freiras. O registo está feito por freguezias; primeiramente as da cidade, depois as do campo, mencionando os irmãos, pedidores e mem-posteiros.»

Descreve o sr. Gabriel Pereira todo o archivo d'esta Misericordia, que se vê está perfeitamente cuidado, contendo valiosos documentos.

Os estudiosos poderão consultar este trabalho do illustre academico, desejando ter mais amplas noticias d'esta irmandade.

N'este livro, que é uma historia geral, não podemos archivar todas essas paginas, de certo muito interessantes.

Vejâmos agora o seu actual compromisso; n'outro logar nos referimos ao primitivo.

O compromisso da santa casa da Misericordia e hospital do Espirito Santo[1] foi approvado por alvará de 13 de agosto de 1874. Assigna-o como provedor Joaquim Epifanio da Silveira.

«A beneficencia, que é o fim principal da Misericordia, é exercida principalmente no hospital do Espirito Santo, quer no tratamento dos doentes ahi recebidos, quer na sustentação e tratamento dos asylados, que no mesmo hospital se conservam com a denominação de *lazaros internos*.» (Art. 200.º)

Alem do hospital tambem a Misericordia pratica actos de beneficencia fóra d'elle, soccorrendo enfermos no domicilio com facultativo, remedios e alimentos, e

---

1 Annexado á Misericordia por alvará de 10 de março de 1567.

distribuindo esmolas em dinheiro a pessoas necessitadas.

Pela semana santa, em quinta feira, distribue a doze pobres, calças, colletes, jaquetas, capotes de saragoça, camisas, ceroulas, meias, sapatos, lenços, toalhas e 5oo réis a cada um.

Na quarta sexta feira de quaresma dá jantar aos presos da cadeia civil e a outras pessoas pobres.

A Misericordia auxilia tambem a creação das creanças, cujas mães pobres não possam amamental-as.

E ainda muitos outros actos de beneficencia [1].

---

[1] O digno e illustre provedor da misericordia de Evora, dr. Alexandre José Freire de Faria e Silva, publicou um curioso relatorio dos ultimos annos da sua gerencia.

N'este documento mais uma vez se affirma, o que em muitos logares d'este livro ficou demonstrado, isto é, a influencia nefasta da acção central sobre as instituições de beneficencia.

«Tambem seria curioso e muito para ler-se o relatar quanto os governos d'este paiz, desde larga data, se têem empenhado em intervir n'estas instituições, patrimonio do pobre, não tanto para auxilial-as com efficacia, como para utilisarem, ao sabor das suas conveniencias, do que outros planearam, grangearam e edificaram.»

Esta misericordia tem como fica dito um capital nominal em inscripções de 941:400$600 réis, que deveriam render de juro 28:242$000 réis, mas os 3o por cento de imposto de rendimento levam todos as annos a quantia de 8:472$600 réis.

Ácerca do beneficio concedido pela lei de 28 de fevereiro de 1893 escreve o benemerito provedor:

«Para os que possam vir argumentar com o beneficio do subsidio consignado na lei de 28 de fevereiro de 1893, demonstrar-lhes-hei que esse beneficio não é em absoluto verdadeiro. O thesouro fica sempre com alguns contos de réis, como o moleiro maquia a farinha.»

Depois demonstra como em quatro annos deixou a Misericordia de receber 6:399$787 réis.

É edificante e paternal.

Este relatorio é um documento curioso, não só pelas indicações historicas que encerra, mas pelos pensamentos que expande, que nos revelam o brilhante espirito do seu auctor.

MISERICORDIA DE ALCAÇOVAS

Foi esta Misericordia fundada em 1551, conforme a inscripção seguinte:

«Edificou-se esta casa da santa Misericordia na era de 1551 annos a 10 de setembro.»

Rege-se por uns estatutos approvados por alvará do governo civil de Evora, em 20 de julho de 1877.

D'elles transcrevemos os seguintes artigos:

«Artigo 100.º A irmandade da santa casa da Misericordia das Alcaçovas fundará, logo que lhe seja possivel, um asylo de infancia desvalida.

«Art. 101.º A irmandade creará tambem uma créche em que se recolham, durante as horas de trabalho, os filhos das mulheres que se dedicam aos serviços do campo.

«Art. 102.º Quando as circumstancias da irmandade o permittirem, serão subsidiados estudantes pobres da freguezia para continuarem as suas carreiras scientificas ou litterarias.

«Serão tambem subsidiados os mancebos pobres para aprenderem officios e artes mechanicas.»

Tem hospital.

Alem dos fins que ficam apontados, e que mostram uma levantada aspiração, sustenta não só os doentes no hospital, mas nos domicilios, e ainda quarenta velhos e velhas pobres.

A 2 de julho celebra a sua festa.

Tem de rendimento, em media, 2:885$000 réis, sendo quasi igual a despeza.

Possue: em inscripções, nominal, 113:150$000 réis; mutuado, 1:500$000 réis, mais alguns fóros.

MISERICORDIA DE EXTREMOZ

São tres as instituições que se encontram reunidas: a da irmandade da Misericordia, o hospital de Nossa Senhora dos Martyres, que é de antiga fundação, constando por tradição ter sido primitivamente uma albergaria fundada em 1350 ou 1370, e o recolhimento de meninas orphãs desvalidas, que em 1778 fundou, com o titulo de Beaterio, o conde de Vimieiro.

Regem-se estas instituições por um compromisso approvado por alvará de 5 de julho de 1894

Actual provedor, João Silveira Couto Leitão.

MISERICORDIA DE MONSARAZ

Não se sabe ao certo a data da fundação; existem, porém, documentos anteriores a 1613.

MISERICORDIA DE MORA

O hospital é de antiga fundação, sendo primeiramente situado no logar hoje denominado Terreiro da Misericordia, tendo a invocação de S. Lazaro.

Por iniciativa do fallecido provedor Jacinto Barata foi inaugurado solemnemente o novo hospital em 25 de março de 1871. A planta d'este hospital, que tem todas as condições hygienicas, foi levantada pelo engenheiro Antonio José de Sá e approvado pelo distincto engenheiro Camara Manuel.

A obra foi concluida na provedoria de José Miguel de Almeida.

Até 1883 regeu-se pelo compromisso da Misericordia de Lisboa; o novo compromisso foi approvado por alvará de 19 de junho de 1883.

MISERICORDIA DE REDONDO

Ignora-se a data da fundação.

Misericordia:

Receita	1:200$939
Despeza	1:180$300

Capital:

Nominal	12:900$000
Mutuado	4:632$344

Hospital:

Receita	3:551$200
Despeza	3:170$000

Capital:

Nominal	42:400$000
Mutuado	19:812$275

MISERICORDIA DE VILLA NOVA DE REGUENGOS

É de 2 de julho de 1860 a fundação d'esta Misericordia, pois que n'esta data se constituiu uma commissão composta do padre Ignacio Pedro Cabaço, dr. José Maria Rojão e Pedro Antonio Mendes Vasco, sendo o primeiro presidente e os outros secretarios.

Iniciados os trabalhos para a constituição da irmandade, foi esta officialmente organisada, lendo-se, em sessão de 7 de abril de 1861, a carta regia de el-rei D. Pedro V, datada de 5 de fevereiro, ordenando-se que a nova instituição se regesse pelo compromisso da Misericordia de Lisboa.

Foram então eleitos provedor dr. José Maria Rojão, escrivão Joaquim José Justino e thesoureiro Manuel Augusto Mendes Papança.

O pensamento que naturalmente dominou os promotores d'esta instituição desde o seu inicio foi a creação de um hospital.

Os recursos, porém, nos primeiros tempos não davam ensejo para se erguer tão util estabelecimento. Mas á energia do seu illustre provedor, auxiliada com cedencias valiosas e donativos dos habitantes d'aquella villa, sempre desvelados no engrandecimento da sua terra, conseguiu-se que a 4 de julho de 1869 se inaugurasse o hospital, no qual até 30 de junho de 1895 têem sido recolhidos 2:843 doentes, representando 48:725 dias de tratamento.

Os primeiros terrenos para a edificação do hospital foram cedidos pelo conselheiro Joaquim Filippe de Soure e D. Ignacia Rosa da Costa Lima. Estes terrenos eram situados no alto denominado do Covalhinho, que em 1867 foram rejeitados pela mesa que então geria a Misericordia, e, facto notavel, contra o parecer technico que os approvára, sendo então construido (sem parecer technico) o novo hospital na estrada nova, hoje rua do Cemiterio.

Este novo terreno foi generosamente cedido pelo provedor Manuel Augusto Mendes Papança.

Grande parte do capital que possue a Misericordia provém da meação de D. Anna de Jesus Perdigão Papança, que morrendo *ab intestato* manifestou o desejo de que a dita sua meação fosse applicada a obras de beneficencia.

Entrou posteriormente para a Misericordia parte d'aquella meação como legado deixado pelo marido da referida D. Anna, Antonio José Fernandes Papança, no testamento com que falleceu, e a outra metade em dotamentos que acabaram em 30 de junho de 1879.

A receita d'esta Misericordia avalia-se em 1:217$910 réis e igual a despeza.

Capital em inscripções, nominal 40:100$000 réis, mutuado 213$000.

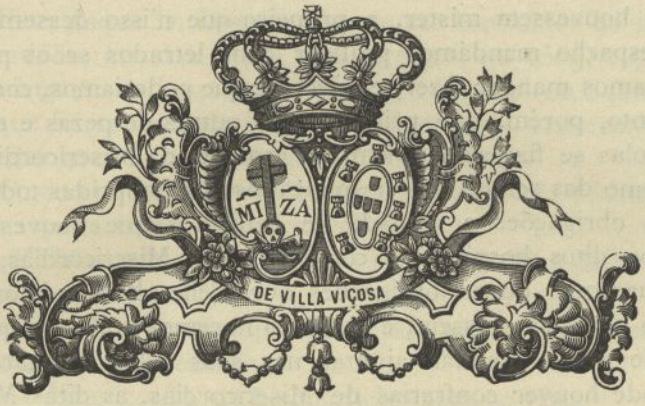

MISERICORDIA DE VILLA VIÇOSA

A irmandade d'esta Misericordia foi instituida em 1508 sob a protecção do duque D. Jayme, sendo-lhe entregue em 1525 a administração da albergaria ou hospital do Espirito Santo, conforme se vê do seguinte documento:

«Alvará por que el-rei concedeu ao duque de Bragança que as confrarias da Misericordia, que houvesse nas suas villas e logares, se ajuntassem aos hospitaes d'ellas, cumprindo os seus encargos.

«Nós el-rei fazemos saber a quantos este nosso alvará virem, que o duque de Bragança e de Guimarães, etc., meu muito amado e prezado sobrinho, nos pediu por mercê, que houvessemos por bem que as confrarias das Misericordias que houvesse nas suas villas e logares se ajuntassem aos hospitaes que nas ditas villas houvesse para que juntamente com as esmolas das Misericordias, e rendas dos ditos hospitaes se podessem melhor fazer as esmolas aos pobres e necessitados, que

as houvessem mister, e primeiro que n'isso dessemos despacho mandámos praticar com letrados se os podiamos mandar fazer, e achou-se que poderiamos, comtanto, porém, que primeiro que outras despezas e esmolas se fizessem, assim das esmolas da Misericordia, como das rendas dos hospitaes fossem compridas todas as obrigações e vontade de defunctos que houvesse nos ditos hospitaes e confrarias das Misericordias, e quaesquer outras obrigações que n'elles houvesse que de obrigação fossem; e portanto havemos por bem que elle possa mandar ajuntar nas suas villas e logares onde houver confrarias de Misericordias, as ditas Misericordias aos hospitaes que houver nas ditas suas villas, e logares, com a declaração que dito é que primeiro se cumpram todas as obrigações de defunctos, e quaesquer outras de qualquer qualidade que sejam que de obrigação forem que outra despeza se faça, e assim nas ditas confrarias da Misericordia, como hospitaes, e com esta declaração mandâmos que se possa fazer, e a todos nossos corregedores, juizes, ouvidores e contadores de rendas, e a todos outros officiaes e pessoas a que este alvará for mostrado que o cumpram e guardem e façam cumprir e guardar como n'elle é conteúdo, sem n'isso pôrem duvida, nem embargo algum. Feito em Evora a 12 dias de fevereiro. Bartholomeu Fernandes o fez de 1524, e isto se guardará assim emquanto nossa mercê fôr.»

A igreja da Misericordia foi concluida em 1568.

Nos testamentos dos duques D. Jayme e D. Theodosio encontram-se referencias a este assumpto e que passâmos a transcrever.

Diz o duque D. Jayme:

«*Primeiramente mando que se eu fallecer da vida d'este mundo sem declarar onde me enterrem... não ponham degraus nem tumba, nem cousa nenhũ de pompa e o mais que farão será hũa pedra chaa e com letras em cima que diguão quem ahi jaz sem mais retoricas.*»

Este duque D. Jayme, alem de ser instituidor da irmandade, mandou desde logo entregar, em 1509, a administração do hospital ou albergaria do Espirito Santo, o que foi confirmado por D. Manuel, como claramente se demonstra no documento já transcripto.

O duque D. Theodosio tambem se refere, e ainda mais largamente, á Misericordia:

«E fallecendo eu em Villa Viçosa me leve a Misericordia a enterrar.

«E á Misericordia que me levar, mando que dêem 10$000 réis de esmola.

«Á Misericordia de Lisboa deixo 20$000 réis.

«Não levarão com meu corpo mais tochas que as que a Misericordia costuma levar ordinariamente.

«E sendo caso que se faça a trasladação de meu corpo, não vão com elle mais de doze clerigos, pois isso basta, e o al parece que não aproveita a alma.

«Item: mando que se dêem mais d'estes 100$000 réis o conducto, vestido e calçado cada anno para quatro meninos, que sejam orphãos, e os nomeará o successor de minha casa, que sejam pobres, e dos ditos réis 100$000 se dará mais 2 moios de trigo, e 24 alqueires, cada anno para mantimento d'estes quatro meninos.

«E o que mais ficar dos ditos 100$000 réis se gastará em curar enfermos e pobres, e em dar de comer a velhos e velhas pobres e entrevados, que o não possam ganhar; e mando que este dinheiro se não gaste em obras, nem outras cousas. E ao provedor da Misericordia rogo e recommendo que tenha cuidado no hospital, e o visite com muita diligencia, provendo aos doentes e vendo como são servidos, etc.

«Mando que se dêem 200$000 réis para se gastarem no dito hospital de Villa Viçosa.»

Mostram estas palavras o cuidado que aos duques merecia esta instituição.

Villa Viçosa teve tres collegios, dos reis, das artes e dos meninos orphãos.

O primeiro foi fundado pelo duque D. Theodosio II, que o sustentou á sua custa, passando a ter a denominação de seminario no tempo de D. João V. Foi extincto em 1834.

O segundo foi instituido em 1560 pelo duque D. Theodosio I. Era uma especie de lyceu: foi extincto em 1813.

O collegio dos meninos orphãos foi fundado por D. Izabel de Lencastre, esposa de D. Theodosio I, que deixou uma pensão á Misericordia para sustento de dois orphãos, e D. Theodosio em 1563 tambem legou á Misericordia um capital para se manterem mais quatro orphãos.

O curioso estatuto do collegio das artes póde ler-se na *Historia genealogica da casa real*, assim como os testamentos a que nos referimos.

A actual Misericordia, alem da sustentação do seu hospital, presta muitos outros serviços de caridade, entre elles, jantar aos pobres em quinta feira santa.

O seu rendimento proprio avalia-se em 2:000$000 réis e o eventual em 1:727$000 réis.

Capital:

Dominios directos	9:727$260
Mutuados, a 6 por cento...	229$750
Inscripções, nominal.....	68:300$000

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE FARO

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Albufeira	1499	1	725$000	26:600$000	-$-
Alcantarilha	1686	—	20$000	-$-	50$000
Alcoutim	1513	—	64$000	600$000	-$-
Aljezur	—	1	361$000	3:340$000	650$000
Alvor	—	—	30$000	-$-	25$000
Castro Marim	1650	—	34$000	50$000	30$000
Faro	1581	1	2:500$000	-$-	66:500$000
Lagôa	—	1	630$000	10:750$000	730$000
Lagos	1498	1	800$000	4:850$000	1:030$000
Loulé	1570	1	1:200$000	1:500$000	-$-
Mexilhoeiro	—	—	60$000	-$-	600$000
Moncarrapacho	1550	—	86$000	-$-	1:000$000
Monchique	1745	1	843$000	20:478$000	-$-
Portimão	—	1	610$000	-$-	3:692$000
Silves	—	1	275$000	1:400$000	1:688$000
Tavira	1498	1	655$000	5:050$000	10:344$000
			8:893$000	74:618$000	86:339$000

MISERICORDIA DE FARO

A irmandade d'esta Misericordia foi instituida em 1581.

A primeira igreja e casa foi organisada pelo bispo do Algarve, D. Affonso de Castello Branco, em 1583.

O bispo D. Francisco Barreto e o cardeal Pereira fizeram-lhe novos reparos em 1753, sendo tudo ou quasi tudo destruido em 1755.

O bispo D. Francisco de Avellar mandou construir de novo o hospital da Misericordia, não se podendo comtudo precisar a data da sua fundação.

No archivo d'esta Misericordia não existem documentos de sua historia, porque tudo foi destruido em 1596, pela invasão ingleza.

Ignora-se quem foi o fundador do primitivo hospital, porque elle é de anterior fundação á da irmandade da Misericordia.

Outro bispo, D. Francisco Gomes, tambem a dotou largamente em 1795.

A sua receita eleva-se, em media, a 2:500$000 réis e a despeza igual.

MISERICORDIA DE ALBUFEIRA

Consta por tradição ter sido fundada esta Misericordia em 14 de março de 1499. Não ha, porém, no seu archivo documentos que o confirmem, porque todos foram destruidos quando em 1833 as guerrilhas incendiaram a villa.

A sua igreja foi mesquita dos mouros.

O seu hospital é devido á iniciativa do actual provedor Joaquim José de Sousa, que o mandou construir, angariando depois legados para sua sustentação, porque o rendimento d'esta Misericordia, quando em 1879 aquelle provedor tomou a administração d'esta irmandade, era apenas de 129$150 réis, em fóros a dinheiro, trigo e figo.

Em 1870 o seu rendimento era de 71$000 réis, 124 alqueires de trigo e 5 arrobas de figo.

Alem dos doentes que sustenta no seu hospital, e de varias esmolas distribuidas nos domicilios, tem mais um albergue, tambem fundação do mesmo provedor, para passageiros pobres que transitam pela villa.

Pela lei de 1 de março de 1883 foi concedido a esta Misericordia um terreno para alargamento do seu hospital.

Ao benemerito provedor Joaquim José de Sousa deve esta Misericordia o seu estado de prosperidade.

MISERICORDIA DE ALCANTARILHA

Fundação 1686.

Receita e despeza.....	20$000
Capital.....	50$000

Tem um pequeno albergue para passageiros pobres.

MISERICORDIA DE ALCOUTIM

Fundação anterior a 1513.

Receita e despeza.....	64$000
Capital nominal.....	600$000

Não tem hospital nem albergue.

MISERICORDIA DA LAGOA

Ignora-se a data precisa da fundação d'esta Misericordia e quaes foram os seus fundadores.

A igreja soffreu muito com o terremoto de 1755, perdendo portanto toda a feição primitiva, que nos poderia dar a indicação do tempo em que foi construida.

Resta apenas do passado o retabulo da capella mór.

Segundo as indicações fornecidas pelo provedor d'esta irmandade, Sebastião Drago de Azevedo Lobo, existe no archivo um livro de receita e despeza do anno de 1660, sendo n'essa epocha provedor Martins Gonçalves Barriga e escrivão Francisco Fogaça Senhorinho, e ainda um outro livro de assento de fóros e obrigações creado em 30 de maio de 1679, sendo então provedor Domingos Pacheco Fogaça, o qual declarava no termo de encerramento que tinha creado o dito livro para n'elle se copiar os fóros, obrigações e mais cousas da santa casa da Misericordia que constavam dos livros antigos.

É portanto muito anterior a 1660.

Como já referimos, o traço primitivo desappareceu tanto da igreja como do hospital. O frontispicio actual da igreja consta que foi feito em 1756 pelo official de pedreiro Santiago, o mesmo que na villa da Lagôa continuou os Passos.

Refere-nos o sr. Azevedo Lobo que junto á igreja havia uma morada de casas terreas, que se compunham de quatro casas cobertas de telha, que serviam de albergue; e a frente era uma porta e duas janellas, um pequeno quintal, e pegado ao lado do nascente havia

um pequeno cemiterio aonde se enterravam os pobres, porque os que tinham para fazer enterro sepultavam-se no cemiterio proximo da igreja matriz.

Em 1863 a 1864, sendo provedor da Misericordia Antonio Joaquim Rocha e thesoureiro Antonio Joaquim Pinto, deu-se começo á construcção do hospital, devido á iniciativa de Antonio Joaquim Pinto.

Varios donativos recebidos para a conclusão do hospital foram *dadivas eleitoraes*.

Ainda bem que ao menos a caridade aufere beneficios d'este jogo de ambições.

O edificio do hospital ficou concluido em 1864.

MISERICORDIA DE LAGOS

Fundada em 1498. Os seus primeiros rendimentos foram-lhe dados pelo arcebispo de Goa, D. Gaspar de Leão, e seu irmão Simão da Cruz.

O seu rendimento em 1870 era de 2:000$000 réis e 450 alqueires de trigo.

D. João III, n'uma carta dirigida á irmandade, recommendava que se encommendassem as almas de noite, indo o porteiro com a *campa* para que os fieis rezassem.

Teve hospital para gafos e outro denominado de Lourenço Esteves.

D. Gaspar de Leão, natural de Lagos, nasceu em 1500, foi conego da Sé de Evora, morrendo em Goa, a 13 de agosto de 1568.

Como era de uso regeu-se por largos annos pelo compromisso da Misericordia de Lisboa.

Tem hospital, sendo a parte moderna construida á custa de esmolas dos habitantes da cidade e de uma benemerita senhora, D. Maria Judice Biker de Canete.

É um vasto edificio, podendo comportar proximo de 300 enfermos; os recursos, porém, da Misericordia não chega para mais de 80 a 100 doentes por anno.

A sua receita é de 800$000 réis por anno, tendo sido n'estes ultimos annos superior á despeza.

A receita acha-se muitissimo reduzida em virtude da venda superiormente feita dos melhores fóros que a Misericordia possuia; vendas feitas por insignificantes quantias, sendo estas depois empregadas em inscripções com o desconto de 30 por cento!

Propriedades rusticas e urbanas 13:000$000 réis.

Predio rustico só tem um no valor de 300$000 réis; os urbanos são a igreja, casas annexas, o hospital novo com os seus quintaes.

Em fóros	5:000$000
Inscripções	4:850$000
Companhia de fiação e tecidos lisbonense	3:000$000
Mutuado	1:030$000

Por carta de lei de 7 de maio de 1850 concedeu-se a esta Misericordia, para augmentar as enfermarias do seu hospital, a parte do terreno do antigo palacio dos capitães generaes do Algarve, que foi reduzido a cinzas pelo terremoto de 1755.

MISERICORDIA DE LOULÉ

Tem Misericordia pobre e antiga. Por carta de 25 de fevereiro de 1570 foi-lhe annexado um hospital para pobres, fundado por D. Affonso V, que era uma antiga albergaria.

Os primeiros enfermos recolhidos n'este hospital foram alguns soldados feridos, em 1471, na tomada de Tanger.

O hospital teve a denominação de Nossa Senhora dos Pobres ou do Ó. — Foi seu primeiro administrador João de Aguiar Ribeiro, nomeado por carta regia de 8 de outubro de 1682.

D. Pedro II doou a este hospital uma pensão de réis 100$000, por aviso regio de 15 de dezembro de 1692, paga pelo almoxarifado do Algarve até 1813.

O padre João Ribeiro, estando velho e doente, solicitou o alvará de 16 de julho de 1696 para confirmação da entrega da administração do hospital aos frades agostinhos do hospicio de Nossa Senhora das Dores, administração que durou até 1820. Estes frades administravam a Misericordia parece que com bastante zêlo, e não se descortina bem as rasões que levaram o bispo do Algarve, Azevedo Coutinho, a retirar-lhe a administração. Como era presidente da celebre *junta dos melhoramentos,* quiz reformar tudo.

MISERICORDIA DE MONCARAPACHO

Fundação 1550.

Tem apenas casa de recolhimento para transeuntes pobres.

A receita e despeza.....	86$000
Capital.....	1:000$000

MISERICORDIA DE MONCHIQUE

Foi fundada esta Misericordia em 7 de abril de 1745, e rege-se ainda pelo compromisso da Misericordia de Lisboa, por auctorisação dada pelo santo officio, do ordinario e do paço em 1745.

Soccorre os doentes no seu hospital, distribue esmolas, e tem o encargo das festas a Santa Izabel e Nossa Senhora das Dores.

O hospital tem duas enfermarias.

O seu capital nominal compõe-se de 20:100$000 réis em inscripções e obrigações prediaes.

Tem ainda fóros em trigo e dinheiro, no valor de réis 150$000.

MISERICORDIA DE PORTIMÃO

Ignora-se a data precisa da fundação d'esta Misericordia, mas existem livros de receita e despeza de 1618, 1656, etc.

O hospital de S. Nicolau é administrado pela confrarie da ordem terceira de S. Francisco: d'elle fallaremos n'outro logar.

Rege-se ainda pelo compromisso da Misericordia de Lisboa de 1619.

MISERICORDIA DE SILVES

Ignora-se a sua fundação, porque um incendio ha proximamente dois seculos destruiu todo o archivo.

Em antigos escriptores encontrâmos, porém, referencias a esta Misericordia, o que nos confirma a sua antiguidade.

Rege-se ainda esta irmandade pelo compromisso da Misericordia de Lisboa.

A sua receita ordinaria é de 275$642 réis e a despeza de 616$000 réis.

O *deficit* tem sido attenuado por um subsidio do governo, alcançado por iniciativa do sr. José Gregorio de Figueiredo Mascarenhas, coronel de artilheria, e tambem por diversos donativos, obtidos pela dedicação das mesas d'esta instituição.

Capital nominal	1:400$000
Mutuado, a 5 por cento....	1:688$000
Fóros que annualmente rendem	119$260

Actual provedor José dos Santos Simões Netto.

O hospital foi mandado construir pelo beneficiado Manuel de Sequeira Castello Branco, com 160$000 réis de renda annual, e inaugurado a 24 de março de 1775.

Augmentou o seu fundo o legado de 1:200$000 réis que lhe deixou Narciso da Silva Reis.

MISERICORDIA DE TAVIRA

Teve principio esta irmandade da Misericordia em 1498 n'uma capella do convento de S. Francisco, passando depois para o logar onde hoje está a igreja, que se principiou a construir em 1511, dando D. Manuel compromisso em 15 de novembro de 1516.

Manuel Nobre Canellas, em 1679, deixou-lhe varias rendas com o encargo de quatro dotes de 30$000 réis, e a terça parte dos fóros, em trigo, para se distribuir aos pobres em pão cozido.

O hospital do Espirito Santo foi fundado em 1442 pela confraria de Santa Maria com muitos privilegios confirmados e ampliados em 3 de janeiro de 1480, e por D. João II em 10 de fevereiro de 1487.

A camara deu-lhe meia legua de mato, na malhada da serra, por escriptura de 13 de janeiro de 1499.

El-rei D. Manuel deu ao hospital 1 por cento de todo o rendimento do almoxarifado da alfandega de Tavira, por alvará de 29 de março de 1508, em rasão de virem tratar-se a este hospital muitos doentes das possessões africanas.

D. João III confirmou-lhe novos privilegios por alvará de 28 de agosto de 1530.

Por escriptura de 28 de agosto de 1727, João de Mendonça Côrte Real lhe reuniu uma capella de que fôra instituidor com todos os seus bens allodiaes, com a renda de 297$750 réis em fóros e 329$950 réis em juros, com a condição que no hospital fossem admittidos todos os annos, no mez de maio, um determinado

numero de doentes e dez expostos até á idade de sete annos, quatro dotes de 30$000 réis a quatro raparigas de Tavira, e ás mais bonitas.

Jaz na capella do Loreto.

É hoje este hospital conhecido pelo nome de S. José.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DA GUARDA

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Ceia	1780	1	373$000	3:750$000	7:636$000
Celorico	—	1	766$000	-$-	15:320$000
Fornos	1666	1	850$000	27:600$000	3:730$000
Gouveia	—	—	75$000	-$-	1:500$000
Guarda	—	—	8:763$000	4:650$000	80:501$000
Linhares	1600	—	174$000	-$-	2:797$000
Mello	—	—	44$000	-$-	263$000
Pinhel	1537	1	1:519$000	4:400$000	6:330$000
Sabugal	1817	—	204$000	3:400$000	1:500$000
Trancoso	—	1	700$000	1:000$000	1:395$000
			13:468$000	44:800$000	120:972$000

MISERICORDIA DE ALFAYATES

É muito antiga esta Misericordia. Na sua igreja casou a infanta D. Maria.

«Os desgostos, não só politicos, mas domesticos, haviam indisposto o animo de D. Affonso IV contra o genro, D. Affonso XI de Castella, casado com D. Maria, filha d'aquelle. Era esta a neta predilecta de D. Izabel, que a creára e a tivera junto de si até ao casamento. O contrato d'este se fizera em Coimbra, no proprio palacio da rainha, a 17 de dezembro de 1327, effectuando-se os desposorios em setembro do anno seguinte na villa de Alfayates, aonde D. Izabel acompanhou a neta.»

Vide *Historia genealogica da casa real*, e *Memorias das rainhas de Portugal*, por Figanière.

Rege-se ainda esta irmandade por um compromisso de 1819. Não tem capital algum. A sua receita provém de esmolas, que se repartem pelos pobres.

MISERICORDIA DE CELORICO DA BEIRA

O seu hospital denomina-se de S. Sebastião.
A irmandade está na extincta igreja de Santo André.

MISERICORDIA DE PINHEL

No archivo d'esta Misericordia existem documentos apenas desde o anno de 1813, em que a escripturação foi novamente organisada, depois da invasão franceza.

Na fachada principal da igreja da Misericordia vê-se a data de 1808, e n'uma capella que existe na mesma igreja está gravada a era de 1537.

Rege-se ainda por um antigo compromisso, manuscripto, copia do compromisso de Lisboa.

MISERICORDIA DE TRANCOSO

É muito antiga esta santa casa da Misericordia, não se podendo, porém, determinar o anno da sua fundação, por não existirem documentos no seu archivo que nos elucidem sobre este ponto.

N'um livro dos assentos de 1554 declara-se que já tinha hospital. Os irmãos eram cem n'esta epocha, sendo metade nobres e metade plebeus.

Nota-se então já existencia de um regimento pelo qual se guiavam os provedores, na administração do hospital e da irmandade.

N'esse livro encontra-se tambem uma nota dos documentos archivados, citando-se entre outros uma bulla do papa Paulo III concedendo indulgencias a esta irmandade. Paulo III exerceu o pontificado desde 13 de outubro de 1534 até 10 de novembro de 1549.

A divisão dos irmãos em duas classes mostra que seguia o compromisso da Misericordia de Lisboa, que foi o mandado adoptar em todas estas instituições, como temos visto.

Alem do culto a que é obrigada, presta muitos soccorros, dando subsidios aos enfermos em suas casas, e sustentando em media tres doentes no seu hospital.

Dota annualmente duas raparigas orphãs, subsidia duas amas de leite e dá annualmente tres cobertores a tres pobres da villa, legado instituido pelo dr. Fernandes Vaz.

Tem pharmacia, que traz arrendada.

A igreja foi principiada a construir em 1748.

Não tem compromisso impresso.

A sua receita é de 700$000 réis e a despeza de 600$000 réis.

Capital: Inscripções 1:000$000 réis, mutuado réis 1:395$000

E ainda alguns fóros.

Segundo as notas enviadas pelo digno provedor d'esta Misericordia, o sr. Antonio Bentes de Oliveira, podemos conhecer a origem da sua receita ordinaria, e que é a seguinte:

Juros de capitaes mutuados	116$625
Fóros a dinheiro.....	103$460
235 alqueires de centeio e 9 de milho grosso.....	—$—
Juros de inscripções.....	21 $0
Legado do morgado de Coimbra, para dotes.....	20$000
Pensão da Misericordia de Vizeu..	15$000
Renda da botica.....	118$000
De uma casa contigua ao hospital.	30$000
	424$085

Nos rendimentos extraordinarios figura o tratamento dos presos, que regula por 80$000 réis annuaes.

O legado mais importante foi o do medico da villa de Trancoso, Antonio da Costa Marracho, na importancia de 600$000 réis. E a este bemfeitor juntâmos o nomes do barão de Castello de Paiva e o já mencionado dr. Fernandes Vaz.

Em medicamentos despendeu a Misericordia 200$000 réis; estando a botica arrendada por 118$000 réis, vê-se que a despeza foi apenas de 82$000 réis.

As suas contas demonstram com evidencia zelosa e boa administração.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE LEIRIA

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Alcobaça	1520	1	2:250$000	31:500$000	5:000$000
Aljubarrota	-	—	62$000	1:100$000	-$-
Batalha	1518	1	1:025$000	1:400$000	13:871$000
Figueiró dos Vinhos	1530	1	900$000	8:750$000	2:500$000
Leiria	1544	1	5:400$000	36:800$000	48:247$000
Louriçal	1608	1	94$000	-$-	1:130$000
Obidos	1511	1	1:735$000	18:300$000	14:605$000
Pombal	—	1	822$000	3:350$000	7:770$000
Porto de Moz	1516	1	874$000	2:400$000	10:450$000
Pederneira	1600	1	500$000	3:100$000	3:314$000
			13:662$000	106:700$000	106:887$000

Em 1855 existiam ainda n'este districto quatorze Misericordias, com uma receita de 14:000$000 réis. Os seus fundos (nominal e mutuado) eram 152:400$000 réis.

MISERICORDIA DE LEIRIA

Data a instituição da irmandade da Misericordia de Leiria de 1544.

Não ha documentos da sua historia, porque todos se destruiram com a invasão franceza.

Leiria foi uma das terras em que maior numero houve de instituições de piedade.

Vamos citar algumas, ainda que não podemos determinar a fórma como deixaram de existir e as transformações que soffreram, sendo muito provavel que a maioria se fundisse na Misericordia.

Albergaria do Espirito Santo ou de Nossa Senhora de Todos os Santos, existia ainda em 1542.

A classe dos tecelões [1] teve tambem um hospital de Nossa Senhora, fundado em 1367. Tinha por fim dar sustento a doze pobres no dia de Corpus Christi, e mantinha duas camas.

Tambem houve o hospital dos ferreiros. Era uma confraria composta de ferreiros, serralheiros, caldeireires, picheleiros, ferradores, ourives e cuteleiros.

Albergaria de S. Braz e Santo Estevão.

Hospital do Ambaldo, junto á ermida de Santo André; pertencia ao morgado dos Teixeiras. Primitivamente fôra uma confraria.

---

[1] Ácerca da organisação de diversas corporações deve ler-se o opusculo do illustre orador sagrado Francisco José Patricio: *Archeologia religiosa*, noticia sobre a capella de Nossa Senhora da Batalha, cuja irmandade era composta pelos sirgueiros.

Em 1555 os seus rendimentos foram applicados á sustentação dos expostos, e a gafaria encorporada na Misericordia.

Hospital do Espirito Santo, tinha por obrigação curar os enfermos e dar agasalho aos peregrinos. A sua confraria data de 1306. Os confrades assistiam aos enfermos em suas casas, e acompanhavam os defunctos á sepultura, tangendo e bailando, com vestiduras farpadas, costume que foi prohibido em 1536.

Chegou a ter grandes rendimentos.

N'alguns documentos d'esta extincta confraria reconhece-se que chegára até a ter gado proprio.

Nas suas contas de 1520 encontra-se a curiosa nota de que um boi custava 1$500 réis.

Hospital de Porto Covo, instituido em 1506, tendo compromisso approvado em 1536.

Tinha proximo do hospital umas casas que serviam de recolhimento para senhoras pobres.

Todas estas instituições desappareceram ou antes se encorporaram na Misericordia, dando-se mais uniformidade aos seus fins e melhor administração nos seus rendimentos.

O actual hospital foi fundado de 1798 a 1800 pelo bispo D. Manuel de Aguiar.

Tem de rendimento 5:400$000 réis e de despeza réis 5:300$000.

D'este rendimento destaca-se 400$000 réis para a irmandade da Misericordia.

Possue o seguinte capital:

Mutuado	41:247$500
Fóros, dinheiro e generos..	7:000$000
Inscripções, nominal.....	36:800$000

Sustenta 55 a 60 doentes e 12 asylados invalidos.

O compromisso da capella do Espirito Santo tinha capitulos curiosos, principalmente o que se refere a penalidades.

Se algum confrade dirigisse a outro qualquer palavra injuriosa, em cabido, levava cem açoites sobre a saia, e tinha de jurar sobre um crucifixo que o que dissera fôra só por ira e não por ter causa. Se algum confrade tivesse contenda com outro que o não fosse, todos os confrades o ajudavam.

Fosse lá alguem ter contendas com estes santos irmãos!...

Tudo isto acabou em 1542.

É tambem curioso o bodo denominado do pão e queijo. Póde ler-se sobre este assumpto o que escreve Pinho Leal, no volume IV.

MISERICORDIA DE ALCOBAÇA

Fundada em 1520.

Como irmandade da Misericordia a sua fundação é de 1563, conforme consta de um livro existente no archivo.

A data, porém, de 1520, que lhe designâmos, não é fóra do rigor historico, porque d'esta epocha data a formação de uma associação de piedade e beneficencia, praticando todos os actos a que eram obrigadas as Misericordias. Não tinha caracter official esta corporação, mas o pensamento era o mesmo.

E talvez fosse ainda aquelle agrupamento de anterior data, pois a de 1520 é a da edificação da igreja, mais tarde da Misericordia.

Como em outros logares designâmos, o pensamento d'estas instituições era muito antigo na alma portugueza. Soccorrer os enfermos, alimentar os pobres, proteger as creanças, cuidar dos presos, remir os captivos, tudo isto se praticava, sem outro regulamento nem outra lei mais do que o sentimento.

Actual provedor Bernardino Lopes de Oliveira.

MISERICORDIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Existem no archivo d'esta Misericordia documentos de 1530, e o seu compromisso mais antigo tem a data de 1625.

Tem hospital onde admitte não só doentes pobres, mas tambem pensionistas.

Rege-se actualmente por um compromisso approvado por alvará de 16 de fevereiro de 1882.

O hospital está estabelecido em boas condições e tem annexa uma igreja que pertenceu aos carmelitas.

A irmandade tem sessenta irmãos.

Os capitaes mutuados são emprestados a 5 e 6 por cento.

MISERICORDIA DE LOURIÇAL

A data de 1608 da fundação d'esta Misericordia encontra-se no frontispicio da capella: não ha outro documento.

Rege-se ainda pelo antigo compromisso da Misericordia de Lisboa, existindo no seu cartorio um exemplar que tem no fim copia da provisão regia com a data de 1734, na qual o provedor e irmãos são attendidos na petição que faziam para ser confirmada a dita irmandade da Misericordia, attendendo a que se tinham extraviado todos os documentos, entre elles o compromisso.

MISERICORDIA DE PEDERNEIRA

Esta Misericordia foi fundada antes de 1660.

Foi annexada á real casa da Nazareth por portaria de 27 de junho de 1877, com a obrigação de custear o seu antigo hospital.

Os bens que possuia no tempo da annexação foram 3:314$865 réis, capitaes mutuados; em rendimento de fóros, 3$810 réis; de trigo 1:448$395 réis; e em inscripções, nominal, 3:100$000 réis.

A media da despeza com o hospital é de 500$000 réis.

MISERICORDIA DE PENICHE

A igreja da Misericordia é notavel pela belleza do tecto, de formosa ornamentação, onde se admiram cincoenta e cinco quadros a oleo, pintados em panno, representando as paginas mais notaveis do *Novo Testamento.*

Presume-se que muitos d'estes quadros são obra de Josefa de Ayala, denominada a Josefa de Obidos. A igreja e o hospital são do seculo XVI, sendo o templo restaurado em 1796.

Houve em tempo um asylo para rapazes abandonados, fundado em 1829 pelo padre João Martins Guisado, que deixou de existir em 1834.

MISERICORDIA DE PORTO DE MOZ

Em 1891 tinha duas mesas. Esta anarchia vinha do anno precedente. Para fins politicos fôra dissolvida a mesa que funccionava, e nomeada uma commissão administrativa.

Chegada a epocha das novas eleições, a commissão riscou quantos irmãos entendeu, e admittiu outros que, segundo o compromisso, já não faziam parte da irmandade. Elegeu-se uma mesa, mas a maioria dos irmãos, reunidos na casa da camara, elegeram outra.

Estes factos foram relatados na camara electiva pelo deputado Dias Costa.

Esta Misericordia em 1855 tinha de receita 5$377 réis.

MISERICORDIAS EXTINCTAS

Abiul (encorporada na de Pombal), Alpedriz, Alvorge, Alvorninha (fundada em 1605); Ancião, Athouguia, Alvaiazere, Alfeizeirão, Cella (fundada em 1585); Coz, Santa Catharina, Evora de Alcobaça, Maiorga, Peniche, Amoreira, S. Vicente, Redinha e Pederneira.

Existe ainda, alem das que designámos, Pedrogão Grande, que por falta de dados não podemos indicar o seu estado economico.

Sustentavam estas Misericordias, em media, 1:000 doentes por anno.

Das Misericordias que apresentámos, apenas a de Aljubarrota não tem hospital.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE LISBOA

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Alcacer do Sal	1530	1	6:000$000	68:000$000	2:110$00
Alcochete	—	—	-$-	-$-	-$-
Aldeia Gallega	1520	1	98$000	-$-	-$-
Alemquer	—	—	1:685$000	39:600$000	-$-
Alhandra	1570	—	370$000	6:200$000	-$-
Alhos Vedros	1500	—	165$000	3:850$000	-$-
Almada	—	—	-$-	-$-	-$-
Alverca	1583	—	64$000	2:650$000	80$000
Arruda	1574	1	884$000	20:000$000	1:722$000
Azambuja	—	—	-$-	-$-	-$-
Azeitão	1621	1	405$000	-$-	-$-
Barreiro	1560	—	-$-	-$-	-$-
Canha	1616	1	1:819$000	56:900$000	2:500$000
Cascaes	1511	1	-$-	-$-	-$-
Cezimbra	—	1	875$000	15:050$000	190$000
Cintra	—	—	-$-	-$-	-$-
Ericeira	1678	1	2:300$000	39:150$000	12:000$000
Grandola	1603	1	684$000	18:000$000	900$000
Lisboa	1498	—	249:329$000	2.645:650$000	-$-
Lourinhã	1586	—	-$-	-$-	-$-
Mafra	—	1	1:274$000	36:400$000	-$-
Palmella	1529	1	560$000	10:930$000	3:304$000
S. Thiago do Cacem	1843	1	1:300$000	16:950$000	162$500
Setubal	1501	1	14:730$000	93:775$000	-$-
Sines	—	1	246$000	5:550$000	775$000
Torrão	—	1	800$000	-$-	-$-
Torres Vedras	1520	1	4:700$000	4:625$000	86:500$000
Villa Franca	—	1	339$000	8:950$000	540$000
Villa Verde de Francos	1525	—	-$-	-$-	-$-
			288:627$000	3.092:230$000	110:783$500

Em 1859 o governador civil de Lisboa, Alberto Antonio de Moraes Carvalho, publicou um curioso relatorio sobre o districto de

Lisboa. N'este documento nota as seguintes Misericordias com os seus rendimentos n'aquelle anno:

Alcacer do Sal	362$365	Cintra	2:945$590
Alcochete	174$823	Grandola	1:226$000
Aldeia Gallega	831$749	Lourinhã	421$950
Villa Verde de Francos	28$785	Mafra	502$940
Alemquer	1:214$822	Ericeira	2:365$049
Almada	874$828	Azeitão	295$674
Arruda	30$720	Setubal	13:906$476
Barreiro	98$360	Palmella	611$252
Alhos Vedros	269$972	S. Thiago do Cacem	369$350
Cadaval	2:663$170	Alhandra	130$000
Cezimbra	474$000	Villa Franca	392$850

Em Torres Vedras notava (freguezia de S. Pedro da Cadeia):

Hospital de S. Pedro	13$620

Na freguezia de Santa Suzana do Meixial:

Hospital de Aldeia Grande	252$000	Confraria da Caridade e hospital	1:592$576
Hospital grande	1:982$000	Albergaria da Carvoeira	6$500
Hospital pequeno	210$000	Albergaria do Turcifal	20$900
S. Vicente Martyr	618$000	Albergaria de Matacães	9$800

MISERICORDIA DE ALCACER DO SAL

Fundada em 1530 pelo commendador da ordem de Christo Ruy Salema.

A igreja foi edificada por esmolas em 1547, sendo provedor João Nunes, e as primeiras enfermarias pelo fundador da Misericordia e sua mulher D. Catharina, sendo dotado o hospital com treze leitos e as respectivas roupas, e foi inaugurado em 27 de fevereiro de 1568.

Tem ainda algumas propriedades, das quaes recebe rendas, quinhões e pitanças, sendo em dinheiro réis 1:253$900; 19:176 litros de trigo, 2:500 de centeio e 56 de cevada.

A média annual dos doentes é de 590.

Fóra do hospital soccorre em media quatro indigentes, dando-lhes 250 grammas de vacca e 500 grammas de pão: distribue tambem medicamentos aos pobres.

Regeu-se esta Misericordia até 1865 pelo compromisso da Misericordia de Lisboa de 1704.

Desde 1887 tem realisado consideraveis melhoramentos, reconstruindo as enfermarias, tendo as dos homens trinta e tres camas e as das mulheres quatorze.

Tem um jardim contiguo á enfermaria dos convalescentes.

Está organisada uma enfermaria especial para molestias contagiosas.

Os socios do monte pio alcacerense pagam 200 réis em quartos particulares.

MISERICORDIA DE ALEMQUER

A Misericordia foi fundada em 1527 por D. João III.

Ayres Ferreira deixou-lhe todos os seus bens, como se deprehende da seguinte inscripção.

«Sepultura de Ayres Ferreira (fidalgo da casa de el-rei nosso senhor, e veador que foi da fazenda do cardeal D. Henrique) e de sua mulher D. Catharina de Goes, os quaes deixaram a sua fazenda a esta casa com obrigação de uma missa quotidiana. Falleceu em 28 de janeiro de 1594.»

Houve tambem em Alemquer um hospital fundado em 1707 por João Maria da Silva, como testamenteiro de D. Maria Luiza Manuel de Mendonça, que deixou todos os seus bens para obras pias. Esta casa em 1834 foi julgada *bens nacionaes,* e o governo recebeu a importancia da Misericordia, que se mudou para o convento de S. Francisco.

O primeiro provedor da Misericordia foi Fernão Vellez.

Em 1745 tinha de rendimento 1:000$000 réis; em 1870, 1:500$000.

MISERICORDIA DE ALHANDRA

Por alvará do governador civil de 20 de dezembro de 1894 foi-lhe annexado o hospital, dadiva do marquez de Rio Maior, a quem se devem parte dos rendimentos que tem a Misericordia.

Prestou-lhe relevantes serviços o provedor Domingos Francisco de Assis.

Alem do capital em inscripções, possue mais vinte obrigações de 500 francos da companhia real dos caminhos de ferro.

MISERICORDIA DE ARRUDA DOS VINHOS

O archivo d'esta Misericordia foi destruido pelo exercito francez, não havendo, portanto, documentos que nos elucidem sobre a epocha d'essa fundação.

Alguns elementos e citações que em alguns auctores encontrámos levam-nos a presumir que a data de 1574 é muito provavel ser a da fundação.

É segundo dados fornecidos pelo seu provedor, e a instancias do digno administrador do concelho o ex.mo sr. D. Carlos Pereira Coutinho, a quem agradecemos a sua extrema dedicação, que nos elucidam sobre o seu movimento economico e hospitalar.

A sua receita (1794-1895), excluindo a importancia de 64$040 réis de um capital distractado para converter em inscripções de assentamento, foi de 647$256 réis e a despeza de 613$800 réis, ficando um saldo de réis 884$603.

Como notâmos no mappa respectivo, tem um capital nominal de 20:000$000 réis.

O seu hospital tem duas enfermarias.

A média dos doentes entrados nos ultimos annos foi de 39,2.

A mortalidade em dez annos elevou-se a 11,64 por cento.

MISERICORDIA DE AZEITÃO
(VILLA NOGUEIRA)

Rege-se ainda esta Misericordia pelo antigo compromisso de Lisboa.

A sua fundação é de 1621, sendo um dos fundadores e seu primeiro provedor D. Affonso de Lencastre, depois marquez do Porto Seguro e duque de Abrantes.

Tem hospital fundado e dotado pelo padre Pedro de Mesquita Carneiro, secretario do duque de Aveiro, D. Alvaro.

O primeiro edificio fundado pelo padre Carneiro foi demolido em 1871. Era situado por baixo da capella mór da igreja.

O novo edificio tem todas as condições para o fim a que se destina.

Os maiores inimigos da Misericordia e hospital de Azeitão, diz-nos o seu digno e zeloso provedor José Antonio Fernandes, têem sido os governos d'este paiz. E o facto é que o demonstra com exemplos.

Assim, em 1820, D. Caetano Pires Quaresma legou ao hospital seis padrões de juro real de 8:531$880 réis, que produziam um rendimento de 426$594 réis, cujo pagamento cessou em 1825.

Era uma hypotheca n'umas propriedades no reguengo de Sacavem, pertencentes á casa de Bragança. Nas reclamações dirigidas á administração d'esta casa respondeu-se que o dinheiro fôra para as urgencias do estado, e este respondia que era das propriedades hypotheca-

das que se tinha de haver o dinheiro: em conclusão, a Misericordia nunca mais recebeu um real.

Com a lei das desamortisações mostra tambem o seguinte exemplo, que a outros iguaes se póde juntar:

A Misericordia tinha um predio que rendia 14$400 réis, foi vendido por 60$000 réis e cujo rendimento ficou sendo de 3$600 réis. Faça-se-lhe tambem a deducção de 30 por cento, e ahi temos manifesta a acção do estado!

O seu hospital recebe, em media, annualmente 50 enfermos.

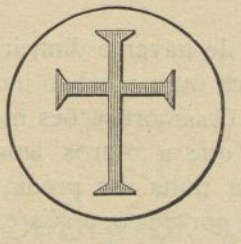

MISERICORDIA DE CASCAES

Segundo um documento que examinámos no cartorio d'esta Misericordia, esta instituição foi fundada em 11 de junho de 1551, pela justificação a que se procedeu e deve estar archivada no masso n.º 14.

Os documentos originaes da sua fundação, lê-se no escripto a que nos reportâmos, foram destruidos pelos *Ingreses*.

O hospital, que se denomina de Nossa Senhora dos Anjos, deve ser de mais antiga fundação, e annexado provavelmente depois á Misericordia.

A irmandade de Nossa Senhora dos Anjos ainda existe junto á da Misericordia.

Adoptou primeiramente, por provisão datada de Almeirim, de 1556, o compromisso da Misericordia de Lisboa de 1516.

Regeu-se depois pelo compromisso de Lisboa, impressão de 1745, de que no cartorio existe um exemplar.

O actual compromisso foi approvado por alvará do governo civil de Lisboa, a 24 de maio de 1895.

Alem da sustentação do seu hospital e do culto a que é obrigada, tem ainda os seguintes encargos: dois dotes de 10$000 réis annualmente a duas orphãs; veste doze pobres em quinta feira santa: despende 60$000 réis em

baeta para vestir doze rapazes pobres no dia 11 de novembro.

Em cumprimento do legado distribue cada anno vinte e cinco raçoarias a vinte cinco viuvas pobres, constando cada raçoaria de 96 litros e 6 decilitros de trigo, 69 litros de cevada e 255 réis em dinheiro. E ainda auxilia os pobres em seus domicilios.

N'outros tempos sustentava os presos na cadeia da villa, subsidiava a aula de instrucção primaria e tinha tambem no seu pessoal o logar de *rodeira*.

Teve em outras epochas pharmacia no pateo do hospital, que por um contrato especial se estabeleceu depois fóra.

Pertenciam-lhe os banhos denominados da Poça, recebendo hoje da empreza que os explora 100$000 réis annualmente.

Os irmãos da Misericordia têem n'estes banhos o abatimento de 50 por cento.

O hospital tem inexcedivel asseio, contendo duas enfermarias, cada uma com vinte camas, alem de quartos particulares, que são pagos pelos enfermos que a elles se recolhem.

Usa hoje esta Misericordia de um timbre muito singelo, que é apenas uma parte das armas que estão no tecto da sua casa das sessões.

N'um livro antigo encontra-se, porém, outro brazão de armas da Misericordia. Será um d'elles reforma ou reportar-se-ha á antiga irmandade de Nossa Senhora dos Anjos? Inclinâmo-nos a que as armas da sala das reuniões fossem as do antigo hospital.

A igreja é limpa, mas sem traços de grande antiguidade, nem bellezas.

Na sala a que já nos referimos encontram-se alguns quadros.

Não ha retratos de fundadores ou benemeritos.

Dos doadores, podem ver-se os seus nomes n'um livro *Racional dos fóros,* de 1701.

Pinho Leal diz que a Misericordia foi fundada em 1551, pelo povo.

A igreja era originariamente uma capella de Santo André. As primeiras rendas que teve, vieram do hospital de lazaros e gafos, que então se achava no logar de S. Pedro de Penaferrim e que tinha sido instituido por D. Leonor, mulher de D. João II.

As rendas d'este hospital foram divididas metade para a de Cascaes e metade para a de Cintra.

O templo, de uma só nave, mede 27 metros de comprido e 9 de largo, tem excellente adro com escadaria e é espaçoso. Tem tres altares, sendo o da capella mór dedicado a Nossa Senhora das Misericordias.

Despeza do hospital, 700$000 réis.

MISERICORDIA DE CINTRA

Traducção do breve de sua santidade por que se concede á santa casa da Misericordia de Cintra todos os privilegios e graças que gosa a Misericordia de Lisboa.

Pio Papa IV: para perpetua memoria.

Exercitando-nos o officio de cuidadoso atalaia sobre o rebanho do Senhor entregue por Deus a nosso cuidado, quanto pelo céu é permittido, e desejosos de que as almas de todos os fieis dêem lucro a seu Salvador, os convidâmos a que com todo animo a meude exercitem as obras de caridade e misericordia para com os pobres, e os seguimos com espirituaes e contínuas dadivas; e juntamente com celestiaes premios fomentámos seus pios suffragios; porque mais aptos da divina graça a devoção da caridade cada vez mais e mais se acrescente n'elles: e assim como qualquer (segundo soubemos) em sua igreja da villa de Cintra da diocese de Lisboa, hoje na sua breve instituida confraria sob a invocação da Misericordia, á imitação da confraria tambem da Misericordia de Lisboa, e os amados filhos seus reitores, chamados provedores, e confrades que houver e gloria do divino nome, e consolação dos pobres, muito applicados assim em crear os meninos n'ella engeitados e sepultar os defuntos, como vestir os pobres, e exercitar outras pias obras de misericordia, na capella por elles á sua custa e despezas feitas fazem celebrar missas e outros divinos officios pelos ditos confrades e bemfeitores da confraria, e não cessam de exercitar

cada vez mais outras muitas obras de caridade e misericordia. Nós, pois, que com sinceros affectos desejâmos o augmento do culto divino, e a salvação das almas, e a saudavel direcção de quaesquer confrarias, e que em ellas (principalmente nos nossos tempos) prevaleça e se acrescente o proprio soccorro dos viventes e que no Senhor louvemos muito as pias obras dos ditos confrades, inclinados n'esta pedem as supplicas dos mesmos reitores e confrades: todos iguaes quer em privilegios, immunidades, isenções, liberdades, prerogativas, favores, concessões, graças, indulgencias e indultos espirituaes e temporaes, á dita confraria de Lisboa, a seu altar, igreja e confrades, e bemfeitores de um e outro sexo; assim por Clemente VII de boa memoria, e Paulo III e Julio tambem III, como por quaesquer outros romanos pontifices, nossos predecessores, e ainda por nós e pela Sé apostolica, assim em genero como em especie, ainda por modo de communicação e extensão, e tambem por oraculo da divina voz por qualquer modo e debaixo de quaesquer fórmas e expressões de palavras concedidas e que se hão de conceder. Todos com apostolica auctoridade pelo teor das presentes estendemos e concedemos para sempre aos ditos confrades para a confraria d'este modo instituida na igreja de Cintra e para seu altar, capella, confrades e bemfeitores de um e outro sexo, e outras pessoas e fieis de Christo que a ella forem; para que d'elles todos e cada um d'elles possam e devam usar, gosar, crear se da mesma maneira e com igualdade principal, como se a elles especial e expressamente concedidos fossem. Determinando-nos que onde quer que por elle ou em seu nome exhibidos e mostrados fossem os traslados dos ditos privilegios, immunidades, isenções, liberdades, prerogativas, favores, concessões, graças, indulgencias e indultos; ajudem a dita confraria e a seus confrades, altares, capellas, bemfeitores e fieis (christãos e pessoas de um e outro sexo); como se em elles a confraria e os confrades de sua ca-

pella, bemfeitores e outras pessoas d'este modo nomeadas, e expressas fossem no principio). E tambem determinando que assim se deve julgar e definir por quaesquer juizes que tenham qualquer auctoridade tiram-lh'a a elles, e a cada um d'elles qualquer auctoridade e faculdade de julgar e interpretar de outra maneira e seja baldado, e em vão, se de outra maneira sobre esses privilegios, indulgencias, etc., etc., ou por algum attentado por qualquer auctoridade ou crente ou ignorantemente, não obstante quaesquer apostolicas constituições e ordenações geraes ou especiaes publicadas assim em provinciaes, como em synodaes concilios; e não obstante os estatutos e costumes da dita confraria de Lisboa roborados ainda com juramento, confirmação apostolica ou qualquer outra firmeza, e tambem as regras da apostolica chancellaria, ainda acaso dispondo que se não devam conceder privilegios e indulgencias, immunidades e graças a administrar, tambem não obstando os privilegios, indultos e letras apostolicas á confraria de Lisboa e a seus confrades d'este modo e por quaesquer outras pessoas debaixo de quaesquer senhores e fórmas e ainda por quaesquer derogatorias de derogatorias, contra mais efficazes, desusadas, irritantes clausulas, e outros direitos ainda por repetidas vezes por qualquer modo concedidos, approvados e minorarios; os quaes todos, e os mais quaesquer contrarios, tendo-nos nas presentes bastantemente por expressos derogâmos seus senhores por esta vez só especial, e expressamente ficando elles em seu vigor em todo o mais.

Dada em Roma pelo Padre Santo, debaixo do sêllo apostolico, a 9 de fevereiro de 1573 do nosso pontificado quarto Hyeronimo Martimengo; e nas cartas do dito breve, o sêllo com a assignatura na fórma seguinte. Breve aberto, etc. E logo o cumpra-se. Manda S. R. S, que se cumpra a 18 de maio de 1573. O qual breve eu Diogo Ribeiro de Sequeira, escrivão da dita santa casa

em o presente anno, aqui traduzi bem e verdadeiramente do dito breve como d'elle se tem, e que está no cartorio da dita santa casa em uma caixa de folha de Flandres.

É esta traducção acompanhada da copia do original e está junta ao compromisso da Misericordia de Lisboa de 1662.

MISERICORDIA DA ERICEIRA

Foi fundada a irmandade d'esta Misericordia em 1678.

Rege-se actualmente por um compromisso approvado por alvará de 4 de outubro de 1886.

O antigo compromisso foi approvado por alvará de 7 de julho de 1697.

O seu capital nominal consta de 34:650$000 réis de inscripções e 4:500$000 réis de acções do banco de Portugal e companhia das lezirias do Tejo e Sado.

Numero de doentes por anno 70.

Provedor Joaquim Ferreira Patacas.

MISERICORDIA DE MAFRA

Hospital da Misericordia de Nossa Senhora das Dores.

Existia em Mafra uma antiga albergaria, na qual os frades estabeleceram um hospicio, onde tinham as suas cellas e uma enfermaria. Estava junto da ermida do Espirito Santo.

D. João V mandou fazer um hospital para se curarem á custa da fazenda as pessoas que adoecessem nas obras do convento. Constava de oito enfermarias, que comportavam 530 doentes. Em Pero Pinheiro se mandou tambem fazer uma enfermaria com dez leitos.

Em cinco annos (1729 a 1733) entraram n'aquelle hospital 17:097 doentes, fallecendo 1:338. As despezas foram de 91:937$347 réis.

Mais tarde tomou conta do hospital a irmandade de Nossa Senhora das Dores, erecta na parochial igreja de Santo André, tendo o seu compromisso a data de 1779.

Actualmente o hospital tem apenas duas enfermarias onde, em media, recebe por anno 70 enfermos.

Tem capella, casa de autopsias e albergue.

Mas quando se instituiu a Misericordia? Ignora-se.

MISERICORDIA DE SETUBAL

A irmandade da Misericordia foi instituida na igreja de Nossa Senhora do Soccorro, sendo o seu compromisso assignado por el-rei D. Manuel, que lh'o outorgou a instancias do mestre das ordens de S. Thiago e de Aviz, D. Jorge, em 1501.

Reformado o compromisso de Lisboa em 1618, os irmãos da Misericordia de Setubal, vendo que n'alguns pontos não era possivel dar inteiro cumprimento ao que fôra estabelecido, fizeram-lhe as alterações que julgaram necessarias, e que foram approvadas em 30 de outubro de 1657.

Em 10 de março de 1890 fez-se uma reforma do compromisso que fôra approvado por alvará de 17 de abril de 1868.

Os fins d'esta irmandade são:

1.º Curativo dos irmãos pobres que adoecerem, quer se recolham ao hospital para serem tratados, quer se tratem em suas casas;

2.º Tratamento de mulher e filhos dos mesmos irmãos;

3.º Despeza dos funeraes dos irmãos e das pessoas de sua familia;

4.º Soccorro aos irmãos pobres, suas viuvas e familias;

5.º Educação dos filhos dos irmãos pobres, pagando-lhes as mensalidades nas aulas de instrucção primaria, emquanto a irmandade não podér estabelecer escola propria, e mesmo da instrucção superior a algum que pelo seu merecimento a possa frequentar com proveito;

6.º Auxiliar os irmão pobres na accommodação de seus filhos, etc.;

7.º Dotes a filhas e orphãos dos mesmos irmãos pobres.

Por deliberação de 27 de junho de 1894 estabeleceu uma cozinha economica no edificio do convento de Jesus, sendo auxiliada pelas irmãs hospitaleiras.

A posse do mencionado convento de Jesus foi dada a esta Misericordia por decreto de 20 de dezembro de 1888, prestando-lhe para este fim relevantes serviços o fallecido advogado Antonio Alves da Fonseca.

O seu hospital tem cinco enfermarias, e a sua pharmacia foi estabelecida em 2 de julho de 1893.

É actual provedor Antonio Joaquim Correia, que, pelos seus notaveis serviços prestados a esta Misericordia, se lhe inaugurou o seu retrato em 15 de outubro de 1893.

A média annual de doentes admittidos no seu hospital é de 865.

O seu capital nominal decompõe-se em:

37 inscripções e dois certificados.....	88:100$000
10 acções do banco de Portugal.....	5:000$000
15 acções da companhia do gaz (Lisboa).	675$000
	93:775$000

MISERICORDIA DE SINES

Tem pharmacia creada em 1850. O seu hospital comporta cem doentes.

MISERICORDIA DE TORRES VEDRAS

A irmandade da Misericordia de Torres Vedras foi fundada por carta de el-rei D. Manuel, datada de Evora a 26 de julho de 1520, mandando-a installar na casa da albergaria do Espirito Santo, que era da antiga fundação, reunindo-lhes os seus bens e de outras confrarias, tambem antigas, taes como a de S. Gião, instituida em 1359 pelos sapateiros da villa, e que tinha o seu hospital na Varzea da Feira.

Quando se fundou, portanto, esta Misericordia já existiam em Torres Vedras a albergaria do Espirito Santo, a que já se tinha annexado o antigo hospital de Santa Maria das Farpadas, confraria das Ovelhas dos pobres de S. Gião e do Machial.

O compromisso da confraria de S. Gião data de 1359.

Outras instituições ainda encontrâmos, taes como o hospital de Roca Amador, fundado pela rainha Santa Izabel em 1310; a gafaria, denominada de Santo André, que D. João III cedeu para fundação do mosteiro da Graça.

A rainha D. Leonor, mulher de el-rei D. Duarte, tambem aqui fundou uma merceeria para sete donzellas ou viuvas pobres.

O hospital do Machial chamava-se tambem de João seu fundador, e a sua fundação é de 1472.

Sobre a porta ainda se lê a seguinte inscripção:

NO ANº DE 1635
SE REEDIFICOV
ESTE HAPITAL
D. Jº GIL CUCHIFEL.

O prior da Ventosa, José Luiz de Barros e Cunha, fallecido a 10 de janeiro de 1882, deixou a sua quinta de S. Miguel á santa casa da Misericordia.

Este mesmo sacerdote e Augusto Raphael de Miranda projectaram fundar um asylo de mendicidade e um asylo de infancia desvalida com uma quinta ou granja modelo.

Com o desenvolvimento que teve a instituição em 1854, a irmandade procedeu ao alargamento do seu hospital, podendo então receber setenta e um enfermos.

Tem medico, cujo honorario era satisfeito com 120 alqueires de trigo e 36 de cevada, e dois cirurgiões com 50 alqueires de trigo e 12 de cevada.

A sua pharmacia foi mandada estabelecer por provisão regia de D. João VI em 1814, e custou a sua installação 1:109$650 réis.

O hospital denomina-se hoje «Real hospital de Nossa Senhora».

A sua receita eleva-se a 4:700$000 réis e a despeza a 4:625$000 réis.

Capital nominal, 86:500$000 réis, alem de outros bens.

O actual compromisso é de 1877.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE PORTALEGRE

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Assumar	–	–	250$000	3:700$000	350$000
Alegrete	–	–	125$000	-$-	-$-
Alpalhão	1675	1	648$000	18:900$000	-$-
Alter do Chão	1524	1	1:503$000	28:650$000	516$000
Arronches	–	1	2:256$000	28:600$000	1:850$000
Aviz	1512	1	1:139$000	16:750$000	-$-
Campo Maior	1592	1	1:500$000	-$-	1:131$000
Cabeço de Vide	1498	1	1:549$000	9:300$000	7:274$000
Cano-Villa	–	–	300$000	1:850$000	262$000
Castello de Vide	1560	1	2:648$000	42:650$000	24:453$000
Crato	1590	1	2:120$000	55:100$000	280$000
Elvas	1503	1	10:136$000	113:450$000	44:600$000
Fronteira	–	1	804$000	10:950$000	1:420$000
Galveias	–	1	361$000	2:900$000	1:497$000
Marvão	–	1	951$000	21:550$000	1:356$000
Ponte de Soure	1590	1	250$000	3:200$000	992$000
Portalegre	1500	1	5:988$000	149:134$000	966$000
			32:528$000	506:684$000	86:947$000

MISERICORDIA DE PORTALEGRE

Varios documentos attestam que a irmandade d'esta Misericordia é de anterior fundação a 1501, sendo estabelecida no velho templo de S. João Baptista.

O hospital, que então mantinha, estava n'uma pequena casa da rua da Figueira.

O provedor da Misericordia, desejando estabelecer aquelle hospicio em melhores condições, mas faltando á irmandade os meios necessarios, lembrou-se de propor a fusão d'este hospital com uma antiga albergaria pertencente á confraria do Espirito Santo.

D'estes dois pequenos estabelecimentos formou-se outro em melhores condições.

MISERICORDIA DE ALPALHÃO

Recebe e trata gratuitamente no seu hospital os doentes absolutamente pobres residentes na villa, e presta soccorros domiciliarios.

O numero de irmãos é limitado a sessenta.

No artigo 6.º do seu compromisso declara:

«Os irmãos são perfeitamente iguaes entre si quaesquer que sejam as suas condições sociaes.»

O compromisso por que actualmente se rege foi approvado por alvará de 9 de maio de 1887.

MISERICORDIA DE ALTER DO CHÃO

Possue um padrão real, que rende annualmente réis 97$500, pelo capital de 1:950$000 réis.

Em 1894 teve no seu hospital 196 doentes, saíndo curados 111 e fallecendo 12.

Esta Misericordia foi fundada pela rainha D. Leonor.

MISERICORDIA DE ARRONCHES

Compromisso approvado por alvará de 3 de maio de 1889.

Entre os encargos d'esta irmandade notaremos o legado de João Peixoto para cinco merceeiras, a que é obrigada a distribuir 262 decalitros e 17 decilitros de trigo, um quarto de carneiro pela Paschoa e outro de porco pelo Natal, e 1$200 réis para sáia.

Izabel Tavares deixou tambem 31 litros e 23 centilitros de azeite para a lampada de Nossa Senhora do Rosario; 2$000 réis aos irmãos da confraria pela administração de cada anno, e o resto do rendimento para dotes a 15$000 réis cada um.

Lourenço Alves deixou tambem a obrigação de se vestirem duas orphãs pela semana santa.

Lourenço Gonçalves para o mesmo fim e no mesmo tempo.

Catharina Gonçalves e Gil Vaz Curvo deixaram 2$400 réis aos irmãos da confraria pela administração de cada anno.

Estes legados aos irmãos são os unicos que encontrámos n'estas instituições; representam uma lembrança e compensação pelo trabalho prestado.

Quando foi instituida esta Misericordia?

Rui Gonçalves, que foi alcaide mór da villa de Arronches, instituiu uma albergaria em 1362, conforme o testemunha a seguinte inscripção:

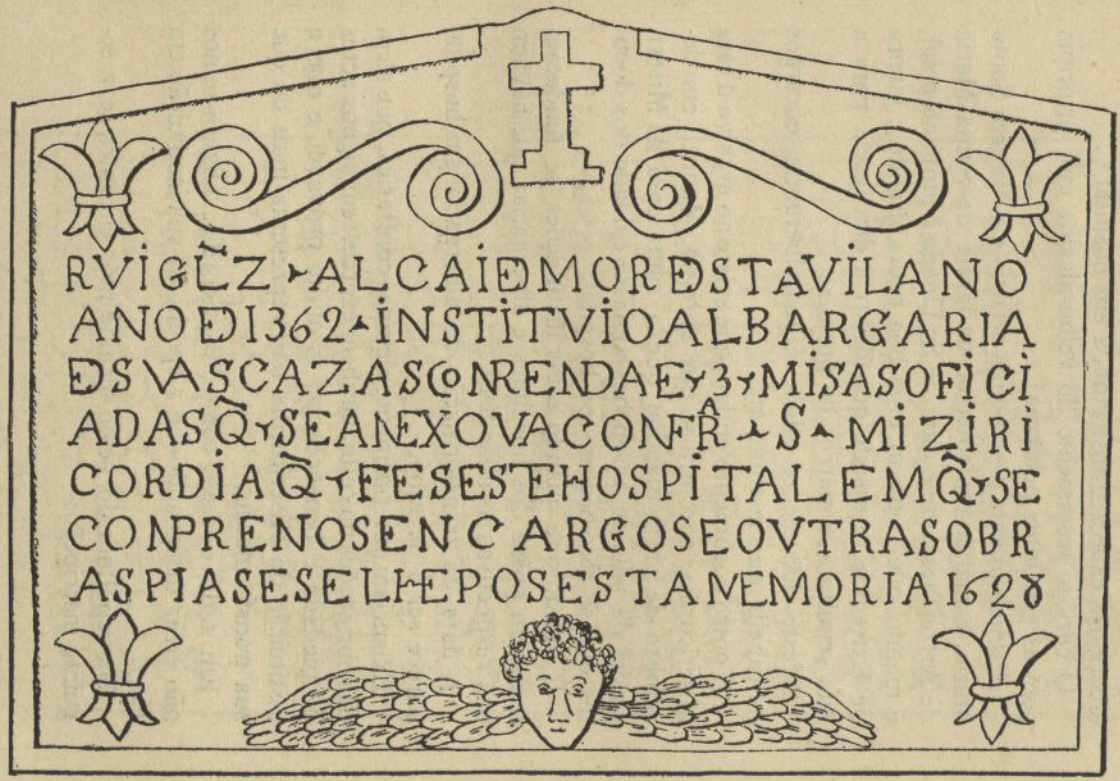
RVIGLZ ALCAIDMORDSTAVILANO
ANODI362 INSTITVIOALBARGARIA
DSVASCAZASCONRENDAE 3 MISASOFICI
ADASQ SEANEXOVACONFR S MIZIRI
CORDIAQ FESESTEHOSPITALEMQ SE
CONPRENOSENCARGOSEOVTRASOBR
ASPIASESELHEPOSESTAMEMORIA1628

N'esta mesma inscripção se vê que em 1628 a antiga albergaria estava transformada em hospital.

O curioso testamento do velho alcaide mór principia com as seguintes palavras:

«Primeiramente dou a alma a Deus e á Virgem Santa Maria, e mando-me soterrar na igreja de Santa Maria de Arronches, ante o altar de S. Thiago e junto ao poial, e mando que ponham uma boa pedra grande e inteira de Extremoz, e mando que dêem á dita igreja para a dita sepultura 2 marcos de prata.»

N'este documento allude á sua albergaria, encargos de capella que institue, etc.

N'outro documento antigo, que existe no archivo d'esta Misericordia, encontra-se que el-rei D. Manuel, em dezembro de 1517, mandou que a santa casa da Misericordia da villa de Arronches tomasse cuidado dos doentes que se recolhessem no hospital.

É sabido que quando estas instituições se fundaram tomaram posse dos hospitaes e albergarias que haviam nas respectivas localidades.

A data da transformação da albergaria em hospital parece ser a de 1496.

Existiriam anteriormente algumas confrarias, que alem das obrigações do culto, tambem exercessem alguns actos de piedade e beneficencia? É muito provavel, e que a instituição da Misericordia não representa mais do que sua transformação.

Em todo o caso, como Misericordia, afigura-se-nos não errar designando-lhe a epocha da sua instituição em 1517.

Na sepultura do velho alcaide mór encontra-se a seguinte inscripção:

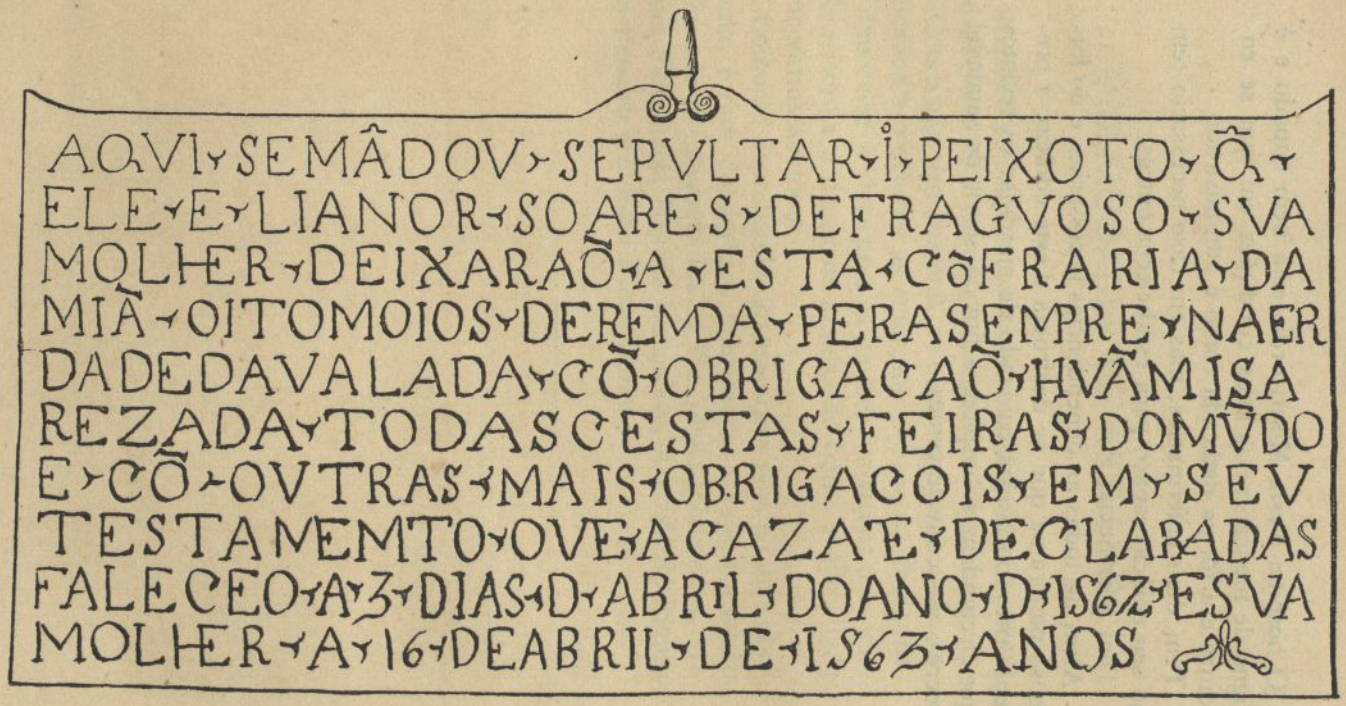
AQVI SEMÂDOV SEPVLTAR Ì PEIXOTO Õ
ELE E LIANOR SOARES DEFRAGVOSO SVA
MOLHER DEIXARAÕ A ESTA CÕFRARIA DA
MIÃ OITOMOIOS DEREMDA PERASEMPRE NAER
DADEDAVALADA CÕ OBRIGACAÕ HVÃMISA
REZADA TODASCESTAS FEIRAS DOMVDO
E CÕ OVTRAS MAIS OBRIGACOIS EM S EV
TESTAMEMTO OVEACAZAE DECLARADAS
FALECEO AZ DIAS D ABRIL DOANO DIS6Z ESVA
MOLHER A 16 DEABRIL DE IS63 ANOS

O hospital d'esta Misericordia está bem situado e é digno de menção pelas boas condições em que se encontra e a fórma dedicada como é administrado.

Tem duas enfermarias, mas em caso necessario tem no seu edificio espaço para estabelecer outras.

Tem pharmacia.

Alem de todas as dependencias necessarias, e do formoso panorama que se desfructa d'este edificio, a presente prevedoria está cuidando de ajardinar os recintos que circumdam o hospital, a fim de servir de saudavel recreio aos convalescentes.

MISERICORDIA DE ASSUMAR

Rege-se por um compromisso approvado por alvará do governador civil, de 18 de maio de 1892.

Como não tem hospital, os seus rendimentos são applicados a soccorrer os enfermos pobres da freguezia.

Ignora-se a data precisa da sua fundação; mas esta Misericordia é das mais antigas do reino, sendo citada por varios auctores.

Como se deprehende dos encargos pios a que é obrigada, foram doadores e bemfeitores d'esta instituição Gonçalo Rodrigues, Izabel Vaz, João Fernandes, Miguel Fernandes, Beatriz Gonçalves, Antonio Rodrigues do Peneiro e Manuel Pires Trombão.

MISERICORDIA DE CAMPO MAIOR

Possuia duas albergarias, uma de 1408 e outra de 1487, sendo a primeira fundada por João Vicente do Castello.

A irmandade, fundada em 1592, teve a sua primeira igreja na praça, dando-se principio ao actual templo em 1718, ao fundo da rua do Poço e á custa do provedor João Rodrigues Galvão e outros.

Rege-se por um compromisso approvado por alvará de 26 de julho de 1876.

O seu numero de irmãos é fixado em cem.

Tem tambem obrigação de subsidiar a instrucção primaria da freguezia.

MISERICORDIA DE CASTELLO DE VIDE

Consta que a Misericordia e hospital foram instituições devidas a frei Miguel de Contreiras, sendo instituida a irmandade na igreja de Santo Antonio.

O hospital foi transferido em 8 de dezembro de 1855 para o convento de S. João de Deus.

A sua inauguração realisou-se a 8 de abril de 1856. Em 28 de abril d'este mesmo anno foi expedida uma portaria pelo ministerio do reino, fazendo constar a satisfação do governo pela inauguração e abertura d'este hospital.

Uma outra portaria do mesmo dia e anno louvava os membros da commissão administrativa da Misericordia da villa de Castello de Vide, os padres Manuel Joaquim da Mota, Francisco Xavier Carrasco e José Manuel Mourato, que tinham solicitado e obtido o edificio do estado para o novo hospital, sendo tambem louvado o provedor Antonio Marcellino Carrilho Bello, pelo infatigavel zêlo e constante interesse que por tres annos empregára para levar por diante a obra que elle mesmo dirigia com bastante intelligencia e sacrificios.

Esta Misericordia administra um recolhimento para velhas e donzellas beatas, fundado por Cypriano Torres.

Houve n'esta villa uma antiga albergaria denominada de S. Domingos, que a camara nomeava em um homem nobre.

O ser esta Misericordia fundada por Miguel de Contreiras é apenas uma tradição; os documentos apenas nos indicam a data de 1560.

MISERICORDIA DE ELVAS

Rege-se por um compromisso approvado por alvará de 27 de agosto de 1890.

Os seus fins consistem no exercicio da caridade christã e no desempenho das obras de misericordia.

O principal é a conservação de um hospital para tratamento de doentes pobres de ambos os sexos.

Diz o seu compromisso:

«Tendo sido erecta na igreja d'esta santa casa outra irmandade denominada de Nossa Senhora do Amparo, com o fim especial de enterrar os mortos, como consta da bulla impetrada de sua santidade Xisto V, em 1590, pelo instituidor D. Antonio Mendes de Carvalho, primeiro bispo de Elvas, cessou esta piedosa devoção pela lei dos cemiterios publicos; porém, como esta irmandade não póde deixar de existir pela fórma da sua erecção, que nenhum catholico póde contrariar, e como os irmãos da Misericordia, que servem na mesa, são por este facto simultaneamente irmãos do Amparo, de que usufruem por sua morte suffragios a que são applicados os seus pequenos rendimentos, excedentes á despeza do culto proprio, consignou-se aqui este artigo, como noticia tendente a evitar reparo ou confusão, a que póde

dar motivo a existencia de duas irmandades analogas no mesmo estabelecimento.»

O numero de irmãos é fixado em cem, a exemplo do que foi ordenado a este respeito na carta regia de 2 de agosto de 1543, e no alvará de 21 de maio de 1563.

Conserva no seu actual compromisso o juramento por parte dos irmãos.

Tem pharmacia.

Os regulamentos do serviço interno do hospital, pharmacia, secretaria e igreja foram approvados em 5 de novembro de 1893.

A esta Misericordia foi, por alvará do governador civil de 10 de dezembro de 1859, annexada a antiga Misericordia de Barbacena.

MISERICORDIA DE MARVÃO

Soccorre os doentes no hospital e nos domicilios.

Diz-nos o seu actual provedor, com referencia á receita d'esta Misericordia:

«Actualmente é mui diminuto o seu rendimento, occasionado pelas leis da desamortisação, por lhe serem vendidos os seus dominios directos, uns por metade, outros pela quinta parte do seu valor, e ser o seu producto convertido em titulos de divida publica, soffrendo o seu juro o imposto de rendimento de 30 por cento.»

Distribue dotes para casamentos, legados por Manuel Carrilho e Thereza Capacha.

Rege-se por um compromisso approvado por alvará de 25 de junho de 1879.

Administra duas capellas.

Manuel Carrilho falleceu em 1580.

MISERICORDIA DE VILLA DO CANO

Ignora-se a data da fundação d'esta Misericordia; é entretanto antiga, porque no seu archivo tem um compromisso approvado por alvará regio de 1618, e um outro de 1823.

Alem dos compromissos, o livro mais antigo que possue é de 1701.

Um relatorio de 1822 menciona os bens que a Misericordia possuia, mas já n'esta epocha os elementos primarios da sua constituição estavam de todo perdidos, de fórma que não se sabia quem tinham sido os doadores.

Os bens que então possuia foram descriptos no livro da capella da corôa.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DO PORTO

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Amarante	1629	1	6.214$000	14:600$000	88:494$000
Felgueiras	1885	1	400$000	2:330$000	6:000$000
Penafiel	1509	1	9:080$000	22:360$000	162:767$000
Porto	1499	1	434:527$000	*a*) 5.179:900$000	-$-
Povoa	1500	1	6:775$000	102:530$000	7:866$000
Santo Thyrso	1879	1	8:000$000	183:000$000	37:500$000
Unhão	1630	1	2:785$000	46:250$000	18:650$000
Villa do Conde	1525	1	1:380$000	20:500$000	6:660$000
			469:161$000	5.571:470$000	327:937$000

(*a*) Indicâmos sómente o capital nominal em moeda portugueza. N'outro logar descrevemos os outros valores.

MISERICORDIA DO PORTO

A santa casa da Misericordia do Porto é hoje a principal instituição de beneficencia que existe em o nosso paiz, e, podemos dizel-o, a unica talvez em todo o mundo. Haverá instituições porventura mais grandiosas, cercadas com alto renome e prestando tambem relevantes serviços á humanidade. Mas o que não ha de certo é um agrupamento de tantos asylos, de tantos auxilios, acudindo á creança desamparada, á viuva pobre, aos velhos invalidos, aos enfermos, aos alienados, aos surdos-mudos emfim!

E todos estes estabelecimentos, fundados e mantidos pela caridade, são administrados com a mais santa dedicação, e sem que os poderes publicos para tudo isto concorram com uma pequena parcella!

Não foi a Misericordia do Porto a primeira fundada no paiz; mas, se na ordem dos tempos não tem o primeiro logar, conquistou-o pela largueza dos seus fins, e por manter inalteravel a sua independencia, administrando o que lhe pertence e não precisando que o estado lhe nomeie um administrador subsidiado.

Se algumas administrações no decorrer de quatro seculos tem havido menos zelosas, na sua maioria têem sido desveladas, defendendo com dignidade aquelle thesouro, augmentando-o e engrandecendo-o.

Bem hajam todos esses benemeritos que assim têem consolidado um grande templo de caridade.

Repetimos aqui as palavras escriptas no livro dos visitantes, pelo actual bispo do Porto:

«Deus abençoe esta santa casa e todos quantos se dedicam á sua conservação e prosperidade.»

É espinhosa esta segunda missão. Levantam-se contrariedades de toda a especie a tolher a acção generosa de dedicações desinteressadas.

Mas é a caridade o unico pensamento dos que se empregam em labor tão sympathico.

Este esforço empregado tem mais valor que o oiro de mais fino toque.

Diz o illustre e benemerito conde de Samodães, n'um dos seus relatorios:

«Ha instituições analogas que são servidas mercenariamente. São as taes que entram na alçada da caridade legal, pautada, decretada, subsidiada, orçamentada. Não sympathiso com esta caridade, que deixa de ser virtude, para ser um modo de vida. A nossa Misericordia tem por ora escapado a esse desastre. Durante quatro seculos tem sido administrada voluntaria, zelosa e gratuitamente.»

Esta é a caridade verdadeira, que se pratica só pelo bem, sem vaidade e sem interesse.

Todos se reunem n'um pensamento unico, lançar um balsamo na miseria, dar um raio de luz nas trevas da desgraça.

*
* *

Esbocemos agora a historia d'esta instituição, não com a largueza que desejavamos, mas consoante ao fim d'esta obra, que é um archivo de notas, mostrando, ainda que

summariamente, o valor do nosso paiz, n'este grande sentimento da caridade.

A primeira instituição d'esta irmandade foi auctorisada pela rainha D. Leonor, em 1499, na capella de Nossa Senhora da Encarnação, no claustro da Sé.

O seguinte documento, que trasladâmos de um compromisso de 1646, affirma aquella data.

É uma carta de el-rei D. Manuel, dirigida á camara do Porto, em 14 de março de 1499.

«Juiz, vereadores, procuradores, fidalgos, cavalleiros e homens bons. Nós el-rei vos enviâmos muito saudar. Cremos que sabereis como n'esta nossa cidade de Lisboa se ordenou uma confraria para se as obras da Misericordia se haverem de cumprir, especialmente ácerca dos presos pobres e desamparados, que não têem quem lhes requeira seus feitos, e soccorra as suas necessidades, e assim em outras muitas obras piedosas, segundo mais largamente em seu regulamento se contém, do qual vos mandâmos dar o traslado; e porque as obras de Misericordia que pelos officiaes d'esta confraria cada dia se fazem, redunda em muito louvor de Deus de que nós tomâmos muito contentamento, por se em nossos dias fazer, folgâmos muito, que em todas as cidades, villas, logares principaes do nosso reino, se fizesse a dita confraria, na fórma e maneira que no dito regimento se contém; e, porém, vos encommendâmos, considerando quanto isto é serviço de Deus, vos queiraes ajuntar, e ordenar como n'essa cidade se faça a dita confraria, e alem de fazerdes serviço a Deus, e cousa, de que ante elle havereis muitos merecimentos. Nós vol-o agradeceremos muito e teremos em serviço. Escripta em Lisboa, a 14 dias de março.—Vicente Carneiro a fez de 1499.—REI.—Por el-rei, para o Porto, ao juiz, vereadores, procuradores, fidalgos, cavalleiros e homens bons.»

Diz o compromisso a que nos referimos, que não tiveram logar certo na cidade os irmãos da Misericordia

até ao anno de 1502, em que tomaram assento nos claustros velhos da Sé, aonde era a capella de S. Thiago, em 7 de agosto de 1582.

«E no dito logar estiveram até que acabadas as officinas e igreja que mandaram edificar, com grandeza e capacidade sufficiente, na rua das Flores, se mudaram a ella no anno de 1559, no qual, a 13 de dezembro, dia de Santa Luzia, foi dedicada a nova igreja pelo bispo D. Rodrigo Pinheiro, com as ceremonias costumadas; a capella mór se edificou muitos annos depois, á custa da fazenda de D. Lopo de Almeida, que Deus tem, e no primeiro dia do mez de abril do anno de 1590 foi collocado n'ella o Santissimo Sacramento, aonde está com toda a decencia possivel, como dispoz em seu testamento o dito D. Lopo de Almeida, a cuja memoria mostrando-se a irmandade agradecida, pela estimação que d'ella fez, escolhendo-a entre as mais do reino, para lhes encommendar sua alma, e a administração de tão grande e copioso legado, como lhe deixou, mandou vir seus ossos de Madrid, aonde falleceu, para a dita capella, aonde estão sepultados, a 29 de janeiro de 1584.»

Comparando esta parte que está escripta no seu compromisso e a que escreveu Ribeiro da Costa, encontrâmos algumas differenças. Denomina este escriptor a capella dos claustros da Sé de Nossa Senhora da Encarnação, o compromisso a de S. Thiago.

Ribeiro da Costa diz que a irmandade passou cincoenta e seis annos depois para a rua das Flores, e, portanto, foi esta mudança realisada em 1555 e não em 1559.

Ribeiro da Costa, que foi um investigador sobre as antiguidades do Porto, de certo que conhecia o compromisso de 1646, e se não adoptou o que ali estava escripto, foi naturalmente porque em documentos encontrou a fórma de corrigir aquelles erros.

Estes factos não têem um valor capital para a instituição; bom era, porém, que um investigador os podesse tirar a limpo.

Governou-se esta Misericordia nos primeiros tempos pelo compromisso da Misericordia de Lisboa, modificando-o nos pontos em que pelo tempo e pelo local a isso obrigava a irmandade.

Em 1643 reformou-se o compromisso de Lisboa, e a Misericordia do Porto achou opportuno fazer então o seu compromisso, que foi confirmado por alvará de 17 de maio de 1646.

Como as disposições são, com poucas variantes, analogas ao compromisso de Lisboa, e d'esta parte tratámos no capitulo da Misericordia de Lisboa, deixâmos por agora a sua analyse.

Notaremos alguns pontos mais particulares d'esta irmandade.

No capitulo das *obrigações dos irmãos*, encontrâmos serem elles obrigados, em dia de S. Thiago, á tarde, a reunirem-se para elegerem os dez irmãos da junta.

A escolha d'este dia não será uma recordação da capella em que foi instituida a irmandade em 1499?

Em cada anno elegia um irmão tambem para servir de mordomo no hospital de Santo Ildefonso.

As misericordias foram os centros onde se reuniam os diversos hospitaes e albergarias.

No Porto havia os seguintes hospitaes e albergarias: de S. Alifon, de S. Domingos, de Roca Amador, do Espirito Santo, Salvador, Santa Clara, Cima de Villa, Gafana do Olival, S. Thiago, dos Lazaros, de Tanga Vaz, dos Ferreiros, do Caes e de Santa Catharina.

A encorporação d'estes estabelecimentos não se realisou desde logo, o que se comprova por uma provisão de 14 de setembro de 1519, em que se mandava aos administradores d'esses estabelecimentos, que dos sobejos das rendas que tivessem em deposito se dessem á camara 10$000 réis para a ajuda da creação dos engeitados.

Em 1646 já a Misericordia administrava todos ou quasi todos estes estabelecimentos, como se vê do seu compromisso.

«Visitarão o hospital de D. Lopo de Almeida, e os mais hospitaes e albergarias que esta casa administra e tem á sua conta.»

Em 1788, diz Ribeiro da Costa, já a irmandade administrava o real recolhimento das orphãs, a S. Lazaro, e oito hospitaes: o Real, chamado de Roca Amador, o dos Expostos, Presos, Entrevados, Entrevadas, Lazaros e Lazaras e o das Velhas.

Dos estabelecimentos actuaes existentes, e nos quaes estes estão comprehendidos, fallaremos mais adiante.

No seu compromisso havia a seguinte disposição, e que se encontra tambem no compromisso de Lisboa:

«*Proverão os presos ao domingo de pão, que lhes baste até quarta feira, dando a cada um 2 arrateis de vacca, e ás quartas feiras os tornarão a prover do pão, que baste até domingo, dando a cada um d'elles 1 arratel de vacca, e terão advertencia, que os que forem providos do hospital, como doentes, não terem a ração ordinaria, que se dá aos sãos.*»

A santa casa do Porto deliberou eximir-se do 1.º de julho de 1855 em diante a este encargo, que era antigo, e por assim dizer generico a estas instituições. Esta disposição estava modificada, pois fôra reduzida ao fornecimento de caldo e pão nos domingos e quartas feiras.

Para satisfazer a este encargo, D. Eugenia Roberta Simões deixára á Misericordia, para esmola aos presos da Relação, um rendimento que se calculava em 500$000 réis annuaes, assim como outro legado de 400 réis por semana, para cada um dos presos ecclesiasticos.

Uma portaria de 17 de julho de 1855 mandou revogar a decisão da mesa e definitorio, por não ter poderes para alterar o compromisso.

Antes mesmo de se ter procedido á reforma do seu compromisso, a maioria das suas disposições não podiam ser cumpridas, e as successivas mesas, no decorrer dos tempos, íam modificando e alterando.

Nos seus relatorios encontrâmos algumas notas que vamos citar.

Os membros da mesa e outros irmãos eram obrigados a pedir na semana santa pelas ruas da cidade para o Santo Sepulchro, e contribuiam de seu bolso para as despezas d'estes dias.

Esta disposição foi derogada em 1858.

No mesmo anno ou no antecedente a benemerita mesa reformou a tabella das dietas, pois que, como se diz no seu relatorio, o almoço dos doentes era *caldo de unto!*

As gerencias d'estes annos foram em extremo cuidadosas, procurando pôr em ordem os documentos d'aquelle grande estabelecimento, que naturalmente pelo largo periodo das guerras politicas se encontravam em menos regularidade.

«É incrivel, diz o relatorio de 1855–1856, escripto pelo provedor Lopes Branco, a perda de fóros e direitos dominicaes, que a santa casa tem soffrido com a falta de escripturação regular.»

Foram factos analogos dados com a Misericordia de Lisboa, que justificaram as medidas tomadas.

Foram ellas, porém, proficuas?

Diz o benemerito conde de Samodães:

«A Misericordia perdeu grande parte dos seus capitaes por tel-os confiado a administradores infelizes ou inhabeis.

«Vê-se privada de outros valores, de outros rendimentos, porque o tutor perpetuo, forçando-a a confiar-lhe os seus haveres, com promessas solemnes de nunca tocar nos seus juros, persiste em manter a tutela, mas declara-se, constrangido pelas circumstancias, em que não teve pequeno quinhão a imprevidencia e a prodigalidade, incapaz de ser leal ao promettido.»

Este facto demonstra como a tutela estranha póde ter consequencias mais graves do que a livre administração, que se uma vez póde ser menos cuidada, lá surge epocha em que todos os abusos se cortam.

Voltâmos de novo á historia antiga, servindo-nos das notas, principalmente fornecidas por Ribeiro da Costa. No seu tempo a Misericordia dotava uns annos por outros quarenta orphãs a 50$000 réis cada uma, outras a 80$000 réis, e muitas a 100$000 réis.

Soccorria todos os presos pobres que entravam para a cadeia da Relação. Curava e sustentava cada anno em todos os hospitaes da sua administração mais de dois mil enfermos. Enterrava pelo amor de Deus mais de quatrocentos pobres.

N'esta epocha tinha ainda a seu cargo os expostos, serviço que lhe estava incumbido desde epocha anterior a 1590, pois que d'este anno ha o alvará de 26 de março, mandando entregar á Misericordia 100 cruzados com este destino.

Outro alvará de 1592 manda entregar mais 100 cruzados, e o alvará de 1 de julho de 1604 ainda lhe consigna 150$000 réis.

Esta missão, porém, não era propriamente sua, o que se demonstra pelo pedido feito pelos padres Manuel Rodrigues Leitão e Balthazar Guedes, que em 1685 conseguiram da camara o estabelecimento da roda dos expostos á custa do concelho, ficando a cargo da administração da Misericordia, sendo este accordo confirmado no anno seguinte, continuando a camara a dar pelo cofre das sizas 500$000 réis.

Esta roda foi aberta em 6 de julho de 1686, sendo mordomos Bernardo Ferraz e Mello e Damazio da Maia.

A 23 de setembro de 1726 fez-se um contrato, elevando-se o subsidio a 1:400$000 réis.

Quando tratarmos do *hospicio dos expostos,* acrescentaremos outras notas relativas a este assumpto. Aqui fica apenas consignada a missão que á Misericordia do Porto coube n'este ramo.

A Misericordia do Porto teve largos annos depois um legado importante, foi o de D. Lopo de Almeida, que morreu em Madrid a 29 de janeiro de 1584, doando to-

Hospital de Santo Antonio

dos os seus bens á santa casa da Misericordia, com a obrigação annual de vestir cinco pobres, de vestidos completos, e de se lhes dar de jantar no dia do anniversario do seu fallecimento, e em honra e memoria das cinco chagas de Jesus Christo.

O primitivo hospital d'esta Misericordia foi instituido em 1646, com estatutos approvados por D. João IV, em 17 de maio, sendo denominado de Santo Antonio, mas conhecido geralmente n'aquella epocha pelo hospital de D. Lopo.

O actual e grandioso hospital de Santo Antonio foi fundado em 1770, sendo lançada a primeira pedra a 15 de julho d'este anno, sendo os doentes transferidos para o novo edificio em 19 de agosto de 1799.

No mais alto da porta do antigo hospital, lê-se:

Hic pariter devis pariter que medicamina pauper
Sumptibus et morbis quae mediantur habient.

O plano d'este grandioso edificio[1] era ter uma fórma quadrangular. As suas duas principaes fachadas, uma a éste e outra a oeste, teriam de comprimento 783 me-

---

[1] «É grandioso o aspecto externo do hospital de Santo Antonio da Misericordia do Porto. Ostenta a sumptuosidade de um palacio real dos mais imponentes.

... «Documento o mais authentico, e ao mesmo tempo o mais comprovativo, do orgulho insensato e leviana vaidade de quem planeou e executou tão dispendiosa e impropria construcção.

«A architectura monumental, que podesse conciliar-se com as condições interiores exigidas n'um hospital, ainda poderia admittir-se, quando essa obra tivesse de representar, n'esta parte, a vontade de um benemerito, que a mandasse levantar com dinheiro seu; mas uma construcção d'esta ordem, planeada e executada por administradores de fazenda alheia, não é muito que se qualifique de *escandalosa monstruosidade*. Era com o dinheiro dos pobres que os mesarios levantavam *para si* este monumento de orgulhosa vaidade, como se o patrimonio dos pobres fosse patrimonio dos

tros. Os lados de norte e sul, 179 metros, ficando com 706 metros de circumferencia.

No centro um vasto pateo, cercado de galerias, e no meio a igreja.

O hospital deveria ter andares, contendo 159 salas e salões, 142 enfermarias, 97 latrinas, 20:609 portas e janellas, 28 estatuas de 4 metros de alto cada uma, 176 columnas, 100 pyramides, 5:586 balaustres, 56 escadas principaes e 3:000 degraus.

Deve-se ao desembargador Antonio de Oliveira Lopes Branco o grande desenvolvimento que tomaram as obras do hospital, durante os cinco annos em que foi provedor da Misericordia.

Publicou um curioso regulamento para o hospital.

O actual compromisso por que se rege a irmandade da Misericordia do Porto foi approvado por alvará do governo civil, aos 22 de março de 1886.

Continúa sob a protecção da Santissima Mãe de Deus e denomina-se de Nossa Senhora da Misericordia.

---

mesarios, ou fosse patrimonio de todos os irmãos da Misericordia.» *(Relatorio por A. A. da Costa Simões,* Porto, 1883.)

Mendes Osorio, no seu livro *O hospital da santa casa da Misericordia do Porto,* publicado em 1868, faz tambem diversas considerações á fórma como eram gastos os rendimentos da santa casa :

«E se é necessario mais uma prova de que os donos da casa são os mesarios, olhe-se para o portico levantado no cemiterio.

«Os bemfeitores deixam esmolas para sustentar os doentes, e o dinheiro é desviado da applicação testamentaria e empregado em satisfazer phantasias dos mordomos.

«Muitas vezes tem a santa casa necessidade de levantar emprestimos, porque é pobre; e vê gastar-se o dinheiro em obras escusadas, obras de luxo e de ostentação. Se os irmãos da Misericordia querem ter um cemiterio para si, façam-o á sua custa, porque a santa casa, pobre e humilde como é, não póde sustentar a vaidade dos irmãos, nem estes podem desperdiçar em magnificos arcos de pedra o que a caridade legou para beneficiar os pobres.»

O seu fim é a pratica da virtude christã da caridade, tanto no culto divino como principalmente em actos de beneficencia[1].

Enumeram-se depois os estabelecimentos que administra, e que n'outro capitulo notâmos.

São condições essenciaes para ser irmão:

1.º Professar a religião catholica romana;

2.º Ter precedentes de bons costumes;

3.º Possuir bens de fortuna, profissão ou emprego que lhe garantam uma decente sustentação;

4.º Saber ler e escrever.

Os irmãos pagam a esmola de entrada de 5$000 réis.

Os direitos, alem dos que competem em todas as collectividades, são, em estado de pobreza, a sua admissão de preferencia nos recolhimentos da irmandade e hospitaes, tendo quartos particulares ou logar nas enfermarias especiaes de irmãos.

O governo da irmandade é confiado a uma mesa composta de quinze irmãos, aos quaes compete toda a administração da santa casa e seus estabelecimentos annexos.

Tem ainda um corpo consultivo denominado «definitorio», e composto de vinte irmãos, e que tambem funcciona como corpo deliberativo.

O primeiro funccionario da mesa denomina-se provedor.

---

[1] A santa casa da Misericordia do Porto possue os seguintes compromissos:

Uma copia em pergaminho do compromisso da Misericordia de Lisboa;

Compromisso de 1646, impresso em Lisboa na officina de Paulo Craesbeeck, o qual foi reimpresso em 1717 e 1800.

Compromisso de 1883, typ. de João Eduardo Alves;

Compromisso de 1896, typ. de Antonio José da Silva Teixeira.

A irmandade continúa a usar nos actos publicos da sua bandeira[1] denominada da Misericordia, e do emblema das suas armas; e os irmãos, da sua veste chamada balandrau.

Este compromisso, approvado em sessão da assembléa geral da irmandade da santa casa da Misericordia do Porto, em 11 de janeiro de 1886, contém 283 assignaturas dos irmãos da mesma santa casa.

Estabelece no artigo 47.º:

«Pelos actos individuaes e collectivos, cabe ao mesario ou definidor, que os praticar ou approvar, a responsabilidade de mandatario, em conformidade das regras do direito commum.»

É grande a responsabilidade dos que tomam sobre seus hombros tão pesada cruz. E o trabalho tambem não é menor. Tiremos dos seus relatorios algumas paginas.

Diz o illustre provedor conselheiro Wenceslau de Lima, referindo-se ás responsabilidades:

«A santa casa da Misericordia não é governada só pela mesa, como geralmente se suppõe. É governada pela mesa e definitorio.

«Á mesa cabe a administração geral da irmandade e a responsabilidade legal dos actos praticados. O definitorio tem, porém, funcções deliberativas que podem invalidar as resoluções da mesa. É uma responsabilidade polycephala legalmente irresponsavel e com largos direitos de veto.

---

[1] Esta Misèricordia possue um estandarte com dois retabulos pintados de assumptos religiosos; um representando o descimento da Cruz, o outro a imagem da Senhora da Misericordia. A bandeira é de filele de lã com as armas bordadas da Mlsericordia. O estandarte serve nos actos religiosos, festivos ou funebres, a bandeira, em dias commemorativos de festa ou lucto da irmandade tambem nacional.

O estandarte é do seculo XVIII, a bandeira de 1890.

«A mesa, responsavel perante a lei e perante a opinião, vive em regimen de menoridade perante o definitorio. Comprehende-se que o definitorio fosse junto da mesa um corpo consultivo e fiscal; de modo algum se percebem as funcções que actualmente lhe cabem...»

«Depois, ligar collectivamente a responsabilidade de todos os mesarios em actos praticados por cada um d'elles é absurdo sem nome. Dir-se-ha que se fiscalisam mutuamente. Mas essa fiscalisação é impossivel. Como ha de o mesario, que tiver a seu cargo a administração economica do hospital geral, por exemplo, ter tempo para andar a vasculhar nos actos dos seus collegas, a quem estão confiadas as innumeras administrações sob dependencia da santa casa?

«Se olhar regularmente pelo seu pelouro já não prestará minguado serviço, e não despenderá em beneficio da caridade pequena parte do seu tempo.

«Em paga do beneficio, acorrental-o ainda por cima ás responsabilidades alheias, é uma violencia que se não justifica.

«Ha uns poucos de annos que no hospital do Conde de Ferreira se escondeu para sempre um cerebro de onde tão barbara disposição expulsou o uso da rasão. Um homem novo, intelligente, activo e pundonoroso veiu servir gratuita e devotamente a Misericordia. Por essa occasião servia uma das mordomias um mesario que abusou do seu cargo, caso felizmente esporadico nos annaes da santa casa.

«Todos os mesarios eram *solidariamente* responsaveis.

«O infeliz albergado do Conde de Ferreira, ao ver como possivel retribuição das suas dedicadas fadigas a imminencia da condemnação, que lhe levava os haveres e quem sabe se os creditos — porque o publico não separa responsabilidades onde a lei as não distingue — enlouqueceu!»

São eloquentissimas estas palavras do digno provedor que, como se demonstra pelos periodos que abaixo

transcrevemos, vê-se a lucta que por vezes se póde estabelecer entre o definitorio e a mesa. Aquelle quasi creou um veto absoluto, entorpecendo por vezes a marcha regular e conscienciosa das mesas, sobre quem recáem todas as responsabilidades. Patenteiam estes factos a urgente necessidade de uma reforma, tornando mais suaves uns encargos que se tomam para utilidade de um estabelecimento tão notavel.

«É um dos graves defeitos das administrações centralistas, rasoirar tudo pela mesma medida, talhar tudo pelo mesmo molde. Será por acaso rasoavel que a Misericordia, que é um colosso, com uma administração difficil e complicadissima, se reja pela mesma disposição de qualquer pequena junta de parochia, com um orçamento de uns centos de mil réis? Pelas disposições actuaes, para se comprar 20 réis de lamparinas ha de esta despeza ser auctorisada em mesa, ordenado o pagamento em mandado triplicado, assignado pelo provedor e secretario, e ha de andar á cata do merceeiro para em triplicado vir assignar tambem os recibos.»

.....

N'estas circumstancias acceitar o encargo de administrador da santa casa não é uma obra de caridade, não é um acto de coragem — é um acto de loucura.

«É triste pensar-se ao entrar n'esta lide de caridade que, pelo mais leve descuido de um empregado, por uma assignatura mal collocada, por faltar alguma testemunha no acto da cobrança, finalmente por quaesquer pequenos defeitos de dezenas de milhar de documentos, se exponha o administrador correcto, que viera aqui para consagrar-se ao serviço dos pobres, e em vez d'isto consome o seu tempo em fiscalisar formalidades, e a final recebe a má visita de uma multa[1].»

---

[1] Conde de Samodães.

«E para ultima provação lá temos os cem olhos dos Panoptes, a quem se entregou a guarda de Io, e emquanto não vier o mensageiro celeste, que desempenha a sua terrivel missão, mascarado com as melodias da flauta magica, volumes colossaes de papelada têem de ser preparados para fugir a novos flagicios, e ai de quem administra este patrimonio se não tem braço assás robusto para passar horas todos os dias no aprazivel labor de escrever incessantemente o seu nome e fazel-o assignar convenientemente a quem os regulamentos burocraticos impõem essa obrigação — ante testemunhas idoneas — emprego novo, que é necessario crear, com bons benesses, para contraprovar assignaturas sem numero.»

A primeira parte do relatorio da santa casa da Misericordia do Porto, elaborado pelo illustre provedor Wenceslau de Sousa Pereira de Lima, apresentado em sessão de 10 de julho de 1865, trata da questão do estabelecimento de um laboratorio e tambem da organisação da enfermagem.

Estes assumptos de tão particular interesse para aquella instituição, e que deveriam ser tratados com serena amplitude, levantaram questões que deixaram paginas menos brilhantes nos annaes da Misericordia do Porto.

Foi sempre digno e alevantado o proceder do illustre provedor, que é um homem de sciencia e um espirito lucidissimo.

No seu relatorio, referindo-se a estes factos, fecha-os com este brilhantissimo periodo:

«A exposição ahi fica singelamente feita, sem acrimonia nem aggravo para ninguem, que a ninguem quero aggravar, dicto apenas o bastante para que me julguem, evitadas insistencias ou commentarios que possam originar questões de pessoas, mal collocadas n'um campo, que para nós deve ser sagrado, qual é o da Misericordia, campo que todos nós devemos arrotear com o nosso

labor, mas nunca esterilisar com as nossas luctas, calcando e inutilisando toda a semente de boas obras, que a caridade das almas bemfazejas continuamente lhe lança com mão generosa.»

Todos estes traços que ahi deixâmos expressam o que é a santa casa da Misericordia do Porto, e frisam bem o seu grande mechanismo, e os altissimos serviços prestados com a maior e mais acrisolada abnegação.

Dissemos ao começar a escrever a historia d'esta Misericordia que era a instituição mais importante do nosso paiz, vamos agora comproval-o, apresentando a nota da sua receita, e os valores que possue.

Depois descreveremos os estabelecimentos que administra, e assim ficará brilhantemente demonstrada a nossa asserção.

Todos esses valiosos capitaes são devidos a dadivas generosas, esmolas santificadas n'esse grande altar que se chama a Caridade.

Bem hajam todos esses benemeritos, que assim deixam os meios para allivio de muitas dores, estancando muitas lagrimas, distribuindo muitos confortos, abrindo um caminho suave ás creanças orphanadas, amparando os seres invalidos nos derradeiros dias de existencia.

Bem hajam!

Os seus nomes e os seus retratos ahi estão a perpetuar-lhes uma memoria santa.

Do homem apenas o que resta é a recordação amoravel. Mal d'aquelles que no grande livro da humanidade não deixam de si uma lembrança que signifique trabalho ou generosidade.

RECEITA E DESPEZA

1894-1895:

Santa casa da Misericordia do Porto (Misericordia, hospitaes de lazaros e lazaras, mudos e mudas, entre-

vados e entrevadas, velhas invalidas de Santa Clara, viuvas pobres de Nossa Senhora das Dores)[1].

Receita	171:208$882
Despeza	168:476$513
Saldo	2:732$369

Hospital de Santo Antonio:

Receita	114:133$624

Recolhimento dos orphãos de Nossa Senhora da Esperança:

Receita	11:443$462
Despeza	11:441$572
Saldo	1$890

Estabelecimento do Barão de Nova Cintra:

Receita	8:344$434
Despeza	8:343$295
Saldo	1$139

Hospital do Conde de Ferreira:

Receita	75:956$415
Despeza	75:580$263
Saldo	376$152

Instituto de surdos-mudos Araujo Porto:

Receita	53:440$535
Despeza	17:190$667
Saldo	36:440$535

[1] Legados e doações recebidas desde 1 de julho de 1894 até 30 de junho de 1895:

Em dinheiro, 10:194$591 réis; em varios titulos nominaes, réis 146:950$000.

Receita total ..... 434:527$352
Despeza ..... 395:165$934
Saldo ..... 39:361$418

Capitaes representados por titulos ou papeis de credito, existentes em 30 de junho de 1895:

Em moeda portugueza, 5.179:908$692 réis.
Em moeda brazileira, 1.273:320$000 réis.
Em moeda hespanhola, 117.982,60.
Em moeda franceza 754.750.
Em moeda ingleza, 74.377-16-11.

São eloquentes estes algarismos!
É rica, é poderosa esta instituição?
Não.

A caridade não tem horisonte limitado, é vasta como o infinito, e como infinita a obra de Deus.

Mas, para mais brilhantemente responder á pergunta que formulámos, vamos transcrever os seguintes e formosos trechos. Acham-se todos esses pensamentos n'este livro, escripto sem pretensões, e apenas inspirado n'um pensamento de amor e de justa homenagem aos que trabalham, aos bons e aos uteis.

«É muito rica a santa casa? Pergunta mil vezes ouvida de quem intervem na sua administração, e a que importa claramente responder. A santa casa possue avultados haveres; mas é pobre, porque é uma casa de pobres. Não é rico quem tem de occorrer a obrigações superiores ás suas posses. Ora a santa casa tem necessidades bem superiores aos seus capitaes, porque são suas as precisões de todos os desgraçados.

«Durante os seculos de sua existencia têem-lhe crescido enormemente os haveres. Enriquece? Não. Alarga a esphera da sua acção, torna-se mais vasto o arido campo da miseria que suavisa com o orvalho de uma esmola.»

«E a miseria, diz o illustre conde de Samodães, não é um abysmo que nada póde encher, pelo contrario nada mais facil do que fazel-o desapparecer, se conspiram para esse fim as dedicações dos que podem trabalhar. Faça cada qual o seu dever, consulte a sua consciencia e abafe com mão vigorosa as paixões ruins, e o problema estará resolvido. Que santo pensamento o de consolar os afflictos, o de servir a patria soccorrendo os desventurados, que n'ella soffrem as grandes tristezas da miseria!»

A santa casa da misericordia do Porto administra actualmente os seguintes estabelecimentos:

1.º Hospital geral de Santo Antonio;
2.º Recolhimento de orphãos de Nossa Senhora da Esperança;
3.º Estabelecimento humanitario do Barão de Nova Cintra;
4.º Hospital de lazaros;
5.º Hospital de lazaras;
6.º Hospital de entrevados;
7.º Hospital de entrevadas;
8.º Recolhimento de viuvas pobres de Nossa Senhora das Dores;
9.º Recolhimento de velhas invalidas;
10.º Hospital de alienados do Conde de Ferreira;
11.º Instituto dos surdos-mudos.

Hospital geral de Santo Antonio

O hospital de Santo Antonio é a synthese das obras de misericordia, é o principal estabelecimento da santa casa, é o fundamento da instituição, a sua rasão de ser.

Doentes entrados (1893–1894) 7:993

Doentes externos:

Consultas	33:973
Banco	39:325
	73:325

O augmento de mulheres foi de 12:607.

«Tão espantoso augmento na concorrencia de mulheres ao banco foi devido a estar á frente d'este serviço uma senhora.»

		Fallecidos
Enfermarias	geraes	356
»	homœpathica	41
»	de parturientes	13
»	D. Emilia Cabral	31
»	Cunha Lima	47
»	variolosos	24
»	da cadeia	6
		518

Fallecidos nas primeiras vinte e quatro horas, 47.

Fallecidos nas primeiras quarenta e oito horas, 18.

A percentagem da mortalidade foi de 6,05 tirada sobre o numero de doentes existentes em 1 de julho de 1893 e todos os entrados durante o anno economico, e de 5,50 abatidos os fallecidos dentro das primeiras vinte e quatro horas.

Toleradas, 645.

1893-1894:

Despeza, 96:070$801 — 5:013$764 = 91:057$037 réis.

Ordenados, 28:173$709 réis.

Material e sua despeza, 62:883$328 réis.

Trabalho avulso feito na secretaria, 11$380 réis.

Recolhimento de orphãos de Nossa Senhora da Esperança

Tem por fim principal: recolher, alimentar e educar, desde a idade de nove annos até á de vinte e um, o numero de orphãos pobres, que a capacidade da casa e as forças do seu rendimento permittirem. Alem d'isto, tem por fim da sua instituição mais os seguintes:

1.º Recolher, educar e alimentar:

a) Desde a idade de nove annos até casarem ou fallecerem, duas orphãs pobres, segundo o legado de Manuel Carneiro de Araujo;

b) Desde a idade de nove annos até á de vinte e cinco, duas orphãs pobres, segundo o legado do reverendo José Joaquim Teixeira da Rocha;

c) Duas orphãs de pae e mãe, pobres e filhas de ourives, d'esta cidade, desde a idade de nove annos até á de vinte e um, segundo o legado de D. Maria Seabra de Moura Soeiro;

d) As orphãs pobres, segundo legados que de futuro forem deixados ao recolhimento, e que sejam acceitos pela administração da santa casa da Misericordia.

2.º Como fim secundario, serve de collegio de educação para meninas pensionistas.

Artigo 2.º A administração e direcção do recolhimento e suas dependencias pertencem á mesa da irmandade de Nossa Senhora da Misericordia do Porto, que exerce essas funcções por si, por um mesario seu delegado (artigos 34.º, § unico, e 39.º e seu paragrapho do compromisso) e por empregados de sua nomeação (artigo 43.º do mesmo compromisso).

§ unico. Os fundos, receitas e despezas d'este estabelecimento continuam a ser completamente distinctos do fundo da santa casa e sua administração.

Artigo 7.º Em harmonia com o disposto no artigo 1.º, só podem dar entrada no recolhimento:

1.º As orphãs que forem admittidas por despacho de mesa, em numero fixado por ella, conforme os recursos

de que possa dispor-se. Este numero é fixado actualmente em 32.

2.º As duas orphãs que pertencem ao legado do bemfeitor Manuel Carneiro de Araujo, nos termos do artigo 8.º

3.º As duas orphãs que pertencem ao legado do bemfeitor reverendo José Joaquim Teixeira da Rocha, conforme o disposto no artigo 9.º

4.º As duas orphãs do legado da bemfeitora D. Maria Seabra de Moura Soeiro, intitulado «Legado benefico de Seabra» conforme o disposto no artigo 10.º

Artigo 8.º As orphãs do legado de Manuel Carneiro de Araujo podem permanecer no recolhimento emquanto quizerem e se conservarem solteiras. No caso de se casarem, têem direito a receber 200$000 réis para dote, deixando vago o logar, o qual não será preenchido sem que decorra um anno.

§ 1.º Para esta classe serão preferidas orphãs que provenham do sangue do instituidor, se o requererem dentro de trinta dias depois da vacatura, não tendo mais de vinte e um annos.

§ 2.º Não se verificando este caso, póde a mesa preencher o logar com alguma orphã, existente no recolhimento, que pelo seu bom comportamento e applicação, e por ser mais desamparada, se mostre merecedora d'esta collocação.

Artigo 9.º As orphãs do legado do reverendo José Joaquim Teixeira da Rocha têem direito a conservar-se no recolhimento até completarem vinte e cinco annos, e quando saírem receberão 25$000 réis, a titulo de subsidio para arranjos de casa. Para o preenchimento d'estes logares observar-se-ha o seguinte:

1.º Terão preferencia as filhas de irmãos da santa casa, que, tendo sido commerciantes, fallissem em boa fé.

2.º Se, depois de publicados annuncios nos jornaes, declarando a vaga, não apparecer quem esteja n'estas

circumstancias, póde a mesa conservar no recolhimento alguma orphã existente n'elle, que, pelo seu comportamento e applicação, e por ser mais desamparada, se mostre merecedora d'este beneficio.

Artigo 10.º As orphãs do «Legado benefico de Seabra» serão as que não tiverem pae nem mãe, filhas de ourives d'esta cidade, e escolhidas pela associação benefica dos ourives do Porto.

As orphãs são obrigadas por uma só vez ao pagamento de 50$000 réis para despezas da installação e enxoval.

Alem das orphãs, ha tambem doze logares de supranumerarias, pagando a annuidade de 72$000 réis.

As orphãs não são obrigadas a levar para o recolhimento outra roupa alem da que trouxerem vestida.

A casa fornece-lhes enxoval, que fica sendo propriedade das orphãs.

O recolhimento recebe alumnas pensionistas mediante annuidades de 120$000 réis até á idade de doze annos, e de 160$000 réis d'esta idade para cima.

As refeições são: almoço, ás oito horas; jantar, á uma hora; merenda, ás cinco horas e meia, e ceia, ás nove da noite. O almoço consta de chá ou café, com pão de trigo e manteiga. O jantar consta de sopa, cozido de vacca, carne de porco, arroz e prato de meio; peixe fresco, salgado ou secco, acompanhado de batatas ou hervas e arroz, nos dias de abstinencia; pão de trigo e de milho, 15 centilitros de vinho e sobremesa de fructa sasonada ou secca, ou de outro artigo conveniente. A merenda constará da mesma especie de sobremesa, com pão. A ceia constará de um prato de carne ou peixe, seguida a mesma differença de dias, e de chá com pão de trigo e manteiga ou biscoitos.

Artigo 35.º As orphãs, dentro do recolhimento, não poderão usar senão do uniforme estabelecido, e vem a a ser: um vestido inteiro de baeta azul no inverno, e de fazenda de algodão, no verão; isto sem enfeites alguns.

Artigo 38.º O ensino constará de instrucção primaria elementar e complementar; traducção e conversação franceza e ingleza; historia e geographia; artes femininas de fazer meia, coser, tomar medidas, tirar moldes, talhar, brunir, engommar, cozinhar, fazer flores artificiaes, bordar, etc. E as prendas de piano, canto e desenho de ornato e figura.

Artigo 45.º Para crear nas orphãs habitos de trabalho e economia, existe no recolhimento uma caixa de economias, em que entrarão 5o por cento do preço dos trabalhos que ellas executarem com destino aos outros estabelecimentos, administrados pela irmandade, os quaes darão preferencia a este recolhimento para a obra, que n'elle possa fazer-se, pagando-se esse trabalho pelo preço que custaria em qualquer outra parte.

§ unico. D'este preço separar-se-hão 25 por cento para serem distribuidos pelas mestras de costura do recolhimento, 25 por cento para se distribuirem igualmente por todas as orphãs e 5o por cento para a caixa de auxilios de que trata o artigo seguinte.

Artigo 46.º Para beneficiar as orphãs, quando saírem do recolhimento, por ter expirado o tempo de sua permanencia ahi, existe uma caixa, denominada de auxilios, cujo fundo é o seguinte:

1.º Os 5o por cento do trabalho, feito e pago, acima mencionado;

2.º As esmolas ou doações que os bemfeitores quizerem fazer, expressamente para este fim;

3.º As esmolas lançadas na caixinha, collocada no atrio do recolhimento;

4.º Quaesquer quantias que pela mesa sejam applicadas a este destino.

§ 1.º A mesa da irmandade arrecadará no seu cofre este fundo, abonando o juro de 5 por cento ao anno.

Este paragrapho foi pelo governador civil do Porto, modificado, determinando que o fundo de que trata o artigo 46.º será arrecadado na caixa economica portu-

gueza, por ser illegal o meio adoptado, visto o deposito com vencimento de juro feito no cofre da irmandade constituir um emprestimo indeterminado.

Com este rigor de legalidade as prejudicadas foram as orphãs, pois que o cofre da Misericordia abonava no seu regulamento 5 por cento e a caixa economica 3,6.

O emprestimo não se póde considerar indeterminado, pois que o rendimento, como estatue o § 2.º do mesmo artigo 46.º, será dividido igualmente por todas as orphãs que saírem do recolhimento dentro de um anno.

Este regulamento foi approvado em sessões de mesa da santa casa da Misericordia do Porto, de 16 e 28 de novembro de 1893, e de 5 e 14 de junho de 1894; e approvado em sessões do definitorio de 22 e 26 de junho de 1894.

Foi approvado por alvará do governo civil do Porto, de 27 de agosto de 1894. Publicado em 1894. Porto, typographia do *Commercio do Porto*.

Foi fundado este recolhimento em 1724 segundo uns, e em 1722 pelo padre Manuel dos Passos Castro, como vimos citado em escriptores.

Sobre a porta do edificio lê-se a seguinte inscripção:

EXCEPUINT ORBES, ET ALUNT HAEC CLAUSTRA
ONELLAS
QUAEQUE MINOR SUBIT HAEB LIMONA, MAIOR
ABIT

Em 1889 o sr. Jacome Fernandes Alves Macedo deu o donativo de 100$000 réis, destinado a custear as despezas com a leccionação de algumas meninas que pretendessem fazer exame de habilitação para o magisterio elementar.

D. Thereza de Jesus Gomes de Oliveira e seu marido Miguel Joaquim Gomes Pinto estabeleceram um premio annual para a mesma orphã que pelo seu comportamento e applicação se tornasse digna d'elle, e ainda uma medalha com os retratos dos doadores.

Suas Magestades D. Carlos e D. Amelia visitaram este recolhimento em 4 de março de 1894.

É um estabelecimento utilissimo; resume-o n'estas elegantes phrases o sr. conde de Samodães:

«Os predicados de caracter, a persistencia e afan no trabalho, a applicação da intelligencia ao engrandecimento educativo — são joias de tal quilate n'uma menina, que não ha adorno capaz de a tornar mais deslumbrante na sociedade.

«Aquella que brilha pelo que é e pelo que vale, tem um esplendor que os annos não apagam e que a humanidade não contesta.

«Por isso, nada mais grato do que conferir uma publica recompensa a tão apreciaveis dons, esperando que o premio de hoje, em vez de ser motivo para vãos desvanecimentos, sirva para animar á conquista de novos premios pelo estudo, pela applicação, pelo comportamento, emfim, pelo cumprimento pleno dos deveres que incumbem a uma menina.

«Porto e santa casa da Misericordia, 10 de junho de 1894.»

Estabelecimento humanitario do Barão de Nova Cintra

O estabelecimento do Barão de Nova Cintra[1], assim denominado pelo seu benemerito instituidor, que o fundou na rua do China, e o dotou e legou á irmandade

---

[1] *Regulamento do estabelecimento humanitario do Barão de Nova Cintra*, Porto, 1885.

Este estabelecimento foi fundado n'uma travessa que vae da rua do Heroismo á quinta do China, logar a que a camara municipal em 1877 deu o nome de travessa do Barão de Nova Cintra.

O benemerito barão de Nova Cintra, José Joaquim Leite Guimarães, nasceu na freguezia de S. João de Fontella, proximo de

de Nossa Senhora da Misericordia do Porto, é, conforme o artigo 2.º do compromisso, um dos estabelecimentos pertencentes a essa irmandade, que o acceitou sob as condições exaradas no respectivo termo de 25 de maio de 1871. Tem por fim dar a adolescentes desvalidos da fortuna, entre a idade de sete e a de quatorze annos, alem de albergue e alimentos, educação e ensino, que os habilite para entre quatorze e quinze annos de idade, acharem arrumação conveniente e serem uteis a si e á sociedade.

A administração e direcção d'este estabelecimento e suas dependencias pertencem ás mesas da dita irmandade, que as exerce por si e por um mesario seu delegado.

O numero de asylados é fixado actualmente em cincoenta do sexo masculino e trinta do feminino; mas realisado que seja o projectado augmento do edificio o seu numero será de cem asylados de cada sexo.

São unicamente admissiveis n'este estabelecimento, adolescentes pobres, que não tenham menos nem mais de nove annos de idade, nem padeçam molestia contagiosa, cegueira, surdo-mudez ou outra molestia, que os impossibilitem de seguirem nas condições geraes a instrucção e ensino que se ministram no estabelecimento.

Regulam-se tambem de uma fórma precisa e clara os titulos de preferencia para admissão no asylo.

Na educação e ensino de todos os asylados, deve ter-se principalmente em vista crear-lhes habitos de trabalho, limpeza, economia e honestidade; desvial-os de

---

Guimarães, a 18 de julho de 1808. Foi negociante no Brazil, e depois capitalista na cidade do Porto.

Pelos philantropicos serviços prestados foi feito barão em 8 de abril de 1862, e visconde em 11 de dezembro de 1866, titulo, porém, que não acceitou.

Era descendente do barão da Gloria, Antonio José Leite Guimarães.

necessidades facticias a que elles de futuro não possam satisfazer; e habilital-os para que, entre os quatorze e os quinze annos de idade, encontrem prompta arrumação, em que possam honradamente sustentar-se pelo seu trabalho.

O ensino do estabelecimento para o sexo masculino constará de materias comprehendidas por lei na instrucção primaria obrigatoria para esse sexo; e tambem do aprendizado de algumas das artes manuaes de alfaiate, sapateiro, funileiro ou outras que reunam estas condições:

1.º Não exigirem forças superiores á idade de dez annos, nem o uso de ferramentas ou machinas custosas;

2.º Serem de obras de consumo geral, de modo a abrirem aos asylados prompta arrumação como artistas d'essas obras; e melhor será se taes obras tiverem consumo n'este estabelecimento e nos mais da santa casa.

Para o sexo feminino, alem do ensino primario comprehendendo os trabalhos de agulha, será ministrado o ensino das artes de cozinha, engommar, brunir, tomar medidas, tirar moldes, talhar, etc.

Para crear nos asylados de ambos os sexos habitos de trabalho e economia, formar-se-ha para elles uma caixa de economias, em que entrarão 80 por cento do feitio dos trabalhos executados por elles, ou seja para os outros estabelecimentos da santa casa ou por encommenda. Os restantes 20 por cento são metade para o estabelecimento e metade para a santa casa.

Sexo masculino	61
Sexo feminino	41
	102

Tres officinas: sapateiro, alfaiate e carpinteiro.

Sapateiro:

Receita	875$380
Despeza.....	598$132
A menos.....	277$248

Alfaiate:	
Receita	637$944
Despeza	485$295
A menos	152$649
Carpinteiro:	
Receita	221$880
Despeza	138$400
A menos	83$480
Na cerca:	
Receita	599$780
Despeza	291$060
A menos	308$720

Sapateiros, 27; alfaiates, 11; carpinteiros, 4.

O alumno Nicolau Pereira Pavão, depois de frequentar e provar o segundo anno da escola normal, foi para París fazer o curso de professorado para os surdos-mudos, a expensas do instituto, onde virá a ser professor.

Hospitaes de lazaros e lazaras

São dois estabelecimentos tambem subordinados á administração da santa casa.

Tem por fim dar albergue, alimento e curativo gratuito a pobres affectados por ulceras chronicas incuraveis[1].

Provisoriamente ha mais, em cada um d'estes hospitaes, quatro logares de surdos-mudos, em cumprimento

---

[1] Regulamento. Porto, 1885.

dos legados dos bemfeitores Custodio Gonçalves Ledo e Balthazar José Martins.

O numero de enfermos é fixado em vinte e quatro lazaros e vinte e seis lazaras.

O documento mais antigo, que se encontra com referencia a estes estabelecimentos, é uma justificação de determinadas religiosas, enviadas a Joanna Serrão pela rainha da Bohemia.

Joanna Serrão era mulher de João Domingos, cavallariço dos infantes de Castella, e que mandou edificar a capella.

Referindo-se a estes hospitaes, diz em seu relatorio de 1893–1894 o benemerito conde de Samodães:

«Estes hospitaes estão estabelecidos no andar terreo da casa da rua das Fontainhas. Não é possivel alojamento peior; seria mau para pessoas validas; deploravel para enfermos.»

A percentagem na mortalidade foi de 16,6 por cento.

Depois de largas considerações sobre o estado d'aquelle edificio, traceja a fórma para conjurar este mal, que é urgente destruir, precisando entretanto meios a santa casa, para construir um novo edificio.

A ração diaria a asylados e empregados importou em 105 réis diarios.

Em 30 de junho de 1894:

Lazaros	30
Lazaras	29

Hospitaes de entrevados e entrevadas

O hospital de entrevados, sito na rua de Cima de Villa, e o hospital de entrevadas, sito na rua das Fontainhas, são dois dos estabelecimentos pertencentes á

irmandade de Nossa Senhora da Misericordia e tem por fim albergar, tratar e subsidiar a alimentação dos pobres, que permanentemente estejam impossibilitados ou muito tolhidos para os movimentos da locomoção.

É fixado o numero de vinte e sete para os entrevados, e de oitenta e seis para as entrevadas [1].

É de 1498, diz Pinho Leal, o alvará de el-rei D. Manuel incumbindo a santa casa da administração do hospital das entrevadas.

Sendo a irmandade da Misericordia fundada em 1499, é manifesto que ha erro de data ou da irmandade, que seria talvez a de Nossa Senhora da Piedade, que já existia.

A primeira pedra para o lançamento d'esta obra — hospital dos entrevados, foi a 25 de setembro de 1639.

Mortalidade:

Entrevados	7,8	por cento
Entrevadas	12,4	» »

Subsidio da santa casa:

Entrevados — 2:000	mensaes	24$000
	esmolas	5$800
Entrevadas — 2:000		3$600

Recolhimento de velhos invalidos de Santa Clara e de viuvas pobres de Nossa Senhora das Dores

O recolhimento de velhas invalidas de Santa Clara, outr'ora chamado da Cordoaria e depois do Camarão,

[1] Regulamento, approvado em sessão do definitorio, a 10 de junho de 1885, sendo provedor o conde de Samodães. Porto, typ. de Silva Teixeira, 1886.

e o recolhimento de viuvas pobres de Nossa Senhora das Dores, são estabelecimentos pertencentes á irmandade de Nossa Senhora da Misericordia do Porto, e por estarem hoje na mesma casa na rua das Fontainhas e sob a mesma direcção geral[1].

O primeiro d'esses recolhimentos tem por fim albergar e subsidiar a alimentação de velhas pobres e desamparadas e invalidas; e o segundo, o de exercer igual caridade com viuvas pobres e desamparadas.

O numero de velhas invalidas de Santa Clara é fixado em quarenta; o de Nossa Senhora das Dores, de dezeseis.

O recolhimento de Nossa Senhora das Dores foi fundado em virtude do testamento com que falleceu Francisco Antonio Rebelhei e sua mulher Ignacia Maria, documento que foi aberto em 12 de maio de 1819.

Em 1807 os testadores, com capital seu e esmolas adquiridas, tinham instituido na villa, então chamada das Oliveiras, um recolhimento para viuvas velhas desamparadas. Organisaram um dormitorio com dezeseis camas, um refeitorio e uma capella denominada de Nossa Senhora das Dores.

Os instituidores deixaram-o sob a administração da Misericordia, e não querendo esta assumir tal encargo ás ordens terceiras.

Em 1843 o recolhimento foi desannexado da Misericordia, mas por alvará do governador civil de 14 de outubro de 1867 voltou novamente á administração da santa casa.

Hoje está este estabelecimento nas Fontainhas.

O antigo edificio era ao fundo do largo do Camarão.

Ha, pois, grandes reformas a fazer.

---

[1] Regulamento, approvado em sessão do definitorio, de 10 de junho de 1885, sendo provedor o conde de Samodães. Porto, typ. de Silva Teixeira, 1886.

Edificio modesto, mas espaçoso e bem situado para toda a população.

As dimensões deverão ser: para quarenta lazaros, quarenta lazaras, cincoenta velhos, cem entrevadas, cincoenta velhas, trinta viuvas, vinte cegos, vinte cegas: — trezentos e cincoenta asylados[1].

Alimentação para todos em dois refeitorios, para a separação de sexos.

Trabalho compativel com as forças de cada um, para seu vestuario.

Este vasto estabelecimento de decrepitos e invalidos deveria ser dirigido por pessoas dotadas da mais alevantada caridade, que considerassem este ingrato serviço como meio de santificação. Só as religiosas são capazes d'isto.

Não se apavorem os liberalões. Quem entrar n'este vastissimo asylo não virá fazer propaganda. O seu futuro é o cemiterio. (Conde de Samodães.)

Recolhimento das velhas da Cordoaria

O documento mais antigo que existe d'este estabelecimento é de 20 de agosto de 1488.

Consta que foi primeiramente situado na rua dos Mercadores, mudando-se em 1790 para um barracão de madeira na extremidade occidental do hospital da Misericordia, a qual tem a sua administração por alvará de 18 de maio de 1521.

Em 1855 foram transferidas para o novo edificio da rua das Fontainhas.

---

[1] Regulamento; o Off. typ. do hospital do Conde de Ferreira 1891.—Regulamento especial da despensa e cozinha, 1893.

Velhos invalidos..... 40
Viuvas pobres..... 16

O subsidio mensal é tambem de 2$000 réis.

«A visita da velhice só poupa os que morrem na juventude!

«No recolhimento das velhas e viuvas, parte do dia se passa na oração. É excellente, porém o trabalho tambem é uma prece.»

Hospital de alienados do Conde de Ferreira

Tem a data de 30 de setembro de 1891 o decreto que approvou o novo e actual regulamento d'este hospital, sob a administração da santa casa da Misericordia.

É destinado, em harmonia com as disposições testamentarias do seu benemerito fundador, a hospital de alienados de ambos os sexos, maiores ou menores, nacionaes e estrangeiros, indigentes e pensionistas.

Alem do capital legado pelo conde de Ferreira, juntou-se mais o de 16:000$000 réis doado para tratamento de alienados por outro bemfeitor Antonio de Sousa Lobo.

N'este regulamento, que é habilmente tracejado, encontram-se disposições muito salutares com referencia a premiar os bons serviços de todos os empregados, o que é deveras um bom incentivo para o util funccionamento d'este instituto.

O benemerito conde de Ferreira, nasceu no logar de Villa Meã, suburbios da cidade do Porto, a 4 de outubro de 1782.

Era filho de paes humildes, cujos nomes nem vem citados na resenha das familias titulares e grandes de Portugal, no artigo que se refere a este titular.

Dedicando-se á vida commercial, tanto na America como na Africa, conseguiu uma avultada fortuna, á qual, conquistada pelo trabalho, soube depois dar-lhe um glorioso remate.

Em vida alcançou titulos de nobreza e distincções que satisfazem o homem que se eleva sómente por si, mas a sua maior gloria, o seu mais alevantado brazão, não foi a corôa de conde, nem os arminhos do pariato, nem as veneras que resplandeciam em sua farda, mas antes o hospital para os desgraçados presos nas trevas da loucura, e nas escolas espalhadas por todo o paiz, pequenos templos onde se derrama a luz da instrucção.

Foi feito conde de Ferreira por decreto de 6 de agosto de 1850, par do reino em 3 de maio de 1842; fidalgo cavalleiro da casa real, gran-cruz da ordem americana de Izabel a Catholica, commendador da ordem de Christo, carta de conselho, etc.

Estes foram os titulos que lhe deu a munificencia regia, mas o de benemerito esse foram os corações agradecidos, e a grande fileira dos bons, que ao passarem estes diplomas, dispensam os decretos e alvarás.

Morreu Joaquim Ferreira dos Santos, na sua casa de Bomfim a 24 de março de 1866.

Entre diversos legados deixou 144:000$000 réis para construcção de casas para escolas, a 1:200$000 réis cada uma; 20:000$000 réis para uma enfermaria no hospital da Misericordia para serem tratados vinte doentes pelo systema homoepathico, e ainda um consultorio d'este mesmo systema.

Mais 20:000$000 réis á Misericordia com obrigação de vestir vinte e quatro pobres no anniversario do seu fallecimento.

A cada um dos hospitaes do Terço, Trindade, Carmo e S. Francisco, 10:000$000 réis.

Outros 10:000$000 réis á Misericordia do Rio de Janeiro, com o encargo de vestir doze pobres tambem no anniversario do seu passamento.

Aos meninos e meninas desamparadas, raparigas abandonadas, creche, irmandade dos clerigos da Lapa, casa de correcção, casa de detenção, recolhimento dos velhos, recolhimento dos orphãos, e a cincoenta meninas honestas e virtuosas que tenham tratado seus paes com respeito e amor filial, como dote, 500$000 réis a cada uma d'estas corporações e pessoas.

O remanescente d'esta grande fortuna, que excederia a 600:000$000 réis, foi destinado para á fundação de um hospital de alienados.

O edificio d'este hospital foi construido sob a direcção de uma testamentaria, que deixou de si triste memoria.

O risco architectonico foi mau, mas pessima a construcção. Causa lastima ver tanto dinheiro malbaratado, tudo devido a uma lamentavel direcção e inspecção. (Conde Samodães.)

Receita 77:081$735 — 637$862 réis.
Despeza idem. — 1:405$811 réis.
Officina — receita 587$276 réis, typographia.
Dita — despeza dita — 87$631 réis saldo.
Officina de vassouras — receita 894$078 — 231$540 réis saldo.
Officina de sapateiro — receita 286$510 — 29$502 réis saldo.
Em 1893-1894, doentes 170.

Instituto de surdos-mudos Araujo Porto

Estabelecimento pertencente á irmandade de Nossa Senhora da Misericordia do Porto e por ella fundado com o legado do benemerito José Rodrigues de Araujo Porto.

Alem do fundo legado por este bemfeitor, constituirá a sua dotação o capital que foi encorporado no instituto, por deliberação da assembléa geral e pertenceu á associação protectora dos surdos-mudos, hoje extincta, e bem assim qualquer outra herança, legado ou donativo que lhe advenha por titulo legitimo.

Os fins d'este instituto são[1]:

Recolher, alimentar e educar surdos-mudos desde a idade de seis annos até dezoito, que estejam em estado de pobreza;

Recolher, alimentar e educar surdas-mudas nas mesmas circumstancias.

Educar surdos-mudos e surdas-mudas, que sejam pobres e frequentem o instituto como externos, dando-lhes apenas uma refeição por dia.

Subsidiariamente servir de collegio de educação para surdos-mudos e surdas-mudas pensionistas, quer com internato, quer sem elle.

O ensino consiste em tudo quanto constitue o curso de instrucção primaria e na habilitação para um officio, conforme a capacidade dos alumnos.

Foi o sr. conde de Samodães quem no estrangeiro procurou professor, para este estabelecimento.

DISCURSO DOS PROVEDORES

Segundo o disposto no artigo 174.º do regulamento da mesa e definitorio, em todos os annos celebra-se uma sessão solemne, na qual cada provedor tem o dever de recitar um discurso, em que relate os actos de benemerencia praticados durante o anno para com a santa casa da Misericordia.

---

1 Regulamento approvado pelo alvará do governador civil do Porto, aos 26 de maio de 1893.

Programmas do ensino. Typ. do hospital dos alienados, 1894.

Quatro têem sido as sessões realisadas, e em que se ha cumprido tão sympathica disposição:

1.ª Em 5 de julho de 1891, sendo provedor Julio Lourenço Pinto;

2.ª Em 10 de junho de 1892;

3.ª Em 30 de julho de 1893;

4.ª Em 29 de julho de 1894.

D'estas tres ultimas sessões os discursos são do illustre provedor conde de Samodães.

Estes opusculos são uns ramos de flores, uns traços luminosos da historia da santa casa da Misericordia do Porto, onde em paginas formosas ficam gravados os nomes dos benemeritos, impondo-os á gratidão dos vindouros.

São tracejados estes trabalhos com tão raros primores de estylo, que se tornaria difficil fazer extractos; os nossos desejos seriam transcrever todas essas rendilhadas paginas.

N'este archivo precioso vão ficando as notas biographicas de todos os nomes illustres nos annaes da caridade.

Quantos benemeritos não ficam para sempre ignorados, porque não houve um investigador que fosse arrancar ás sombras do passado a acção fecunda dos trabalhadores, cujos nomes se perdem como se extingue a luz da qual nos vamos distanciando?

Estas publicações são de um grande interesse e de uma grande justiça; são um exemplo e uma lição.

Na provedoria de 1854–1855 já se tinha creado um *Livro de honra* para serem escriptos os nomes dos bemfeitores da santa casa, e para aquelles que legassem para cima de 20:000$000 réis, que se levantassem os seus bustos na galeria da frente principal do hospital.

Seria facto para reprovar esta compra de immortalidade, se ella não se reflectisse no bem estar dos desgraçados.

El-rei D. Pedro V, o *bem-amado*, visitando n'essa epocha a santa casa foi eleito provedor perpetuo.

A galeria onde estão os retratos dos bemfeitores impõe-nos um sentimento de gratidão para com essas almas generosas, que tão nobremente cumpriram a sua missão.

Diz a este respeito o sr. conde de Samodães n'um dos seus bellos discursos:

«Estamos em uma vasta necropole, mas engrinaldada de corôas que se não esfolham, de virentes louros, que sempre estão frescos como no dia da victoria.

«O batalhão sagrado d'esses heroes, que o mundo não chegou a divisar, desfila agora incessantemente diante dos olhos dos que admiram a obra que elles fizeram.»

Em 1840 a mesa da santa casa mandou tirar á sua custa o retrato do irmão José Antonio dos Santos, collocando-o á entrada da uma enfermaria.

Aquelle singelo homem por espaço de trinta annos exerceu gratuitamente o logar de enfermeiro com o maior desvelo e caridade.

De sua casa trazia muitas vezes os caldos e os doces para dar aos doentes.

Era tão modesto, que muita gente até lhe ignorava o nome. A mesa da Misericordia quiz-lhe recompensar os seus benemeritos serviços, e conseguindo um retrato seu collocou-o á entrada da enfermaria, onde tinha mais persistencia.

Esta grande alma, porém, em vez de satisfação pela paga do trabalho prestado, sentiu no seu espirito um lanceamento profundo, e não mais voltou ao hospital da Misericordia.

Este facto, que parece extraordinario, envolve um grande mysterio talvez, que não poderia ser relatado n'estas paginas.

A vida d'aquelle homem era um romance dos mais dramaticos. Será ainda escripto e então saber-se-ha quem era José Antonio dos Santos.

Nas dadivas feitas á santa casa encontra-se, por vezes, não só o sentimento da caridade, mas ainda uma saudade, plantada n'este jardim de beneficencia, como a mais perduravel memoria, que o tempo não gasta, porque fica gravada n'um marmore, que é eterno, o coração dos bons, o refugio das almas afflictas.

Em 11 de fevereiro de 1885 foi inaugurada uma enfermaria denominada D. Emilia Cabral Pereira Cardoso, para dezeseis turberculosos do sexo feminino.

Representa esta enfermaria uma pagina de lagrimas, uma vivissima saudade.

Uns paes extremosos viram voar de seus braços amantissimos uma filha estremecida, na quadra mais gentil e florente.

A tuberculose roubára-lhes o anjo que era o riso e encanto do seu lar.

Recordaram-se então d'aquelles seres victimas da mesma enfermidade e a quem faltam os recursos para o tratamento mais cuidado. E cheios então de piedade e de angustia fundaram aquella enfermaria, cujo nome é uma saudade.

O dr. Pereira Cardoso e sua esposa deram para esta fundação a quantia de 12:000$000 réis.

Quantas lagrimas e quantos martyrios não terão sido dulcificados com esta santa instituição á memoria de uma santa!

Quantas paginas formosas não encerra o livro da caridade! Pois se elle é filho de Deus, que no seu amplissimo manto abriga todos os afflictos!

Notabilissimo é o testamento do benemerito Bruno Alves Nobre, fallecido em 11 de julho de 1891.

É um documento que deve ter larga publicidade; um modelo, não só de caridade, mas do mais alevantado criterio.

Teve aquelle bello homem um conselheiro consciente, um espirito que á illustração e talento reunia tambem uma alma de oiro. Foi elle o dr. Leonardo Moreira

Leão da Costa Torres, roubado na exuberancia da vida á sociedade, a que prestava relevantes serviços, com o seu caracter impolluto, a sua independencia tantas vezes manifestada. Alma de lei, oiro sem liga, portuguez de antigas eras, dominando-o só o sentimento do bem e do justo.

Era um philosopho na sua vida, um espirito delicado como as flores que elle tanto amava, um coração todo bondade, que se reflectia no seu rosto sempre aberto sem sombras.

Parecia um Democrito rindo da sociedade, mas não. Aquelle cerebro estava sempre dominado por um grande pensamento — fulminar o erro e premiar o bem.

Nas companhias em que foi director era amado dos operarios, a quem elle queria como a amigos e irmãos.

Foi Leonardo Torres quem dirigiu o espirito de Alves Nobre, produzindo aquelle documento que ficará como um salutar modelo.

Não ha n'elle sómente o sentimento da caridade, mas vistas mais largas, abrindo caminho para que os desherdados da fortuna, e dotados de superior intelligencia, podessem occupar mais tarde na sociedade uma posição eminente prestando-lhes os seus serviços.

Diz o benemerito testador:

«Lego á escola medico-cirurgica do Porto a quantia de 80:000$000 réis, com a obrigação de ella, dita escola, dar por sua conta doze pensões mensaes de réis 12$000 cada uma, pagas no primeiro de cada mez, adiantadas, sem o minimo desconto, a doze pensionistas pobres, sendo a quarta parte do sexo feminino; mas sempre tiradas (salvo o caso ao diante exceptuado) das casas de caridade onde sejam recolhidas creanças, sendo estabelecimentos situados na cidade do Porto ou na provincia do Minho», etc.

Aos pensionistas impõe as seguintes condições:

Seguir, com regular aproveitamento escolar, preparatorios e um curso, o que escolher e preferir, e

incluir em numero dos seus appellidos a palavra — Nobre.

Alem das mensalidades deixou mais para matriculas e livros.

Alem d'este legado de tão subido alcance deixou muitos outros a diversos estabelecimentos de caridade. Não se esqueceu até dos professsores de instrucção primaria, deixando-lhes 4:000$000 réis, só para os do districto do Porto.

Este benemerito nasceu em 1816, a 25 de fevereiro, e falleceu em 11 de julho de 1891.

O seu testamento está impresso, acompanhando o retrato do illustre extincto, que pelo trabalho honrado soube alcançar uma valiosa fortuna, que soube tão conscientemente applicar.

MISERICORDIA DE FELGUEIRAS

E de recente fundação esta Misericordia, pois data de 1885.

Rege-se por uns estatutos approvados por alvará de 21 de maio de 1885, e confirmados por provisão do bispo do Porto, de 10 de abril de 1886.

A irmandade é collocada debaixo da protecção de Nossa Senhora das Dores.

Os seus fins são:

1.º Tratar gratuitamente, no seu hospital, os pobres pela ordem seguinte: primeiro os irmãos, segundo os do concelho, terceiro os de fóra;

2.º Soccorrer os irmãos pobres no seu domicilio;

3.º Venerar no seu hospital a padroeira da irmandade;

4.º Praticar para com os irmãos fallecidos os actos de religião determinados nos estatutos.

Tambem estatue que dentro das forças dos seus rendimentos, e sem prejuizo das suas despezas obrigatorias, a irmandade subsidiará o ensino primario.

Está ainda em construcção o seu hospital.

No relatorio de 1891 a 1893 citam-se os nomes de alguns benemeritos bemfeitores d'esta instituição, sendo Rodrigo Alves Brochado e o abbade de Idães, Joaquim Peres da Veiga, que a esta Misericordia deixou a propriedade das quintas do Brito e Figueiredo, oneradas ainda com o usufructo.

A receita ordinaria e extraordinaria em 1891 a 1892 foi de 2:232$539 réis; em 1892 a 1893, de 3:250$990 réis.

O saldo total n'estes dois annos foi de 1:245$380 réis.

Actualmente tem de receita 169$480 réis e de despeza 111$830 réis.

Capital nominal	2:330$000
Capital mutuado	5:500$000

Provedor actual, Antonio Leite Ribeiro de Magalhães.

MISERICORDIA DE PENAFIEL

Era denominada antigamente santa casa da Misericordia de Arrifana de Sousa, regendo-se pelo compromisso da Misericordia de Lisboa.

Começou esta confraria n'uma pequena capella de Nossa Senhora, defronte da igreja matriz, aonde hoje é o theatro, e tinha a frente para a rua que ahi corre, e pela parte detraz, junto á capella, havia uma casa que tinha camas para doentes, e por baixo quartos que serviam de albergaria para passageiros, que vinham com cartas de guia para misericordias vizinhas.

O compromisso que existe no cartorio foi impresso em Coimbra, em 1697; mas pelos livros antigos consta que já no anno de 1568 se governava esta irmandade por estatutos proprios e approvados.

Por provisão regia de 1614 a irmandade foi obrigada a reger-se pelo compromisso de Lisboa.

Estes estatutos, com as modificações aconselhadas pelas necessidades do tempo, foram impressos em 1679 e vigoraram até 1787, sendo então reformados por outros

que regeram a irmandade até 1852. Modificados estes estatutos, foram os novos approvados por alvará de 1879.

Comprehende esta Misericordia as seguintes instituições:

Misericordia.
Hospital.
Invalidos.
Asylo de raparigas pobres.

Os seus capitaes são:

	Nominal	Mutuado
Misericordia.....	10:810$000	89:138$739
Hospital.....	5:550$000	50:649$419
Invalidos.....	6:000$000	8:462$745
Asylo.....	–$–	45:516$285

Nos seus relatorios, proficientemente elaborados, encontra-se a seguinte nota:

«Continuam, infelizmente, as deducções enormes soffridas nos juros das inscripções e papeis de credito, em virtude da nefasta lei de 26 de fevereiro de 1892.»

MISERICORDIA DA POVOA DE VARZIM

Data do tempo de el-rei D. Manuel a irmandade d'esta Misericordia, segundo o declara o seu compromisso, ainda que o actual provedor, na resposta ao nosso questionario, lhe designou o anno de 1756.

A sua igreja serviu muitos annos de matriz, mas sendo esta transferida para a igreja de Nossa Senhora da Conceição, diminuiram muito os seus rendimentos, chegando a irmandade a grande decadencia.

Por esta occasião uma mulher chamada Maria Fernandes, do logar de Villa Velha, deu-lhe uma parte dos seus bens.

A irmandade então, de accordo com o senado da camara, regulou novamente a sua vida, tomando posse da sua igreja e juntando-se com a irmandade dos Passos.

É d'este facto que provém as duas epochas da fundação, isto é, a antiga confraria deixou por uns tempos de ter existencia; a nova irmandade organisou-se em 1756.

O hospital da Povoa de Varzim foi instituido em 1819 por provisão de D. João VI, confirmada em 1826 por D. Pedro IV.

Pinho Leal diz que a data da provisão é de 1804, sendo requerida pela camara.

E acrescenta:

«Por despacho do corregedor da camara do Porto, de 3 de janeiro de 1809, que mandava ouvir a camara,

nobreza e povo sobre a pretensão requerida, o que se effectuou a 23 de fevereiro de 1811, accordando-se em contribuir com 1 real em cada arratel de carne, e outro real em cada quartilho de vinho que se vendesse a retalho na villa, applicado para as obras do hospital.»

N'este anno, porém, em consequencia de um horroroso inverno, os pescadores luctando com a fome, sobreveiu uma grande peste. A camara teve por esta rasão de fazer um hospital provisorio, que foi installado no segundo pavimento dos paços do concelho.

A camara requereu ao corregedor do Porto, José Teixeira de Sousa, o qual em officio de 29 de julho de 1811, respondeu, que consultando o chanceller, governador Manuel Antonio da Fonseca Gouveia, e o contador da fazenda, Antonio Bernardo Brito e Cunha, e em vista da approvação d'elles, ordenava ao juiz de fóra da Povoa, José Werneck Ribeiro de Aguilar, para que, ajudado pelos vereadores, lançasse mão dos dinheiros existentes no cofre das sizas, para serem applicados no aluguer de casas e compra de camas, utensilios e remedios para os doentes pobres, atacados pela peste. Esta enfermaria abriu-se no dia 13 de junho, recolhendo sete mulheres e dois homens.

Os vereadores requereram então auctorisação para a fundação do hospital, para o qual o cabido de Braga deu 400$000 réis.

Até 1867 faziam parte da administração dois vereadores.

MISERICORDIA DE UNHÃO

Misericordia de Nossa Senhora do Rosario, fundada em 1630.

Rege-se actualmente por uns estatutos approvados por alvará de 12 de julho de 1895.

É precedido o exemplar dos estatutos de umas considerações motivando a reforma.

Diz-se n'esse documento:

«De ha muito tempo é reconhecida a necessidade de reformar-se o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, de Unhão, e algumas tentativas havia já n'este sentido, mas sem o menor exito... até que a lei de salvação publica de 1892, elevando a 30 por cento o imposto de rendimento dos titulos da divida publica (principal fonte de receita da irmandade) trouxe a todos o convencimento de que era impossivel sustentar a instituição, sem a remodelar em harmonia com os recursos economicos actuaes.»

Datando de 1630 a fundação da irmandade, soffreu modificação em 1768.

Os estatutos ou compromisso foram reformados em 1775, 1792 e 1825.

Alludindo a este periodo diz a noticia a que nos reportâmos:

«Infelizmente durante um seculo (de 1768 a 1869), á iniciativa dos associados da irmandade nenhuma medida de alcance administrativo ou economico se deu, porque as alterações que foram introduzidas nos estatutos de 1775, 1792 e 1825, e são as unicas, ou tiveram

por fim augmentar os vencimentos dos officiaes da mesa, pois não havia quem servisse os cargos pela primitiva remuneração, ou derivaram da expansão de paixões insoffridas em que durante um longo periodo se degladiaram os irmãos facciosos e irrequietos.»

Em 1869 deliberou a irmandade fundar o seu hospital, e converter-se em irmandade da Misericordia.

Vê-se, pois, que esta instituição como Misericordia é de recente data, mas desde 1630 a irmandade de Nossa Senhora do Rosario praticou todos os actos de piedade e de beneficencia.

O hospital foi aberto em 1895.

Vejamos algumas disposições dos seus actuaes estatutos.

A veneravel irmandade de Nossa Senhora do Rosario é uma associação perpetua de piedade e beneficencia constituida por pessoas de ambos os sexos, com séde no edificio do paço do hospital de Unhão, freguezia de Unhão, concelho de Felgueiras.

Á irmandade cumpre sustentar uma escola de ensino elementar para as creanças pobres, ou subsidiar a instrucção primaria nos termos das leis e regulamentos.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE SANTAREM

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Abrantes	1504	1	4:000$000	30:800$000	24:660$000
Alcanene	1604	—	432$000	-$-	3:420$000
Azambuja	—	—	567$000	10:800$000	1:500$000
Chamusca	1622	1	2:580$000	18:700$000	28:963$000
Constancia	1560	1	1:620$000	45:400$000	3:373$000
Coruche	1550	1	1:900$000	27:700$000	23:578$000
Gollegã	S. XIV	1	1:720$000	55:000$000	500$000
Pernes	—	—	300$000	-$-	3:920$000
Rio Maior	1759	—	362$000	7:200$000	1:040$000
Santarem	1502	1	3:926$000	28:750$000	37:590$000
Sardoal	S. XIV	—	1:080$000	9:800$000	12:200$000
Thomar	1510	—	4:311$000	41:750$000	20:528$000
Torres Novas	1535	1	4:000$000	72:500$000	8:000$000
Mação	1500	1	400$000	5:450$000	754$000
Cardigos	1621	—	60$000	450$000	-$-
Villa Nova de Ourem	1891	1	4:329$000	130:085$000	19:229$000
			31:587$000	484:385$000	189:255$000

N'este districto ha ainda mais as Misericordias de Benavente, Cartaxo e Salvaterra, das quaes não foi possivel obter esclarecimentos.

A Misericordia de Constancia tem fóros no valor de 254$000 réis, e a do Sardoal na quantia de 4:000$000 réis.

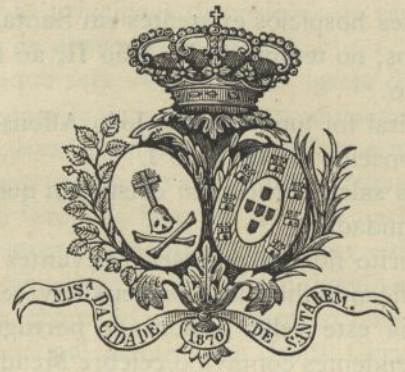

MISERICORDIA DE SANTAREM

Em Santarem, assim como em muitas cidades e villas, houve diversos hospitaes e albergarias[1], fundadas e mantidas pelo favor real, pelas corporações religiosas e ainda pela iniciativa particular, como já temos referido.

A administração d'esses pios estabelecimentos, tornando-se menos escrupulosa, veiu revelar a necessidade de uma reforma, como succedeu com os hospitaes de Lisboa.

---

[1] O hospital dos Innocentes foi fundado pelo bispo da Guarda, D. Martinho, e pela rainha Santa Izabel, em 12 de dezembro de 1321. Era para engeitados e enfermos.

Santa Izabel em seu testamento, feito em Coimbra, em 22 de dezembro de 1327, deixou mais *100 libras* aos gafos, e recommenda aos seus successores o hospital dos meninos de Santarem.

«*Que os façam bem ensinar mestéres á custa do hospital.*»

Era estabelecido ás portas de Leiria, mudando-se depois para o Pereiro.

Citâmos ainda o hospital dos Gafos ou de S. Lazaro, do tempo de el-rei D. Diniz.

Todos esses hospicios existentes em Santarem foram, pois, reunidos, no tempo de D. João II, ao hospital de Jesus Christo.

Este hospital foi fundado por João Affonso, que pertenceu ao conselho de D. João I.

N'uma das salas do hospital existe um quadro com o retrato do fundador.

O benemerito fidalgo prestára relevantes serviços á patria, sacrificando-lhe todos os seus haveres.

Nada pedia este velho e honrado portuguez, que já nos seus ascendentes contava o celebre Mendes Affonso, cavalleiro do Templo, e cujas virtudes o fizera denominar pae dos orphãos, amparo das viuvas e soccorro dos peregrinos.

O rei popular quiz recompensar as nobres qualidades do seu dedicado servidor e amigo, fazendo-lhe largas mercês.

João Affonso, porém, julgou todos aquelles bens apenas como um usufructo, e por isso em seu testamento de 6 de dezembro de 1426, e confirmado por D. João I, em 1431, doou todas as propriedades que recebêra do favor real para a creação de um hospital denominado de Jesus Christo, que o povo geralmente conhecia pelo de João Affonso, perpetuando assim a memoria de um varão tão justo.

Foi estabelecido na casa onde nascêra e fôra baptisado, sendo mudado em 1835 para o mosteiro de Jesus [1].

Tinha este hospital quatro enfermarias para seculares e tres para religiosos.

O fundador não se limitou apenas a crear um hospital para curar enfermos; alargou mais a esphera da sua acção generosa.

---

[1] Por carta de lei de 27 de janeiro de 1864 foi-lhe concedido o convento de S. Francisco.

Eis aqui as principaes disposições do seu testamento, feito em 6 de dezembro de 1426:

«Mando que seja enterrado na igreja de S. Nicolau, na minha capella em que jazem meu padre e minha madre, e Lysea Affonso minha mulher e meus filhos.

«Item mando que em estas minhas casas novas, que ora mandei fazer, se faça um hospital; pelas almas minha e de Lysea Affonso minha mulher e de meus filhos e de todos aquelles por que eu sou theudo rogar a Deus, o qual seja chamado e haja nome o hospital de Jesus Christo. Ao qual hospital de Jesus Christo eu doto, deixo e dou e dôo e faço livre e pura e irrevogavel doação desta feitura deste instrumento para todo sempre em tal guisa que por mim nem por outrem nunca possa ser revogada, de todos os bens de raiz que eu hei por onde quer que forem achados que os eu hei e de direito posso haver em todos estes reinos de Portugal e do Algarve, ou em outros quaesquer logares que os eu tiver. A qual doação que lhe assim faço é de todas as casas de morada, adegas, cavallariças, lojas de azeite e de pão, e lagares de azeite e de vinhos e quintas e casas e herdades de pão e de vinho e de azeite e com todas as suas loiças e assentamentos e pertenças e vinha e olivaes e pomares e hortas e matas e montes e fontes e engenhos de agua, e todos os outros bens, propriedades e heranças e possessões com todas as suas rendas, fructos, novos direitos e pertenças e cauções aqui declaradas e por declarar que a mim de direito pertençam e são devidas por qualquer pessoa que seja e que os eu possa e deva haver de direito, tudo quero, outorgo e mando que o haja o dito hospital e outro nenhum não, e assim tão cumpridamente como bôca o possa fallar e o coração expressar.»

Manda que se mantenham no hospital treze pobres entrevados, oito mulheres e cinco homens.

Referindo-se ao tratamento ordena:

«Mando que o provedor lhe dê de comer e de beber,

de bom pão e de bom vinho e de boa carne ou pescado, e aos doentes se lhe dê carneiro, gallinhas e capões e outras aves miudas e assucar e amendoas e passas.»

Com referencia a roupas:

«Item primeiramente um xargão de palha e um almadraque cheio de lã e um cabeçal cheio de penna e um par de lençoes e um cobertor de 3 varas, de Irlanda, e uma coberta de 6 varas de burel e uma manta de lã, etc.»

No caso de não haver medicos:

«E se ahi os não houver christãos, mando que a nenhum judeu nem mouro não dêem nenhum salario ou pensão nem lhe consintam que façam ali nenhuma cura.»

Deixou o seu creado Affonso Martins provedor do hospital, deixando para o futuro a eleição de provedores ao ministro do mosteiro da Santissima Trindade, guardião de S. Francisco, prior do mosteiro de S. Domingos.

O fundador da Misericordia de Santarem foi frei Martinho de Molina.

Vejâmos o que nos diz a *Chronica da Santissima Trindade:*

«Instituida que foi a portentosa fabrica d'esta illustre irmandade da Misericordia em Lisboa, teve a dita de ser mandado pelo veneravel Contreiras fundar a referida irmandade em a villa de Santarem, que foi a segunda casa que se edificou no reino, á similhança da côrte, cabeça de todas as mais.

«Foi fundada no anno de 1502, como nos diz o livro dos obitos antigo do convento de Lisboa, posto que Jorge Cardoso a refere em 1500, o que julgâmos improvavel por não terem precedido senão dois annos da primeira, e todo este tempo era pouco para em tudo lhe servir de exemplar.

«A sua igreja é sumptuosa, cuja fabrica favoreceu muito com esmolas Nuno Velho Pereira. Fundou tam-

bem na mesma epocha o hospital para os enfermos, pedindo pelas portas as esmolas que repartia, como em Lisboa, com os presos, viuvas, donzellas, orphãs e mais indigentes.

«Foi redemptor geral dos captivos, e ainda que os resgates estavam n'este tempo embaraçados e impedidos pelos reis á religião, era sómente pelo que respeitava a saír o dinheiro do cofre, e não de esmolas particulares. Elles as faziam por ordem do veneravel Contreiras [1], com a despeza da sua irmandade e votos que os fieis offereceram.

«Passava ao reino do Algarve, d'este á provincia da Andaluzia, na Hespanha, e d'aqui á Africa, aonde exercendo o santo ministerio da redempção, deu liberdade a grande numero de portuguezes e hespanhoes. Voltava pela mesma parte, conduzindo, qual outro Moysés, aos seus israelitas, e chegando á nossa côrte cheio de triumphos e trophéus, exhortando-os nas repetidas graças a Deus Trino, pureza de costumes e temor á justiça divina, os enviava para as suas terras.»

Não é rigorosamente exacto o que refere a chronica quanto ao dizer que foi a segunda Misericordia fundada no paiz, como se póde verificar nas fundações de outras, como a do Porto de 1499, Evora, e ainda algumas de 1498. Com referencia ao hospital, vemos tambem que elle já existia.

A 21 de junho de 1503, el-rei D. Manuel concedeu a esta Misericordia os mesmos privilegios de que gosava a de Lisboa.

---

[1] Quando o veneravel padre frei Miguel de Contreiras tinha junto copia de dinheiro para resgate de captivos, porque elle, pela rasão das confissões da rainha, se não podia ausentar, mandava o padre frei Martinho a Andaluzia e d'ali se embarcava para a Africa a fazer o resgate dos captivos, etc. (Livro dos obitos do convento de Lisboa.)

Regeu-se nos primeiros tempos pelo compromisso de Lisboa, organisando depois compromisso proprio, que foi approvado por alvará de 10 de maio de 1577.

Como o alvará de D. João VI, de 18 de outubro de 1806, ordenava que as Misericordias que não tivessem compromisso proprio se regessem pelo de Lisboa, de 1739, e alem d'isso como o da Misericordia de Santarem tinha disposições antiquadas que difficultavam a administração regular, os irmãos acharam mais conveniente aproveitar a disposição do referido alvará do que procederem á organisação de novo estatuto.

Foi em 1869, sendo então provedor o dr. Julião Cazimiro Ferreira, hoje visconde do Candal, elaborado um novo compromisso, que depois de decretado, foi approvado por alvará do governador civil do districto, em 9 de março de 1870.

A igreja[1] da Misericordia foi concluida em 1570. O edificio do hospital é amplo, e em todas as enfermarias ha inexcedivel cuidado.

Visitando ha annos este hospital, ahi encontrámos as irmãs hospitaleiras tratando as enfermas com o mais desvelado carinho.

Na enfermaria das creanças estava um pequenito com um forte ataque de variola.

---

[1] Na igreja do hospital ha uma sepultura com o seguinte epitaphio:

Sª de Pº Escuro, do Cons.º del Rey D. A. Enriques, a que o d. Sõr pª tomar esta vª aos Mouros encarregou o porta de Vallada pella ql entrou, e por memoria se mandou ẽterrar junto della, e depois por haver instituido o Hospital do Reclamador e Palmeiros, mandou ElRei D. Manuel trasladar seus ossos a esta Igrª aonde tem Missa quotidiana.»
Os ossos de Pedro Escuro foram em 1835 para a capella da egreja no edificio do hospital

Era commovente como uma d'estas santas mulheres cuidava da enfermidade, fazendo-lhe o curativo, e ao mesmo tempo para a distrahir da operação dolorosa, lhe mostrava brinquedos, e afagando-a como se fôra a mais extremosa mãe.

Tão santa abnegação é digna de registar-se.

Bem hajam essas amaveis companheiras do infortunio, cuja aspiração é apenas enxugar as lagrimas dos que soffrem.

Não lhe regatearemos os applausos, e curvemo-nos respeitosos perante aquelles vultos sympathicos.

A Misericordia de Santarem administra não só o seu hospital, mas um asylo de invalidos, sustentado pelo fundo do mesmo hospital, segundo as disposições de João Affonso; um asylo de invalidos fundado por Pedro Correia de Andrade, e que se abriu em 31 de maio de 1615; um asylo para orphãos fundado pela Misericordia em julho de 1870, tendo uma aula de instrucção primaria.

Soccorre ainda os pobres que transitam por Santarem e outras pessoas necessitadas.

Como se vê das suas contas referentes ao anno de 1894-1895, sendo a receita de 3:926$768 réis, e a despeza 4:654$308 réis, houve um *deficit* de 727$640 réis.

A Misericordia sustentava vinte e sete merceeiras, sendo tres da Misericordia, treze por disposição testamentaria de João Affonso, seis do Espirito Santo e quinze de Palhaes.

O hospital dos lazaros é uma secção do hospital de Nosso Senhor Jesus Christo.

MISERICORDIA DE ALCANENE

Fundada em 24 de setembro de 1604.

Tem uma albergaria onde recolhe doentes temporariamente.

Presta os seguintes soccorros: manda conduzir para as Caldas da Rainha todos os pobres que se apresentam com carta de guia; fornece medicamentos aos pobres da freguezia, que são em grande numero pela pobreza local; dá ao medico do partido um subsidio de 50$000 réis annualmente para tratamento dos pobres; distribue 40$000 réis aos pobres enfermos.

Ao hospital de Santarem dá o subsidio de 20$000 réis, e ao de S. José 9$290 réis.

Tem a seu cargo a conservação do templo.

Rege-se por um compromisso approvado por carta regia de 9 de setembro de 1865.

MISERICORDIA DA AZINHAGA

Rege-se por um compromisso approvado por alvará de 4 de março de 1876.

Ignora-se a sua fundação.

Tem uma albergaria.

Actual provedor, José de Oliveira.

MISERICORDIA DA CHAMUSCA

A irmandade d'esta Misericordia foi instituida em 1622 e confirmada por alvará de 23 de maio de 1630.

O seu hospital foi fundado em 1711, começando a funccionar em 1715.

Encontra-se em varios documentos o nome de Francisco Subtil como sendo o principal fundador da irmandade.

Administra as capellas de Nossa Senhora do Pranto e de S. Pedro.

Alem dos fins que têem estas instituições, possue um albergue para os pobres que transitem pela villa, fornecendo-lhes luz e agua.

Rege-se por um compromisso approvado por alvará de 20 de janeiro de 1876.

MISERICORDIA DE CONSTANCIA

Ignora-se a data precisa da fundação da Misericordia; a que lhe designâmos, resulta de documentos e citações, mas de um modo um pouco vago; entretanto é certo ser muito anterior a 1585, epocha da instituição do hospital.

Rege-se actualmente por um compromisso approvado por alvará do governo civil de Santarem, de 18 de abril de 1872.

Conserva-se a fórma de juramento para os irmãos.

O capitulo 74.º é previdente. «Os fundos em titulos ou em inscripções da junta do credito publico serão administrados pela mesa com toda a prudencia, tendo em attenção as alterações da politica e mais circumstancias occorrentes.»

Foi instituidora de uma capella D. Maria Balbina Franco, tendo por isso obrigação a irmandade de mandar rezar quatro officios por alma d'aquella instituidora e de seus irmãos.

Alem das despezas do hospital gasta 300$000 réis por anno em alimentos e soccorros a necessitados.

MISERICORDIA DE CORUCHE

Rege-se por um compromisso approvado por alvará de 22 de novembro de 1880.

A padroeira d'esta irmandade é Nossa Senhora da Conceição.

Média dos doentes, diaria, 15.

MISERICORDIA DA GOLLEGÃ

A padroeira e protectora d'esta irmandade é Nossa Senhora dos Anjos.

Foi instituida no meado do seculo XIV.

Alem do custeamento do hospital e outros actos de beneficencia, a irmandade é obrigada a dar annualmente doze esmolas de 500 réis cada uma ás familias mais necessitadas da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do concelho da Gollegã, segundo o legado do dr. José Candido Loureiro.

Rege-se por um compromisso approvado por alvará de 11 de dezembro de 1873.

N'este exemplar (Coimbra, 1874) vem os nomes dos bemfeitores já fallecidos, os quaes são:

O padre Heitor Lopes Farinha, Diogo Lourenço, dr. José Candido Loureiro, José Vaz Monteiro, Raphael Simões Mendes de Carvalho, Rodrigo Affonso de Athouguia, D. Maria Ezequiel, D. Maria Magdalena e D. Maria do Loreto.

A estes nomes podemos acrescentar o do padre Antonio Luiz Marvão.

O hospital, denominado de Nossa Senhora dos Anjos, foi erigido no meado do seculo XIV. Depois de differentes crises por que passou, em 1850 apenas o seu espolio se compunha de seis lençoes, seis mantas e seis enxergas, tudo em mau estado. As faltas eram geraes e o abandono total. Foi então que a irmandade começou a regenerar esta casa de beneficencia e até hoje têem sido progressivos os melhoramentos, de fórma que se con-

struiu um poço no pateo, e novas enfermarias, tendo-se reedificado as antigas, a igreja da Misericordia, casa do despacho, cozinha e quartos para a enfermeira; achando-se hoje o edificio com quatro enfermarias, quatro quartos particulares e casa para banhos, e com trinta leitos de ferro e roupa correspondente.

O seu rendimento em 1873 era de 1:483$550 réis.

O numero de doentes, annualmente, eleva-se a 200.

MISERICORDIA DE RIO MAIOR

Rege-se por um compromisso approvado por alvará de 13 de julho de 1894.

O seu archivo foi desbaratado em 1810.

A irmandade está sob a *protecção do mais vivo e patriotico exemplar de caridade christã, a rainha Santa Izabel.*

O hospital foi fundado em 1619, sendo administrado pela Misericordia de Santarem até 1759, em que el-rei D. José, a pedido dos moradores da villa, lhe concedeu a creação da irmandade da Misericordia.

O edificio foi reconstruido em 1870, podendo accommodar trinta doentes.

A infanta D. Izabel Maria, em 1826, mandou-lhe entregar os rendimentos de varias irmandades.

Em 1895 teve um legado de 7:000$000 réis.

MISERICORDIA DE SARDOAL

Foi esta Misericordia fundada no seculo XIV, e confirmada em 1554 pelo papa Innocencio VI, com o titulo de confrades da Santa Maria do Hospital.

O seu hospital está estabelecido no extincto convento dos frades menores da provincia da Soledade.

Até 1834 esteve junto á igreja da Misericordia. Francisco Manuel de Mendonça, conego, sendo provedor da Misericordia, comprou a cerca dos frades, fazendo doação á Misericordia.

Falleceu em 19 de agosto de 1862.

Rege-se por uns estatutos approvados por alvará do governo civil de Santarem, em 14 de abril de 1875.

A sua receita eleva-se a 1:080$000 réis; capital mutuado a 5 por cento, 12:000$000 réis; inscripções, réis 9:800$000; fóros, 4:100$000 réis.

Soccorre os doentes no hospital e nos domicilios, e tem banco para curativo.

A direcção clinica do hospital (1895) está a cargo do distincto medico, dr. João Felicissimo.

O decreto de 20 de julho de 1853 confirmou o de 18 de novembro de 1842, que a esta Misericordia concedeu o edificio do extincto convento de Nossa Senhora da Caridade.

MISERICORDIA DE THOMAR

O seu compromisso foi approvado por carta regia de 28 de maio de 1862.

O numero de irmãos é fixado em duzentos, cem de 1.ª classe e cem de 2.ª

São considerados irmãos de 1.ª classe:

Os bachareis formados, os proprietarios, os negociantes, os officiaes do exercito reformados e os empregados publicos.

São considerados de 2.ª classe:

Os mestres de quaesquer officios mechanicos, etc.

Tem pharmacia.

Alem da sustentação do seu hospital sob a invocacão de Nossa Senhora da Graça, distribue esmolas em dinheiro, pão, carne, arroz e medicamentos.

MISERICORDIA DE TORRES NOVAS

Fundada em 1535.

O compromisso por que actualmente se rege esta Misericordia foi approvado por alvará do governo civil aos 7 de janeiro de 1887.

O artigo 1.º é do teor seguinte:

«A irmandade da santa casa da villa de Torres Novas é uma associação religiosa e humanitaria, que tem por fim o prover á boa administração do hospital de Nossa Senhora da Encarnação, assim como á boa gerencia dos bens e rendimentos da mesma irmandade e hospital, applicando-os aos fins para que foram destinados, que são o culto para com Deus e a caridade para com os pobres.»

Esta irmandade é administradora com superintendencia e padroado na capella e uso da sagrada imagem do Senhor Jesus dos Lavradores, erecta na igreja de S. Thiago, sendo prohibido o fazer na dita igreja festividade alguma em honra d'este Senhor, pois que, de similhante festa, tem a santa casa exclusiva posse, conforme a graça regia de 21 de maio de 1502. Esta parte,

tambem transcripta do alludido compromisso, indica que a irmandade já existia n'esta epocha.

No questionario que nos foi enviado pelo seu digno e actual provedor, designa-se, porém, a data da fundação em 1600.

N'um outro documento, que possuimos, vem uma breve noticia, e que em parte passâmos a transcrever:

Se esta narração é verdadeira, nem a fundação da irmandade é de 1600, nem tão pouco a tal graça regia de 21 de maio de 1502 se póde referir á irmandade da Misericordia, que ainda não existia.

Graves questões se levantaram em tempo na administração d'esta Misericordia, e que deram logar ao relatorio publicado por José Antonio Maia (Lisboa, 1866).

N'este documento, que é um volume de 287 paginas, encontram-se notas curiosas, não só com referencia á Misericordia de Torres Novas, mas ainda ás demais do districto, de que então era governador civil Antonio Correia Heredia.

«Em 1535, os homens bons da villa de Torres Novas instituiram a irmandade da Misericordia, que na referida villa não havia, e de que tanto se necessitava, sendo imperante el-rei D. João III.

«A camara da mesma villa escreveu a el-rei, fazendo-lhe saber que os homens bons de Torres Novas tinham instituido a irmandade da Misericordia, mas que, não tendo a mesma patrimonio ou rendimento algum com que podesse soccorrer os pobres, ao que era obrigada a mesma irmandade pelo seu religioso e pio instituto, fosse sua magestade servida encorporar-lhe os bens e rendas das confrarias seguintes, que são: a de Jesus, a do Salvador, a de Nossa Senhora do Valle, a de Nossa Senhora dos Anjos, a de S. Pedro e a da Gafaria.

«O rei respondeu á camara, agradecendo a religiosa e pura intenção dos homens bons de Torres Novas, e que a camara lhe enviasse uma relação dos bens e ren-

das pertencentes a cada uma das ditas confrarias, e os encargos pios com que eram oneradas, para, á vista d'ellas, fazer o que fosse de justiça. Enviaram-lhe as relações e veiu a verificar-se pelo sr. cardeal-rei a annexação na referida irmandade da Misericordia, com obrigação d'esta cumprir os encargos pios a que as mesmas confrarias eram obrigadas.

«Logo em seguida a mencionada irmandade obteve do bispo de Coimbra e Ceuta, e prior das quatro freguezias de Torres Novas, D. Jayme de Lencastre, uma capella ou ermida da invocação dos Fieis de Deus, a qual pertencia á parochial igreja de S. Pedro da dita villa, e em seu logar a dita irmandade e varios outros habitantes da villa de Torres Novas edificaram o magestoso templo da Misericordia, onde a referida irmandade tem a sua séde; e igualmente edificaram junto ao dito templo uma casa para hospital, e no mesmo eram recolhidos os pobres e miseraveis, a fim de se não acharem mortos pelas ruas e estradas, com offensa da caridade christã e horror da humanidade, tomando a mesma irmandade a seu cargo o curativo dos enfermos pobres e miseraveis; e porque a irmandade não tinha os meios precisos para acudir ao curativo dos pobres enfermos, todas as semanas saíam dois irmãos com uma alcofa por cada uma das freguezias, pedindo esmola para o curativo dos enfermos do hospital.»

A Misericordia de Torres Novas regia-se n'esta epocha pelo compromisso de Lisboa, que não podia de fórma alguma ser cumprido.

O hospital era administrado pela mesa da Misericordia, mas segundo os regimentos de 24 de junho de 1518, 24 de março de 1536, 8 de julho de 1577, 10 de maio de 1597 e 11 de setembro de 1608.

Em vista d'estas irregularidades, foi mandada dissolver a mesa, e nomeada uma commissão, que propoz a annexação das misericordias de Pernes, Alcanene e Azinhaga.

As Misericordias que então se julgavam em estado de rasoavel administração eram Thomar, Abrantes, Chamusca, Barquinha, Torres Novas, Gollegã, etc.

A questão mais palpitante foi o estabelecimento de uma pharmacia por conta da Misericordia.

É curiosa a discussão havida sobre este assumpto e que póde ler-se no relatorio citado.

O relatorio de Correia Heredia mostra o estado deploravel em que se encontravam as administrações de quasi todas as Misericordias do districto:

«Com referencia á Misericordia de Santarem, segundo o que até hoje me foi possivel descobrir, os prazos e fóros caídos em divida á Misericordia e ao hospital da villa de Santarem importam em 31:291$497 réis. As dividas nos respectivos orçamentos, declaradas incobraveis, chegam a 12:241$782 réis. O numero de devedores é de quatrocentos setenta e cinco, e muitos d'elles devem prazos e fóros de quatro, seis, nove, doze, quatorze, dezeseis, vinte e cinco, trinta, quarenta, cincoenta, sessenta, setenta e oitenta annos.

«Thesoureiro e escrivão eram devedores de importantes quantias, das quaes não pagavam os juros.

«Houve um espaço de dez annos em que não se prestaram contas. Duplicação de ordenados, finalmente, um cahos completo de administração, tudo redundando em desfalque á instituição.»

Este magistrado, sendo transferido para outro cargo publico, não pôde completar a reforma que intentára.

Felizmente a epocha de más administrações desappareceu, e hoje as Misericordias d'este districto estão n'um periodo regular.

Alem dos doentes que mantem no seu hospital, sustenta seis asylados.

Por carta de lei de 21 de junho de 1861 foi-lhe concedido o convento do Carmo para estabelecimento do hospital.

MISERICORDIA DE VILLA NOVA DE OUREM

A Misericordia de Villa Nova de Ourem foi fundada em 1541, conforme se prova do seguinte alvará do duque de Bragança e de Barcellos:

«Eu, duque de Bragança e de Barcellos, etc. Faço saber a vós, juizes e officiaes e homens bons, da minha villa de Ourem, que, porquanto eu sou informado que n'essa villa não ha casa de Misericordia, como a ha em todas do meu reino, sendo cousa tão necessaria e de tanto serviço de Nosso Senhor; e porque n'essa villa ha um hospital que tem renda, annexando-se com a Misericordia, seria grande bem para o soccorro dos pobres e necessitados, e n'isso se faria muito serviço a Deus; por este meu alvará, hei por bem que n'essa villa se ordene a santa casa da Misericordia, e se annexe e junte a ella o dito hospital, e rendas d'elle, e se terá n'ella o regimento que se tem nas outras Misericordias das villas e logares d'estes reinos; e vos manda que assim o faça cumprir.

«Antonio de Gouveia o fez, em Almeirim, a 28 de janeiro de 1541.»

Resposta que o duque mandou ao provedor e officiaes da mesa da Misericordia:

«Honrado provedor, officiaes e irmãos da Misericordia da minha villa de Ourem: eu, o duque, vos envio muito saudar. Uma carta vossa recebi, em que me daveis conta de como o hospital era já annexado a essa

dita casa da Misericordia, e ereis já officiaes d'ella, e usaveis do vosso cargo, conforme ao regimento que da villa de Thomar vos mandei; e folguei de saber que isso era já posto em ordem, e porque espero de assim se ordenar, para que Nosso Senhor seja bem servido, e para o regimento ser confirmado por mim, e assim tambem o tratado do compromisso, para ver tudo e o confirmar, se necessario for.

«De Lisboa, a 30 de abril de 1541.»

Esta Misericordia foi extincta, sendo os seus rendimentos encorporados no hospital civil de Santo Agostinho, fundado em 1 de outubro de 1891, em execução das determinações testamentarias do bacharel em medicina Agostinho Albano de Almeida, fallecido em Ourem a 5 de dezembro de 1890.

Conhecemos e muito este benemerito doador; era um homem da mais extremada delicadeza e bondade.

Não nos surprehendeu o seu testamento, porque muitas vezes nos fallou n'este assumpto, e tambem muitos documentos lhe fornecemos, a fim de encontrar a fórma de uma administração que lhe merecesse a mais plena confiança.

Foi um bom e um justo.

Modesto em toda a sua vida, deixou um nome que jamais esquecerá nos annaes da caridade.

O hospital foi installado na propriedade onde aquelle benemerito falleceu.

A administração do hospital é constituida pelos testamenteiros do instituidor, dr. Victorino José Pereira de Carvalho, Antonio de Sousa e Alorna e Manuel Nogueira da Conceição.

As vagas que se derem serão preenchidas por nomeação da camara municipal ou pelo governador civil do districto.

Os seus estatutos foram approvados por alvará de 6 de julho de 1891.

A sua receita, como já indicámos, eleva-se (1894-1895) a 4:329$885 réis, e provém dos seguintes capitaes:

Inscripções (valor nominal)....	118:100$000
Acções do banco de Portugal (valor nominal).....	5:500$000
Banco ultramarino (valor nominal).....	2:700$000
Banco lusitano (valor nominal)..	400$000
Companhia de fiação e tecidos lisbonense (valor nominal)...	1:000$000
Companhia de gaz e electricidade (valor nominal).....	2:385$000
	130:085$000

Capitaes mutuados a 5 por cento 19:229$645

Falta ainda aqui mencionar os bens da extincta Misericordia, ainda em liquidação.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE VIANNA DO CASTELLO

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Arcos de Valle do Vez	–	–	-$-	-$-	-$-
Caminha	1516	1	1:265$000	19:050$000	10:000$000
Melgaço	1588	1	968$000	13:961$000	13:500$000
Monsão	1590	1	2:350$000	20:900$000	23:700$000
Ponte da Barca	1583	1	1:260$000	2:500$000	22:960$000
Ponte de Lima	1530	1	7:450$000	52:150$000	45:700$000
Valença	1498	1	5:000$000	52:000$000	30:000$000
Valladares	1535	–	602$000	-$-	12:059$000
Villa Nova de Cerveira	–	–	1:100$000	-$-	24:234$000
Vianna do Castello	1521	1	4:625$000	91:036$000	44:142$000
			24:620$000	251:597$000	226:295$000

A Misericordia de Valença tem ainda fóros no valor de réis 18:000$000.

MISERICORDIA DE VIANNA DO CASTELLO

Foi fundada em 1521.

Rege-se actualmente por uns estatutos approvados por alvará de 21 de fevereiro de 1874.

A irmandade da Misericordia é uma sociedade perpetua de catholicos, de ambos os sexos, em numero indefinido, com a sua séde no edificio da santa casa d'esta cidade, e gosando de todos os privilegios e immunidades que as leis, bullas e provisões outorgam a estabelecimentos d'esta natureza (artigo 1.º).

Tem por fim:

1.º Prover á administração do hospital;

2.º Prover ao enterramento dos pobres;

3.º Prover á administração do recolhimento de S. Thiago, para orphãs e senhoras desvalidas;

4.º Prestar soccorros domiciliarios;

5.º Dar instrucção e educação por meio de uma escola nocturna.

No recolhimento de S. Thiago dar-se-ha asylo a doze senhoras de educação, que sejam desvalidas, e a tantas orphãs, igualmente desvalidas, quantas comportar de

presente ou de futuro aquella casa, com o fim de serem educadas nos lavores e artes adequadas ao seu sexo, e nos mesteres da economia domestica, até á idade de poderem casar, ou serem empregadas no serviço das familias ou de quaesquer estabelecimentos.

Para a historia d'esta Misericordia temos os valiosos documentos fornecidos pelo seu digno e actual provedor, o sr. José de Alpoim da Silva de Sousa e Menezes.

O pensamento da fundação d'esta irmandade foi devido a um accordão da camara de Vianna, de 27 de abril de 1521, sendo confirmado o seu compromisso por alvará de el-rei D. Manuel, de 20 de novembro do mesmo anno.

Foram-lhe depois concedidos, como era de uso, os privilegios de que gosava a Misericordia de Lisboa.

Quem foi o primeiro provedor d'esta Misericordia?

O padre Antonio Villas Boas [1] refere que foi provedor em 1521 João Lopes Jacome.

Pinho Leal declara que foi seu primeiro provedor Gonçalo Rodrigues Cavalleiro.

É tambem tradição que D. Manuel, na sua passagem para S. Thiago de Galliza, fizera primeiro provedor a Martins Peres de Seixas, casado com Catharina Dias Jacome, filha de Diogo Lopes Jacome, alcaide mór de Ervedade, e sobrinho de Pedro Jacome, aio do principe.

Refere-nos o illustre provedor Sousa Menezes que na pauta que se acha no archivo com a lista dos mesarios, se declara, que não consta quem fosse provedor no anno de 1521, dando como provedor em 1522 a Domingos Rodrigues Carvalho.

O estabelecimento hospitalar data do anno de 1587, sendo provedor João Jacome de Lima, senhor da casa em frente do adro da matriz, no tempo do qual se fize-

---

[1] Antiguidades do Lethis.

ram as obras do novo hospital, e as duas formosas varandas que deitam para o campo do Forno, hoje praça da Rainha.

O hospital tem a denominação de S. João de Deus.

A obra das varandas deu logar a um grande pleito com o dono da casa fronteira, hoje demolida, Martinho Quesado Jacome, vindo á questão o provedor d'essa epocha, que, para desforço das offensas dos Quesados mandou gravar na porta principal da igreja, aos pés da virgem, a seguinte inscripção:

Da mihi virtutem contra hostes tuos

Está hoje esta inscripção recordando um facto curioso na padieira de um portal do extincto convento das Ursulinas, no arrabalde de Vianna.

A primeira varanda é formada sobre cinco arcos e por cima d'estes seis columnas, vendo-se as armas com cinco chagas, e a seguinte legenda em todo o comprimento da varanda:

Beati misericordes quoniam ipsi misericordiam consequentur

N'esta primeira varanda as columnas que sustentam as segundas são differentes figuras, e nas quatro que estão no centro vê-se em cada uma d'ellas um algarismo, que todos juntos dão a data de 1589.

Consta ter havido os seguintes hospitaes, dos Gafos junto á capella de S. Vicente, e que já em 1535 pertencia á Misericordia do hospital velho para a fundação do qual D. Affonso V, em 1459, deu 15$000 réis: foi instituido por João Paes Velho.

Este hospital ficou depois destinado a albergue de peregrinos e romeiros, e administrado pelos descendentes de João Paes, instituidor do vinculo, em 1468, o que é justificado pela inscripção que se encontra sob o escudo das armas d'aquella familia.

Com a abolição dos morgados entenderam os possuidores d'aquelles bens que cessára a obrigação de sustentar o albergue.

O recolhimento de S. Thiago, cuja administração pertence á Misericordia, foi fundado em 1638, em virtude do testamento feito em 7 de agosto d'aquelle anno, por Suzana Bravo, mulher de Lopo Gomes.

O fim d'este recolhimento era dar asylo a viuvas e orphãs nobres da villa de Vianna, que não tivessem meios para se recolherem nos conventos.

Foi legalisado por consentimento regio de D. Affonso VI em 11 de dezembro de 1662.

Até esta epocha não havia estatuto algum que regulasse a administração do recolhimento, remediando esta falta a mesa da Misericordia que serviu no anno de 1661 a 1662, organisando uns estatutos para o serviço interno e externo, conservando-lhe entretanto a mesma indole, e limitando o numero de recolhidas a dez com uma ordinaria de 20 réis diarios, alem dos rendimentos proprios do hospicio e do seu trabalho.

Por accordão da mesa de 27 de junho de 1663 foram elevadas ao numero de vinte, comquanto se continuasse a dar a ordinaria de 20 réis só a dez; e pelo mesmo accordão se nomeou pela primeira vez uma regente, uma vice-regente, uma escrivã, e uma porteira, a quem foi encarregada a administração dos rendimentos da casa, prestando contas ás mesas da Misericordia, a qual reservava para si a administração dos fundos.

No mesmo anno de 1663 admittiram-se mais duas recolhidas com a ordinaria de 30 réis diarios a cada uma, em virtude do legado, vindo desde essa epocha a ser o numero de prestacionadas de doze, numero que ainda hoje se conserva.

A obrigação imposta pela doadora era para a sustentação de seis recolhidas.

O edificio tem vinte e seis cellas, e n'elle se acham albergadas treze senhoras, ás quaes a Misericordia dá

annualmente a chamada ordinaria de 120$000 réis, recebendo os juros de alguns capitaes, e varias rendas e fóros.

A Misericordia de Vianna, da mesma fórma como a Misericordia de Vizeu, cooperou para a fundação do banco agricola e industrial viannense, o que lhe foi auctorisado por decreto de 20 de março de 1873.

Os estatutos da actual instituição têem a data de 14 de junho de 1873, e foram elaborados pelo provedor Antonio Pinto de Araujo Correia.

É administrado por dois gerentes, sendo um nomeado pelos accionistas do banco e outro pela mesa e conselho fiscal da irmandade da Misericordia.

A antiga igreja da Misericordia, por ameaçar ruina, foi reedificada em 1714, sendo feito o plano do novo templo pelo engenheiro Manuel Pinto Villa Lobos.

É um amplo templo de fórma architectonica. O tecto é de estuque com pinturas e as paredes são cobertas de bellos azulejos com figuras, emblemas e textos allusivos ás obras de Misericordia.

Tem alem do altar mór, mais oito altares lateraes, guarnecidos de magnifica talha dourada.

Era provedor, em 1714, Guilherme Ribeiro Pereira.

O edificio do hospital tem experimentado varias e necessarias transformações, as quaes têem melhorado consideravelmente o seu estado primitivo.

Em 1639, sendo provedor João Agorreta Ferreira, senhor da casa do paço em Anha, se procedeu a varias obras, fazendo-se a sacristia á custa d'aquelle mesario. Em 1772, sendo provedor Francisco Manuel Pitta de Alpoim, fizeram-se tambem muitas obras, ampliando-se o hospital e construindo-se um edificio destinado para a botica annexa e privativa do estabelecimento. Em 1869, sendo provedor Camillo de Sá Pinto Sotto Maior, foram construidas novas enfermarias no segundo andar, soffrendo o hospital uma completa reforma. Em 1874, sendo provedor José Joaquim de Araujo Salgado, pro-

cedeu-se á reforma do compromisso e ao fabrico das enfermarias do primeiro andar.

N'estes ultimos annos tem soffrido tambem importantes melhoramentos.

O hospital tem a sua entrada por um espaçoso pateo descoberto em fórma de claustro, que em tempo servia de cemiterio.

Tem as seguintes dependencias:

No primeiro andar sala de recepção, sala para operações de cirurgia, quartos particulares para doentes pensionistas, rouparia, cozinha, enfermarias para homens, sendo uma d'ellas reservada para os irmãos. No segundo pavimento são as enfermarias destinadas ás mulheres, o archivo e consistorio, aonde se acham expostos em galeria os retratos dos bemfeitores da santa casa.

No rez do chão está a casa mortuaria, casa de autopsias, sala e gabinete para inspecção das toleradas, dois quartos para alienados ou presos e o banco agricola e industrial.

A actual provedoria pensa em estabelecer n'este ultimo pavimento o cartorio da irmandade, sala de despacho e casa do banco, gabinete para consultas e salas para curativos.

O edificio tem todas as condições exigidas para o fim a que se destina. É bem ventilado, tem muita luz, e agua em todas as dependencias.

A administração interna está confiada ás irmãs hospitaleiras.

N'esta nossa romaria pelo caminho das Misericordias mais uma vez as encontrámos na sua evangelica missão.

Alem da sustentação do hospital muitas são as obras de beneficencia que a mãos largas esparge esta benemerita irmandade.

Soccorre os pobres que precisam de carta de guia, dando meios de transporte, e leva aos domicilios o conforto da esmola, amparando a familia e tratando os enfermos.

O seu capital consta dos seguintes valores:

Mutuado por escripturas ...	14:736$597	
Banco agricola	29:151$600	
Na caixa economica	254$610	44:142$807
Dez acções da camara municipal		500$000
Vinte e uma do banco agricola		420$000
Dois quintos do credito predial		36$000
Duas do banco ultramarino		180$000
Inscripções		64:900$000
Vinte e cinco apolices da divida publica brazileira		25:000$000
		135:178$807

O movimento de doentes, de ambos os sexos, anda por 361 (relatorio de 1893–1894): homens 138, mulheres 223. Saíram: homens 120, mulheres 199, total 319. Falleceram: homens 9, mulheres 19, total 28.

Foram soccorridos em consultas diarias e medicamentos no banco do hospital:

Consultas no banco, 1:561.

Curativos, 3:253.

Todos estes algarismos demonstram com a mais viva eloquencia os serviços prestados por esta corporação, servida com tanto desinteresse.

MISERICORDIA DE ARCOS DE VALLE DO VEZ

A Misericordia e hospital annexo foram fundados em 1595, mas tendo abatido a frente da igreja em 1710, foi então reconstruido o templo segundo o plano actual.

Sobre a porta principal está collocada em um nicho a imagem denominada de Nossa Senhora da Porta.

É antiquissima a real irmandade [1].

---

[1] N'um excellente trabalho estatistico publicado em 1861 por Eusebio Candido Furtado, ha uma nota com referencia ás Misericordias d'este districto.

Os seus rendimentos, excluido Arcos de Valle do Vez, estimavam, em 21:573$000 réis, e os seus fundos elevaram-se a réis 349:056$000. Excluida d'esta somma a Misericordia dos Arcos, temos 287:422$000 réis (capital nominal, mutuado, etc.)

Pelo mappa actual vê-se o augmento que estas instituições têem alcançado no periodo de 1861 até hoje.

MISERICORDIA DE CAMINHA

Fundada em 1516.

O seu hospital denomina-se de Nossa Senhora da Visitação.

Em 1556 foi encorporada a esta Misericordia uma albergaria fundada por Gonçalo Gil em 1457.

Antes da fundação do hospital de S. João de Deus, a tropa curava-se no hospital da Misericordia, pelo que recebia do thesouro 10 cruzados, e cada soldado do forte da Insua dava annualmente 1 vintem.

O hospital de S. João de Deus foi fundado em 1647.

A receita d'esta Misericordia eleva-se a 1:265$000 réis.

Capital, mutuado a 5 e 6 por cento, 10:000$000 réis, em inscripções 19:050$000 réis.

Trata tambem enfermos pobres em seus domicilios.

MISERICORDIA DE MONSÃO

Esta santa casa da Misericordia, fundada em 1590, tem prestado relevantes serviços, e sentimos não poder tracejar a sua historia mais largamente. Faltam, porém, os documentos, que ou não existem ou estão por tal fórma dispersos, que se não podem organisar methodicamente.

Como vemos pelas demais Misericordias d'este districto, e ainda no de Braga, a provincia do Minho é uma das mais ricas em institutos de caridade, e dirigidos superiormente.

Se ás verbas despendidas em actos de beneficencia juntarmos as que se empregam no culto religioso, teremos notas valiosas, que nos indicam a riqueza d'esta provincia, onde o trabalho representa um dos maiores factores.

MISERICORDIA DE PONTE DO LIMA

O seu primeiro compromisso é de 2 de agosto de 1530.

Tem hospital com dois medicos e um ajudante.

A receita no anno economico de 1895-1896 foi de 7:450$760 réis.

A despeza, segundo o seu orçamento para aquelle anno economico, é de 7:834$200 réis, accusando um *deficit* de 383$440 réis, por motivo da contribuição dos 3o por cento nos juros das inscripções.

Capital	122:523$500
Fóros a dinheiro	3:797$440
Rendas a dinheiro	3:643$600
Mutuado a 5 por cento	13:624$580
Mutuado a 6 por cento	32:090$880
Inscripções	52:150$000
Titulos da companhia de credito predial	594$000
Fóros em generos	5:411$000
Rendas em generos	2:994$000
Legado de D. Francisco de Sousa	8:200$000

Soccorre todos os doentes pobres, distribue esmolas mensaes e avulsas, dá dotes a donzellas, e veste annualmente doze pobres.

Como se deprehende dos algarismos acima referidos, é esta Misericordia, comparando a area da sua acção, uma das mais importantes.

Tem quatro capellães com a obrigação de rezarem em côro, com rendas deixadas para este fim por Antonio de Magalhães.

Tambem se reuniram á Misericordia as rendas de S. Vicente dos Gafos, que fôra hospital de lazaros junto a Beldrufa.

MISERICORDIA DE VALENÇA

A Misericordia de Valença é uma das mais florescentes do districto de Vianna, como o indica a sua receita.

Foi uma das primeiras Misericordias fundadas no reino.

O seu templo é antigo, mas modesto.

Houve tambem em Valença um hospital dos gafos, que ha muitos annos foi demolido.

Em quasi todas as terras principaes se encontram os hospitaes dos lazaros, de ordinario estabelecidos fóra das povoações como isolamento. Com o desapparecimento d'estas enfermidades, estes hospicios foram desapparecendo, e os seus bens encorporados nos hospitaes, e depois nas Misericordias. Tinham cumprido a sua missão, e natural foi, portanto, a sua extincção.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE VILLA REAL

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Chaves	–	1	3:539$000	9:400$000	40:000$000
Mesão Frio	–	–	-$-	-$-	-$-
Montalegre	–	–	-$-	-$-	-$-
Villa Real	1528	1	-$-	-$-	-$-
			3:539$000	9:400$000	40:000$000

MISERICORDIA DE VILLA REAL

Foi esta Misericordia fundada em 1528, por D. Pedro de Castro, proto-notario apostolico, abbade de S. Salvador de Moncós, termo de Villa Real e de Santa Maria de Frianundo, na provincia do Minho.

Alguns escriptores dizem que a irmandade é de anterior fundação, e que D. Pedro de Castro mandou reedificar o templo da Misericordia.

O unico hospital que por aquelles tempos existia era o do Espirito Santo, dotado com poucos recursos e de antiga fundação. Eram tão escassos os meios de que dispunha, que os doentes julgados menos perigosos dormiam no sitio denominado do Tablado.

A irmandade, em 13 de março de 1796, alugou uma casa na rua de Trás da Misericordia, que pertencêra a João Guedes, para ahi recolher os doentes.

Augmentando o numero dos enfermos, e não tendo a Misericordia recursos proprios para os manter, em todos os domingos íam dois irmãos pedir esmolas pela villa para sustentação dos doentes.

Mais tarde, em 17 de janeiro de 1817, foi fundado por Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, primeiro

conde de Amarante, o hospital da Divina Providencia, que foi acabado e dotado por Francisco Rodrigues de Freitas, commendador e cavalleiro professo das ordens de Christo e Conceição.

Varios legados vieram depois fortalecer o hospital, dos quaes notaremos o de 20:000$000 réis, de Anna Eufrazia da Rocha e irmã; Maria Emilia Teixeira, réis 50:000$000, etc.

O hospital é um estabelecimento bem montado, sendo em media tratados sessenta a setenta doentes.

Tem pharmacia.

A administração interna está a cargo das irmãs hospitaleiras, alem de enfermeiros para as respectivas enfermarias.

A receita da Misericordia é de 633$000 réis, e a despeza de 576$000 réis.

Capital:

Inscripções, 4:000$000 réis.

Mutuados e fóros, 6:595$000 réis.

O hospital tem o fundo de 201:453$000 réis.

Inscripções, (valor nominal).....	82:550$000
Acções do banco de Villa Real..	2:200$000
Banco commercial do Porto....	5:500$000
Obrigação dos tabacos (valor real)	17:100$000
Fóros.....	900$000
	108:250$000

Receita, 11:837$000 réis.

Dos capitaes mutuados, metade ou quasi metade, reputam-se incobraveis, por terem hypothecas em predios rusticos, hoje quasi sem valor, em consequencia do phyloxera.

Os estatutos por que actualmente se rege esta real irmandade foram approvados por alvará de 19 de junho de 1894.

O numero de irmãos é fixado em duzentos.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE VIZEU

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Carregal	1737	–	341$000	3:600$000	3:400$000
Castro Daire	1659	1	2:670$000	1:500$000	25:500$000
Lamego	1519	1	7:300$000	42:050$000	96:000$000
Castendo	–	–	2:094$000	2:250$000	26:690$000
Mangualde	1613	–	1;019$000	-$-	-$-
Pesqueira	1569	–	600$000	3:000$000	3:500$000
S. Pedro do Sul	1876	1	430$000	3:850$000	602$000
Santa Comba	1568	–	1:370$000	900$000	12:760$000
Vizeu	1516	1	29:329$000	108:000$000	257:382$000
			45:153$000	165:150$000	425:834$000

A Misericordia de Mangualde tem ainda fóros no valor de réis 12:665$000.

MISERICORDIA DE VIZEU

A irmandade da santa casa da Misericordia de Vizeu foi fundada em 1516.

A antiga igreja de S. Martinho foi capella do velho hospital, ficando abandonada depois de erguido o novo edificio, sendo demolida em 1876.

Dizem alguns auctores que tinha esta pequena igreja galilé ou atrio coberto á entrada, e um pulpito riquissimo, em fórma de calix, feito por dois monolithos de marmore da Arrabida, que d'ali mandou expressamente conduzir o bispo D. João de Mello, em 1765, para a Sé.

Este pulpito foi mais tarde transferido para a igreja de S. Martinho, e em 1875 para a capella do cemiterio.

Alem do hospital das Chagas, segundo uma doação de Domingos Martins á casa dos gafos, já esta existia em 1296.

É provavel que varias albergarias se tivessem fundado, mas que, encorporadas n'outras já extinctas pelo tempo, d'ellas hoje memoria certa não exista.

Regulou nos primeiros annos esta irmandade o compromisso da Misericordia de Lisboa.

Existe no archivo d'esta Misericordia o exemplar da 1.ª edição de 1516, que tem as seguintes palavras escriptas por el-rei D. Manuel:

«Mandâmos que este compromisso se cumpra e guarde pela Misericordia da cidade de Vizeu, assim e tão inteiramente como n'elle se contém.= *El-Rei.*»

Tem appenso um alvará autographo, com a data de 8 de junho de 1521, facultando á Misericordia de Vizeu a nomeação de quatro pessoas que peçam esmolas para ella.

É formoso o templo da Misericordia, e um dos melhores do reino o seu hospital.

As duas torres e o frontispicio da igreja datam dos fins do seculo XVIII; a capella mór e os edificios lateraes são do principio d'este seculo.

O corpo da igreja foi reedificado em 1842.

O orgão pertenceu aos frades capuchos de Santo Antonio de Maçorins.

Em 1875 formaram-se as tribunas lateraes, e em 1876 ergueu-se na capella mór a do Senhor do Calvario.

Tem na frontaria as armas reaes portuguezas.

Foi o bispo D. Julio quem ampliou e mandou reedificar o antigo hospital em 1758, porque o primitivo hospital das Chagas já não comportava o numero de doentes que a elle affluiam.

Esta resolução do bispo, D. Julio Francisco de Oliveira, foi recebida com grande jubilo pela irmandade, que tinha então por provedor a Luiz Antonio de Almeida.

«Logo determinaram os vogaes manifestar ao publico o seu agradecimento, fazendo cantar missa solemne na sua mesma igreja.

«Precederam a isto na vespera, luminarias, e no dia de tarde, touros, mascaras e varias danças.

«Esta obsequiosa demonstração de alegria em todos os vizienses, fez com que a obra continuasse com mais calor, de sorte que no mez de fevereiro de 1760 se achavam não só promptas duas enfermarias para homens, com quarenta e oito logares, mas juntamente uma especial casa, separada, com roda, para creanças engeitadas.

«Nas paredes exteriores do mesmo hospital, junto á porta, se collocaram para memoria perduravel de tão

insigne bemfeitor, duas grandes lages com as armas do dito prelado, declarando o anno em que tal obra se fizera — 1759.»

Refere-se tambem que este mesmo bispo dera, em 1764, 10:000$000 réis á Misericordia.

Consta que este bispo D. Julio era alma muito caritativa, dando aos sabbados, á porta dos seus paços, esmola a mais de quinhentos pobres.

O padre Sousa, referindo-se a este prelado, diz que o marquez de Pombal tanto desconsiderou e maguou D. Julio, que o matou com desgostos, e em 1760, vendo a generosidade com que elle soccorria os pobres, pelo que todos o adoravam, até lhe prohibiu o dar esmolas publicas.

Outro bispo, D. Jeronymo Soares, fez doação de 2:000$000 réis á Misericordia, com a condição de ser aquella quantia posta a juros emquanto elle vivesse, sendo depois da sua morte aquelle capital e o rendimento accumulado, applicado para uma nova enfermaria.

O prelado falleceu a 18 de janeiro de 1720, havendo então a quantia de 4:800$000 réis.

O bispo D. Francisco Mendes Trigoso deu tambem em 1777 a importancia de 4:800$000 réis para alimentação de convalescentes.

Outro bispo, D. Diniz de Mello e Castro, em 1639, fez tambem á Misericordia um importante legado em predios rusticos, com a obrigação de se dar 15$000 réis annualmente ás Misericordias de Pinhel, Trancoso e Vouzella, e 8$000 réis ás de Agua da Beira, Algodres e Penalva.

O remanescente dos rendimentos era applicado para sustento das amas que creassem os filhos das mulheres pobres que não tivessem leite, e o resto para soccorrer os presos doentes.

A primeira pedra para a edificação do hospital novo foi lançada em 29 de março de 1793 pelo bispo D. Francisco Monteiro Pereira de Azevedo.

Sob a pedra, como é de uso, foi collocado um exemplar de cada moeda conhecida até ao reinado de D. Maria I, a qual por provisão de 12 de fevereiro de 1789 obrigou todos os concelhos da antiga comarca de Vizeu a pagarem 1 real de contribuição por cada quartilho de vinho e cada arratel de carne, em favor das obras do hospital.

Alguns concelhos recusaram-se ao pagamento do imposto, visto a distancia a que ficavam do hospital, não lhes servindo, portanto, de beneficio algum aquelle estabelecimento. Muitos foram, porém, compellidos judicialmente.

Todos os concelhos que não contribuiram com aquelle imposto ficaram pagando á Misericordia 160 réis por cada doente que lhes pertença.

A arrematação para a construcção das paredes foi tomada pelo pedreiro Jacinto de Matos, de Villar de Besteiros, por 30:000$000 réis.

As obras de madeiramento foram arrematadas por 13:600$000 réis, pelo mestre Manuel Ribeiro, de Vizeu.

Os primeiros doentes foram recebidos em 1842.

O hospital tem dois pavimentos.

O do rez do chão tem larga porta de entrada para um espaçoso pateo, onde ha varias repartições, entre ellas a pharmacia.

O segundo pavimento tem na sua frontaria nove grandes portas.

Tem quatro enfermarias, denominadas de S. João, S. Francisco, Sant'Anna e Senhora das Dores, e ainda mais duas para os irmãos.

Rege-se ainda a Misericordia de Vizeu por um compromisso de 1624, confirmado por D. Filippe III de Castella.

A edição que temos presente é copia fiel do original.

É claro que a maioria das suas disposições não podem hoje ser cumpridas, e têem sido naturalmente derogadas por accordãos.

Hospital da Misericordia de Vizeu

A rasão por que se não tem reformado é porque não se tem reunido a maioria dos irmãos para se poder proceder á respectiva reforma. Este facto, que parecerá um mal, conserva a instituição com aquelle sabor primitivo, tão util no passado e amoravel recordação no presente.

O provedor e os irmãos da mesa tinham obrigação, pelo Natal, de visitarem o hospital das Chagas, instituição de Hieronimo Bravo e sua mulher Izabel de Almeida, e o hospital da Rigueira, que servia para recolhimento de peregrinos e passageiros.

Dá-nos esta nota a indicação de haver estes dois hospitaes, que foram de anterior fundação e annexados depois á Misericordia.

Em geral são as disposições d'este compromisso as que se encontram no de Lisboa de 1618 e successivas edições.

Falla tambem nos servidores de azul com *bolandraus e carapuças* e dos memposteiros.

O compromisso tem, entre outras, as assignaturas de Manuel de Lemos de Campos, Affonso Botelho, etc.

O alvará que o approva tem a data de 14 de maio de 1626.

Ha tambem uma carta regia de 15 de julho de 1858 approvando algumas alterações feitas ao compromisso e que se referem á fórma de proceder ás eleições.

O regulamento do hospital foi approvado por alvará de 23 de novembro de 1880.

A Misericordia de Vizeu tem mutuada a importante quantia de 159:052$767 réis.

Tem para este serviço um regulamento especial, que foi approvado por alvará do governo civil em 29 de novembro de 1880[1].

É obrigatoria a amortisação annual de 2 por cento do capital que for mutuado, alem do juro de 6 por

---

1 Vizeu, typographia do *Viriato*, 1880.

cento respectivo ao capital em divida, e ao da quota da amortisação desde o dia em que esta quota se vence até áquella em que for paga.

Nos capitaes dados a juro sem fiança são os pretendentes ou mutuarios obrigados a segurar o capital com uma hypotheca em bens de raiz, cujo valor seja pelo menos igual ao triplo do capital mutuado.

Esta Misericordia possue actualmente o seguinte capital:

Na antiga fórma da lei.....	50$000
Banco agricola.....	40:000$000
Dinheiro mutuado	159:052$767
Em inscripções.....	108:000$000

Vae ser augmentado este capital com a importante quantia de 60:000$000 réis, legado da fallecida viscondessa de S. Caetano.

Foi esta illustre dama uma senhora de grande caridade, repartindo em vida todos os seus rendimentos com os pobres, e deixando por fim toda a sua valiosa fortuna em propriedade á Misericordia de Vizeu para dotação e fundação de um asylo de mendicidade do titulo da doadora.

Esta virtuosa alma falleceu a 4 de julho de 1888.

D. Eugenia Nunes Vizeu foi agraciada com o titulo de viscondessa de S. Caetano por decreto de 20 de setembro de 1882.

A sua fortuna ficára em usufructo a D. Virginia de Vizeu da Costa, recentemente fallecida, pelo que a Misericordia vae entrar na posse d'aquella herança.

Por alvará de 23 de agosto de 1879 foi nomeada pelo governador civil do districto de Vizeu uma commissão, para inquerir do estado em que se encontrava esta Misericordia.

É curioso este documento, hoje raro, apesar de ter sido impresso em 1880.

Tem uma inexactidão quando diz que no reinado de D. João II fundou a rainha D. Leonor a Misericordia de Lisboa, pois que aquelle monarcha falleceu a 25 de outubro de 1495, quasi tres annos antes da fundação da Misericordia de Lisboa.

N'este relatorio declara-se que nos archivos da Misericordia de Vizeu se não encontra a acta da instituição e os nomes dos fundadores, e por este facto julga não poder determinar com rigor a data precisa da fundação. Mas o compromisso mandado áquella Misericordia por el-rei D. Manuel em 1516, leva-nos a crer que foi n'este anno que ella se fundou, porque este era o costume d'aquelles tempos. Um grupo de irmãos congregava-se para fundar a Misericordia, e immediatamente solicitavam a permissão regia, que se não demorava, e era no dia em que ella se recebia que a nova corporação tinha a sua vida legal, podendo usar e gosar dos privilegios concedidos.

N'este mesmo relatorio trata-se largamente do banco agricola e industrial. N'outro capitulo nos occupâmos d'este assumpto.

O patrimonio da santa casa era n'esta epocha:

Em escripturas garantidas a 6 por cento	135:122$602
Em escripturas mal paradas	2:773$099
Em inscripções	81:250$000
Banco agricola	40:000$000
Capital da capella das Entradas (asylo de José)	28:105$520
Em fóros a dinheiro	90$105
Inscripções (capella de S. José)	800$000

Acompanha tambem este documento uma relação dos capitaes das diversas capellas, que constituem uma parte do fundo permanente da santa casa da Misericordia.

As capellas são:

Capella de Santa Cruz, capellas Pequenas, capella Barbosa, Cinco Capellas, capella D. Julio, capella Guedes, capella Miranda, capella Fragoso, capella D. Jeronymo, capella dos Orphãos, capella D. Bernardo de Altro, capella das Obras, capella Povolide, capella Papizios, Tres Capellas, capella Lobato, capella Trigoso, capella Tovar, capella Lamego, capella dos Acrescimos, capella Cruz, capella Teixeira.

Sommam todos estes capitaes 137:895$701 réis.

Tem com referencia aos devedores os annos que se devem de juros, encontrando-se até um de cento e seis annos.

O capital das capellas das Entradas e de 5:697$000 réis.

Outro mappa menciona os fóros existentes n'esta epocha, que constituem o fundo da capella da Casa.

Eram estes:

Pão meiado 210 1/2 alqueires; 32 de milho; 36 de centeio; 67 7/12 de trigo; 60 arrateis de marrã; 3 capões; 6 gallinhas e 1/2 canada de azeite; em dinheiro, réis 51$920.

Fóros da capella de S. José, 4:096$720 réis.

Capella do asylo, capitaes, 18:311$800 réis; capella D. Diniz: alqueires, pão meiado, 111 3/4; milho, 32 5/8; centeio, 34 3/5; trigo, 17 147/200; marrã, 8 arrateis; gallinha, 1; frango, 1; panno de linho, 1 vara; dinheiro réis 6$685.

Banco agricola e industrial

Os estatutos do banco agricola e industrial viziense foram approvados por decreto de 19 de fevereiro de 1868.

Foi fundado pela Misericordia de Vizeu, nos termos da carta de lei de 22 de junho de 1867.

A primeira sessão do novo banco realisou-se em 6 de outubro de 1867, assistindo a ella o conselheiro João de Andrade Corvo, ministro que referendou aquella lei que n'outro logar analysâmos.

O fim d'este banco é:

1.º Emprestar os capitaes necessarios para o grangeio, conservação e bemfeitorias de predios rusticos, e para tudo quanto favoreça e promova o desenvolvimento e mais lucros nas operações da cultura.

2.º Emprestar aos pequenos industriaes os capitaes necessarios para tudo quanto favoreça e promova o desenvolvimento e mais lucros nas operações da industria.

3.º Receber em deposito as sommas que lhe forem confiados, ainda que diminutas, para vencerem juro, com encargo de capitalisar, quando os depositantes o não recebam, funccionando como caixa economica.

O capital do banco, inicial, compõe-se:

1.º De 40:000$000 réis pertencentes á Misericordia de Vizeu, e para este fim exclusivamente destinados;

2.º De 20:000$000 réis emittidos em acções de réis 20$000 cada uma.

O banco empregará nas suas operações, como capital seu, o producto das obrigações fiduciarias, que negociar, bem como as quantias que receber da caixa economica.

Póde o banco applicar ás suas operações as sommas que receber a titulo de deposito com juro.

O banco faz as seguintes operações:

1.º Emprestimos sobre penhores, sobre consignação de rendimentos, ou com fiadores;

2.º Emprestimos sobre letras ou em contas correntes;

3.º Emissão de titulos fiduciarios representativos dos emprestimos feitos á agricultura e á industria;

4.º Recebimento de depositos com juro ou sem elle.

Estabelece no artigo 17.º—que os emprestimos não podem ser concedidos sem a verificação previa de que

o dinheiro pedido é destinado á agricultura ou á industria.

A administração immediata dos negocios do banco será confiada a uma gerencia de tres membros effectivos e de tres substitutos. Dois dos gerentes effectivos e dois substitutos serão sempre eleitos pela mesa da Misericordia de Vizeu conjunctamente com os seus definidores.

Vejamos agora o estado d'este banco, segundo o relatorio de sua gerencia de 1894.

O balanço dá-nos todas as indicações precisas.

ACTIVO

Caixa — dinheiro em cofre		78:008$407
Acções de bancos	28:905$500	
Obrigações de emprestimos ao governo	9:677$660	
Obrigações dos tabacos	32:886$000	
Emprestimo á camara municipal de Vizeu	2:900$000	
Emprestimo á camara municipal de Sattam	400$000	74:769$100
Emprestimos sobre letras		52:654$944
Emprestimos sobre penhores	112$500	
Emprestimos com fiador	53:814$985	53:927$485
Bens arrematados		14$300
Effeitos depositados		280$000
Moveis		437$850
		220:092$086

Capital da Misericordia...	40:000$000	
Capital de accionistas.....	20:000$000	60:000$000
Fundo de reserva para liquidação.....		22:500$000
Depositos a praso.....		95:592$528
Caixa economica.....		22:857$579
Dividendo a pagar		189$200
Juros por pagar.....		3:940$590
Credores de effeitos depositados		280$000
Lucros e perdas.....		12:732$180
		220:092$086

O devidendo distribuido foi de 9 por cento.

Alem dos beneficios locaes, prestados pelo capital da Misericordia empregado n'este banco, facil é de ver o lucro que a mesma instituição aufere.

O seu capital de 40:000$000 réis convertido em inscripções não lhe dava de certo 9 por cento de rendimento.

Eis as vantagens manifestas da lei de 22 de junho de 1867.

NOTA

A 15 de outubro de 1755 mandou o provedor Bernardo Tello de Menezes pôr em arrematação a obra das torres e frontispicio da igreja da Misericordia, que até então ali haviam estabelecido em um edificio muito antigo, mas tão acanhado que o sino estava suspenso em paus que impediam a passagem para a casa do despacho. Esta obra foi arrematada por 7:000 cruzados e mais 205$000 réis pelo mestre pedreiro Antonio da Costa Faro, do logar de Carregueiros de Villar de Besteiros.

(Documento do archivo da Misericordia.)

Caetano Moreira Cardoso doou no bairro de S. Martinho as terras que ali possuia, para a fundação do hospital novo, onde dois annos depois de começada a obra (em 2 de agosto de 1795) o mesmo prelado estabeleceu a botica.

A capella de S. Lazaro foi doada por Domingos Martins á casa dos gafos em 19 de abril de 1296.

Uma provisão de 1526 leva-nos a crer que em Vizeu não havia hospital de lazaros. Entretanto uma outra provisão de 29 de novembro de 1529, ordena á camara municipal de Vizeu que entregue ao provedor e irmãos da Misericordia o producto da casa dos lazaros.

Um alvará tambem de 1705 allude ao hospital de peregrinos.

O hospital das Chagas foi instituido em 1563 por Jeronymo Bravo, cavalleiro fidalgo da casa de el-rei e sua mulher Izabel de Almeida, que estabeleceram um vinculo com o encargo de sustentação do hospital.

O asylo dos invalidos foi votado em sessão de 21 de dezembro de 1855, sendo determinado o numero de vinte albergados. Mas só em 16 de maio de 1869 foi tornada definitiva aquella resolução e limitado o numero de invalidos a doze, pelo facto de não haver receita propria para satisfazer os encargos creados.

A commissão nomeada por alvará de 23 de agosto de 1879 procurou averiguar onde teria sido a primitiva capella da Misericordia, e cita uma provisão de 27 de janeiro de 1522, de D. Martinho de Portugal:

«*Faço saber que o provedor e officiaes da Misericordia de Vizeu me enviaram a dizer por nova petição que elles tinham feito uma capella muito boa honrada para a dita confraria onde chamam Osoar em a qual queriam alevantar um altar para se dizer missa.*»

MISERICORDIA DE CASTENDO

Ignora-se a fundação.

Receita, 2:094$000 réis.

Capital mutuado, 26:690$000 réis.

Capital em inscripções, 2:250$000 réis.

Como não tem hospital os doentes pobres são tratados no hospital da Misericordia de Vizeu, pagando 160 réis por cada doente.

Rege-se ainda pelo compromisso da Misericordia de Lisboa de 1618.

Tem muitos encargos, devido aos doadores dos capitaes que possue, praticando ainda assim muitos actos de beneficencia.

MISERICORDIA DE CASTRO DAIRE

Fundada com o titulo de irmandade das Almas em 1659, e com o de Misericordia em 1861.

A sua receita estima-se em 2:670$000 réis.

Capital 27:000$000 réis, sendo em inscripções réis 1:500$000, o resto ainda em fóros e mutuado.

Sustenta no seu hospital, em media, setenta a oitenta doentes.

É seu actual provedor o padre João Freire de Andrade.

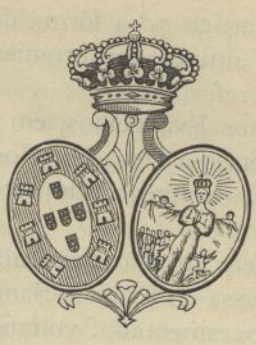

MISERICORDIA DE LAMEGO

A irmandade da santa casa da Misericordia de Lamego foi instituida a 20 de abril de 1519, como consta do primeiro livro de contas, onde se encontra o auto respectivo, dizendo-se que o corregedor da comarca, Antonio Correia, na presença do juiz e cidadãos da cidade de Lamego, que o senhor rei lhe mandára e encommendára que na cidade e villas da dita correição mandasse fazer a confraria da santa Misericordia.

N'esse mesmo acto ficou constituida a confraria, inscrevendo-se logo n'ella os cidadãos que assignaram esse auto, dando cada um 100 réis em dinheiro e 4 varas de estopa ou o seu proprio valor.

O compromisso por que se rege foi approvado por decreto de 21 de junho de 1859[1].

Antecede este compromisso um parecer motivando a reforma.

A irmandade é composta de trezentos irmãos.

---

[1] Vizeu, typographia do *Viriato*, 1860.

Estabelece no artigo 7.º a fórma de juramento, como se encontra em antigos compromissos, e conservada ainda em muitas reformas:

«Juro aos Santos Evangelhos, em que ponho as minhas mãos, de servir a Deus e a Nossa Senhora n'esta santa irmandade, na fórma que determina o compromisso.»

Quando se refere ao acto eleitoral, lê-se (artigo 33.º):

«Acabada a missa do Espirito Santo, o sacerdote que a disse, mesmo paramentado, voltando-se para o povo, dará o juramento aos eleitores, o qual o provedor irá lendo juntamente com elle, e é o seguinte:

«Pelos Santos Evangelhos, em que acabâmos de pôr nossas mãos, juramos que, bem e verdadeiramente, conforme nossas consciencias, elegeremos um irmão para provedor, outro para escrivão e mais onze para mesarios, em conformidade com o compromisso, para servir este anno, que vem, a Deus e a Nossa Senhora n'esta casa.»

Tem hospital novo, que data de 1892, e de que foi iniciador o fallecido visconde de Guedes Teixeira.

Em 1788, sendo provedor D. Joaquim Lourenço Ciaes Ferraz da Cunha, ordenou-se a organisação de um plano para um novo hospital.

Referia-se então — a que desde o anno de 1520, em que começou a edificação do velho hospital, custeado principalmente por uma generosa e caritativa dama lamecense, até ao anno de 1788, mediavam pouco menos de tres seculos, e comprehende-se bem quanto em tamanho lapso de tempo se evidenciaria a necessidade e urgencia de uma nova casa.

Na sessão da mesa da Misericordia de 3 de fevereiro de 1877 foram propostos varios meios para se organisar o novo hospital.

O projecto foi feito pelo dr. Antonio Augusto da Costa Simões e desenhado por Augusto Lopes da Costa Rego, e tem a data de 1874.

A inauguração das obras realisou-se a 15 de agosto de 1892. O acto d'esta solemnidade foi assignado por el-rei D. Luiz, rainha D. Maria Pia, D. Carlos (duque de Bragança), D. Affonso Henriques (duque do Porto), Antonio, bispo de Lamego, Fontes Pereira de Mello, Thomaz Ribeiro, Hintze Ribeiro, visconde de Guedes Teixeira, visconde de Aviz, provedor da Misericordia (Antonio Albino de Andrade), etc.

O novo hospital[1] foi, por proposta do digno provedor Antonio Albino de Andrade, em sessão de 9 de novembro de 1889, denominado de D. Luiz I.

«Fôra o finado monarcha (disse o illustre provedor) aquelle que lhe cimentára os alicerces; fosse o nome d'elle tambem, unido ao hospital, quem para sempre memorasse esse facto na historia d'aquella casa.

«Associava ao vulto material de um grande edificio, que representa na sua expressão mais grandiosa e nitida a caridade e a misericordia, o nome do soberano que deu a primeira martelada na pedra inicial dos seus fundamentos; será perpetuar a memoria d'esse soberano nos seculos por vir, será evidencial-o ás bençãos da posteridade, será deixar escripto em pedra o eterno reconhecimento da santa casa da Misericordia de Lamego pela altissima distincção que lhe concedeu el-rei.»

A uma das enfermarias do hospital foi dado o nome de *Enfermaria Guedes Teixeira,* como homenagem de gratidão pelos relevantes serviços prestados por este incansavel e benemerito trabalhador, que falleceu em Suresnes a 2 de fevereiro de 1890.

José Augusto Guedes Teixeira, agraciado com o titulo de visconde de Guedes Teixeira, por decreto de 23 de janeiro de 1874, nasceu a 16 de dezembro de 1843;

---

[1] Para a historia completa d'este hospital, leia-se o importante trubalho do sr. Antonio Albino de Andrade, *O novo hospital D. Luiz I.* Lamego, 1893.

era bacharel formado em direito, foi governador civil do Porto e de Lamego, deputado, etc.

Casou em 1868 com D. Leopoldina de Queiroz Guedes.

Era filho do dr. José Teixeira Botelho.

O novo hospital foi inaugurado a 15 de maio de 1892.

A festa d'esta inauguração descreve-a o sr. Albino de Andrade no seu livro:

«O domingo, 15 de maio de 1892, amanhecêra com toda a radiosa formosura de um dia primaveril. Parecia que tambem a natureza queria associar-se ao jubilo das almas, e para isso se illuminava com os sorrisos do sol, o perfume das flores e o matiz dos campos.

«Um verdadeiro dia de festa na velha cidade de Eicha Martim e nos páramos immensos do azul!...

«Tres dias antes haviam sido conduzidos para a nova casa os cincoenta e seis doentes que habitavam as escuras enfermarias do velho hospital; e dos seus leitos confortaveis e alvissimos, das suas enfermarias inundadas de luz e sol viam e sentiam, n'essa formosa manhã, o rumorejar da multidão, que se alastrava cá fóra n'uma intensa anciedade festiva.

«A cidade fechando os seus estabelecimentos e correndo pressurosa ao local da festa; os campanarios das igrejas pondo no espaço a nota festiva dos sinos; bandeiras e galhardetes tremulando por toda a parte; flores e arbustos adornando as enfermarias e salas; elegante e vistoso pavilhão-altar, onde ía celebrar-se a missa campal, levantando a sua grimpa altaneira em meio do largo terreiro transformado em jardim; extensa mesa coberta de toalha alvissima, estendendo-se ao longo da galeria, aguardando os pobres que, ao fim da tarde, haviam de ter o seu quinhão na festa; senhoras e homens, com seus vestidos de gala, espraiando-se por todos os pontos por onde se podia assistir á benção dos edificios, á missa campal, á sessão inaugural; far-

das militares destacando-se vistosas por entre as côres vivas das *toilettes* femininas; povo, susurrante e curioso invadindo todos os pontos que attrahiam a sua attenção e curiosidade; sons harmoniosos de musica enchendo o recinto, foguetes estrallejando no espaço, um jubilo intenso, tal era o quadro que se desenhava formosissimo n'aquella esplendida manhã de maio!...

«Mas não precipitemos a narrativa...

«Dias antes a mesa da santa casa mandára espalhar por toda a parte o programma das festas, e convidára todas as classes sociaes de Lamego para assistirem á inauguração do palacio dos pobres.

«Não esqueceram no convite: o sabio auctor do primitivo projecto, sr. dr. A. A. da Costa Simões, que não pôde vir a Lamego, mas enviou carta e telegramma de felicitações, testemunhando a alegria da sua boa alma pela conclusão do hospital que se inaugurava; o venerando antistite da diocese, presidente da primitiva commissão dos trabalhos preliminares, sr. D. Antonio da Trindade, que tambem não pôde assistir ao acto por se achar ausente de Lamego, mas igualmente manifestou por escripto então, e mais tarde por um generoso donativo, o seu jubilo pela terminação das obras; o virtuoso e illustradissimo sr. D. Antonio Thomás, bispo de Echino, gloria do episcopado lusitano, que honrou e engrandeceu a festa inaugural com a sua presença, e os provedores de diversas misericordias do reino, alguns dos quaes se fizeram representar na solemnidade.»

Resta agora do mesmo livro transcrever o edificio; é elle tão grandioso que mal ficará resumir aquelle quadro.

Demos mais uma vez ainda a palavra ao illustre provedor:

«Olhando para a cidade, que se lhe espraia aos pés, e da qual está apenas separada pelo frondosissimo arvoredo do passeio publico e alameda municipal, erguese a casa de administração ou corpo principal dos edificios hospitalares, um vasto rectangulo de 36^{m},10 de

frente, 14 metros de largura e 13 de altura, com dois pavimentos, o primeiro dos quaes, pelas suas quatro faces, recebe luz e ar por seis portaes e dezoito janellas, e o segundo por vinte e uma janellas e tres portaes rasgados.

«Aos lados extremos d'este rectangulo, distanciados 12 metros caminhando para o norte, foram construidos os dois pavilhões de enfermarias, cada um dos quaes é outro rectangulo de 40m,10 de comprimento, por 11m,10 de largura e 7 metros de altura, com um só pavimento, 0m,80 elevado acima do solo e d'este separado com uma caixa de ar, que auxilia e renova a ventilação das enfermarias e dos quartos particulares, já de si perfeitamente estabelecida pelas vinte e oito esbeltas janellas, amplamente rasgadas até 0m,20 acima do nivel do pavimento, nas quatro faces do parallelogrammo.

«Os cortes dos pavilhões de enfermarias ligam-se aos do corpo central, como já se disse no anterior capitulo, por meio de um pequeno muro de cantaria, com a altura de 1m,93, encimado de um amplo envidraçamento de 13m,30 de extensão e 3m,57 de altura com 172 laminas de vidro, encaixilhadas em molduras de ferro.

«Faceando com a frente dos dois pavilhões de enfermarias e com o lado posterior da casa de administração corre uma extensa galeria, com a fórma de um U maiusculo, pela qual se estabelece todo o serviço da referida casa com as enfermarias, e o d'estes tres edificios com o largo recinto de 47 metros de fundo por 40 de largo, que se abre entre elles, e ha de ser em breve transformado em jardim do hospital.

«O pavimento d'esta galeria está de nivel com o dos edificios referidos, e d'elle se desce para o do jardim, inferiormente collocado 0m,80, por tres espaçosas escadas de cantaria, com cinco degraus cada uma.

«Tanto o primeiro pavimento da casa de administração como o da galeria de serviço são de mosaico nacional, de diversos desenhos.

«A galeria tem 3 metros de largura, 3m,40 de altura na frente e 143 metros de extensão.

«É toda ella vedada por uma grade de ferro fundido, gracioso desenho de 0m,68 de altura, assente sobre um socco ou pequeno muro de cantaria escudada, o qual mede 0m,95 de altura até a aresta do sobresocco.

«De entre os sessenta e quatro lanços d'esta galeria levantam-se sessenta e quatro elegantes columnas de ferro, que sustentam, por esse lado, o tecto d'essa formosa *marquise,* cujas vigas formam quadrados, cobertos de ferro canelado, internamente pintados de côr de rosa e branco.

«Em toda a volta do friso d'esta galeria corre um gracioso *lambrequim* de ferro, que completa a belleza d'esta parte dos edificios hospitalares.

«Um dos lados da galeria que venho descrevendo, assenta e encosta na face dos tres edificios, por cima das padieiras das portadas e janellas.

«Para esta galeria communicam todas as janellas de um lado dos edificios e mais as suas cinco portas, tres das quaes sáem da casa de administração e uma de cada um dos pavilhões de enfermarias.

«A galeria de serviço resguarda perfeitamente da chuva e do sol as pessoas que a percorrem; é um recinto aprazivel para o passeio dos convalescentes, e não perturba de qualquer fórma a ventilação dos edificios hospitalares.

«Esta é a fórma exterior das tres partes do novo hospital, as quaes, realmente separadas entre si, se acham todavia ligadas externamente pela galeria de serviço.

«Os mencionados tres edificios foram construidos a meio da vertente bastante inclinada de uma encosta, n'um ponto assás elevado em relação ao nivel da cidade, da qual ficam afastados alguns centos de metros.

«A parte da encosta, em que se realisou a edificação, foi transformada n'um plano perfeitamente horisontal,

graças a consideraveis terraplanagens que ali se operaram.

«Alarga-se em redor dos edificios uma larga faxa, nivelada e plana, de mais de 18 metros de largura para os lados do terreno que fica a montante, e com muito mais amplitude nos que lhe ficam a jusante e poente, nos quaes foi necessario operar fortissimos aterros.

«Em volta dos edificios não ha construcções proximas ou remotas, nem probabilidade de as haver, que os assoberbem ou ensombrem prejudicando-lhes a boa ventilação; ao contrario, a situação e orientação d'elles foram de tal sorte bem escolhidas, que o ar, a luz e o sol têem livre accesso por todos os lados.

«A superficie plana occupada por toda a edificação hospitalar, comprehendendo a casa de administração, os pavilhões de enfermarias, o recinto do jardim, a casa de arrecadação, de que logo se fallará, e a larga faxa ou zona sanitaria, que circumda tudo, é de 11:322 metros quadrados, ou sejam 111 metros de largo por 102 de fundo.

«Esta extensa superficie plana obrigou a um movimento de milhares de metros cubicos de terras, com o que teve de se gastar uma verba relativamente importante.

«Por aqui se ajuiza da amplitude e desafogo com que se realisou esta vasta edificação, cuja cerca fechada pela fórma já referida, occupa uma area total de quasi 60:000 metros quadrados!

«Para bem se apreciarem as condições hygienicas do novo hospital tiremos os devidos corollarios da situação e medições que acabam de ser expostas.

«Póde computar-se em oitenta doentes a capacidade do hospital, comquanto a media diaria não exceda em regra o numero sessenta. Tomando aquelle numero por base do calculo acharemos que a densidade hospitalar ou zona sanitaria será representada por $\frac{11.322^{m2}}{80} = 141^{m2},50$ por cama.

«Muito mais ampla é, porém, a zona sanitaria se, em logar de tomarmos sómente a superficie onde se acham os edificios, galeria, jardim central e a faxa horisontal que rodeia tudo, tomarmos a area total da cerca, que é perfeitamente desaffrontada e mede, como se tem dito, quasi 60:000 metros quadrados. N'este caso teremos o magnifico resultado seguinte:

$\frac{60:000^{m2}}{80} = 750^{m2}$ por cada cama.

«Nos melhores hospitaes do nosso paiz não se encontram condições mais favoraveis, e poucos talvez as possuam tão boas.

«Visitemos agora internamente o hospital.

«Entremos na casa dos pobres e doentes.

«Comecemos pela casa de administração ou corpo principal.

«Penetremos no amplo vestibulo, ao centro do edificio, para o qual se sobe por uma pequena escada de cinco degraus.

«Alem da porta da entrada outra porta de quatro empenas, que occupa quasi toda a largura e altura do vestibulo, fecha a communicação d'este com o corredor, que tem 2 metros de largura, e divide ao centro, de nascente a poente, todo o edificio, o qual tem compartimentos perfeitamente iguaes em largura, tanto para o lado da frente como para o da retaguarda. Os da frente abrem as janellas para o sul, os outros para o norte, e as portas interiores de todos elles communicam com o amplo corredor central.

«Aos lados de dentro do vestibulo vemos duas portas. Entremos na que nos fica á direita, e encontraremos tres salas que se communicam entre si.

«A primeira é a sala de espera para os doentes que se apresentarem diariamente á consulta medica do hospital; serve a segunda para casa de consulta, e tambem para a admissão dos doentes; a ultima, que é a maior, é a sala de operações cirurgicas, tanto para as pequenas operações diarias praticadas nos doentes externos,

como para as operações mais importantes e melindrosas, que se realisam nos doentes internados nas enfermarias da casa.

«A primeira d'estas salas mede $3^m,30 \times 5^m,50$; mede a segunda $4^m,20 \times 5^m,0$; e a ultima tem $7^m,0 \times 5^m,0$.

«Tanto estas como todas as mais do primeiro pavimento têem a altura de $4^m,45$.

«Voltando ao vestibulo, visto não querermos saír para o corredor por qualquer das portas d'estas tres salas, entremos na porta que nos fica para a esquerda, a poente, e vejamos os tres compartimentos d'esse lado.

«No primeiro e segundo acha-se installada a despensa do hospital; o ultimo serve de refeitorio das irmãs hospitaleiras.

«As dimensões d'estas salas são iguaes ás do lado opposto.

«Para o lado da frente, no primeiro pavimento, ha os sete compartimentos que acabámos de visitar.

«Vejâmos as que ficam para o lado posterior, ou da galeria.

«Em face da larga porta do vestibulo, para alem do corredor, encontrâmos a escadaria, que dá accesso para o segundo pavimento, airosa e suavemente lançada n'um recinto, que mede $5^m,10 \times 6^m,60$, com trinta degraus de 2 metros de largura, divididos em quatro lanços, para a qual jorra abundantemente luz duas janellas do andar superior e a porta de saída para a galeria.

«Em um compartimento, accommodado no vão d'esta escada, acha-se installado o guarda portão do hospital.

«Para o lado do poente, occupando todo o comprimento correspondente a um terço do edificio, medindo, portanto, $11^m,40 \times 5^m,0$ encontra-se a cozinha, com duas janellas e porta de saída, ao centro d'ellas, para a galeria. Tambem recebe luz por outra janella, voltada ao poente, no topo do edificio.

«Ao nascente, digâmos antes á direita da escadaria, encontrâmos tres divisões, similhantes exactamente ás

que no principio se descreveram e lhes ficam fronteiras, a primeira das quaes serve de rouparia geral, e nas immediatas poderão ser installadas a pharmacia, o laboratorio e a habitação do pharmaceutico.

«Conhecemos os compartimentos do primeiro pavimento. Subâmos ao andar nobre.

«Igual corredor ao do primeiro pavimento separa, no segundo, o edificio em duas partes, de um a outro extremo. Nos tôpos do corredor encontram-se janellas rasgadas, com saccadas de ferro, sotopostas ás duas portas de saída do andar inferior.

«Já conhecemos a escada. No tôpo d'esta, em frente, tres amplos portaes dão serventia para o salão das recepções officiaes, cujas paredes se acham adornadas com os retratos de diversos bemfeitores da Misericordia, e alguns quadros allusivos ás generosas benemerencias de outros, dos quaes não existem retratos.

«Este salão tem $11^{m},10$ de comprimento por $5^{m},50$ de largura.

«Das suas tres janellas, uma das quaes tem saccada de ferro, desdobra-se á vista do visitante um dos mais pittorescos e encantadores panoramas de Lamego.

«Saíndo do salão e desandando para nascente ha duas salas; outras duas para o poente: na primeira d'aquellas habita o capellão do hospital; prepararam-se na segunda dois bellos quartos particulares, de 1.ª classe, para doentes; na primeira das outras duas ficou installada a enfermaria de syphilis, para mulheres, com seis camas, e o ultimo compartimento serve de habitação e secretaria á irmã hospitaleira, que superintende nos serviços da casa.

«Duas d'estas quatro salas têem $7^{m},0 \times 5^{m},10$; as outras duas $4^{m},20 \times 5^{m},10$; são as maiores.

«A altura d'estas cinco salas da frente, como a de todas as do segundo pavimento, é de $5^{m},40$.

«Para o lado posterior do edificio, que vamos descrevendo, olhando sobre a galeria de serviço, existem seis compartimentos diversos.

«O do extremo poente é dormitorio do pessoal do estabelecimento; no immediato ha outro quarto particular de 1.ª classe, para doentes. No do extremo, a nascente, construiu-se a capella e sacristia do hospital, e no immediato installou-se a enfermaria para os irmãos da santa casa.

«Estes quatro compartimentos têem exactamente as mesmas dimensões dos quatro já descriptos, que lhes ficam fronteiros.

«Nos dois immediatos restantes ha duas retretes; de ao pé de uma d'estas sobe a escada que conduz ás aguas-furtadas, onde ha um bello quarto e amplos forros preparados para diversas arrecadações.

«O pavilhão de enfermarias que demora ao nascente serve para homens; para mulheres o do lado opposto.

«Duas são as enfermarias em cada pavilhão, servindo para os doentes de cirurgia as que se acham voltadas ao norte, e para os de medicina as que ficam viradas ao sul.

«Embora tenham luz a jorros, tanto umas como outras, é certo que as de cirurgia, pela sua orientação, a tem em melhores condições.

«As quatro enfermarias ficam situadas nos extremos de cada um dos respectivos pavilhões, e cada uma d'ellas mede 13m,50 de comprimento, 9m,80 de largura e 5m,90 de altura.

«Occupam, como se vê, toda a largura dos edificios, recebendo ar e luz pelas tres janellas que ficam de cada lado; a nascente e poente, e pelas duas que cada enfermaria tem no tôpo, a norte e sul.

«4 metros de altura mede cada uma das janellas, e 80 centimetros de largura.

«As vidraças são compostas de quatro peças distinctas: duas bandeiras no alto e no fundo, que giram obliquamente para regular a ventilação, e duas empenas ao centro, que abrem para dentro e dobram na grossura da parede.

«Quatro ventiladores no tecto e dois no pavimento estabelecem e renovam a ventilação de cada enfermaria com o ar exterior.

«Cada uma d'estas tem latrina propria, construida em um dos extremos, fóra do alinhamento e face posterior da enfermaria, com a qual communica por uma porta.

«A latrina é um quadrilongo formado de cantaria, de 3 metros de largura por $4^{m},30$ de comprimento e $3^{m},20$ de altura, com quatro janellas mais baixas, mas do mesmo systema das das enfermarias. É servida por syphões pneumaticos, com assentos descobertos e bacias inglezas; tem agua em abundancia, tanto para o jacto que dissolve e faz desapparecer os dejectos, como para as lavagens necessarias.

«É de quatorze camas a lotação de cada enfermaria, ficando sete de cada lado, sendo duas no vão de cada uma das tres janellas, menos no ultimo vão, aonde fica só uma cama.

«Tendo cada enfermaria a superficie de $132^{m2},30$, e a capacidade de $780^{m3},570$, vemos que corresponde a superficie de $9^{m2},45$ a cada cama, e ha $55^{m3},750$ de ar para cada doente.

«São magnificas, como se vê, as condições de salubridade. O mais exigente hygienista não as requer melhores; e com bem menos se contentam alguns.

«Conhecidas as enfermarias, propriamente ditas, vejamos os restantes compartimentos existentes em cada grupo d'ellas.

«Do lado da galeria de serviço fica a porta da entrada, ao centro, abrindo para um amplo corredor, que vae até ao meio da largura do edificio, de onde se bifurca outro, da mesma largura, por cujos extremos se entra nas duas enfermarias. Á esquerda e á direita da entrada existem dois magnificos quartos de 2.ª classe, para doentes particulares, com janella para a galeria e porta para o corredor, não communicando, portanto, directamente com as enfermarias geraes.

«Cada um d'estes quartos, que são quatro nos dois grupos de enfermarias, mede $17^{m2},48$ de superficie e $103^{m3},132$ de capacidade ($4^{m},6 \times 3^{m},8 \times 5^{m},9$).

«Do outro lado do corredor, na parte opposta á galeria, ha, em cada grupo de enfermarias, mais tres compartimentos: serve o do centro para habitação das duas irmãs hospitaleiras, que têem a seu cargo as duas enfermarias de cada pavilhão; o de um dos lados serve para quarto de banho de immersão e de chuva, o do outro para deposito das roupas e collocação dos remedios das duas enfermarias.

«Cada um d'estes tres compartimentos tem, com pequena differença, as mesmas dimensões dos quartos para doentes particulares, já descriptos.

«No ultimo d'elles ha uma escada, que conduz á aguafurtada, aonde existe um bom quarto e extensos forros para desinfecção e arrumação das roupas com que os doentes entram no hospital, collocação das que esperam a ída para as lavadeiras e diversas outras arrecadações.

«Parallelo ao tôpo do pavilhão de enfermarias para mulheres, afastado 12 metros para o poente, encontra-se um edificio de construcção ligeira e um só pavimento na maior parte da sua extensão, que serve para as applicações que vão referir-se.

«Está dividido em cinco compartimentos, o maior e mais elevado dos quaes é o do centro, onde se arrecada o carro mortuario; só por cima d'este compartimento corre segundo pavimento, que serve para deposito de palha ou colmo, com que se enchem os enxergões.

«Os dois compartimentos existentes á esquerda, ou poente, são para arrecadação de combustivel e outros objectos; os dois que ficam á direita, ou para nascente, são: o primeiro, casa mortuaria ou deposito dos cadaveres; o segundo, que com elle communica internamente, sala de autopsias.

«Cada uma d'estas divisões tem ampla porta por onde recebe luz e ar em abundancia; mas as divisões extre-

mas têem janella para a frente, alem de uma porta para o lado.

«Estas portas deitam para alpendres cobertos, um de cada lado, os quaes completam esta edificação, que já se disse ser ligeira, e mede 35m,20 de comprimento, incluindo os alpendres, 6 metros de largura e 4m,20 de altura.

«Em outro logar se referiu já que na bôca da mina foi construido um reservatorio em abobada, com capacidade para 24:000 litros de liquido, do qual sáe o encanamento que conduz a agua aos diversos logares onde se julgou ser precisa.

«Encontrâmol-a nos seguintes pontos:

«Na cozinha tres torneiras, sendo uma d'ellas para a agua quente.

«Na sala de operações uma torneira.

«Na sala fronteira a esta, que poderá a vir a ser a pharmacia, uma torneira.

«Nos dois quartos particulares uma torneira em cada um.

«Na capella uma torneira.

«Na sala fronteira á capella uma torneira.

«Nas duas latrinas, agua nos respectivos syphões e em torneiras.

«Nas duas enfermarias agua em torneiras.

«Na casa de banho, duas torneiras com agua quente e fria, e agua no crivo do banho de chuva.

«Têem agua exactamente nos pontos correspondentes aos já indicados nas enfermarias de homens.

«Casa de autopsias tem agua de torneira.

«Compartimento do carro mortuario, outra torneira.

«Alem d'estes tres logares diversos, por onde jorra agua no momento preciso, existem mais:

«No largo, ao centro das enfermarias, onde será o jardim, tres bôcas de incendio; e está designado o ponto em que ha de repuxar a agua para alimentar a taça central.

«Ao lado de cada pavilhão de enfermarias, pela parte exterior, torneiras que a miudo se abrem, e em 15 minutos enchem uns pequenos depositos, abertos no sólo, com a capacidade de 1 metro cubico, os quaes communicam, por meio de uma valvula, com os encanamentos que recebem os dejectos, e para elles despejam, n'um jacto forte e contínuo os seus 1:000 litros de agua, que lava os tubos na sua passagem rapida através d'elles.»

Este bello edificio custou á santa casa da Misericordia pouco mais de 56:000$000 réis, devido á mais estricta e rigorosa economia.

Fechemos os traços da historia d'esta instituição com as palavras do sr. Antonio Albino de Andrade:

«Se a caridade é a mais excelsa das virtudes, a Misericordia é a mais santa das instituições.»

MISERICORDIA DE MANGUALDE

É de antiga fundação esta Misericordia.

O seu digno actual provedor José Antonio de Almeida nos refere que esta irmandade teve principio n'uma pequena capella denominada da Senhora do Castello, mudando-se mais tarde para a igreja parochial de S. Julião.

Foi em 1724 que por iniciativa de Simão Paes do Amaral conseguiu ter templo proprio.

A data da sua organisação não se póde precisar, mas o compromisso pelo qual ultimamente se governava, que tem a data de 1725 e é approvado por alvará de 1802, faz referencia a anteriores compromissos, taes como de 16 de março de 1613, 30 de outubro de 1679 e 26 de abril de 1720.

Não incorremos, pois, em erro grave, determinando a sua instituição em 1613.

A sua receita é, cifra redonda, 1:019$000 réis, sendo a despeza igual.

Possue de capital 12:605$000 réis.

Como não tem hospital soccorre os doentes nos domicilios; auxilia a camara nas despezas dos doentes de outras freguezias; soccorre tambem os irmãos pobres e inhabilitados para o trabalho. Concede um dote de 20$000 réis a uma rapariga pobre e honesta do concelhe e freguezia de Freixedo, ou de Santa Comba Dão. Este dote foi instituido por Simão Paes do Amaral.

Está tratando de organisar um hospital para os irmãos da Misericordia; os seus recursos são, porém,

pequenos, para que possa com brevidade realisar-se tão util pensamento.

Rege-se actualmente por uns estatutos approvados em 11 de março de 1891.

N'estes estatutos notam-se os seguintes nomes de bemfeitores d'esta Misericordia: Domingos do Couto, Manuel da Fonseca, Matheus Ferreira de Mendonça e Marianno de Freitas e ainda Leonardo Marques.

MISERICORDIA DE S. PEDRO DO SUL

Foi esta irmandade fundada em 20 de maio de 1876.

Está ainda em construcção o hospital, para o qual teve um legado de 50:000$000 réis, que é administrado pelo testamenteiro até conclusão do referido hospital.

Tem ainda outros legados a receber de futuro.

MISERICORDIAS DAS ILHAS

Das Misericordias que se seguem, poucas indicações podémos obter para lhes traçarmos a sua historia. E nem fontes encontrámos onde podessemos achar o que desejavamos.

São muitas d'essas instituições de largo tempo de existencia, o que se prova pelas datas de suas fundações. Os seus archivos, porém, ou se destruiram ou estão sob a guarda de quem lhes não dá valor, ignorando-se portanto factos por ventura curiosos e que mereceriam a luz da publicidade. Este caso para nós não é novo.

Nem todos os que lerem este livro avaliarão o trabalho que representa as notas que ahi ficam archivadas!

Por falta de tempo, enercia ou ignorancia, muitos dos individuos que administram estas instituições raras vezes têem a curiosidade de lerem os velhos tombos que estão nos cartorios das Misericordias.

Quando andámos na nossa romaria visitando alguns d'estes estabelecimentos encontrámos um provedor, que exercia este cargo ha mais de vinte annos, e que cousa alguma sabia ácerca da historia da instituição que administrava. O cartorio estava no mais perfeito estado de arrumação.

Perguntámos — qual a data da fundação da Misericordia?

— Ouço dizer que é de 1500, mas não sei ao certo.

—Mas n'este archivo não haverá documento que nos elucidem sobre este ponto?

—Naturalmente não ha nada, são livros velhos.

Por felicidade, porém, logo no primeiro livro a que lançámos a mão, encontrámos tudo que desejavamos.

Foi uma maravilha para o provedor.

Os livros eram velhos, não merecia o trabalho de os ler.

O peor, porém, é quando muitos documentos até se inutilisam como julgando-se inuteis, e outros subtrahidos vão parar a mãos de particulares, que os adquirem não para estudo, mas para orgulho e vaidade, de possuirem em suas estantes documentos valiosos, que seus donos conservam em perfeita virgindade.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DE ANGRA DO HEROISMO

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Angra	1498	1	12:200$000	287:950$000	-$-
S. Jorge	1543	1	900$000	20:150$000	5:100$000
Villa da Praia	1498	1	5:836$000	70:400$000	-$-
Villa das Vélas	1707	1	1:100$000	20:150$000	5:400$000
Graciosa	1600	1	1:355$000	-$-	-$-
			21:391$000	398:650$000	10:500$000

MISERICORDIA DE ANGRA DO HEROISMO

Os estatutos por que actualmente se rege, foram approvados por decreto de 17 de outubro de 1855.

Entre os seus compromissos tem o de sustentar um hospital denominado do Espirito Santo, manter um asylo de incuraveis, providenciar para que as creanças pobres, filhas de irmãos, obtenham a instrucção elementar, soccorrer os presos necessitados, etc.

É illimitado o numero de irmãos, mas quando for inferior a quarenta, a auctoridade administrativa tomará a administração.

O hospital é fundação de 1492, e a misericordia deve ser tambem das primeiras fundadas.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DO FUNCHAL

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Funchal	1511	1	10:500$000	127:500$000	36:341$000
Santa Cruz	1529	1	210$000	-$-	-$-
Fayal	1528	1	7:600$000	67:500$000	333$000
Flores	1876	1	2:200$000	73:500$000	-$-
			20:510$000	268:500$000	36:674$000

MISERICORDIA DO FUNCHAL

Foi creada a primeira confraria por uma carta regia de 30 de agosto de 1511, sendo as suas rendas encorporadas no hospital em 3 de janeiro de 1590. Este hospital foi fundado por João Gonçalves Zarco, em 1454, para o que lhe doou um terreno em S. Paulo, sendo os doentes sustentados por esmolas.

Em 1483 construiu-se um novo hospital por doacção feita por Alvaro Affonso e sua mulher Constança Vaz.

No anno de 1685, sendo provedor Pedro de Lima, governador e capitão general d'esta ilha, foi estabelecido o hospital no edificio que hoje occupa, na praça da Constituição, edificado á custa das rendas do hospital e da misericordia e com o producto da renda dos terrenos em S. Paulo e hospital velho.

Em 1845 entraram n'este hospital perto de setecentos doentes.

Os seus fundos eram n'esta epocha:

Capital a juros.....	80:714$300
Fóros.....	30:115$850
Propriedades rusticas.....	28:936$000
Propriedades urbanas.....	42:880$000
	182:646$170

E este hospital situado n'um dos melhores e mais bonitos logares da cidade e recebe grande numero de doentes, não só da cidade, como das freguezia ruraes.

As suas enfermarias são vastas, bem ventiladas, primando em asseio e apresentando todas as condições para a boa salubridade hospitalar.

Tem de ordinario em tratamento 70 a 100 enfermos e o seu movimento annual é de 800 a 1:000 doentes.

Na epocha da epidemia do cholera morbus, em 1856, teve em tratamento mais de 300 cholericos.

Tem em cada enfermaria um deposito de agua.

Está installado n'este edificio a escola medico-cirurgica, creada em dezembro de 1836.

Annexo tem o recolhimento das orphãs.

O hospital dos lazaros é sustentado á custa do municipio do Funchal.

A sua receita actual é de 10:500$000 réis; capital nominal, 127:500$000 réis; mutuado, 36:341$000 réis; predios, 31:794$000 réis; fóros, 18:661$000 réis; mobilia, roupas, utensilios cirurgicos, 2:400$000 réis.

Desde 1834 que não tem irmandade, sendo administrada por uma commissão.

MISERICORDIA DA ILHA DAS FLORES

Esta Misericordia, de recente data, foi fundada por Antonio Viriato Peixoto Pimentel.

Os seus estatutos foram approvados por alvará de 11 de abril de 1892.

Foi fundada a 4 de março de 1896.

Possue o seguinte capital: 66:000$000 réis nominaes de inscripções, 75 acções do banco Lisboa & Açores e propriedades no valor de 800$000 réis.

MISERICORDIA DE SANTA CRUZ

Não tem documentos que indiquem precisamente a data da sua fundação. Existe, porém, no livro do termo da igreja parochial uma escriptura, na qual se declara que a confraria de Jesus, erecta na dita igreja, obtivera por troca o terreno em que estava o edificio da Misericordia, em 1528; é portanto anterior a esta epocha.

Em 1542 appareceu tambem uma sentença da posse da agua em favor da mesma confraria, e que dizia respeito ao mesmo terreno, indicando-se que havia annos que a confraria tinha um hospital com a sua horta, com todas as regalias de servidão e posse da agua do ribeiro proximo.

Em 1625 regia-se pelo compromisso da Misericordia do Funchal.

Esta irmandade teve epochas de grande prosperidade mas declinou e muito.

O seu edificio padeceu grandes estragos com o aquartelamento de tropas.

Em 1887 foi instituido na mesma Misericordia a confraria de Santa Izabel, com um compromisso, sendo esta depois a gerente da santa casa.

Fez-se então uma subscripção, reparando-se uma enfermaria e estabelecendo-se uma pharmacia, tudo isto devido aos esforços do professor Theodoro de Freitas Vizeu e da irmã de S. Francisco, Maria Francisca Wilson.

A sua receita é hoje de 210$000 réis, sendo 100$000 réis de subsidio da camara municipal.

A pharmacia é administrada pela irmã Wilson, formada em Londres em pharmacia, e que tambem gratuitamente ensina francez e inglez, prestando assim os mais relevantes serviços, esquecidos de todas as instancias officiaes.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

DISTRICTO DA HORTA

	Fundação	Hospitaes	Receita	Capital	
				Nominal	Mutuado
Ponta Delgada	1500	1	46:600$000	367:500$000	27:881$000
Ribeira Grande	s. XVI	1	7:782$000	-$-	-$-
Villa Franca do Campo	s. XVI	1	14:282$000	-$-	-$-
Villa do Porto	s. XVI	1	463$000	-$-	-$-
			69:127$000	367:500$000	27:881$000

MISERICORDIA DE PONTA DELGADA

Rege-se por uns estatutos approvados por alvará de 12 de novembro de 1873. Até 1834 adoptou o compromisso da Misericordia de Lisboa.

Os seus fins são—manter um ou mais hospitaes em boas condições hygienicas, aonde pelo amor de Deus serão recolhidos e tratados todos os doentes pobres, sem differença de religião, sexo, idade ou naturalidade.

Estabelecerá, quando o estado de prosperidade e augmento dos seus rendimentos lh'o permittir, um asylo para incuraveis.

O seu hospital comporta trezentos doentes.

Tem uma succursal nas thermas de Valle das Furnas, pharmacia, um internato para doze creanças orphãs.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA

RESUMO DOS MAPPAS DISTRICTAES

Districtos	Misericordias	Receita	Capital	
			Nominal	Mutuado
Aveiro	3	5:600$000	119:580$000	12:920$000
Beja	14	10:768$000	121:900$000	30:176$000
Braga	6	78:833$000	596:295$000	865:359$000
Bragança	7	5:465$000	27:800$000	3:972$000
Castello Branco	13	24:840$000	47:250$000	12:521$000
Coimbra	14	42:519$000	528:450$000	312:878$000
Evora	16	67:954$000	1.698:210$000	105:723$000
Faro	16	8:893$000	74:618$000	86:339$000
Guarda	10	13:468$000	44:800$000	120:972$000
Leiria	10	13:662$000	106:700$000	106:887$000
Lisboa	29	288:627$000	3.092:230$000	110:783$000
Portalegre	17	32:528$000	506:684$000	86:947$000
Porto	8	469:161$000	5.571:470$000	327:937$000
Santarem	16	31:587$000	483:385$000	189:255$000
Vianna do Castello	10	24:620$000	251:597$000	226:295$000
Villa Real	4	16:009$000	120:750$000	46:595$000
Vizeu	9	45:153$000	165:150$000	425:834$000
	202	1.179:687$000	13.557:869$000	3.071:394$000
Angra	5	21:391$000	398:650$000	10:500$000
Funchal	4	20:510$000	268:500$000	36:674$000
Horta	4	69:127$000	367:500$000	27:881$000
	215	1.290:715$000	14.592:519$000	3.146:449$000

NOTA Á PAGINA 25

Justificação feita pela ordem da Santissima Trindade [1]

Aos vinte he cinquo dias do mez de Agosto de mil quinhentos setenta e quatro annos em lisboa dentro na See della omde Eu escriuão fuy com hieronimo pinheyro Enqueredor desta Corte e ahy perguntamos as testemunhas seguintes presentadas por parte dos supplicantes.

Ittem Manuel Jorge Cleriguo de missa morador na Villa de santarem testemunha que jurou sobre os Santos Euangelhos de dizer verdade e perguntado pella petição dos supplicantes disse elle testemunha que se acorda (de trinta e cinquo años a esta parte pouco mais ou menos) ver na bandeira da Santa Misericordia da Vila de santarem amdar pintado hum religioso da dita hordem da Santissima trindade E se dezia que fora o primeiro Instituidor da jrmandade da Santa Mizericordia E que por essa razam amdaua pintado na dita bandeira e assy ouuiu Elle testemunha dizer a pessoas antiguas que o dito Religioso que instituira a dita jrmandade se chamaua frey Miguel E que hera da hordem da Santissima trindade e esto ouuio dizer por muitas vezes e de vinte e cimquo años a esta parte pouco mais ou menos via elle testemunha alguns religiosos da dita hordem da Santissima trindade queixaremse que o dito religioso que amdaua pintado na dita Bamdeira o naõ pintauaõ taõ descoberto como antigamente o pintauaõ porque soomente lhe parecia a cabeça e parte do habito E al não disse do contheudo na petiçaõ e do custume disse que foy Religioso desta hordem da Santissima Trindade Manuel Jorge = hieronimus. —

Ittem — francisco daffonsequa Capellão das Capellas delRey Dom Afonso o Quarto situados na See desta Cidade de Lisboa testemunha que jurou sobre os Santos Euamgelhos de dizer Verdade E preguntado pella petiçaõ disse elle testemunha que aueraa

[1] O original encontra-se no archivo da Torre do Tombo.

trinta annos pouco mais ou menos que Elle testemunha estamdo na religiaõ e mosteiro da Santissima Trindade desta Cidade de Lisboa ouuiu dizer a pesoas antiguas e Religiosos da mesma hordem que a primeira pesoa que instituira a Irmamdade da Santa Mizericordia desta Cidade fora hum religioso da mesma hordem e habito cujo nome lhe não lembra e começara com visitar emfermos e presos ajuntando pera isso Esmolas e he lembrado elle testemunha que de trinta annos a esta parte pouco mais ou menos vio na Bamdeira da Mizericordia desta Cidade amdar pintado hum religioso com parte da Insignia do habito que he a Cruz azul e vermelha da dita hordem da Santissima Trindade E ouuiu elle testemunha dizer que o dito religioso amdava pintado na dita bandeira por ser o primeiro Instituidor da dita Confraria e Irmandade da Santa Mizericordia. E assy auera dez annos pouco mais ou menos que nas Crastas da See desta Cidade sobre a porta da Capella omde antiguamente foy a Mizericordia Vio elle testemunha hum frade pintado com habito e Cruz da Santissima Trindade em companhia de outras pesoas que hiam com tumba leuantada a modo de Irmandade. E esto lhe amostrou a elle testemunha fernão gil religioso antiguo da dita hordem dizemdolhe que pella dita causa lho mostraua E al não disse e do custume disse que foy Religioso da dita casa. — francisco da fonseca = Hieronimus. =

Ittem = Simão frade mercador e morador a fancaria nesta cidade de Lisboa testemunha que jurou sobre os Santos Euangelhos de dizer uerdade e perguntado pella petição disse elle testemunha que da petiçaõ não sabe outra cousa somente que aueraa vinte e cinquo annos pouco mais ou menos que segundo sua lembrança vio em huma bandeira antigua da Sancta Mizericordia desta Cidade hum religioso pintado o qual parecia ser do habito e hordem da Santissima Trindade porem elle testemunha náo sabe a causa porque estaua pintado na dita bandeira. E da petição mais não sabe e al não disse. E do custume disse nada. Simão frade = hieronímus =

E di nos fomos ao caes da pedra e na casa da Saude perguntamos a testemunha seguinte :

Ittem = Dioguo fernandes cidadão e garda da Saude desta Cidade de Lisboa, morador a par de São Domingos desta cidade de Lisboa testemunha que jurou sobre os Santos Euangelhos de dizer verdade E perguntado pella petiçaõ disse elle testemunha que desde quanto ha que se acorda ouuio dizer a sua may per muitas vezes que hum padre estrangeiro do habito e hordem da Santissima Trindade fora a primeira pesoa que instituira a Irmandade da Santa Mizericordia desta cidade de Lisboa e que nisso interviera tambem a Rainha Dona Leonor molher delRei Dom Johão

o segundo que deus aja e que esto he o que sabe desta petiçaõ e he homem que passa de setenta annos E al não disse e do costume disse nada = Dioguo Fernamdes = hienomimus =

Dahy nos fomos dentro ao Moesteiro da Santissima Trindade e perguntamos as testemunhas seguintes:

Ittem Dioguo diaz cordoeiro e morador a porta de Santa Catharina desta cidade na Cordoaria nova testemunha que jurou sobre os Santos Euangelhos de dizer Verdade e perguntado pella petiçaõ disse elle testemunha que de mais de trinta annos a esta parte se acorda elle testemunha ouuir dizer a pessoas velhas e antiguas que a primeira pesoa que instituira a Irmandade da Santa Mizericordia desta Cidade de Lisboa fora hum religioso da hordem e habito da Santissima Trindade visitando os presos e acudindo-lhe com esmolas livrandoos da dita prizão e desta maneira aduocara outras pessoas assy ate que a dita Irmandade fora em crecimento e he lembrado elle testemunha que na bandeira que servia na cassa da Mizericordia desta cidade de Lisboa ha vinte annos pouco mais ou menos estauaõ pintados dous religiosos da hordem da Santissima Trindade E o mesmo estão pintados na dita casa no retauoo de nossa senhora do altar mayor dous religiosos da dita hordem e esto he o que sabe da petiçaõ e al não disse E do custume disse nada. Diogo diaz = mil quinhentos setenta e quatro. hyeronimus =

Ittem = o padre frey Andre de Sintra frade professo da hordem da Santissima Trindade residente nesta cassa de Lisboa homem que disse ser de mais de oitenta annos testemunha que jurou sobre os Santos Euangelhos de dizer verdade e perguntado pela petiçaõ disse elle testemunha que do tempo que se acorda a esta parte sempre ouuio dizer a pessoas mais velhos que elle testemunha que a Irmandade da Santa Mizericordia desta Cidade de Lisboa fora principiada e Instituida por hum Religioso castelhano da hordem e habito da Santissima Trindade que se chamaua frey Miguel e que em sua ajuda fora um homem nobre e deuoto. E sabe elle testemunha que o dito religioso andaua pintado na bandeira da Mizericordia e sabe tambem que o dito religioso esteue pintado em hum retauolo que estaua em huma Caixa de esmolas na Capella da Mizericordia da See desta cidade e assy ouuio dizer que esta pintado no altar moor da Mizericordia desta Cidade. E al não disse e do custume o que dito tem.

Esta testemunha não asinou por sua muita hedade e fraqueza = hieronimus. =

Ittem o Reverendo Padre frey Paulo cabral Vigario deste Moesteiro da Santissima Trindade de Lisboa testemunha que jurou sobre os Santos Euangelhos de dizer verdade e preguntado pela pe-

tiçaõ disse elle testemunha que de quorenta annos a esta parte Vio elle testemunha na bandeira ..s. *(sic)* que auera quorenta annos que uio na bamdeira da Mizerieordia da Vila de Santarem hum religioso da hordem da Santissima Trindade com sua cruz no peito pintado na dita bamdeira e esto uio per annos e ouuio elle testemunha dizer a religiosos amtiguos da dita casa e hordem que hum frade da dita hordem per nome frey Miguel de Valença instituira e principiara a Irmandade da Santa Misericordia nesta cidade de Lisboa e que por essa razão e memoria amdaua pintado na dita bamdeira E al não disse E do custume o que dito tem = fr. Paulus Vicarius = hieronimus. =

Aos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil quinhentos setenta e quatro em lisboa hieronímus pinheiro enqueredor comiguo escriuão fomos a alfama na casa de João affonso bocarro e o perguntamos por testemunha.

Ittem Johão afonço bocarro cidadão desta Cidade de Lisboa e nella morador a alfama acima de Nossa Senhora dos Remedios testemunha que jurou sobre os santos Euangelhos de dizer verdade. E perguntado pella petiçam disse elle testemunha que conheceo nesta cidade em tempo da gouernança da Raynha Dona Leonor a hum Mestre Miguel frade professo da Santissima Trindade e pregaua na See desta cidade e era Castelhano o qual mestre Miguel e João Rodrigues ronca e com Contim do poço flamengo morador na rua nova e outros moradores .s. Johão rodrigues cirieiro que vivia a porta de ferro e hum liureiro chamado gonçalo fernandes e com hum Valenceano broslado e morador na Correaria que se chegaram a Instituição da Irmandade da Santa Mizericordia pediaõ ao domingo esmola para os prezos e o principio da instituiçaõ desta irmandade foy começada pelo dito Mestre Miguel e João Rodrigues ronca e Contim do poço e semdo assy instituida na Crasta da See desta cidade e sobre o portal da Capella da dita confraria estaua pintado a bamdeira da mizericordia e o dito Mestre Miguel com seu habito de frade e cruz no peito e tambem estauam pintados os seus ajudadores e na porta principal repartiam a esmola que tirauaõ pellos presos e pobres e punhão mesa e caixa ha dita porta principal da See E esto he o que sabe da petiçaõ E al não disse e do custume nada Joham affonso bocarro = hierominus. =

Ittem. Aos vinte e oito dias do mez de Agosto de Mil quinhentos setenta e quatros, annos em Lisboa nas pousadas de mym Escriuaõ o dito Enqueredor comiguo Escriuam perguntamos as testemunhas seguintes :

Ittem. Simão da roza fundidor de metal morador nesta cidade de Lisboa na rua das Cabriteiras testemunha que jurou sobre os

santos Euangelhos de dizer verdade E perguntado pella petição disse Elle testemunha que da petição nao sabe outra cousa somente vio oje neste dia no altar moor da Mizericordia desta cidade da banda do Evangelho no painel de nossa Senhora estarem pintados dous frades de habitos brancos que se parecem com hos dos frades da Santissima Trindade E segundo seu parecer lhes vio Cruz nos peitos posto que se lhe não enxerga bem. E sempre elle testemunha vio os ditos padres pintados no dito painel E não sabe o que significão. E al não disse e do custume disse nada. Simão da roza — hyeronimus.

Ittem Simão affonso çapateiro e morador na rua de Dom gil eanes testemunha que jurou sobre os santos Evangelhos de dizer verdade e perguntado pella petição disse elle testemunha que não sabe da petição outra cousa somente que no altar moor da casa da santa Mizericordia desta cidade da parte do Evangelho no retauolo de nossa Senhora estarem pintados dous vultos brancos de frades que lhe parecem serem da santissima Trindade como por elles se pode ver e não sabe que significam E al não disse = Simão affonso = hieronimus.

Ittem — manuel andre pintor e morador ao rossio testemunha que jurou sobre os santos evangelhos de dizer verdade e perguntado pella petição disse elle testemunha que não sabe mais da petição somente que no tempo do trabalho Elle testemunha perguntou .s. pintou as Crastas da see desta cidade e em a porta de huma capella que commumente se diz que foy onde se fundou a confraria e Irmandade da Sancta Mizericordia vio elle testemunha pintado a insignia da Misericordia e a huma parte entre outras pessoas que tambem estauam pintadas estaua hum frade de habitos brancos que parecia ser do habito da Santissima Trindade e não sabe que significaua e lhe lembra que apremdendo elle testemunha com Garsia fernandes que pintou o retauolo da Sancta Mizicordia Vio em huma casa huma caixa da confraria da Mizericordia hum frade pintado de habitos brancos a huma parte e não sabe o que significava E tambem vio no retauolo do altar moor da casa da Sancta Mizericordia da parte do Evangelho estarem pintados dous frades de habitos brancos que parecem da Santissima Trindade e al nao disse e do custume disse nada = Manuel Andre = Hieronimus.

Ittem. frey Bernardo da madre de deos frade professo da hordem da Santissima Trindade e residente neste moesteiro de Lisboa testemunha que jurou sobre os santos Evangelhos de dizer verdade E perguntado pella petição disse Elle testemunha que foy per vezes a igreja e hermida da Santa Mizericordia desta cidade e no retauolo do altar moor da bamda do Euangelho no painel do meo

vio elle testemunha a par de hum Papa e hum Bispo dous frades com habitos da Santissima Trindade e ouuio elle testemunha dizer a muitas pessoas antiguas como foy a hum frey afonço o Velho da mesma hordem que he defuncto que frey Miguel Castelhano frade da dita hordem fora o que ajudara a princiar a Irmandade da Santa Mizericordia desta cidade de Lisboa. E que andava pintado na bandeira da Santa Mizericordia E al não disse E do custume disse que he frade da dita hordem e disse verdade.= frey Bernardo da madre de deos = hieronimus.

Ittem. frey Vicente frade professo da hordem da Santissima Trindade da redemçam dos captivos residente no moesteiro desta cidade testemunha que jurou sobre os santos Evangelhos de dizer verdade E perguntado pella petição disse elle testemunha que ouuio dizer antiguamente aos padres amtiguos da dita hordem e a outras pessoas de fora della que o primeiro instituidor he fundador da irmandade da Santa Mizericordia desta cidade de Lisboa fora hum frey Miguel frade da dita hordem e castelhano de nasçam e por essa razão andava pintado nas bandeiras da Santa Mizericordia E de feito elle testemunha o uio pintado em algumas das ditas bandeiras e se dezia que era o dito frey Miguel e oje neste dia vio elle testemunha na casa da Santa Mizericordia desta cidade no painel do meo do altar moor estavam pintados dous frades da Santissima Trindade com seus habitos brancos ha parta do Euangelho a paar de hum Papa e Bispo e al não disse E do custume o que dito tem E al não disse frey vicente = hyeronimus.

E logo no dito dia atras scrito o dio Emqueredor comigo Escrivão fomos a see desta cidade e ahi perguntamos a testemunha seguinte.

Ittem = Brasia damdrade veuva mulher que foy de fernam Mascarenhas Criado delRey nosso senhor e morador junto do Collegio de Sancto Antam testemunha que jurou sobre os santos Evangelhos de dizer verdade e preguntado pella petição disse ella testemunha que ouuio dizer a sua May que era molher antigua que hum frey Miguel frade da Santissima Trindade fora o primeiro fundador da irmandade da Santa Mizericordia desta cidade de Lisboa e ella testemunha se afirma que no altar moor da casa da Santa Mizericordia no painel do meo da porta do Evangelho esta pintado hum frade ou dous da hordem da Santissima Trindade E não he bem lembrada ella testemunha se uiu ou se lhe disse a dita sua May que na bandeira antigua da Mizericordia andaua pintado o dito frey e não sabe mais da petiçam e do costume disse que he Irmaa da hordem da Santissima Trindade e tem parentes na dita hordem = Brasia damdrade = hieronimus.

Aos dezoito dias de septembro de mil quinhentos setenta e quatro em lisboa o Emqueredor e eu escrivão fomos a Cadea e ahi a grade perguntou as testemunhas por parte dos Padres supplicados cujos nomes e ditos são os seguintes :

Ittem = filippe eanes clerigno de missa preso na prisão da cadea desta cidade de Lisboa por casos civeis testemunha jurado sobre os Santos Euamgelhos E perguntado pello comtheudo na petição dos supplicantes que lhe foy lida e declarada disse elle testemunha que elle não conhecoo o padre frey Miguel contheudo na petição somente lhe lembra que vio algumas vezes estando a confraria e Irmandade da Santa Mizericordia nas Cratas da See desta cidade uer elle testemunha no retauolo que esta na casa da capella onde estaua a Mesa da dita Irmandade pintado um religioso do hordem da Santissima Trindade no painel dos mais altos de cima do dito retauolo e se dezia que se pintaua aly aquelle religioso por serem os padres da trindade os que intituirão a dita Irmandade e nas bandeiras da dita confraria da Mizericordia se lembra elle testemunha ver andar pintado o dito religioso da Santissima Trindade e esto ha poucos mezes que elle testemunha vio na bandeira uelha da dita confraria que hia aos enterramentos dos defunctos e al não disse da petição e do custume que foy elle testemunha religioso do moesteyro da Santissima Trindade e tem ainda hum Irmão religioso do mesmo Moesteiro e disse verdade = felippe annes = fernão da goarda. = Logo no dito dia nas pousadas de mym Escriuam hy o dito fernão da goarda emqueredor e eu perguntamos as testemunhas seguintes:

Ittem Belchior fernandes Capelão do hospital del Rei nosso senhor morador dentro nas casas e aposento do dito hospital testemunha jurada sobre os santos Euangelhos E perguntado pello contheudo na petição dos supplicantes disse que sendo elle testemunha moço de quinze annos sempre ouuio dizer que hum Padre da hordem da Santissima Trindade por nome frey Miguel fora ajudador de se Instituir a irmandade da Santa Mizericordia desta cidade e ouuio dizer que o dito religioso hia confessar as cadeas e pedia esmolas a pessoas honrradas e as daua aos presos necessitados e os prouia com as ditas esmollas que tiraua e o ajudauão pera isso pesoas deuotas e charitatiuas E per a dita maneira e com seu adjutorio do dito rellgioso se viera a dita confraria a fazer e esto ouuio elle testemunha em geral morando elle testemunha na Vila de Santarem donde he natural e se acorda elle testemunha que vio em huma bandeira da mizericordia da dita vila por espaço de mais de vinte annos amdar pintado hum religioso da dita hordem da Trindade E se dezia geralmente que se pintaua o dito religioso na dita bandeira por ser hum dos Ins-

tituidores da dita confraria. E al não disse e do costume nada Belchior fernandes — fernão da goarda.—

Aos dezaseis dias do mez de Octubro de mil quinhentos setemta e quatro em Lisboa nas pousadas de mim Escrivão hieronimo pinheiro Enqueredor e eu escriuão perguntamos a testemunha seguinte:

Ittem Dyogo Lopes cordoeiro morador nesta cidade de Lisboa aos fieis de Deus fora da porta de Santa Catarina testemunha jurada sobre os Santos Euangelhos E perguntado summariamente pello contheudo na petição dos supplicantes disse que da petição outra cousa não sabe nem lhe lembra soomente que auera cincoenta annos pouco mais ou menos que estamdo a mesa e confraria da Santa Mizericordia desta cidade de Lisboa na crasta da see vio elle testemunha amdar pintado na bandeira e insignia da dita confraria hum frade da hordem e habito da santissima Trindade E al não disse e do costume que he irmão da Misericordia e agora da mesa e disse a verdade = Diogo lopes = hieronimus.

Aos oito de Março de mil quinhentos setenta e cinquo annos em Lisboa nas pousadas de mym Escriuão fernão da goarda Enqueredor e eu escriuão perguntamos as testemunhas pello padre frey bernardo da madre de Deos presentadas.

Ittem frey Eusebio religioso da hordem da Santissima Trindade residente no dito Moesteiro desta Cidade de Lisboa ao presente testemunha jurada sobre os Santos Euangelhos. E preguntado summariamente pella petição dos supplicantes disse que da petição outra cousa não sabe somente que auera doze ou treze ou quatorze annos que estando elle testemunha na quintaã do Moesteiro que esta no Seixal da bamda dalem vinha a dita quimta hum Ioão fernandes ouriues morador na dita quinta. .s. na outra quintaã junto da do Moesteiro e falaua per muitas vezes na confraria da Santa Mizericordia e dezia que hum religioso do dito conuento da Santissima Trindade fora o primeiro homem que instituira a Irmandade e confraria da Santa Mizericordia. E conuocaua homens honrrados pera isto. E elles o ajudauão e faziam todos comidas e jantares que leuauam aos presos das cadeas. E dezia o dito João fernandes ourives que o dito religioso fora o primeiro homem que pregava aos Judeos na sua bisnoga a concepção onde ha tinham no dito tempo por Mandado delRei Doom Manuel. E o mesmo ouuio elle testemunha a hum religioso do dito conuento por nome frey affonso que era homem muito antigo de sessenta annos na hordem e sabe que no retauolo da Mizericordia desta Cidade esta pintado hum ou dous religiosos da dita hordem como por elle se pode ver. E al não disse da petição. E do custume que he religioso no dito conuento e disse verdade. = frey Eusebio = fernão da goarda.=

COMPROMISSO

O exemplar do compromisso, a que nos referimos, e que existe no cartorio da santa casa da Misericordia de Lisboa, é identico ao que existe na Misericordia de Evora, comprehendendo porém só até ao capitulo—*Amisades.* Conclue com os seguintes documentos:

«Do qual compromisso os ditos officiaes nos pediram que lhes mandassemos dar o tratado em uma nossa carta assignada por nós para por elle regerem. E visto por nós sem dizer e pedir e as cousas de tanto aerviço de Deus em elle contheudas lhe mandamos dar o traslado em esta nossa carta assignada por nós e sellada com o nosso sêllo de chumbo. E, porém, mandamos a todos os corregedores, juizes e justiças e a quaesquer officiaes e pessoas a que isto pertencer e for mostrado ou o traslado em publica fórma para outra tal confraria que inteiramente o cumpram e guardem e em todo o façam cumprir ou guardar como elle é contheudo porque assim o havemos por serviço de Deus nosso, e encommendamos aos officiaes da dita confraria que com muita diligencia e cuidado sirvam seus cargos e officios de maneira que por elles a dita confraria nunca desfalleça porque alem do nosso Senhor por um trabalho dar e guardar sempre de nos receberam toda a ajuda e favor para as cousas da dita confraria como até aqui de nos sempre receberam. Dada em a nossa cidade de Lisboa.»

Fecha ainda este exemplar com um capitulo — *Da devoção dos fieis de Deus.*

«Recebemos muito prazer e vol-o agradecemos muito, e encommendamos que o queiraes mandar assentar por capitulo em nosso compromisso, etc., 22 de abril de 1520.»

Este compromisso, segundo o que refere a chronica de Santissima Trindade, Gouveia Pinto e outros não é o primitivo, não só pela data, mas ainda pela falta das assignaturas que os auctores citados referem, e porque este capitulo da *devoção dos fieis de Deus* é um acrescentamento, ao que parece, ao primitivo.

O compromisso de 1516, que adiante publicâmos, foi reformado em 1577 e impresso, como já notámos, em 1600. Este exemplar é rarissimo, pois não ha d'elle noticia alguma, não se encontrando em nenhum archivo das velhas misericordias:

É seu possuidor o ex.mo sr. João Luiz Monteverde, de Vianna do Castello, cavalheiro de vastissima illustração, possuidor de uma importante bibliotheca. Consignâmos-lhe n'estas paginas um agradecimento sincero, porque á sua extremada gentileza devemos a satisfação de ter podido compulsar aquella verdadeira raridade bibliographica.

O compromisso, que em seguida publicâmos, é copia do primitivo, de 1516, e é reproduzido dos *documentos historicos da cidade de Evara,* já citados.

Adoptámos este original por ser mais facil do que tirar nova copia do que existe na Misericordia de Lisboa.

Não ha duvida, porém, e podemos affirmar, que este é o primitivo compromisso.

A tauoada sobre o cõpromisso da confraria da misericordia.

Registo ou tauada pera por esta achares os capitulos deste compromisso da sancta cõfraria de misericordia per ho numero das folhas.

Das obras de misericordia quaes e quantas são — Capitullo primeiro.

Em como serã ordenados cem pessoas na irmandade desta confraria para o serviço dela — Capitullo segundo.

Damaneira que hão de teer no enterrar dos cõfrades e assi em reprender os que forem de forte cõdição — capitulo terceiro

Da emleição dos officiaes capitulo quarto

Do proueador capitulo quinto

De como o proueador ade repartir os carregos e primeiramente começa nos espritaes — capitulo sexto

De como haõ de visitar os doentes — capitulo septimo

De como haõ de visitar os presos — capitulo oitavo

De como haõ de visitar os emvergonhados — capitulo nono

De como haõ de arrecadar as esmolas — capitulo dez

Da emleição dos mordomos de cada mes — capitulo xj

Do mordomo da capela e o que a seu carrego pertence — capitulo xij

Do mordomo de fora e o que a seu carrego pertence — capitulo xiij

Dos capelães e cousas outras que ha dauer na confraria — capitulo — xiiij

Dos dias pera conselho — capitulo quinze
Dos pedidores do pão — capitulo dezaseis
Da maneira que se tera nas propriedades que se leixarem a dicta confraria — capitulo xbij
Da maneira que se tera cõ os que padecerem per Justiça — capitulo xviij
Em como haõ de procurar de fazerem amizades — capitulo xix
Da cõfirmação e aprouação deste compromisso por El-Rey noso senhor — capitulo xx
Dos preuilegios a esta sancta cõfraria cõcedidos por ElRey noso sôr — capitulo xxj

Das obras de misericordia Quaes e quantas saom
Capitulo primeiro

E pois o fundamento desta sancta confraria e jrmandade he conprir as obras de Misericordia he necesario de saber as dictaas obras as quaes sam XIIIj — s — sete sprituaes e sete corporaes

As sete sprituaes sã as seguintes — s —
A primeira he ensinar os sinprezes
A segunda he dar bom conselho a quem o pede
A terceira he castigar cõ caridade os que erram
A quarta he cõsolar os tristes descõsolados
A quinta he perdoar a quem nos errou
A sexta he sofrer as jnjurias cõ paciençia
A setima he Rogar a ds pellos viuos e pelos mortos

E as sete corporaes são as seguintes
A primeira he remir captiuos e visitar os presos
A segunda he curar os enfermos
A terceira he cubrir os nus
A quarta he daar de comer aos famintos
A quinta he dar de beber aos que ham sede
A sexta he daar pousada aos peregrinos e pobres
A setima he enterrar os finados
As quaes obras de Misericordia se conpriraõ quanto for possiuell

Em como seram ordenados cem pessoas na jrmandade d'esta confraria pera o seruiço della Capitolo ii

E pera fundamento do qll os fundadores e jrmãos da dicta confraria consirando elles como todo fiel xpaõ he obriguado a cõprir as obras de misericordia, daas quaes auemos de dar cõta em o

derradeiro dia do juizo e bem assym o grande trabalho e negocios e acupaçoões em que continuadamente cada dia em comprimento das dictas obras comoo adiante se decrarara os dictos fundadores e confrades sam acupados pero ho que he necesario copia de homees ordenaraõ e fundaraõ humma confraria e jrmandade de cento homees para seruiço da dicta confraria que fosem de boa fama e ssãa consciencia e onesta vida tementes a deos e guardadores desseus mandamentos mansos e humildosos a todosseruiço de ds e da dicta confraria Em os quaes ande ssempre o Regimento e emleição anall segundo a ordenaçam deste conpromisso pera huuns pellos outros cõprirem as dictas obras de misericordia e auerem parte dos miricimentos dellas posto que alguuns aisso não ssejam presentes como se per elles todos fosem compridas: auendo fundamento naquelle dicto de sam paulo: Alter alterius onera portate trabalhay e soportay as carregas huuns pellos outros por tall que sejaaes saluos porque assy he verdadeira caridade desejarmos a nossos proximos como anos mesmos pollo (amor) de deos os quaes cento jrmãos sseram obrigados a seruir a deos na dicta confraria em as dictas obraas de misericordia quando quer que forem eleitos pera iso nam tendo legitimo empidimento para se escusarem.

Outrosi seram obrigados os dictos jrmãos que tanto que ouuirem a canpam da misericordia acudir e hir ao lugar onde estiuer a confraria pera cumprirem as obras de misericordia como por o proueador e officiaes for hordenado ou sendolhe noteficado por outros saluo se teuerem acupações pera que nam posam hijr porque bem he que os homees aproueitem ssuas fazendas pera quee senpre possam seruir a deos o que ficara sobre suas cõsciencias poderem hir ou nõ hijr.

Outrosy seram obriguados hos dictos jrmaoõs hyr a casa da dicta confraria tres vezes no anno de necesidade quando forem na terra pera seruiço da dicta confraria .s. por dia de nossa senhora da visitaçam pera emlegerem os mordomos digo officiaes *(sic)* quee ajam de seruir e gouernar aquele anno as dictaas obras de misericordia na maneira que adiante sera dicta.

E por dia de quimta feira dendoenças pera pricisam dos pinitentes que fazer se custuma pella cidade jndo visitar o sancto ssepulcro onde ho senhor estiuer.

E por dia de todollos ssanctos pera acompanharem a precisam que se faz aquelle dia atarde quando vam pela ossada dos justiçados a forca de sam sebastiam pera trazerem e emterrarem no ciminterio da dicta confraria peraa quall precessam seram chamadas e requeridas has mais ordens de moesteiros e clerigos que poderem pera que cõmuyta sollenidade cantando aladainha traze-

rem a dita ossada as quaes obrigações seram aos dictos irmãos em contta e satisfaçam das dictas obras de myã quando quer per nosso ssôr Jhu xpõ no derradeiro dia do vniuerssall juizo lhe forem demandadas E na jrmandade dos dictos cento andara todo o conselho que se ouuer de fazer gerall das cousas que pertençam e qãndo quer que se ouuer de fazer seram chamados todoos ou maior parte delles pera que cõ seu conselho se possa milhor fazer ho que for sseruiço de deos.

Da maneira que ham de teer no enterrar dos confrades e asy em reprender os que forem de forte condiçam capitulo iii

E se alguu dos dictos jrmãos for de forte condiçam e nom obediente a hordenança da dicta confraria o dco procurador ho amoestara húa vez e duas e trez assy como ho avangelho de Nosso sôr e assaluador Jesu xpõ mãda e quando mandar se nam quiser ho dicto proueador e officiaaees ho posam Riscar e poeer outro que a ds e a dicta confraria sirua e que tenha as condições acima escritas e sendo caso que sendo algum dos dictos jrmãos fallecido que o dicto proueador e officiaes da dicta confrariaa e todollos jrmãos que hy poderem viir ho leuem emterrar homrradamente onde quer que elle leixaar ordenado. Os quaes hyram vestidos nos sayos que na dicta confraria ouuer cõ senhos cyrios accesos em as mãos e com as sseis tochas da confraria e lhe serã ſtas eïxéquias acabadas segundo as oras que se finar e enterrar. E lhe diram cada um dos dictos jrmãos cincoenta Pater nrs e cincoenta aue marias por sua almaa : conformandose cõ aquelle dicto do apostollo samtiago Orate pro invicem vt salluemini Orae huñs pellos outros por tall que vos salueis.

E ao dia seguinte se emllegera outro que em seu lugar sirua a deos com tanto que tenha as condiçõees no começo dictas e com as mesmas obrigaçoens. E esta mesma ordenamça se tera com as molheres dos dictos jrmaõs quando quer que nosso sôr destee mundo pera si as leuar.

Da emleição dos officiaes Capitullo quarto

Por quanto a emuocaçã desta sancta cõfraria he de nosa sõra da misericordia ordenaram os officiaes e jrmãos della de toomarem por orago e dia desta dicta confraria o dia da visitaçam quando visitou sãta isabell que vem aos dous dias domes de julho porque naquelle obrou nossa senhora misericordia cõ sancta ely-

sabell quando foy visitar em o quall dia da visitaçam de nossa senhora seram juntos todos os dictos jrmãos ou todos os mais que sse poderem ajuntar na capella onde esteuer a dicta confraria. E acabadas as vesperas do dicto dia o proueador daquelle ano e os XII officiaes e assy os outros jrmãos que se hy acertarem sse assentaram nos lugares pera isso ordenados E logo perante todos se leera todo este compromisso E tanto que lido for se aleuantara o capellam e escriuão da dicta confraria e com papell e tinta que leuaram correram todos os dictos officiaes começando primeiro no dicto proueador e dhi por diãte os outros officiaes e outros jrmaõos que hi estiuerem E cada um delles nomeara pera emlleitores X homens quaees vir que milhor e cõ mais ssãas conciencias ssaberam escolher os officiaes que no anno seguinte ouuerem de seruir e depois de todallas vozes tomadas o dito capellam e escriuam cõ o dicto proueador tiraram os ditos dez emlleitores dos dictos rolles quaes pera isso teuerem mais vozes e tãto que forem tirados o dito proueador hos chamara e em presença de todos pelo dito escriuão lhee sera dado juramento sobre os sanctos auamjelhos que bem e cõ sãs e limpas cõsciencias escolham treze pessoas pera no anno seguinte auerem ds ser officiaes e seruirem a dita cõfraria e cõprirem as dictas obras da misericordia pera que ella he ordenada .s. huũ proueador e IX cõselheiros e hnũ scriuaõ pera seruirem todo o anno cõprido E dous mordomos do mez pera seruirem huu meez porque por o trabalho que ham de teer ser grãde ho naõm poderam sofrer nem seria rezam seruirem mais das quaes treze pessoas os seis seram officiaes macanicos e os outros seis doutra milhor condição e os dictos elleitores pera o asy fazerem nam aueram respeito a parentesco nem amizade odio nem malquerença que alguas pessoas tenhã se pera ysso lhes parecerem autas e sofiçientes como pera tall seruiço cõpre e elles pelo dito juramento prometerão de ho assy fazerem e bem assy de nã darem parte nem descobrirem cousa algua da tall emleiçaõ e tanto que o dicto juramento teuerem tomado se hiram embora e se ajuntaram de dois em dois segº se huus cõ outros cõcertarem e la fora praticaram sobre os dictos officiaes quaes devem ser e cada huu nomeara as pesoas que lhe parecerem autas pera a dicta confraria sseruirem E sobre cada huma primeiro que assentem oulharam seu modo de viuer e custumes e se he tall em que caibam as cõdições que no copitullo atras he decrarado que sejam as pessoas que nesta jrmãdade ham dentrar ou a maior parte dellas E em estes que ham desser oficiaes se deue ainda maijs aver consideraçam a ysso pois em tam santa e vertuosa obra ham de seruir E quando depois de assy os ditos eleitores de dois em dois terem praticado acharem que é pª pera isso e que assy o fara como

conpre asseruiço de nosso sõr hasentarã E asy o faram dun no outro até encherem o cõprimento dos dictos officiaes começãdo primeiro no dicto proueador O qual por sser cabeça e principall na dicta jrmandade sempre se deue escolher pesoa nobre e das cõdiçoes que no capº adiante se decrara pera que os outros jrmaõs deuã de tomar enxempro pera milhor sseruirem nosso ssõr e os ditos elleitores sob o carrego do dito juramento ssempre escolheram aquelle emque lhes parecer que ha as ditas condiçoes ou ha maior parte dellas cabe e assi o faram nos outros officiaes segº atras he decrarado pera que todos cõ temer de ds imitem e siguam a jhu xpo nosso sõr e aos sseus doze apostollos e cõ temor delle cumpram as obras de misericordia namaneira que cada hum for encarregado Os quaes todos como jrmaõs sirvã posto que de desuairadas cõdiçoens sejam auendo e tomando enxempro no euãgelho de noso sõr jhu xpo mathey vicesimo capitulo em que dise aos seus discipollos e apostollos que foseem humildes e que ho maior fose menor sseruindo aos outros porque assy o faria elle mesmo por nos dar e leixar emxenpro que não viera ele neste nundo pera (ser) seruido mas pera seruir e ministrar e assy mesmo o devem fazer os que assy forem emleitos pera que cõ humildade e obidiencia cumpram e ministrem as obras da misericordia igualmente como se adiante dira:

E no dia seguinte que vier depois do dito dia de nosa sõra os ditos emlleitores teram acabados os rolls da emleiçam dos dictos officiaes e os traram a dicta capella onde o proueador e officiaes e irmaõs estaram juntos e entregaram cada huus o seu roll ao dito capellam e escriuam os quaes logo presente o dito proueador e officiaes os veram e de todos os ditos rolles tiraram os ditos treze officiaes quaes acharam que tem mais vozes pera officiaes em que estam postos e os tiraram todos alinpo em huu roll per sy E ante de o pobricarem saberam do que for enleito pera proueador se quer ele aceptar o dicto carrego E quando ho nam quiser aceptar os ditos emlleitores emlegerã outro e assy o faram de huu no outro ate acharem quem o queira seer E quando quiserem aceptar sera pobricado o dito roll e chamados todos a mesa assy o que for emleito por proueador como todollos outros officciaes.

Depois de emlleitos e chamados lhes sera dado juramento dos sanctos euangelhos que bem e verdadeiramente e cõ saã cõsciencia e amor de ds e do proximo siruam seos oficios e carreguos na maneira que a cada huu for encarregado E seruiram os dictos officios todo huu anno ate ser fta enleição de outros nouos officiaes e nam sseruiram mais de huu anno nem os dictos mordomos mais de huu mes saluo se nouamente tornarem sser enleitos porque entam ficara em sua escolha dos assy tornarem aser emleitos serui-

remse por ssuas devaçõees ho quiserem fazer. porque he bem que todos siruam a ds e huus nã tolham os merecimentos dos outros pera nam causar escandalo ho que ha de ser muy apartado desta irmandade.

E pollo trabalho que assy os dictos officiaes ham deleuar em seruirem os dictos carreguos nom leuaram premio alguu temporall ssomente esperem premio e gualardam de ds todo poderoso a quem seruem e se no tempo de seu anno ou mes em que assy ham de seruir cada hum dos ditos officiaes ou mordomos for licitamente ocupado os ditos officiaes emlegeram outro que em seu luguar sirua ate ser desocupado ho outro principall offlciall

Do proueador Capitulo v

O proueador que da dicta confraria ouuer de ser sera homem honrrado de autoridade virtuoso de boa fama e muito humilde e paciente pellas desuairadas cõdições dos homens cõ que ha de vsar e praticar ho quall de necesidade estara cõtino na capella ou ho mais que for possiuell e principalmente nos dias que forem ordenados pera fazer cabijdo a cujo mandado os outros jrmãos obedeceram no Regimento dos carregos que elle a cada huu quiser dar .s. pera darem de comer aos presos E pera visitarem hoos spritaes e pera visitarem pessoas emuergonhadas E pera curarem dos doentes E pera arecadarem as esmollas que se a dita confraria leixarem E bem assy em ydas de finados e no regimento da mesa e dar das vozes e fazer assentar e callar quando comprir E estas cousas e outras semelhantes podera o dito proueador fazer sem cõselho dos doze. E pera ho assy cõprirem o dito proueador lhes poera pera ysso hua pena ssegundo ho caso Requerer.

E ho que na dicta pena cair ho cõprira per obediencia E nas cousas da despesa de dinheiro nem de vestidos pera pobres nem despachos de pitiçoees ho dito proueador na fara nem mandara fazer cousa alguã sem acordo e conselho dos doze ou a maior parte delles Nem os doze nem cada huu delles nã fara cousa alguma per sy ssem todo remeter ao dicto proueador ho quall vera se he cousa que elle per ssy ssoo possa fazer e se ho for ho fara e quãdo foor pera cõselho de todos se fazer elle como cabeça mandara ajuntar os dictos doze ou a maior parte delles pera se fazer ho que elle soo nam poder como dito he ou ho leixe pera ho tempo das pitiçõees quando todos estam juntos O qual proueador ira cada mes com ho escriuaõ huma vez a cadea e aos spritaes e aos envergonhados e os visitara pera saber e veer sse os ditos presos e pobres e emuergonhados ssom bem visitados s. todos cada hum segº ssua necessidade :

De como ho proueador hade repartir os carregos e primeiramente começa nos espritaes Capitulo vi

No dia seguinte depois que todos os officiaes forem emlleitos ho proueador que nouamente emtrar repartira todos os carregos em que cada huus houuerem desseruir e a cada huu dara aquelle pera que elle ssentir que he mais auto e que he mais ha sseruiço de deos ho possa fazer nesta maneira escolhera dois cõselheiros .s. huum dos officiaes macanicos e outro da outra condiçam que terã carrego da visitaçaam dos spritaes e pobres doemtes que pella cidade jouuerem E primº que lhe esmola alguma ffaçam faram toda diligenciaa que poderem para saberem dessuas necessidade E achãdo que som assy pobres necessitados e que merecem a dicta esmola lha faram cada ssomana E as segundas feiras de cada huuma assy de pam como de dinheiro ssegundo virem a necessidade de cada huu E assy pousadas e camas como lhes bem parecer e pello proueador lhe for mandado E destes taes os dictos visitadores faram roll em que escreueram os nomes e õde moram pera per elle he fazerem as esmollas E na despeza do dicto dinheiro e repartiçam que delle pellos ditos pobres ham de fazer seram os dictos visitadores cridos em ssuas cõsciencias e daram conta delle em ssoma ao dicto proueador.

De como ham de visitar os doemtes Capitulo vii

Outros dois comselheiros na maneira que dito he teram carrego de visitar os doemtes pobres assy presos como da cidade e visitallos ham com mezinhas vestidos camas e pousadaas segundo lhees parecer que ho ham mister e pello proueador lhe for ordenado e asy pello fisico da cõfraria dos quaes ysso mesmo faram quaderno pera sua alembrança E aos ditos visitadores sera dado dinheiro pera despenderem nas dictas cousas Os quaes teram muy gran cuidado de prouerem os difos doentes e entermos cõ mezinhas sprituaes .s. primeiramente cõ a confissam e cõ ho sancto sacramento da comunham e assy a extrema vnçam porque pois que som prouidos das cousas corporaes muito mais razam he que ho sejam das da alma E quando alguu dos dictos doentes estiuer em passamento dous dos ditos jrmaõs os que assy teuerem carrego delles estaram cõ elle rezamdo o credo e as oras dos mortos e os sete psamos cõ a ladainha temdo comsigo a ymagem do crucifixo e huuma caldeira cõ agua benta e o nam desenpararam ho dito doente ate o deos nam leuar pera ssy.

De como hamde visitar os presos Capitolo viij

Outros dous comselheiros teram cuidado de dar de comer aos presos saõs que forem pobres desemparados ssegundo esteuerem por Roll Aaos quaes daram duas vezes nassomana de comer .s. ao domingo pam que lhees abaste ate quarta feira e huuma posta de carne e uma meia canada de vinho a cada huu E as quartas feiras pam que lhe abaste ate dominguo e meia canada de vinho de maneira que toda a assomana tenham que comer E pera a dicta carne e cousas que ssam necessarias pera as coser sera dado dinheiro aos dictoos officiaees.

De como ham de visitar os envergonhados Capitulo ix:

Outro conselheiro cõ o escriuam teram cuidado de visitar os emuergonhados do que lhes pello proueador for ordenado e assy pellos officiaes. Tirando primeiro inquiriçam pollos priores curas daas igrejas e confessores e assy pela visinhança onde as taes pessoas envergonhadas viuerem sse ssam assy taes e tã pobres que ajam mister esmola e ssem ella possam perecer E terem muito cuidado o dito conselheiro e escriuam que ssaibam de todas as pessoas enuergonhadas que na dita cidade ouuer e as tomem todas em roll pera sserem prouidas em maneira que nam pereçam amingoa por ssuas negligencias. E pera a despesa que cõ elles ouuerem de fazer lhes sera dado dinheiro o que ouuer mister.

De como ham de arrecadar as esmollas Capitulo x

Outros dous cõselheiros teram cuidado de arecadarem as esmollas que alguuns defuntos ricos leixarem a dita cõfraria E assy as Rendas e foros se em alguum tempo a dita cõfraria as teuer E assy quaesquer testamentos ou cousas outras que ssobrevierem, assy como requirimentos de demãdas e quaesquer outras cousas extraordinarias que pertencerem a confraria: sseguundo pollo proueador lhes sera ordenado E quando pera alguuma das ditas cousas lhes for necessario dr° serlheha dado.

E todos estes officiaes daraõ conta enssoma ao proueador do dinheiro que lhe for dado e seram crijdos na despeza delle em suas consciencias.

Da eleiçam dos mordomos de cada mees Capitulo xi

Em ho derradeiro domingo de cada mes sse ajuntaram os dictos treze officiaes naa mesa da dicta cõfraria omde ssera apresentado

per elles oh roll dalguus homeens que por ssua devaçam quiserem seruir E logo hi per vozes dos ditos officiaes se emlegeram duas pessoas das que esteuerem nomeadas escritas no dicto roll pera aquelle mes sseguinte sserem mordomos Aos quaes sera notificado como assy forõ emlleitos.

E repartirã antressy os carregos em que ham desseruir .s. hum pera mordomo de fora pera soltura dos presos e ho outro pera a capella.

E sse senam cõcertarem os ditos officiaes lamçaram ssortes sobre elles quall sera da capela e quall sera de fora E ho que cada hum lhe cair ho conprira por seruiço de ds tendo e crendo que assy he vontade de nosso senhor Como creeram os apostollos quando caio assorte ssobre mathia ho quall ficou no numero dos doze huuma tam sancta cõpanhia aaquall esta sancta cõfraria muito ssegue E sse alguum dos ditos mordomos que asy forem emlleitos for homeem de hidade ou de tall inpidimento que nam possa seruir de fora que os dictos officiaes ho atribuam a capella e ho outro fique deffora ho que se assy cumprira sem escandallo e por sseruiço de ds Os quaes mordomos hiram cõ as varas nas ydas dos ffinados e justiçados e pricissooeens pera regerem e ordenarem como vaa asseruiço de deos e em boa ordenaçã e ssendo caso que se nam ache ninguem pera mordomos que emtam ssiruam os officiaes que foraó ho anno passado pello dicto modo.

Do mordomo da capella e o que asseu carrego pertence
Capitulo xii

E depois de assy sserem emlleitos os dictos moordomos como dicto hee: O que for da capella estara senpre nella aquelle mes cõtinuadamente dãdoo a ds em dizimo O quall tera carrego de arecadar as esmollas e offertas que offererecerem no altar e ysso mesmo os pititorios que se tirarem per quaesquer partes quessejam de maneira que tudo ande aproueitado e arecadado pera cõprimento das obras de misericordia E bem assy pera dar ordem aos finados que a cõfraria ouuer de enterrar e aos jrmãos que por sseruiço de ds quiserem cunprir obras de Misericordia E tãbem pera dar guisamento aos ssacerdotes que ouuerem de dizer missas e outras cousas que ssobrevierem que a dita cõfraria pertencerem pera sse todo fazer como for sseruiço de ds O quall tanto que ssouber que ha hy algum finado pobre e desenparado logo o dira ao proueador por cujo mandado elle mordomo hira cõ diligencia ao cura da ygreja a que pertencer e ssabera dele sse ho tall finado foy cõfessado ec. e sse achar que ho foy sabera daquelles a que pertence se ho tall defunto decrarou onde ho enterrassem e sse o

decrarou conprirseha sua vontade e senaõ enterrarsea na ssua freguesia E sse for pobre farsea seu enteerramento a custa da confraria .s. huuma misa rezada se forem horas pera isso ou ao dia sseguinte E vinte e quatro reaes de pam e meio almude de vinho de offerta E se ho defuncto for Rico e pidir que a misericordia ho enterre cõprirseha seu dessejo cõtanto que elle leixe a dicta cõfraria aquella esmola que for bem ssg^{o} sua fazenda pera se despender ho que assy deer por sua alma em obras de misericordia E os jrmaõs que forem vistidos em tanto que leuarem o dicto Resaram quatorze vezes o pater noster e Ave maria que representam as quatorze obras de misericordia. E leuaram em suas maõs senhos ramaes de cõtas .s. quatorze as quaes seram pretas por sua lembrança E tanto que entrarem onde o corpo do defunto estiuer antes que ho traguam aa tumba se poeram de goelhos e faram acatamento a cruz que hy estiuer cõ o dicto defunto e nã se aleuantaram ate que cada huum nam diga huum pater nr cõ sua aue maria pella alma do defuncto lembrãdose que tais ham de ser tornados e entam o traram ha tumba depois que pellos clerigos for encomendado.

Do mordomo de fora e o que a seu carrego pertence Cap xiii

E o outro mordomo que sera chamado de fora tera cuidade de paguar pellos presos pobres e desamparados todo o que for necesario pera ssuas sulturas segundo lhe pelo proueador e officciaes for ordenado bem assy de cõprar vestidos e pagar outras cousas que a dita cõfraria forem necessarias o tudo segundo pelo proueador e officiaes for ordenado e doutra maneira nã E pera o assi fazer o dito prouedor e officciaes entregaram ao dito mordomo ho dinheiro que for necessario do que ouuer das esmolas que se derem e arecadarem pera as obras de misericordia. E isto logo no começo do seu mes e tanta cãtidade como sentirem que he necessarea E assi pelo dito mes em diante ate elle ser acabado E o que lhe assy derem lhe sera carregado em receita pello escriuam da dita cõfraria ém huum liuro que pera iso tera no quall liuro fara titulo de cada mes E em cada huum dos ditoos meses fara dous titulos hum será da despesa e outro da recepta e nelle será por o dito escriuam asentado em despesa todo o que despender pera lhe ser tomada comta E alem do dito liuro o dito mordomo tera outro em seu poder em o quall se assentarã os conhecimentos daquellas pessoas a que alguma paguar alguma cousa assinados pelas ditas partes, saluo se ho tall dinheiro for pago perante os officciaes e scriuã porque emtam sera asentado ou assinado por o dco escriuam O qual liuro tera outros dous titullos. s. hum pera os conhecimentos dos pre-

sos e o outro pera as outras esmollas e despesas que se fiserem E em fijm do dito mes lhe sera tomada comta cõ emtregua plo proueador e officiaes Aos quaes ssera notificado pelo dito proueador ho dia em que se a dita conta ouuer de tomar pera todos ou os mais que poderem seer estarem ao tomar della e os que nisso acertarem assinaram ao pee della.

Dos capellães e cousas outras que ha dauer na cõfraria
Cap xiiij

Avera na dita cõfraria hum capelam letrado homem de boa vida e spritual em seus costumes que digua missa cãtada e pregue todas as quartas feiras e os dias de nosa senhora dira a dita missa cantada sem preguar senam cair na dita quarta feira ou dia da visitaçã Ho qual sera obrigado cõfessar qual quer pesoa de que a misericordia teuer cuidado especialmente os que ouuerem de padecer per justiça cõ os quaes elle yra pera os cõssolar e esforçar na ssancta fee catholica como adiante se dira E auera mais dous capellães obriguados pera officiarem as missas cãtadas e pera yrem aos enterramentos dos que ouuerem de seer enterrados pela dita cõfraria e pera yrem cõ os justiçados segundo adiante sera decrarado : E avera hum pendam que tenha dambas as partes aymagem de nossa senhora da misericordia pimtada, questara em huma astea gramde cõ huma cruz gr de pao em cima pera yr diante da misericordia em todos os autos quando for ordenado E auera huma canpaa manuall pera chamamento da gemte ssem a quall ha dita confraria nunca ssaira.

Auera mais na dita cõfraria treze sayos ou mais se necessareos forem pera os autos da misericordia e pera os que debaixo delles queserem pendemça cubertos da vãa gloria deste mundo dos quaes sseijs yram cõ a tumba e sseis cõ as tochas e hum cõ a cruz e pendã de nosa senhora pera ymitarem a sancta companhia de noso sõr jhu xpo.

Item avera mais duas andas pera leuarem os corpos dos que per justiça morrerem e outra pera trazerem os corpos dos pobres e dos que se enterrarem na dita confraria.

Item avera mais duas arcas grandes huma pera recolher todo o dinheiro da confraria e outra que estara sempre na capela pera se nella recolher toda a roupa que se de esmola der assi saios como capas ssainhos camisas como outros quaes quer vestidos pera se darem por amor de ds aos pobres que os ouuerem mister E quando sse alguns dos ditos vistidos derem asentarsea em hun liuro que pera ysso auera os nomes dos pobrees a que se dã e em que dias e quãtos vestidos pera estar em lembrãça. e nam poderã ser pro-

uidos duas vezes no anno As quaes arcas cada huua tera quatro chaues das quaes huua dellas tera o escriuão e outra o mordomo daa capela e outra huum dos cõselheiros que nã forem macanicos e a outra huu dos ditos cõselheiros macanicos E alem das ditas arcas auera mais tres ou quatro cepos fortes que serã postos nos mais pubricos luguares da cidade pera ser notorio e bembrãça aos que pessoalmente naõ poderem cõprir as obras de myã: fazerem cõ suas esmollas que nelles poderã lançar que isso mesmo terã as ditas chaues cada huu as quaes seram quatro E auera outra arca mais piquena que ãdara na mesa grãde onde se escreuem os cõfrades na quall arca lãçarã suas esmollas os cõfrades que quiserem ser participantes nas obras de misericordia per suas mãos sem nhuu dos officiaes a receber nem cousa alguua doutra parte saluo todos por suas proprias mãos alãçarem em as ditas arcas E o escriuam asentara o nome do cõfrade em o titulo de sua freguisia E os que asy forem cõfrades nam paguarão cousa certa cadano mas sempre ajudaram cõ suas esmollas quãto poderem e segº lhes aprouer e sua deuação for pera as obras damja milhor poderem ser compridas.

Dos dias pera conselho Capitulo xv

E os dias ordenados pera se fazer comselho e cabido serão todas as quartas feiras depois da missa da cõfraria e todoos domingos a tarde Aos quaes dias o deo proueador e officiaes viram a capella de necessidade pera despaacharem as petiçõees dos presos e pobres e fazerem e falarem o que for seruiço de ds e darem carreguo a cada huum do que ade fazer segundo seu officio.

Dos pididores do pam Capitulo xvj

Item em cada freguisia se emlegeram pellos ditos officiaes tres ou quatro homeens cõfrades ou outros quaesquer outros *(sic)* que por sua deuaçam ho queiram fazer pera pidirem aos domingos depois das missas pão pera os presos e enfermos e necesitados e emuerguonhados que a misericordia proue segundo sua ordenãça O qual pão as ditas pessoas trazeram e entregarão na capela ao proueador e mordomo da dita capella pera sse daly repartir e leuar aos presos duas vezes na somana como atras he decrarado e ordenado e assi aos spritaes e entreuados e necessitados E na somana deradeira de cada mes o dito proueador cõ alguum dos officiaes ira pllas freguisias fazer os pedidores do outro mes seguinte.

Da maneira que se tera em as propiedades que leixarem a dca cõfraria Cap xviij

Item todas as propiadades que forem leixadas a dita cõfrarja tãto que a dita cõfraria for emposse dellas o proueador e officiaes as mandarã meter em preguã e as venderã a quem por ellas mais deer cõtãto que nã seja a nhum dos officiaes que o dito anno seruirem na dita cõfraria.

Da maneira que se ade ter cõ os que padecem per justiça Cap xviij

Item Quando alguma pessoa ouuer de padecer per justiça yrã da dita cõfraria os mais homens vestidos nos saios da miã que poderem seer dos quaes hum leuara a cruz cõ o pendão de nosa sõra diãte e dous yram diante e dous yram nas ylhargas delle cõ senhas tochas nas mãos acesas E de tras yra outro cõ ho crucifixo cõ outras duas tochas acesas nas mãos de cada cabo E detraz do crucifixo yrã os mais penitentes que quiserem fazer pendença assy por seus pecados porque nã a hy nhum que nã seja pecador como tãbem por prouocarem o padecente a cõtriçam e arependimento de seus pecados os quaes todos estarã a porta de fora da cadea esperãdo pollo padecente E outro jrmão que for vestido nos ditos saios leuara cõseruas ou cordeaes pera refeiçam corporall do padecente e huma aredoma cõ vinho ou agoa o quall vira de dentro da cadea cõ elle e se poera da parte da mão esquerda E outº jrmão yra junto cõ elle e leuara hua caldeira dagoa benta e ysopo na mão E da parte da mão direita yra ho capellão da misericordia cõsolandoo e cõfortãdoo na sancta fee catholica de maneira que o padecente ate ho luguar do padecer vaa prouido do spritуall e temporall Ho qual yra vestido em huun sayo de pano de linho que lhe ha cõfraria dara pera ysso e sera brãco de nossa sõra O ql leuara hum capelo cosseito detras pera cõ elle lhe cobrirem o rosto depois que padecer e cõ elle padecera e sera sepultado E antre o crucifixo e penitentes yram os capellães da misericordia. E a porta da cadea se asentarã todos em giolhos e começarão aladainha cãtada E nã se aleuãtarão ate santa maria a que todos responderam ora pro eo: E entam se alevãtaram e começaram andar proseguindo ssua ladainha E os preguoeiros da justiça yram diãte do pendam de nossa sõra dando seu preguão acustumado em maneira que nã faça trouaçam aos preguoeiros da misericordia. E em chegando defrõte dalguma ygreja asentarseam todos em joelhos e chamarã tres vezees: Senhor ds misericordia E em se leuamtamdo ho que leuar o crucifixo daloha bei-

jar nos pees ao padecente por sua cõsolação E diante da bandeira de nossa senhora yrã todos os mais minimos das escollas que se poderem auer pera rogarem ads pello dito padecente E começando de padecer o dito justiçado começaram loguo a cantar os capellães da myã o responsso de Ne recorderis peccata mea dne ec. Lãçamdo agoa sobre o dito padecente ate que dee sua alma a deos que ha criou e remiu tam caramente pllo seu precioso sãgue E no dia que assy padecer lhe sera dita huma missa em luguar que antes que padeça possa veer ads pera sua cõsolaçam. E como o comdenado padecer sse nã for pera sempre de horas de vespera por diante mandara hoo proueador da cõfraria tãger a cãpãa pella cidade pera os que quiserem cõprir as obras da misericordia se virem a dita capella pera yrem pelo corpo do dcõ padecente e ho trazerem emterrar e se for pobre darsea por ssua alma aquella offerta que a dita cõfraria pera ello tem ordenado cõ sua missa que lhe sera dita o dia seguinte como em cima he decrarado acerca dos outros pobres defuntos E se o justiçado for homem que tenha desseu a misericordia somente yra com elle pera o prouocar a deuaçam e cõtriçam ate padecer e depois otiraram e traram a enterrar segundo ssua ordenãça porem toda a custa se fara de sua fazemda do dito padecemte E porque a misericordia dds a todos abramge he beem que os que pera sempre padecerem nã sejã de todo esquecidos ordenarã os ditos officiaaes e fundadores de fazerem huuma memoria delles em cada huum anno por dia de todollos santos depois de comer yrem todos os officiaes irmãos e cõfrades vestidos nos saios da dita cõfraria cõ a mais clerizia e ordeens de mosteiros que poderem em precisam E sseg° os poderes a dita cõfraria pera ello de ElRey nosso sõr pera ello teem *(sic)* Trazerem a ossada que dos ditos padecentes acharem no chão. E os que encima estiuerem senã estiuerem pera os trazer os emterrarão dentro no cercoyto da forca E os outros trazeram em hua tumba que pera os taes he ordenado ou em mais sse mais for necessario a enterrar no cemiterio da dita cõfraria E indo os ditos cõfrades cõ cirios acesos nas mãos cõ a mais devação que poderen rogando a ds por sus allmas atee chegaren a capela da dita cõfraria onde lhe serã ditas por sus allmas vesporas de finados e no dia sseguinte sua missa officiada cõ sua oferta que ao proueador e officiaes bem parecer.

E a mesma maneira se tera acerca dos que e per justiça forem esquartejados cujos quartos sam postos as portas da cidade E assy cõ os membros daquelles em que se faz justiça que estam no pelourinho ou em outras quaesquer partes Os quaes depois dee feita a justiça a tres dias yram os ditos officiaes com a mais deuaçam que poderem pollos ditos membros e os tirarã e trazeram a en-

terrar ao cemiterio da dcã cõfraria E se allguuns per justiça morrerem queimados loguo em aquelle dia a tarde em que assy padecer o dcõ proueador mandara hum homem que per ssua devaçam o queira fazer ou ho cõtentara a dinheiro que va apanhar toda a ossada que ficar por queimar doo tall padecente e a trara em hum ramo de lemçoll pera seer enterrada e lãçada em luguar sagrado em maneira que os cães a não leuem do dito luguar onde assy padecer como se muitas vezes acõticia porque a caridade que nos nosso snõr leixou encomendada que vsassemos cõ nossos proximos seja de todo cõprida cõ o dito padecente.

Em como ham de procurar de fazerem amizades Cap XIX

O proueador e officiaes da dita cõfraria cõ ho capellão della sabendo que allgumas pessoas antre ellas a desauenças ou odios trabalharão quãto for possiuel de fazerem antre elles amisades ou quãdo quer que pera ysso forem requeridos e prouocaram haas ditas pessoas pera que perdoem por amor de ds huns aos outros todo erro e enjurias que teuerem recebidas e outras quaesquer cousas ssemelhantes em maneira que todos vivã em paz e em amor do snõr ds e dos proximos e que nam viuam em odios e malqrenças as quaes amizades se farã sanpre em os dyas da coresma por serem dias de pendença e assy pelo anno quando o caso acontecer. E farsea hum liuro em que se escreuera per ho escriuam da dita cõfraria todalas amisades que assy se fizerem E cada assento será assinado pllo dito proueador e quatro testimunhas que a tal amizade forem prezentes pera que senã possam depois neguar as partes que nam perdoaram a quem perdoarem porque ho imiguo da cruz senpre trabalha destoruar o bem fazer pera que os fieis xpãos see nam saluem.

Da cõfirmaçã e aprouaçã deste cõpromisso por elRey nosso snõor Capitulo XX

Pedindonos o dito proueador officiaes e jrmãos da dita cõfraria por merce que lhe sessemos cõfirmar o dito cõpromisso. E visto por nos sseu requirimento e o muito seruiço que cõtinuadamentee a nosso senhor se faz na dita cõfraria per os ditos officiaes e jrmãos della E como as obras da misericordia que nos per elle sam tanto encomendadas sam per elles inteiramente conpridas E veendo isso mesmo o dito cõpromisso estar beem feito e como deue nos prouue disso E per esta lho cõfirmamos e aprouamos e auemos por cõfirmado e por bõ na maneira em que he feito E por sabermos que he muito seruiço de ds e bem de nosso reino

hy auer sempre esta cõfraria e ser bem ministrada como o aguora hee e este compromisso declara Muito roguamos e encomendamos aos Reis que depois de nos vierem que senpre a queirã ter em sua guarda e o façã em maneira que senpre delles Recebam tanto fauor ajuda e esmollas como a huuma tam santa e vertuosa obra e de tanto seruiço de ds se deue fazer. E bem assim encomendamos muito aos prellados e grandes de nosso reino e regedoor e guouernador desembraguadores corregedores juizes e justiças delles que em tudo o que aelles pertencer e lhes for requerido senpre queiram fauorecer e ajudar a dita santa cõfraria officiaes e jrmãos della pera cõ mais võtade e menos toruação poderem seruijr ads no cõprimento do dito cõpromisso de que tanto beem gerall se segue porque fazendoo assy alem da muita parte que lhes cabera do cõprimento das ditas obras de misericordia que pelos ditos officiaes e jrmãos dela tã inteiramente se exercitão nos lho aguardeceremos muyto e receberemos delles em seruiço. E bem asy encomendamos ao proueador e officiaes e jrmãos que hora sam e ao diante forem que por seruiço de nosso senhor cõ amor de caridade se queiram esforçar em o fazer asy bem e como por dito compromisso ho tem ordenado por que fazendoo asy sempre em nos acharão toda merce ajuda fauor que lhes comprir e justo foor. E porque nossa tenção e desejo hee ajudarmos quanto em nos for a dita cõfraria pera que nam tam somente se faça asy bem como atequy se fez mas aynda daar azo ajuda fauor pera que se faça muito melhor e as pessoas que niso são acupados o tempo em que forem sejão lieres e fora dalgumas das trouações deste mundo pera que sem pejo milhor posam seruir seus carreguos e as cousas de seruiço de nosso senhor serem bem ministradas por fazermos esmola adita comfraria Nos praz lhe comcedermos alguns priuilegios e liberdades quaes nos parecerem convinientes pera lhes seu trabalho fazer mais leue e ellles posam milhor sofrer ho que continoadamente por seruiço de noso snõr no comprimento do dcõ compromiso leuam

Dos priuilegios a esta santaa comfraria comcedidos por elRey nosso senhor Capitolo XXI

Primeiramente queremos e nos praz que aqueles treze officiaes da meza que em cada hum anno e mes seruirem a dita cõfrariaa e pera o seruiço della forem emleytos segundo forma do dito compromiso seijam o tempo em que asy seruirem priuiligiados e esentos de todos os carreguos e oficios do comcelho e queremos que nam sejam pera elles nem cada hum delles constrangidos e bem

asy queremos que lhes nã sejam tomadas suas casas de morada adeguas nem estrebarias pera nellas pousarem nhuas pessoas que sejam saluo por noso especiall mandado. Outrosy queremos que sejam escusos de paguarem nenhumas peitas fimtas talhas pididos nem emprestidos que por nos nem por o comcelho forem nem sejam lançados per nhuma guisaa que seija ho anno ou mes em que asy forem officiaaes nem lhes tomem roupa de camaa pera apousentadoriaa nem out.as nhumas cousas do seu contª suas vontades

Outrosy queremos e nos praz pera que os mordomos e officiais da dita confraria nã percam seu tempo em aguoardarem pela carne que ham mister pera os doentes e presos de que a dita comfraria tem carguuo, e os ditos pobres nom pereçam que tãto quue ho mordomo ou pesoa que diso tiuer carreguo requerer a dita carnne aos allmotaces da dita cidade ou carniceiro se os allmotaces ahy nom estiuerem que loguo tãto que cheguarem e primeiro que a outra nhua pesoa lhes dem a dita carnne que asy pedirem sob pena de quem ho asy nom fizer paguar dous mill rrs pera os presos pobres.

Outrosy queremos e nos praz que quvamdo quer que na dita cidade forem achados alguuns pannos falsos ou cousas outras que pertençam a allmotaçaria della e for jullguado que se queime que a dita Justiça se faça e cumpra na quinta p.te das ditas cousas que asy forem julgadas e as quatro ptes serão entregues ao proueador e oficiaes d a dita misericordia peramte ho escriuam della de que lhe fazemos esmolla para ajuda da despeza que se na dita comfraria faaz.

Parque hua das obras de misyricordya he vysitar os presos e emcarcerados e os carcereiros das nosas cadeas nom consentem aos officiaes da dita comfraria o asy fazerem por este damos lugar e licença aos mordomos della pera entrarem nas ditas cadeas os dias que pera yso por os ditos offlciaes forem ordenados pera visitarem os ditos presos e prouerem de suas neçesidades e bem asy pera nellas entrarem quamdo quuer que as quiserem alimpaar e mandamos aos carçereiros das ditas cadeas asy de nosa corte como da dita cidade que leixem entrar aos ditos moordomos nellas a fazer e comprir o que dito he, sem nisso lhe ser posto duuida nem outro algum embarguuo aos quaes carcereiros mandamos que quoando quer que lhes por os ditos mordomos for perguntado pella pobresa e desemparo dos ditos presos elles lhe diguam jmteiramente a verdade de todo o que souberem e que pera assy fazerem tomem o juramento que lhe por os ditos officiaes for dado pera quue elles milhor posam saber desta sua pobresa e desemparo e os prouerem segº suas neçesidades forem.

E porque muitas vezes acomtece estarem nas ditas cadeas muitos presos que a dita misericordia por seu desamparo provê já sentenciados com degredos asy pera a jlha de sã Thome e do princepe como pera os luguares dalem e sam reteudos nas ditas cadeas por custas dos feitos asinnaturas de sentenças e alluaraes de seus liuramentes por cuja causa a dita misericordia tem muita despeza e trabalho avemos por bem e mandamos ao noso regedor e guouernador e Justiças outras que diso teverem cuidado que tanto que os ditos presos forem sentençiados e nã teuerem outro empidimento pera comprirem seus degredos saluo o embarguo das ditas custas que sem embarguo dellas elles os mandem loguo em quaisquer navios que forem pera os luguares onde ãde cumprir seus degredos sem por as ditas custas serem embarguados nem reteudos cousa alguma nem os meirinhos pollos levarem aos ditos nauios lhes leuarem algum dinnheiro nem cousa outra alguuma ficando resguordado aos officiais a que as ditaas custas forem diuidas averem o seu por omde milhor poderem e ysto avemos por bem que se cumpra yso mesmo em quueisquer outros luguares onde os ditos presos pellaas ditas custas estiuerem embarguados.

Pera seus feitos com toda breuidade serem despachados e elles milhor poderem requerer sua justiçaa Mandamos ao C.or da dita cidade xb (15) dias vaa a cadea della e lhes faça huma aud.a em huum dos dias que he ordenado elle fazer suas aud.as e bem asy mandamos aos Juizes do crime da dita cidade que de oito em oito dias vã dentro a dita cadea nos dias de suas audiencias e façam aud.a aos prezos que se perante elles liurarem os quaes carregadores e Juizes faram jr os ditos prezos perante sy e os ouuirão e despacharam segundo acharem por Just.a e mandamos aos carceseiro da dita cadea que emquãto se as ditas aud.as fizerem os tire da cadea corrente pera sem empidimento alguum poderem pesoalmente requerer sua justa.

E para que os ditos prezos de que a misericordia ten cuidado tenhã quem por eles procure e alegue de sua just.a por este nos praaz que aquelle procurador que os oficiaes da dita misericordia tomarem pera prvcurar os feitos de que a dita comfraria teuer cuydado elle seya ouuido em todallas audiençias que for primeiro que outro nhuu proucurador asy nas cousaas que a dita comfraria tocarem como em quaesquer outras de que elle teuer carreguo e a seu ofiçio pertença posto que da dita comfraria nã seja.

Item porque os que sã enforcados pera sempre nam seyam seus corpos esquecidos da misericordia do senhor posto que por suas culpaas elles mereçã estar pera sempre nos praz darmos lugar e licença como de feito por este damos aos officiaes e jrmãos desta santa cõfraria pera que em dia de todollos santos de cada huu

anno pera sempre posam tirar os justiçados que no dito dia na forca da dita cidade, que está junto de Santa Barbara forem achados e os que forem pera não poderem trazer os possam enterrar dentro do muro e cerco da dita forca e os outros cõ toda a osada que demtro do dito muro e cerco acharem os traguã e enterrem no cemiterio da dita comfraria, e se no dito dia nã fizer tempo pera o asy poderem fazer lhe damoos luguar que o fação no domingo seguynte ou em outro quvalquer dia em que primeiro pera yso fizer tempo e mandamos a todallas nosas justas niso lhe nã ponhã duuidaa e lho leixem jnteiramente comprir e fazer.

Porque em alguus luhuares as ditas comfrariaas nã tem casas pera recolherem os pobres desamparados que forem enfermoos pera os curarem cõ toda caridade segundo suas doenças ho requerem por isto mandamos a todollos prouedores mordomos e oficiaes de todollos espritaes que sendolhe requerida pelo prouedor e officiaes da misericordia que recolhe neles alguus doentes a que os ditos esprjtaes poderem soprir e os tenhã nelles o tempo que for necessario pera suas saudes e lhes dê todo o necessario pera suas doenças seg. suas faculdades abramgerem.

Item Nós temos enformações que na dita cidade e em outros luguares onde a dita comfraria he ordennada ha muytos petitorios que endevidamente se fazem asy pera os presos como pera entreuados e enuergonhados e porque a dita confraria tudo prouve seg.º a necessidade que a cada hum sente por esto mandamos e defendemos que nhua pessoa nã peça pera nhus presos nem peraa enuerguonhados nem entreuados sob pena de quemquer que o comtrario fiser ser preso e jazer huu mez na cadeia.

Mandamos e defendemos aos vereadores da dita cidade juizes veadores offiçiaes dos outros luguares onde a dita comfraria ouuer que quãdo quer que ouuerem de fazer alguua precisaão nã costramgã nem mamdem costramger os officiaes da dita comfraria pera iirem nas tais preçisões saluo se por suas vomtades e deuaçã o quizerem fazer.

E porem mamdamos ao dito regedor e guouernador e aos vereadores destaa cidade devora e a todollos desembargadores juizes justiças e a outros quaesquer officiaes e pessoas de nosos reinnos a que esto for mostrado e o conhecimento de algumas cousas pertençeer que aquy vã decraradas que no que a cada huu tocar ho cumprão inteiramente e façã comprir e guoardar e não vão nem comsjntã hir contra elle em parte nem todo amte lhes emcomendamos a todos em gerall e a cada huu em espiçiall que quoamdo quuer que por o proueador e officiaes da dita comfrarja ou alguus delles que diso forem emcarreguados for requerido alguma cousa pera conprimento do que por este mandamos por seruiço

do nosso senhor e se comprirem as obras de misericordiaa, elles os reçebã beninamente e os ouçaão e despachem com toda justª fauor e briuidade que poderem primeiro que a outra nhuua pª segundo se deve fazer a pesoas que sem imteresse seu ho fazem e requerem e que soo se faz por seruiço de deos e comprem as ditas obras da misericordia a que todos somoos obriguados O que fazendose asy aleem de por yso serem partecipantes nas ditas obraas e por yso de noso senhor esperem reçeber ho gualardaão que tem promitido a quem as cumpre nós lho aguardeceremos muito e do contrº que delles nem cada hum delles esperamos averemos muyto desprazer e tornaremos a yso com aquelle castiguo que seja razam e nosa merçe foor Feito em a cidade de lixboa a xb (15) ds do mes de nouembro Amdre piz o fez demyll e quinhemtos e dezaseis annos.

Foi emprimido o presente compromiso da muy samta comfraria de misericordia por valemtim frz e harmam de campos por mandado do muy allto e muy poderoso primcepe elRey dom manuell noso senhor. Anno xxj do seu reinado em a muy nobre e sempre leaall cidade de Lixª aos xx dias do mez de dezembro anno de mill e bc xbj.

Mandamos que este compromisso se cumpra e guoarde na comfraria da misericordiaa desta nosa cidade de Lixª e por quee a dita misericordia as vezes tera neçesidade de pescado pera os presos e outras pessoas a que ela prouvê por este nos praz e mamdamos que sob a pena que atraz vai decrarada lhe dem o dito pescado asy como lhe mamdamos daar a dita carne feito em Lixª a xxbij diaas de julho amdre piz ho fez de bcxix.

Por quamto alem deste regimtº ordennado e dado pelo crjstianisimo e catolico dinno de jmmortal memoria el Rey dom manuell o primeiro deste nome fumdador desta sãta comfraria ora ho muyto virtuoso dom Aluaro da costa do comselho del Rey noso sennõr semdo prouedor da misericordia na muy nobre e sempre leall cidade de lixboa hordennou cõ os Irmaãos os capitolos syguimtes pera louuor do sennhor deos e comprimento de mais virtude e os Irmaãos cõ mais limpas comçiençias poderem obrar as obras de misiricordia vimdo a nosa notiçia pera quue a virtude va acrecemdo e se pobriquue e espalhe pela terra semdo nestaa muy nobre e sempre leall cidade devora prouedor da dita comfraria Jorge de Rezende e irmãos Fernão guomçallues, e guaspar fernnandes, e duarte diaas, e Jorge Alluares, e bastiam lopes, e framcisco de matos, o frco guomçalues, e simã aluares, e beltesar guomçaalves, e framcisco fernamdes, e braz fernnãdes, e esteue Annes todos de huua vomtade e pareçer hordenamos daqui por diamte os uouos capitollos fosem juntos a este regimento e se cumprisem na ma-

neyraa que se nelles comtem e pera que ho prouedor e Irmãos que daquy em diamte vierem o folguem tambem de fazer e fique pera sempre estetuido pedimos todos jumtamente a El Rey noso sennor o queira confirmaar pera com sua autoridade ficar mais autorisado e ninguem ter rezaão pera se diso escusar, os quaes capitollos som os seguimtes.

Memoria del Rey dom manuell

Nos doze dias do mes de dz° o prouedor que por os annos for sera obriguado vir a casa com todo o numero dos cento e seram presentes a besporas as quaes se diram pella Allma del Rey dom manuell e da Rainnha donna maria sua molher cõ a mais deuação que ser poder omde os jrmãos roguaram o deos por suas allmas e quando vierem ao responso se acemderá toda a çera da cõfrariaa, que os jrmãos teram em suas maãos alem da cera questara acesa derrador da tumba omde o capellão que capitular alem das orações particulares diguo jeraes *(sic)* dira as orações particulares pellas allmas dos ditos Reis.

No dia seguinte seram obriguados vir a ditaa quasa que seram xiij diaas do dito mes no quoall diaa ho senhor deos leuou pera sy ho dito Rey e a crelisia dira hum noturnno e acabado diram sua misa cãtada cõ suas Ladainhas e ao aleuantar a deos os ditos jrmãos teram seus çirios açesos ao responso roguamdo a deos pelas allmas dos ditos Reys e acabada a misa teram seus cirios açesos ao responso pedimdo ao senhor deos que de suas allmaas se queira amerçear amem.

da Rainha donna lianor

Item por a mesma maneira sera o dito proueaador e jrmãos obriguados vir a dita casa celebrar as besporas que se diram pela alma da R.ª dona lyanor, que sera aos xbj de nouembro e asy viram ao dia seguimte que seram xbij no quall diaa pasou desta presemte vida e se fara o oficio por o modo dito no capitollo atras com sua oraçam particullar.

Del Rey noso sennhor

Por a mesma Resam seram obriguados que del Rey noso sennhor e da Rainnha nosa sennhora que nom menos amoor e cõ feruuor de caridade esta sãta comfraria he aumemtada e prouida quue fique sem particular memoria *(sic)* hordenou o dito proueador e jrmãos que aos sete dias de junnho dya em que sua A. na-

çeo em cada huum anno sejam jumtos na casa e se dira huma misa camtada soene e sera da visitaçã de nossa sennhora quamdo foy visitar samta ylisabell que suas alltezaas e o prinçepe e infãtes seyam visitados com sua graçaa e os jrmãos roguaram que lhes comceda lomguos dias de vida aumentando seu Real estado em tall maneira que seus Reinos sejam bem regidos com ãmoor e justª e finallmt acabem em seu sãto seruiço amem.

Titulo das confissões

Item em dous dias de Julho de jbᵉxxxix estamdo o dito prouedor com os jrmãos exercitando as obras de myã e despachãdo os pobres comsideramdo o gramde carguo que sobre elles carregua em destribuirem as esmollas leixadas pelos defumtos e dadas pelos viuos e como pera o tall auto e mais perfeiçam se requere estarem com corações limpos e em estado de graça para que o sennhor deos nos seus corações queira inspiraar que sejam guastadas, nos mais necesitados e de que seja seruido e reçeba as taes esmollas em çatisfação das penas do purguatorio e aos viuos comseruar em estado de graça e bem acabar portãto — ordenaram que o prouedor e jrmãos que forem emlegidos pera seruir tanto que forem electos e postos na mesa se comfesaraão todos e tomaraão o sãto sacramtº todos jumtos na casa o que sera no dia da visytaçam, no quoall se faz a elecçam ate oito dias de modo que nam pase da outava.

Item seram mais obriguados serem comfesados por dia de nosa sennhora de setº da sua naçemça e no prsprio dia jumtos na casa tomarem o samto sacramtº

Item por dia de nosa sennhora ête natall no quall se celebra a festa da sua virgimdade e tomarão jumtos o samto sacramento

Item quimta fª da cea que o proueador cõ os jrmãos sam obriguados vir tomar o samto sacramento de modo que no anno se comfesaram quatro vezes e tomarão o samto sacramento pera que o senhor deos estamdo em estado de graça reçeba as ditas esmollas em sacrafiçio e se queira amerçear das almas que as deixaram e eos viuos conserve e aos que as despemdem bem ordenar e bem guastar e a todos leue a sua gloria Amem.

Memoria da Rainha dona mª

Depois de asemtado o capitollo acima escrito do oficio e missa que se ade dizer pela alma de ElRey dõ manuell que deos tem no dia que ho noso sennhor leuou pera sy — comsyderamdo o proueador e jrmaãos as muitas esmollas que a Rainnha dona mª

em seus dias fez a esta samta misericordia de Lix.ª e como sempre a favoreceo e procurou suas cousas Ordenaram e asemtaram que no dia em que a dita Rainha faleceo, em cada huum anno pera sempre se fezesse outro tall ofiçio por sua allma pelo proprio modo que esta ordenado de se fazer por El-Rey dom manuell o quall se fara a vymte e sete *(sic)* dias do mes de março que he o dia em quue faleceo ao quall officio e misaa o proveador e jrmaãos seram presemtes.

FIM

INDEX

Pag.

A caridade 5
A Misericordia de Lisboa — Frei Miguel de Contreiras 15
Justificação feita pela ordem da Santissima Trindade 24
Compromisso da Misericordia de Lisboa 30
Privilegios 36
Os mamposteiros — Seus privilegios 41
Como a Misericordia cuidava dos presos 46
Procissão das Endoenças 50
Larga esphera de serviços prestados pela Misericordia 53
O antigo compromisso 57
Reforma da Misericordia 61
Desamortisação dos bens das Misericordias 65
Ainda o velho templo da Misericordia — Os expostos 71
Santas casas de Misericordia dos districtos de:
Aveiro 85
Beja 95
Braga 101
Bragança 125
Castello Branco 135
Coimbra 147
Evora 173
Faro 191
Guarda 209
Leiria 217
Lisboa 229
Portalegre 253
Porto 271
Santarem 323
Vianna do Castello 351
Villa Real 367
Vizeu 369
Angra 407
Funchal 411
Horta 419

Pag.
Resumo dos mappas districtaes 423
Nota á pag. 25 — Justificação feita pela ordem da Santissima Trindade..... 425
Compromisso..... 433

COLLOCAÇÃO DAS ESTAMPAS

Conceição Velha..... 21
Hospital da Louzã..... 165
Hospital de Santo Antonio (Porto)..... 281
Hospital de Vizeu..... 374

Acabou de imprimir-se

Aos 31 dias do mez de Março do anno

M DCCC XCVIII

NOS PRELOS DA

IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

PARA A

COMMISSÃO EXECUTIVA

DO

CENTENARIO DA INDIA